SÍTIO NOVO - MA
Rubrica

OFICIO Nº 021/2020

Sítio Novo (MA), 05 de Março de 2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, conforme projeto básico/executivo em anexo.

O valor estimado para a contratação é de R$ 308.529,24 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

O prazo de execução dos serviços é de cento e vinte dias, conforme cronograma físico-financeiro constante no projeto básico/executivo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

José Airton de Lima Filho

José Airton de Lima Filho
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

EXMO. SR.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

SÍTIO NOVO-MA
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação,** de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, **detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar**;
l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "l", **poderá ser feita por meio de declaração formal**;
l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos po outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Públic Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios

0003
SÍTIO NOVO - MA
Rubrica

1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), olvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da plicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:
2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir d data de abertura da licitação;
b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executiv da obra;

O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
2.2.2. Composição unitária de preços;
2.2.3. Composição de B.D.I.;
2.2.4. Composição de encargos sociais;
2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES
3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento d comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fisca assegurado o contraditório e ampla defesa;
3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falh ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou comet fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com

dministração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da unição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a enalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu fetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
4.6. Registrar a obra no CREA;
4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
4.12. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000006
Fls
Rubrica

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO

Pavimentação em blocos de concreto na Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

SÍTIO NOVO – MA

2020

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO - MA
OBRA : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

1.0 - CONSIDERAÇÕES

1.1 – Estas Especificações destinam-se a estabelecer as Normas e condições para os Serviços de Pavimentação de Vias na sede do município de Sítio Novo - MA. As especificações destinam-se definir perfeitamente todos os materiais e serviços a serem executados

1.2 - A obra será executada de acordo com as especificações, projetos, normas específicas e normas da ABNT.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa da Obra

Será confeccionada em aço galvanizado nas dimensões 1,0 x 2,0 m e afixada em vigotas de madeira.

1.2 - Limpeza Mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora:

Será executada mecanicamente a raspagem do toda a via com remoção de camada vegetal

1.3- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10,0 m³ e pá carregadeira sobre pneus 140 HP de caçamba 1,7 a 2,8 m³.
Todo entulho proveniente da limpeza da área será removida do local com carga mecânica utilizando pá carregadeira e caminhão basculante.

1.4 - Transporte local com caminhão basculante de 10 m³, rodovia com revestimento .

Todo o entulho será removido para local pré-determinado através de caminhão basculante.

1.5 – Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços acompanhamento e greide:

A via será rigorosamente locada, de acordo com a planta da situação e níveis definidos nos projetos de arquitetura .

Kelvin dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

2.0- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1- Mobilização

Os serviços de Mobilização compreendem o transporte de pessoal e equipamentos até o local da obra.

2.2- Desmobilização

Os Serviços de Desmobilização compreendem a retirada de todos as sobra de material , equipamento e pessoal da obra.

3.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra terá permanentemente a presença de encarregado e almoxarife e terá o acompanhamento de engenheiro semanalmente.

4.0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E BARRACÃO DE OBRA

4.1-Barracão de obra em chapa de madeira compensada, cobertura em fibrocimento 6 mm, incluso instalações

Será construído barracão para depósito de material e apoio em tábua e cobertura em telha de fibrocimento e piso em cimentado liso nas dimensões indicadas na memória de cálculo.

4.2-Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra coletivo de 2 módulos e 4 m², paredes chapas de madeira compensada plastificada 10 mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento.

Será construído em chapa de madeira compensada 10 mm e telhas onduladas 6 mm, piso em cimentado liso.

4.3- Instalação Provisória de água

A obra será dotada de um torneira jardim ½" para suprimento da obra e confecção de argamassas.

4.4- Instalação Provisória de Energia

Será instalado provisoriamente um ponto de energia elétrica para utilização de equipamentos e ferramentas.

5-0 – CONTROLE TECNOLÓGICO

5.1 – Ensaio de compactação- amostras trabalhadas-solos

Serão executadas ensaios de compactação do solo.

5.2- Ensaios de resistência a compressão simples- Concreto:

Serão realizados ensaios das peças de concreto a compressão simples.

6.0- SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

6.1- Escavação mecânica de material de 1ª categoria proveniente de corte de subleito (c/ trator esteira 160 HP).

O material de revestimento será escavado nas jazidas com trator de esteira e

Kenar dos Prazeres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

pá carregadeira.
6.2 – Regularização e compactação de subleito até 25 cm de espessura
Toda a via será regularizada com motoniveladora e compactada para receber a camada de base.

6.3 – Material de Jazida (ao natural) para base de pavimentação, sem transporte (pedregulho ou piçarra)
Material granular escavado para base.
6.4- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10,0 m³ e pá carregadeira 140 hp, cap 1,72 m³.
O material de jazida , será carregado em caminhão basculante com a utilização de pá carregadeira e caminhão toco.

6.5- Transporte local com caminhão basculante de 6m³, rodovia com revestimento primário
O material de revestimento será transportado em caminhão basculante 6,0 m³ em estrada de terra.
6.6—Espalhamento mecanizado(com Motoniveladora 140 HP)Material 1ª categoria
O espalhamento do cascalho se dará com uso de motoniveladora, deixando a pista de rolamento perfeitamento abaulada.
6.7- Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100 % proctor normal exclusive escavação e carga e transporte de solo.
Compactação da base com utilização de rolo compactador, grade de disco, motoniveladora e caminhão pipa.

7.1-Meio Fio
7.1.1- Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjeta conjugados
Será executado manualmente com uso de enxadões e picaretas.

7.1.2- Meio fio c/ sarjeta executados com extrusora sarjeta (50 x 12,5 cm) meio fio (13,5 x 30 cm)

Será executado com extrusora em concreto fck= 15 mpa.

8.0- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO

8.1- Pavimentação em Bloco Sextavado

8.1.1- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 m³ e pá carregadeira sobre pneus 105 hp.
- Consiste nos serviços de carga mecânica da areia para formação dos colchões de assentamento.

8.1.2- Transporte local com caminhão basculante de 6m³, rodovia com

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

revestimento primário
Transporte da areia de assentamento em caminhão basculante.
8.1.3- Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedos de blocos de concreto intertravado.
Fornecimento do colchão de areia.
8.1.4- Pavimentação em bloco sextavado de concerto e= 8 cm fck= 35 Mpa assentado sobre colchão de areia.
Consiste nos serviços de confecção e assentamento de blocos de concreto sextavado e= 8 cm, fck= 35 mpa.

- Considerações na confecção e no assentamento dos blocos.

- A face que servirá de pista de rolamento (a de melhor acabamento) deverá:

a) Ter acabamento áspero e uniforme

b) Ter arestas regulares, sem excesso de concreto motivado pelo preenchimento excessivo das formas, cuja presença impossibilitará o assentamento das peças com juntas regulares (2 a 3 mm) acarretando problema de acabamento do pavimento.

c) Não conter agregado graúdo aparente

d) Não conter fissuras

e) Não ter falhas de concretagem

f) Não ter deformações geométricas

- Execução do pavimento em blokret

a) A sub-base deverá ter declividade idêntica as do pavimento acabado.

b) Executar todos os meios fios e sarjetas antes da colocação dos blocos sextavados.

c) Marcar nas laterais das peças, a partir do topo, as alturas de acabamento.

d) Colocar sarrafos guias sobre a sub-base nas laterais nivelados com os pontos marcados. O sarrafo do meio da pista será colocado esticando-se linha entre os sarrafos laterais ou observando a superelevação do eixo da pista.

e) Aplicar a areia nivelando-a com os sarrafos. O acerto da areia será feito com régua puxada sobre os sarrafos. Não transitar sobre a areia aplicada. A espessura da areia aplicada será uniforme.

f) Aplicar os blocos com espaçamento de 2 a 3 mm. A colocação dos blocos se fará transitando-se por sobre os blocos já assentados. Encostar o bloco ao bloco já assentado, ar uma leve pancada lateral e deixa-lo assentar sobre a areia.

g) Compactar uma primeira vez. Aplicar areia de rejuntamento e compactar novamente até atingir o nível final, nivelando com as sarjetas.

h) Varrer o excesso de areia

8.2- Calçamento
8.2.1-Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

empréstimo
Fornecimento e aplicação de aterros para calçadas.
8.2.2- Execução de passeio(calçada) em concreto 15 Mpa traço 1:3,4:3,5 (cimento: areia e seixo) espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira incluso lançamento e adensamento.
Em todo o entorno da via será executada calçada de proteção em concreto simples traço 1:3,4:3,5 (cimento: areia: seixo), sobre aterro compactado espessura 7 cm com junta de madeira a cada 1 m..

9.0 - SINALIZAÇÃO

9.1 - Placa esmaltada para identificação de rua. dimensões 45x25cm

Serão confeccionadas em chapas metálicas e afixadas em pontaletes de madeira nos cruzamentos das ruas.
9.2- Placa de sinalização em chapa de aço com pintura refletiva chapa 16.
Será utilizada com sinalização provisória durante a execução dos serviços.
9.3- Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro.
Será executada nos cruzamentos das ruas para sinalização.

10.0 - LIMPEZA DA OBRA

10.1- Limpeza final da obra.

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza.
Todo entulho deverá ser removido do terreno pela Construtora.

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64, CEP:65925-000, FONE: (99)3532-0071



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

REFERÊNCIA: SINAPI 10.2019

BDI: 26%
DATA: JANEIRO 2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	CÓDIGO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 751,19**	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2.00	R$ 298,09	R$ 375,59	R$ 751.19	74209/001
02	**TERRAPLENAGEM**					**R$ 278,17**	
2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	3.679.50	R$ 0,06	R$ 0,08	R$ 278.17	100575
03	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 221.377,12**	
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	3.679.50	R$ 47,75	R$ 60,17	R$ 221.377,12	92394
04	**DRENAGEM**					**R$ 86.122,76**	
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	m	1.196,00	R$ 57,15	R$ 72,01	R$ 86.122,76	94271
	TOTAL GERAL					**R$ 308.529,24**	

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

CRONOGRAMA

CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R$)	DESENVOLVIMENTO				
			PESO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				25%	25%	25%	25%
1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA	308.529,24	100	77.132,31	77.132,31	77.132,31	77.132,31
	TOTAL	**308.529,24**	100	25%	25%	25%	25%
	TOTAL PARCELADO			**77.132,31**	**77.132,31**	**77.132,31**	**77.132,31**
	TOTAL ACUMULADO			**77.132,31**	**154.264,62**	**231.396,93**	**308.529,24**

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA (BLOKRET)
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO								
	1,00	x	2,00						
02	**TERRAPLENAGEM**							m²	2,00
2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA							m²	3.679,50
	RUA PROJETADA, RUA LEONTINO NASCIMENTO E RUA ANTONIO BATISTA								
	6,00	X	598,00						3.588,00
	AV. HERMENEGILDO FERREIRA								
	3,00	X	15,25	X	2,00				91,50
03	**PAVIMENTAÇÃO**								
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015								3.679,50
	RUA PROJETADA, RUA LEONTINO NASCIMENTO E RUA ANTONIO BATISTA								
	598,00	X	6,00					m²	3.588,00
	AV. HERMENEGILDO FERREIRA								
	3,00	X	15,25	X	2,00			m²	91,50
04	**DRENAGEM**								
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF_06/2016								
	598,00	X	2,00					m	1.196,00

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000015
Fls
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO

Tipo de Obra: Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 5%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,50
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,50
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,65
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,15
Lucro	6,64	7,30	8,69	8,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4.50	4.50	4.50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**25,48**	**26,91**	**30,33**	**26,00**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**19,60**	**20,97**	**24,23**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: [redacted]
BDI s/ desoneração 26,16

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 5%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: KENAR DOS PRASERES CHAVES
CREA/MA: 111720617-3

Resp. Tomador:
Cargo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)			
	GRUPO A		
A 1	INSS	-	-
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	-	-
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80**	**16,80**
	GRUPO B		
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	-
B 2	FERIADOS	3,96	-
B 3	AUXIIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B 4	13º SALÁRIO	10,87	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B 7	DIAS DE CHUVA	1,62	-
B 8	AUXILIO A ACDENTES DE TRABALHO	0,12	0,09
B 9	FÉRIS GOZADAS	9,29	7,13
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A**	**45,51**	**16,88**
	GRUPO C		
C 1	AVISIO PRÉVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C 2	AVISIO PRÉVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C 3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C 5	INDENIZAÇÃO ADCIONAL	0,52	0,40
C	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA DE A**	**16,99**	**13,04**
	GRUPO D		
D 1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D 2	REINCIDENCIA DE GRUPO A, AVISO PRÉVIO TRABALHADOE REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D	**TOTAL DE INCIDENCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO**	**8,19**	**3,26**
	GRUPO E		
E 1		-	-
E	**TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES**	-	-
	T O T A L D O S G R U P O S (A + B + C + D + E)	**87,49**	**49,98**

OBS: *GRUPO E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO INDIRETO

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200[illegible]082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000017
Fls
INICIAL
Rubrica

1. Responsável Técnico

KENAR DOS PRASERES CHAVES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1117206173**
Registro: **1117206[illegible]MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA**
CPF/CNPJ: **05.631.03[illegible]**
AVENIDA Presidente José Sarney
Nº: **S[illegible]**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **6[illegible]**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 3.100,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIRE[illegible]PÚBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS
Nº: **DIVERSOS**
Complemento: **RUA LEONTINO NASCIMENTO, RUA ANTONIO BATISTA, RUA PROJETADA E AV HERMENEGILDO FERREIRA**
Bairro: **SEDE [illegible]UNICÍPIO**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
[illegible]MA
CEP: **[illegible]5925000**
Data de Início: **31/01/2020**
Previsão de término: **20/[illegible]/2020**
Coordenadas Geográficas: **-5.877178, -46.700755**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código [illegible]ção específica:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA**
CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A05[illegible] - PAVIMENT[illegible]AO DE CON[illegible]TO	3.679,50	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A053[illegible]MEIO-FIOS	1.196,00	m
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534[illegible]JETA	1.196,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO-FIOS E SARJETAS, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compr[illegible]: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acor[illegible]com [illegible]9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respe[illegible]to regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente [illegible]do as regras de [illegible]cessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENG[illegible]SIND. DOS ENG[illegible]NEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KENAR DOS PRASERES CHAVES - CPF: 013.546.272-02

[illegible], [illegible] de [illegible] de [illegible]
Local data

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

10. Valor

Registrada em: **. Boleto não identificado.**

FASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
CEP: 65010-680
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
CPF/CNPJ
05.631.031/0001-64
Endereço
AVENIDA Presidente José Sarney, SN
Centro - SÍTIO NOVO - MA - 65925000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 000018 Rubrica

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30246.265653 6 81810000008878

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0027 / 052261-9	14000008302462656-0	20/02/2020	01/03/2020
Parcela	**Valor do Documento**		
1/1	R$ 88,78		

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA **MA20200322082** **R$ 88,78**

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

0051-8744335594-4
20/FEV/2020 HORA DF 10:21:35

LOT. 09.015719-2 TERM 054309.
LOCALIDADE: SITIO NOVO
AG. VINCULADA: 0644

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
10490522671 90001008421
30246265653 6 81810000008878

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CREA/MA ART
RAZAO SOCIAL: CREA/MA - ART
CNPJ: 06.062.038/0001-75
PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITI
CNPJ: 05.631.031/0001-64
A DE VENCIMENTO: 01/MAR/2020
DATA DE PAGAMENTO: 20/FEV/2020
VALOR NOMINAL: 88,78
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 88,78
VALOR DO PAGAMENTO: 88,78

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000019
Rubrica

AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, reunida na sala da Comissão na sede deste Órgão, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, resolve registrar e autuar sob o nº 167/2020, a solicitação de abertura de processo licitatório, cujo objetivo é a pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, aos 05 dias do mês de Março de 2020.

DAVI SILVA PEREIRA
Presidente CPL

SAMARA GLEYCE LIMA DOS SANTOS
Membro CPL

SILVANEIDES DE SOUSA MENDES
Membro CPL

Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.505/2020-GP

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6°, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6° da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

TITULARES

Davi Silva Pereira - **Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado)

Samara Gleyce Lima dos Santos - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

Silvaneides de Sousa Mendes - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

SUPLENTES

Francisco Das Chagas Holanda de Araújo – **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Rogério de Sousa Silva – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Jamil Alves de Lima – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo).

Art. 2° - Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2020.

JOAO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Na publicação no diário oficial dos Municípios, 09 de janeiro de 2020 Ano XIV nº. 2260. Quinta feira, pág. 51/71, **Onde se lê:** Contrato 001/2020. **Leia-se:** Contrato 002/2020.
Sítio Novo/MA, 09 de janeiro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 3473f8e605b12b717e0ed147b6cbe2d5

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1.504/2020 - GP

PORTARIA Nº 1.504/2020?GP
"INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º ? Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002.
A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados:
Pregoeiro: Davi Silva Pereira (Ocupante de Cargo Comissionado).
Equipe de Apoio: Samara Gleyce Lima dos Santos, Silvaneides de Sousa Mendes (Ocupantes de Cargo Efetivo).
Art. 2º ? Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.
Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, em 02 de janeiro de 2020.
JOAO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: ac7ec9ee6dd8dc4109d81e0be08d731e

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1.505/2020 - GP

PORTARIA Nº 1.505/2020?GP
"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º? Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação ? CPL do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:
TITULARES
Davi Silva Pereira - **Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado)
Samara Gleyce Lima dos Santos - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)
Silvaneides de Sousa Mendes - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)
SUPLENTES
Francisco Das Chagas Holanda de Araújo - **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado).
Rogério de Sousa Silva - **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado).
Jamil Alves de Lima - **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo).
Art. 2º? Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.
Art. 3º? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2020.
JOAO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 57d19c9de5c84a352c876011c27d31ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHãO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2018/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2018/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 04.097.715/0001-65 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao pregão presencial nº 004/2018/CPL., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso 1. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 09 de janeiro de 2020. Gilzania Ribeiro Azevedo - Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 23fb10cddfe7aa2c600d3479bdfba6f7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2018/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2018/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67.

SÃO DE LICITAÇÃO Pública

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 007-DPGE, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** Comunicação Interna nº01/2020 – DPEMA/VIANA, enviada pela Defensora Pública Lisly Borges Barreira, no dia 08/01/2020, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO no Núcleo Regional de Viana/MA; **Considerando** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **Considerando a** necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Viana/MA; **Considerando** que a Comissão será composta por uma defensora Presidente e uma Secretária; **RESOLVE: Art. 1°** Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Viana/MA: **I. LISLY BORGES BARREIRA**, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 267652-6, na qualidade de Presidente; **II. SUZIANE COSTA DOS SANTOS,** na qualidade de Secretária. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020. **Gabriel Santana Furtado Soares**- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Em exercício

PORTARIA Nº 009 - DPGE, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail datado de 09 de janeiro de 2020, enviado pelo Núcleo Regional de Açailândia; **Considerando** o afastamento por motivo de férias da Defensora Pública Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa entre os dias 07 a 26 de janeiro de 2020. **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar Marcelo de Miranda Taglialegna, Defensor Público de 1a Classe, Matrícula no 00867799, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Açailândia - MA, no período compreendido entre os dias 07 a 26 de janeiro de 2020. **Art. 2º.** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2020. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020. **Gabriel Santana Furtado Soares**- Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

PORTARIA Nº 1.504/2020-GP. "INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados: **Pregoeiro:** Davi Silva Pereira (Ocupante de Cargo Comissionado) **Equipe de Apoio:** Samara Gleyce Lima dos Santos, Silvaneides de Sousa Mendes (Ocupantes de Cargo Efetivo). Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, em 02 de janeiro de 2020. JOAO CARVALHO DOS REIS **-PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.505/2020GP. "INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RESOLVE:** Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: **TITULARES:** Davi Silva Pereira - **Presidente/ CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado) Samara Gleyce Lima dos Santos - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo) Silvaneides de Sousa Mendes - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo) **SUPLENTES:** Francisco Das Chagas Holanda de Araújo – **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado). Rogério de Sousa Silva – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado). Jamil Alves de Lima – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário. ***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão***, em 02 de janeiro de 2020. JOAO CARVALHO DOS REIS **-PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

PORTARIA Nº 002/2020 de 06 de janeiro de 2020. SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão e realização de procedimentos necessários para a realização do Processo Administrativo referente à ocorrência de acúmulo ilegal de cargos na Administração Pública. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, com a nomeação de Comissão, através das Portarias nº 127,128 e 129 de 12 de novembro de 2019, para a realização do Processo Administrativo referente à ocorrência de acúmulo ilegal de cargos na Administração Pública; CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 03 dias do mês de janeiro de 2020, através do Ofício nº 001/2020, em que o Presidente da Comissão, Sr. Edgardson Gomes Reis, solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referido nas Portarias nº 127,128 e 129 de 12 de novembro de 2019, para apurar dos fatos "possíveis acúmulo ilegal de cargos" apontados pelo TCE/MA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000023
Rubrica

Memorando Interno/CPL

Ao
Setor Contábil
Município de Sítio Novo/MA
Nesta

Prezados Senhores,

Solicitamos ao setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à abertura de processo visando à pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, nos termos da solicitação do setor competente.

Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, em 06 de Março de 2020

Davi Silva Pereira
Presidente CPL

CERTIDÃO

Para:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

CRIZOILTON CARTAGENES ALMEIDA, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC sob nº MA-009831/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÍTIO NOVO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao memorando interno da CPL, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2020, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objetos: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto

Órgão: 26 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0501.3101.000 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com PPA, LDO e LOA.

Sítio Novo (MA), 09 de Março de 2020

Crizoilton Cartagenes de Almeida
CRC(MA) 009831-O

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000025
Rubrica

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

Assunto: Encaminhamento de Processo Administrativo nº 167/2020.

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de aprovação do termo de referência e autorização de deflagração de certame licitatório com objeto pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 09 de Março de 2020

DAVI SILVA PEREIRA
Pregoeiro

...O DE LIC...
...2026
SÍTIO NOVO-MA
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de Março de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000027
Rubrica

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser contratado enquadra-se no conceito de "obras e serviços de engenharia" estabelecido no art. 23, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto, aferida por meio do projeto básico/executivo da obra, o que torna indubitável a economicidade alcançada por meio deste e, por conseqüência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2020

DAVI SILVA PEREIRA
Presidente CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000028
Rubrica

MINUTA

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ – CPL
TIPO: Menor Preço Global
REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2020
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia __ de ____ de ____ às __:__ hs ( ) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subseqüente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Avenida Presidente José Sarney S/N Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO
1.1. Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de **R$ 308.529,24 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**

2. PRAZO DE EXECUÇÃO
2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS
3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0501.3101.000 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 01.00.001.000

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.Sítio Novo.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Av. Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo – M O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 – Sítio Novo/MA, bem como através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3562-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL
5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

a) Anexo I - Carta de Apresentação/Proposta de Preços;
b) Anexo II - Projeto Básico/Executivo/Termo de Referência;
c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
d) Anexo IV - Minuta do Contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000029 Rubrica

e) Anexo V - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
g) Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Pessoas Naturais;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo (MA).

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta concorrência deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
b) no momento oportuno da fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pela CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000030 Rubrica

de classificação, ou revogar a licitação.

g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública,** sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado com a "ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", o segundo, como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS", em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº ___/____ – CPL - Data: __/__/____ às __:__ horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000031 Rubrica

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação,** de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, **detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço de natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar**;
l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "l", **poderá ser feita por meio de declaração formal**;
l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme Anexo V);
n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
n.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 000032 Rubrica

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
o) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

8.3. **Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.**

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 – Proposta Preços
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº __/____ - CPL - Data: __/___/____ às __:__ horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 000033 Rubrica

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame**.

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação" ou apresentado pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada** e **declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **9.3** deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item **9.3** poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000034
Rubrica

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**.

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

a) julgar livremente a presente licitação;
b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 000035 Rubrica

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.

b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante.

c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subseqüente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão realizadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final será liberada somente a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento será feito sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS
14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL
15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 000036 Rubrica

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000037
Rubrica

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000038
Rubrica

18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.Sitio Novo.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo - MA

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2020

Davi Silva Pereira
Presidente da CPL

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000039
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Mun. de infraestrutura e desenvolvimento urbano os preços infra discriminados para pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, objeto da Tomada de Preços nº ___/____ - CPL:

a) O preço da proposta é de R$ _____ (_____).
b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

_____
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000040
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000041
Fls
Rubrica

MINUTA

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO

Pavimentação em blocos de concreto na Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

SÍTIO NOVO – MA

2020

Rubrica

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO - MA
OBRA : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, R
Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

MINUTA

1.0 - CONSIDERAÇÕES

1.1 – Estas Especificações destinam-se à estabelecer as Normas e condições para os Serviços de Pavimentação de vias na sede do município de Sítio Novo - MA. As especificações destinam-se a definir perfeitamente todos os materiais e serviços a serem executados.

1.2 - A obra será executada de acordo com as especificações, projetos, normas específicas e normas da ABNT.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa da Obra
Será confeccionada em aço galvanizado nas dimensões 1,0 x 2,0 m e afixada em vigotas de madeira.

1.2 - Limpeza Mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora.

Será executado mecanicamente a raspagem do toda a via com remoção de camada vegetal.

1.3- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10,0 m³ e pá carregadeira sobre pneus 140 HP de caçamba 1,7 a 2,8 m³.
Todo entulho proveniente da limpeza da área será removida do local com carga mecânica utilizando pá carregadeira e caminhão basculante.

1.4 - Transporte local com caminhão basculante de 10 m³, rodovia com revestimento .

Todo o entulho será removido para local pré-determinado através de caminhão basculante.

1.5 – Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços acompanhamento e greide:

A via será rigorosamente locada, de acordo com a planta da situação e níveis definidos nos projetos de arquitetura .

Kelton dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

2.0- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1- Mobilização

Os serviços de Mobilização compreendem o transporte de pessoal e equipamentos até o local da obra.

2.2- Desmobilização

Os Serviços de Desmobilização compreendem a [illegible] de todos as sobra de material , equipamento e pessoal da obra.

3.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL D[illegible]RA

A obra terá permanentemente a presença de [illegible]carregado [illegible]almoxarife e terá o acompanhamento de engenheiro s[illegible]analmente.

4.0 - INSTALAÇÃO DE [illegible]NTEIRO E [illegible]ARRACA[illegible]DE OBRA

4.1-Barracão de obra em cha[illegible] de madeira [illegible]mpensada, cobertura em fibrocimento 6 mm, in[illegible]so instal[illegible]ções

Será construído barracão p[illegible] depós[illegible] de mate[illegible]al e apoio em tábua e cobertura em telha de fib[illegible]nto e pi[illegible]em cim[illegible]niso nas dimensões indicadas na memória de cálcu[illegible]

4.2-Sanitári[illegible]om vá[illegible]e chuv[illegible]a pessoal de obra coletivo de 2 módulos e 4 m[illegible] parede[illegible] chapas[illegible] madeira compensada plastificada 10 mm, telhas ondul[illegible]de 6mm[illegible] fibro[illegible]mento.

Será co[illegible]tr[illegible]o em c[illegible]pa de m[illegible]deira compensada 10 mm e telhas onduladas 6 mm, pi[illegible]em [illegible]mentad[illegible]liso.

[illegible]. Instalá[illegible]o Pr[illegible]isória de água

[illegible]obr[illegible]rá do[illegible]da de [illegible]n torneira jardim ½" para suprimento da obra e con[illegible]ção de[illegible]passas.

4.4- In[illegible]alação P[illegible]visória de Energia

Será insta[illegible]do provisoriamente um ponto de energia elétrica para utilização de equipamentos[illegible] ferramentas.

5-0 – CONTROLE TECNOLÓGICO

5.1 – Ensaio de compactação- amostras trabalhadas-solos

Serão executadas ensaios de compactação do solo.

5.2- Ensaios de resistência a compressão simples- Concreto:

Serão realizados ensaios das peças de concreto a compressão simples.

6.0- SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

6.1- Escavação mecânica de material de 1ª categoria proveniente de corte de subleito (c/ trator esteira 160 HP).

O material de revestimento será escavado nas jazidas com trator de esteira e

MINUTA

Kenar dos Prazeres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00004
Fls
Rub

pá carregadeira.

6.2 – Regularização e compactação de subleito até 25 cm de espessura
Toda a via será regularizada com motoniveladora e compactada para receber a camada de base.

6.3 – Material de Jazida (ao natural) para base de pavimentação, sem transporte (pedregulho ou piçarra)
Material granular escavado para base.

6.4- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10,0 m³ e pá carregadeira 140 hp, cap 1,72 m³
O material de jazida , será carregado em caminhão basculante com a utilização de pá carregadeira e caminhão toco.

6.5- Transporte local com caminhão basculante de 6m³, rodovia com revestimento primário
O material de revestimento será transportado em caminhão basculante 6,0 m³ em estrada de terra.

6.6—Espalhamento mecanizado(com Motoniveladora 140 HP)Material 1ª categoria
O espalhamento da base será com uso de motoniveladora, deixando a pista de rolamento perfeitamente nivelada.

6.7- Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100 % proctor normal, inclusive escavação, carga e transporte de solo.
Compactação da base com utilização de rolo compactador, grade de disco, motoniveladora, caminhão pipa.

7.1- Meio Fio

7.1.1- Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjeta conjugados
Será executado manualmente com uso de enxadões e picaretas.

7.1.2- Meio fio c/ sarjeta executados com extrusora sarjeta (50 x 12,5 cm) meio fio (13,5 x 30 cm)

Será executado com extrusora em concreto fck= 15 mpa.

8.0- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO

8.1- Pavimentação em Bloco Sextavado

8.1.1- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 m³ e pá carregadeira sobre pneus 105 hp.
- Consiste nos serviços de carga mecânica da areia para formação dos colchões de assentamento.

8.1.2- Transporte local com caminhão basculante de 6m³, rodovia com

MINUTA

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 00044

revestimento primário
Transporte da areia de assentamento em caminhão basculante.
8.1.3- Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedos de blocos de concreto intertravado.
Fornecimento do colchão de areia.
8.1.4- Pavimentação em bloco sextavado de concreto e= 8 cm fck= 35 Mpa assentado sobre colchão de areia.
Consiste nos serviços de confecção e assentamento de blocos de concreto sextavado e= 8 cm, fck= 35 mpa.

- Considerações na confecção e no assentamento dos blocos.

- A face que servirá de pista de rolamento (a de melhor acabamento) deverá:

a) Ter acabamento áspero e uniforme

b) Ter arestas regulares, sem excesso de concreto motivado pelo preenchimento excessivo das formas, cuja presença impossibilitará o assentamento das peças com juntas regulares (2 a 3 mm) acarretando problema de acabamento do pavimento.

c) Não conter agregado graúdo aparente

d) Não conter fissuras

e) Não ter falhas de concretagem

f) Não ter deformações geométricas

- Execução do pavimento em blokret

a) A sub-base deverá ter declividade idêntica as do pavimento acabado.

b) Executados os meios fios e sarjetas antes da colocação dos blocos sextavados.

c) Marcar nas laterais das peças, a partir do topo, as alturas de acabamento.

d) Colocar sarrafos guias sobre a sub-base nas laterais nivelados com os pontos marcados. O sarrafo do meio da pista será colocado esticando-se linha entre os sarrafos laterais ou observando a superelevação do eixo da pista.

e) Aplicar a areia nivelando-a com os sarrafos. O acerto da areia será feito com régua puxada sobre os sarrafos. Não transitar sobre a areia aplicada. A espessura da areia aplicada será uniforme.

f) Aplicar os blocos com espaçamento de 2 a 3 mm. A colocação dos blocos se fará transitando-se por sobre os blocos já assentados. Encostar o bloco ao bloco já assentado, ar uma leve pancada lateral e deixa-lo assentar sobre a areia.

g) Compactar uma primeira vez. Aplicar areia de rejuntamento e compactar novamente até atingir o nível final, nivelando com as sarjetas.

h) Varrer o excesso de areia

8.2- Calçamento
8.2.1-Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de

MINUTA

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

empréstimo
Fornecimento e aplicação de aterros para calçadas.
8.2.2- Execução de passeio(calçada) em concreto 15 Mpa traço 1:3,4:3.5 (cimento: areia e seixo) espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira incluso lançamento e adensamento.
Em todo o entorno da via será executada calçada de proteção em concreto simples traço 1:3,4:3,5 (cimento: areia: seixo) sobre aterro compactado espessura 7 cm com junta de madeira a cada 1 m..

9.0 - SINALIZAÇÃO

9.1 - Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25 cm

Serão confeccionadas em chapas metálicas e fixadas em pontaletes de madeira nos cruzamentos das ruas.
9.2- Placa de sinalização em chapa de aço com pintura refletiva chapa 16.
Será utilizada com sinalização provisória durante a execução dos serviços.
9.3- Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro.
Será executada nos cruzamentos viários para sinalização.

10.0 - LIMPEZA DA OBRA

10.1- Limpeza final da obra.

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza.
Todo entulho deverá ser removido do terreno pela Construtora.

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÍTIO NOVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

REFERÊNCIA: SINAPI 10.2019 — BDI: 26%
DATA: JANEIRO 2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL		CÓDIGO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$**	**751,19**	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00	R$ 298,09	R$ 375,59	R$	751,19	74209/001
02	**TERRAPLENAGEM**					**R$**	**278,17**	
2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	3.679,50	R$ 0,06	R$ 0,08	R$	278,17	100575
03	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$**	**221.377,12**	
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	3.[illegible]50	R$ 47.[illegible]	R$ 60,[illegible]	R$	221.377,12	92394
04	**DRENAGEM**					**R$**	**86.122,76**	
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE [illegible]30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X [illegible] ALTURA. AF 06/2016	M	1.196[illegible]	R$ [illegible]5	R$ 72,01	R$	86.122,76	94271
	TOTAL GERAL					**R$**	**308.529,24**	

MINUTA

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000048
Fls
Rubrica

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

CRONOGRAMA

CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R$)	DESENVOLVIMENTO				
			PESO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				25%	25%	25%	25%
1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA	308.529,24	100	77.132,31	77.132,31	77.132,31	77.132,31
	TOTAL	308.529,24	100	25%	25%	25%	25%
	TOTAL PARCELADO			77.132,31	77.132,31	77.132,31	77.132,31
	TOTAL ACUMULADO			77.132,31	154.264,62	231.396,93	308.529,24

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N. CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA (BLOKRET)
LOCAL: Rua Leontino Nascimento. Rua Antonio Batista. Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO						
	1,00	X	2,00				
02	**TERRAPLENAGEM**					m²	2,00
2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA						
	RUA PROJETADA, RUA LEONTINO NASCIMENTO E RUA ANTONIO BA					m²	3.679,50
	6,00	X	598,00				
	AV. HERMENEGILDO FERREIRA						3.588,00
	3,00	X	15.25	X	2		
03	**PAVIMENTAÇÃO**						91,50
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BL O SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 015						
	RUA PROJETADA. RUA LEONTINO NASCIMENTO E RUA NTONIO BATIS						3.679,50
	598,00	X	6,00				
	AV. HERMENEGILDO FERREIRA					m²	3.588,00
	3,00	X	[illegible]	X	2.00		
04	**DRENAGEM**					m²	91,50
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA GADOS DE CONCRE DA IN LOCO EM TRECHO RETO COM E GUI 5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM ASE X CM A 06/2016						
	598,00	X	2,0			m	1.196,00

Kenar dos Prazeres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000050
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO

Tipo de Obra: Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 5%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	Qua	
Administração Central	3,80	01		4,50
Seguros e Garantias (*)	0,3	0	0	0,50
Riscos	0,50	0,56	0,9	0,65
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,15
Lucro	6,64	7,30	8,69	8,00
COFINS	3,00	00	3,00	3,00
PIS	5	0	0,65	0,65
ISS (**)	2,0	3,3	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4.5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,5	4.50	4.50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,4	**26,91**	**30,33**	**26,00**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**19,60**	**20,97**	**24,23**	

Fonte da composição valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 12.161/2011

Verificação do BDI: OK

BDI s/ desoneração 26,30

Os valores do BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 5%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: KENAR DOS PRASERES CHAVES
CREA/MA: 111720617-3

Resp. Tomador:
Cargo:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000051 SÍTIO NOVO

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

	GRUPO A		
A 1	INSS	-	-
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A 8	FGTS	00	8,00
A 9	SECONCI	-	-
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80**	**16,80**

	GRUPO B		
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	-
B 2	FERIADOS	3,96	-
B 3	AUXIIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B 4	13º SALÁRIO	10,87	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B 7	DIAS DE CHUVA	1,62	-
B 8	AUXILIO A ACDENTES DE TRABALHO	0,12	0,09
B 9	FÉRIS GOZADAS	9,29	7,13
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A**	**45,51**	**16,88**

	GRUPO C		
C 1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C 2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C 3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C 5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA DE A**	**16,99**	**13,04**

	GRUPO D		
D 1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D 2	REINCIDENCIA DE GRUPO A, AVISO PRÉVIO TRABALHADOE REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D	**TOTAL DE INCIDENCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO**	**8,19**	**3,26**

	GRUPO E		
E 1		-	-
E	**TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES**	-	-

	T O T A L D O S G R U P O S (A+B+C+D+E)	**87,49**	**49,98**

OBS: *GRUPO E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO INDIRETO

MINUTA

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INICIAL Rubrica

RASURADO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

1. Responsável Técnico

KENAR DOS PRASERES CHAVES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1117206173**
Registro: **1117206[illegible]MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA**
CPF/CNPJ: **05.631.031[illegible]**
AVENIDA Presidente José Sarney
Nº: **S[illegible]**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **6[illegible]**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 3.100,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DI[illegible]PÚBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS
Nº: **S[illegible]**
Complemento: **RUA LEONTINO NASCIMENTO, RUA ANTONIO BATISTA, RUA PROJETADA E AV HERMENEGILDO FERREIRA**
Bairro: **SEDE [illegible]**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **[illegible]5925000**
Data de Início: **31/01/2020**
Previsão de término: **20/[illegible]20**
Coordenadas Geográficas: **-5.877178, -46.700755**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código [illegible]
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA**
CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A05[illegible]IMENT[illegible]DE CONCRETO	3.679,50	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A05[illegible]MEIOS	1.196,00	m
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.[illegible]	1.196,00	m

5. Observações

Após [illegible]des técn[illegible]ional deverá proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE PROJET[illegible]PAVIME[illegible]O DE[illegible]CO DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO-FIOS E SARJETAS, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NO[illegible]

6. Declarações

- Cláusula Com[illegible]Qualqu[illegible]conflit[illegible]io [illegible]do do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, d[illegible]07, de [illegible]setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do r[illegible]arbitr[illegible]de, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou [illegible]regras [illegible]esponsabi[illegible]de previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Class[illegible]

SENGE[illegible]SIND. DOS ENGENH[illegible]DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KENAR DOS PRASERES CHAVES - CPF: 013.546.272-02

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

10. Valor

Registrada em: . Boleto não identificado.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
CEP: 65010-680
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000053 Rubrica

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

CPF/CNPJ
05.631.031/0001-64

Endereço
AVENIDA Presidente José Sarney, SN
Centro - SÍTIO NOVO - MA - 65925000

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30246.265653 6 81810000008878

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0027 / 052261-9	14000008302462656-0	20/02/2020	01/03/2020

Parcela	Valor do Documento
1/1	R$ 88,78

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA **MA20200322082** **R$ 88,78**

MINUTA

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

051-8744335594-4
20/FEV/2020 HORA DF 10:21:35

LOT. 09.015719-2
LOCALIDADE: SITIO NOVO TERM 05430
AG. VINCULADA: 0644

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
10490522671900010084230246265653 6 81810000008878

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CREA/MA - ART
RAZAO SOCIAL: CREA/MA - ART
CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITI
CNPJ: 05.631.031/0001-64

DATA DE VENCIMENTO: 01/MAR/2020
DATA DE PAGAMENTO: 20/FEV/2020

VALOR NOMINAL:	88,78
DESCONTO:	0,00
MULTA:	0,00
JUROS:	0,00
OUTROS:	0,00
VALOR CALCULADO:	88,78
VALOR DO PAGAMENTO:	88,78

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
051-8744335594-4

VIA DO CLIENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
Fls. 000054
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação,** de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, **detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que pretende executar**;
l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
l.2) A comprovação de vinculabilidade do profissional, prevista na alínea "l", **poderá ser feita por meio de declaração formal**;
l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 000055 Rubrica

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:
2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
2.2.2. Composição unitária de preços;
2.2.3. Composição de B.D.I.;
2.2.4. Composição de encargos sociais;
2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000056
Rubrica

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo débito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000057
Fls.
Rubrica

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
4.12. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 000058
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de ____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____ _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos e, neste caso, praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

_____
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000059
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____

CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, CNPJ/MF nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Presidente José Saney s/n, Centro, por seu Prefeito, **JOAO CARVALHO DOS REIS,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 022943342002-7 SSP-MA e do CPF nº 168.460.[illegible]42-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº ___/____ - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº ___/____ - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:
a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº ___/____ - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
f) Registrar a obra no CREA;
g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 000060
Rubrica

h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
m) Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES
As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do encerramento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA
As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA -
A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 000061 Rubrica

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL
O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes lavrando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0501.3101.000 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 01.00.001.000

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
A vigência do presente contrato será de até 31.12.2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, e de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo –MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO
Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO
O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000062
Rubrica

PARÁGRAFO QUARTO
A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO
O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO
O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 00063
Rubrica

perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO
Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), _____ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

_____
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000064
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)._____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA,** para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Data _____

_____
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000065 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº _____ - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

ANULADA

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000066
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____ - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ___ de _____ de ____

_____
Representante Legal da Empresa

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000067
Rubrica

PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico.**

Trata-se de ofício remetido à Comissão Permanente de Licitação para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a ***"[...] pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto [...]"***.

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Presidente da CPL procedeu à abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, da estimativa de preços acostada ao processo administrativo, verifica-se tratar-se de contratação de pequeno vulto a ser realizada pela Administração Pública Municipal, prevista na Lei nº 8.666/93, em seu art. 23, I, "a", com a redação dada pelo Decreto nº 9.412/18.

Assim, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 23, da Lei nº 8.666/93, o limite de valor previsto para o serviço ora licitado admite

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000068
Rubrica

a realização do certame na modalidade de tomada de preços, cuja característica é a menor formalidade em relação à concorrência.

Nesse sentido é a lição do Mestre José dos Santos Carvalho Filho:

> **"Comparativamente, esta modalidade é menos formal que a concorrência, e isso em virtude de se destinar a contratações de vulto médio, cujas faixas de valor são estabelecidas em lei (art. 23, I, "b", e II, "b"). Também é menos amplo o círculo de divulgação do certame, já que, ao contrário da concorrência, só participam da competição aqueles que estão previamente cadastrados e os cadastráveis, vale dizer, aqueles que demonstrem condições de provar, antes da data final do recebimento das propostas, que possuem os requisitos para o cadastramento."** (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pgs. 216/217) (grifos e destaques nossos)

Inicialmente, cumpre observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se ainda que a minuta do edital prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Carta de Apresentação, Projeto Básico, Termo de Referência, modelo de carta credencial; minuta do contrato; modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 000069
Rubrica

declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e modelo de declaração de enquadramento na LC nº 123/06, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Mais uma vez invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão ensina:

> **"Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.**
>
> **CLÁUSULAS ESSENCIAIS**
>
> **Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.**
>
> **Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc."** (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 070
Rubrica

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade da minuta do instrumento convocatório.

Este é o Parecer.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2020

Ramon Oliveira da Mota dos Reis
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00071
Rubrica

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL
TIPO: Menor Preço Global
REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2020
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de Abril de 2020 às 14:00 hs (quatorze horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subseqüente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Avenida Presidente José Sarney S/N Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO
1.1. Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de **R$ 308.529,24 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**

2. PRAZO DE EXECUÇÃO
2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS
3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0501.3101.000 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 01.00.001.000

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.Sítio Novo.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sitio Novo – M O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA, bem como através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL
5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

a) Anexo I - Carta de Apresentação/Proposta de Preços;
b) Anexo II - Projeto Básico/Executivo/Termo de Referência;
c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
d) Anexo IV - Minuta do Contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0072
Rubrica

e) Anexo V - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
g) Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Pessoas Naturais;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo (MA).

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta concorrência deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pela CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000073
Rubrica

de classificação, ou revogar a licitação.

g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública,** sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como "ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", o segundo, como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS", em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL - Data: 08/04/2020 às 14:00 horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000074
Rubrica

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação,** de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, **detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar**;
l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "l", **poderá ser feita por meio de declaração formal**;
l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93(conforme anexo V);
n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
n.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 000075 Rubrica

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
o) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

8.3. **Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.**

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 – Proposta Preços
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo - MA
Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL - Data: 08/04/2020 às 14:00 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0076
Rubrica

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame**.

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada** e **declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **9.3** deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item **9.3** poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 00077 Rubrica

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**.

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

a) julgar livremente a presente licitação;
b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000078
Rubrica

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.

b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subseqüente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000079 Rubrica

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000080
Fls.
Rubrica

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000081
Rubrica

18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.Sítio Novo.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo - MA

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2020

Davi Silva Pereira
Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000082
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado, propõe à Secretaria Mun. de infraestrutura e desenvolvimento urbano os preços infra discriminados para pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, objeto da Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL:

a) O preço da proposta é de R$ _____ (_____).
b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

_____
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 00083
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000084
Rubrica

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO

Pavimentação em blocos de concreto na Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

SÍTIO NOVO – MA

2020

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO - MA
OBRA : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

1.0 - CONSIDERAÇÕES

1.1 – Estas Especificações destinam-se a estabelecer as Normas e condições para os Serviços de Pavimentação de Vias na sede do município de Sítio Novo - MA. As especificações destinam-se definir perfeitamente todos os materiais e serviços a serem executados

1.2 - A obra será executada de acordo com as especificações, projetos, normas específicas e normas da ABNT.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa da Obra

Será confeccionada em aço galvanizado nas dimensões 1,0 x 2,0 m e afixada em vigotas de madeira.

1.2 - Limpeza Mecanizada do terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora:

Será executada mecanicamente a raspagem do toda a via com remoção de camada vegetal

1.3- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10,0 m³ e pá carregadeira sobre pneus 140 HP de caçamba 1,7 a 2,8 m³.
Todo entulho proveniente da limpeza da área será removida do local com carga mecânica utilizando pá carregadeira e caminhão basculante.

1.4 - Transporte local com caminhão basculante de 10 m³, rodovia com revestimento .

Todo o entulho será removido para local pré-determinado através de caminhão basculante.

1.5 – Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços acompanhamento e greide:

A via será rigorosamente locada, de acordo com a planta da situação e níveis definidos nos projetos de arquitetura .

Kenia dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617 3

2.0- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1- Mobilização

Os serviços de Mobilização compreendem o transporte de pessoal e equipamentos até o local da obra.

2.2- Desmobilização

Os Serviços de Desmobilização compreendem a retirada de todos as sobra de material , equipamento e pessoal da obra.

3.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra terá permanentemente a presença de encarregado e almoxarife e terá o acompanhamento de engenheiro semanalmente.

4.0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E BARRACÃO DE OBRA

4.1-Barracão de obra em chapa de madeira compensada, cobertura em fibrocimento 6 mm, incluso instalações

Será construído barracão para depósito de material e apoio em tábua e cobertura em telha de fibrocimento e piso em cimentado liso nas dimensões indicadas na memória de cálculo.

4.2-Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra coletivo de 2 módulos e 4 m², paredes chapas de madeira compensada plastificada 10 mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento.

Será construído em chapa de madeira compensada 10 mm e telhas onduladas 6 mm, piso em cimentado liso.

4.3- Instalação Provisória de água

A obra será dotada de um torneira jardim ½" para suprimento da obra e confecção de argamassas.

4.4- Instalação Provisória de Energia

Será instalado provisoriamente um ponto de energia elétrica para utilização de equipamentos e ferramentas.

5-0 – CONTROLE TECNOLÓGICO

5.1 – Ensaio de compactação- amostras trabalhadas-solos

Serão executadas ensaios de compactação do solo.

5.2- Ensaios de resistência a compressão simples- Concreto:

Serão realizados ensaios das peças de concreto a compressão simples.

6.0- SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

6.1- Escavação mecânica de material de 1ª categoria proveniente de corte de subleito (c/ trator esteira 160 HP).

O material de revestimento será escavado nas jazidas com trator de esteira e

Kellar dos Prazeres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

pá carregadeira.
6.2 – Regularização e compactação de subleito até 25 cm de espessura
Toda a via será regularizada com motoniveladora e compactada para receber a camada de base.

6.3 – Material de Jazida (ao natural) para base de pavimentação, sem transporte (pedregulho ou piçarra)
Material granular escavado para base.
6.4- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10,0 m³ e pá carregadeira 140 hp, cap 1,72 m³.
O material de jazida , será carregado em caminhão basculante com a utilização de pá carregadeira e caminhão toco.

6.5- Transporte local com caminhão basculante de 6m³, rodovia com revestimento primário
O material de revestimento será transportado em caminhão basculante 6,0 m³ em estrada de terra.
6.6—Espalhamento mecanizado(com Motoniveladora 140 HP)Material 1ª categoria
O espalhamento do cascalho se dará com uso de motoniveladora, deixando a pista de rolamento perfeitamento abaulada.
6.7- Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100 % proctor normal exclusive escavação e carga e transporte de solo.
Compactação da base com utilização de rolo compactador, grade de disco, motoniveladora e caminhão pipa.

7.1-Meio Fio
7.1.1- Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura para execução de meio fio e sarjeta conjugados
Será executado manualmente com uso de enxadões e picaretas.

7.1.2- Meio fio c/ sarjeta executados com extrusora sarjeta (50 x 12,5 cm) meio fio (13,5 x 30 cm)

Será executado com extrusora em concreto fck= 15 mpa.

8.0- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO

8.1- Pavimentação em Bloco Sextavado

8.1.1- Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 m³ e pá carregadeira sobre pneus 105 hp.
- Consiste nos serviços de carga mecânica da areia para formação dos colchões de assentamento.

8.1.2- Transporte local com caminhão basculante de 6m³, rodovia com

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

revestimento primário
Transporte da areia de assentamento em caminhão basculante.
8.1.3- Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedos de blocos de concreto intertravado.
Fornecimento do colchão de areia.
8.1.4- Pavimentação em bloco sextavado de concerto e= 8 cm fck= 35 Mpa assentado sobre colchão de areia.
Consiste nos serviços de confecção e assentamento de blocos de concreto sextavado e= 8 cm, fck= 35 mpa.

- Considerações na confecção e no assentamento dos blocos.

- A face que servirá de pista de rolamento (a de melhor acabamento) deverá:

a) Ter acabamento áspero e uniforme

b) Ter arestas regulares, sem excesso de concreto motivado pelo preenchimento excessivo das formas, cuja presença impossibilitará o assentamento das peças com juntas regulares (2 a 3 mm) acarretando problema de acabamento do pavimento.

c) Não conter agregado graúdo aparente

d) Não conter fissuras

e) Não ter falhas de concretagem

f) Não ter deformações geométricas

- Execução do pavimento em blokret

a) A sub-base deverá ter declividade idêntica as do pavimento acabado.

b) Executar todos os meios fios e sarjetas antes da colocação dos blocos sextavados.

c) Marcar nas laterais das peças, a partir do topo, as alturas de acabamento.

d) Colocar sarrafos guias sobre a sub-base nas laterais nivelados com os pontos marcados. O sarrafo do meio da pista será colocado esticando-se linha entre os sarrafos laterais ou observando a superelevação do eixo da pista.

e) Aplicar a areia nivelando-a com os sarrafos. O acerto da areia será feito com régua puxada sobre os sarrafos. Não transitar sobre a areia aplicada. A espessura da areia aplicada será uniforme.

f) Aplicar os blocos com espaçamento de 2 a 3 mm. A colocação dos blocos se fará transitando-se por sobre os blocos já assentados. Encostar o bloco ao bloco já assentado, ar uma leve pancada lateral e deixa-lo assentar sobre a areia.

g) Compactar uma primeira vez. Aplicar areia de rejuntamento e compactar novamente até atingir o nível final, nivelando com as sarjetas.

h) Varrer o excesso de areia

8.2- Calçamento
8.2.1-Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

empréstimo
Fornecimento e aplicação de aterros para calçadas.
8.2.2- Execução de passeio(calçada) em concreto 15 Mpa traço 1:3,4:3.5 (cimento: areia e seixo) espessura 7 cm com junta de dilatação em madeira incluso lançamento e adensamento.
Em todo o entorno da via será executada calçada de proteção em concreto simples traço 1:3,4:3,5 (cimento: areia: seixo), sobre aterro compactado espessura 7 cm com junta de madeira a cada 1 m..

9.0 - SINALIZAÇÃO

9.1 - Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x25cm

Serão confeccionadas em chapas metálicas e afixadas em pontaletes de madeira nos cruzamentos das ruas.
9.2- Placa de sinalização em chapa de aço com pintura refletiva chapa 16.
Será utilizada com sinalização provisória durante a execução dos serviços.
9.3- Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro.
Será executada nos cruzamentos das ruas para sinalização.

10.0 - LIMPEZA DA OBRA

10.1- Limpeza final da obra.

A obra será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza.
Todo entulho deverá ser removido do terreno pela Construtora.

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista. Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

REFERÊNCIA: SINAPI 10.2019 — BDI: 26% — DATA: JANEIRO 2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	CÓDIGO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 751,19**	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00	R$ 298,09	R$ 375,59	R$ 751,19	74209/001
02	**TERRAPLENAGEM**					**R$ 278,17**	
2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	3.679,50	R$ 0,06	R$ 0,08	R$ 278,17	100575
03	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 221.377,12**	
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	3.679,50	R$ 47,75	R$ 60,17	R$ 221.377,12	92394
04	**DRENAGEM**					**R$ 86.122,76**	
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	m	1.196,00	R$ 57,15	R$ 72,01	R$ 86.122,76	94271
	TOTAL GERAL					**R$ 308.529,24**	

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 00091
Rubrica

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

CRONOGRAMA

CRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R$)	DESENVOLVIMENTO				
			PESO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				25%	25%	25%	25%
1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA	308.529,24	100	77.132,31	77.132,31	77.132,31	77.132,31
	TOTAL	**308.529,24**	100	25%	25%	25%	25%
	TOTAL PARCELADO			77.132,31	77.132,31	77.132,31	77.132,31
	TOTAL ACUMULADO			**77.132,31**	**154.264,62**	**231.396,93**	**308.529,24**

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000092
Rubrica
PREFEITURA SITIO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA (BLOKRET)
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

I	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO							
	1,00	x	2,00					
02	**TERRAPLENAGEM**						m²	2.00
2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA						m²	3.679,50
	RUA PROJETADA, RUA LEONTINO NASCIMENTO E RUA ANTONIO BATISTA							
	6,00	X	598.00					
	AV. HERMENEGILDO FERREIRA							3.588,00
	3,00	X	15.25	X	2,00			
03	**PAVIMENTAÇÃO**							91,50
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015							
	RUA PROJETADA, RUA LEONTINO NASCIMENTO E RUA ANTONIO BATISTA							3.679,50
	598.00	X	6.00					
	AV. HERMENEGILDO FERREIRA						m²	3.588.00
	3,00	X	15.25	X	2,00			
04	**DRENAGEM**						m²	91,50
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF_06/2016							
	598,00	X	2,00				m	1.196,00

Kenaf dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000093
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	5%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,50
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,50
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,65
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,15
Lucro	6,64	7,30	8,69	8,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4.5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**25,48**	**26,91**	**30,33**	**26,00**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**19,60**	**20,97**	**24,23**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: [redacted]

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 5%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: KENAR DOS PRASERES CHAVES
CREA/MA: 111720617-3

Resp. Tomador:
Cargo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0094
PREFEITURA SÍTIO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)			
	GRUPO A		
A 1	INSS	-	-
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	-	-
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80**	**16,80**
	GRUPO B		
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	-
B 2	FERIADOS	3,96	-
B 3	AUXIIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B 4	13º SALÁRIO	10,87	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B 7	DIAS DE CHUVA	1,62	-
B 8	AUXILIO A ACDENTES DE TRABALHO	0,12	0,09
B 9	FÉRIS GOZADAS	9,29	7,13
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A**	**45,51**	**16,88**
	GRUPO C		
C 1	AVISIO PRÉVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C 2	AVISIO PRÉVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C 3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C 5	INDENIZAÇÃO ADCIONAL	0,52	0,40
C	**TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA DE A**	**16,99**	**13,04**
	GRUPO D		
D 1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D 2	REINCIDENCIA DE GRUPO A, AVISO PRÉVIO TRABALHADOE REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D	**TOTAL DE INCIDENCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO**	**8,19**	**3,26**
	GRUPO E		
E 1		-	-
E	**TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES**	-	-
	TOTAL DOS GRUPOS (A+B+C+D+E)	**87,49**	**49,98**

OBS: *GRUPO E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO INDIRETO

Kenar dos Praseres Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111720617-3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INICIAL Rubrica

1. Responsável Técnico

KENAR DOS PRASERES CHAVES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1117206173**
Registro: **1117206[illegible]MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA**
CPF/CNPJ: **05.631.031[illegible]**
AVENIDA Presidente José Sarney
Nº: **S[illegible]**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
UF: **MA**
CEP: **6[illegible]60**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 3.100,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIRE[illegible]PÚBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS
Nº: **DIVERSOS**
Complemento: **RUA LEONTINO NASCIMENTO, RUA ANTONIO BATISTA, RUA PROJETADA E AV HERMENEGILDO FERREIRA**
Bairro: **SEDE [illegible]UNICÍPIO**
Cidade: **SÍTIO NOVO**
[illegible]MA
CEP: **[illegible]5925000**
Data de Início: **31/01/2020**
Previsão de término: **20/[illegible]/2020**
Coordenadas Geográficas: **-5.877178, -46.700755**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código [illegible]ão específicado
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA**
CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A05[illegible] PAVIMENTA[illegible]AO DE CONCRETO	3.679,50	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A053[illegible] MEIO-FIOS	1.196,00	m
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 [illegible]ETA	1.196,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, MEIO-FIOS E SARJETAS, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito oriundo ou relacionado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem, que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KENAR DOS PRASERES CHAVES - CPF: 013.546.272-02

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

10. Valor

Registrada em: . **Boleto não identificado.**

FASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
CEP: 65010-680
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

CPF/CNPJ
05.631.031/0001-64

Endereço
AVENIDA Presidente José Sarney, SN
Centro - SÍTIO NOVO - MA - 65925000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100096
Fls
Rubrica

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30246.265653 6 81810000008878

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0027 / 052261-9	14000008302462656-0	20/02/2020	01/03/2020
Parcela 1/1	**Valor do Documento** R$ 88,78		

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	**MA20200322082**	**R$ 88,78**

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

051-8744335 34-4
20/FEV/2020 HORA DF 10:21:35

LOT. 00.015719-2
LOCALIDADE: SITIO NOVO
AG. VINCULADA: 0544 TERM 05430

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
10490522671900001008423024626565360818100000008878

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CREA/MA - ART
RAZAO SOCIAL: CREA/MA - ART
CNPJ: 06.062.038/0001-75
PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITI
CNPJ: 05.631.031/0001-64
DATA DE VENCIMENTO: 01/MAR/2020
DATA DE PAGAMENTO: 20/FEV/2020
VALOR NOMINAL: 88,78
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 88,78
VALOR DO PAGAMENTO: 88,78

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
051-8744335 94-4
VIA DO CLIENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000007
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação,** de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, **detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar**;
l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "l", **poderá ser feita por meio de declaração formal**;
l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000098 Rubrica

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:
2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
2.2.2. Composição unitária de preços;
2.2.3. Composição de B.D.I.;
2.2.4. Composição de encargos sociais;
2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000099
Rubrica

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000100 Fls. Rubrica

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
4.12. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000101
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de ____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____ _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

_____
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000102
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____

CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, CNPJ/MF nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Presidente José Saney s/n, Centro, por seu Prefeito, **JOAO CARVALHO DOS REIS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 022943342002-7 SSP-MA e do CPF nº 168.460.442-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:
a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
f) Registrar a obra no CREA;
g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000103
Rubrica

h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
m) Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES
As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA
As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA
A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000104
Rubrica

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL
O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0501.3101.000 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 01.00.001.000

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
A vigência do presente contrato será de até 31.12.2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo –MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO
Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO
O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000105
Rubrica

PARÁGRAFO QUARTO
A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO
O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO
O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000106
Rubrica

perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO
Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), _____ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

_____
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000107
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)._____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA,** para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Data _____

_____
Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000108
Fls.
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000109
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ___ de _____ de ____

_____
Representante Legal da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000110
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2020-CPL**, visando a contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e disposições do Edital.

Data da Abertura: **08/04/2020. Horário: 14:00 horas.**

Endereço: Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – Sítio Novo – MA.

Maiores informações: para obtenção do edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo - MA, 12 de Março de 2020

DAVI SILVA PEREIRA
Presidente da – CPL

DESPACHADO PARA PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREF. MUN. DE SÍTIO NOVO - MA, EM:
12 de Março de 2020, devendo permanecer assim por 15 (quinze) dias.

DAVI SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 00111 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Publica Nº. 001-2020. Contrato nº 034-2020. Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa: Costa Oliveira Construções Ltda-EPP, CNPJ 20.204.714/0001-29 e Inscrição Estadual Nº 12.436.773-9. Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Implantação De Melhorias Sanitárias Domiciliares, Conforme Convenio Nº 864820-2018 - Funasa, em Apoio As Atividades Da Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte. Data de Assinatura: 06/03/2020 Valor: R$ 3.200.150,74 (três milhões, duzentos mil, cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Prazo De Execução: 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Miranda do Norte: Carlos Eduardo Fonseca Belfort, Prefeito Municipal e Pela Empresa Costa Oliveira Construções Ltda - EPP, Jardel Porto Silva, CPF 018.291 823-82, Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizara na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Publica na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a reforma e melhorias das Unidades Escolares da Zona Urbana e o prédio sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A abertura da sessão pública será no dia 08 de abril de 2020, ás 11h00min (onze horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail edital.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação de Paraibano - MA.

Paraibano, Maranhão 19 de 2020.
JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizara na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a reforma e melhorias das Unidades Escolares da Zona Rural do município de Paraibano–Ma. A abertura da sessão pública será no dia 08 de abril de 2020, ás 14h00min (catorze horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail edital.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancaria credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação de Paraibano - MA.

Paraibano, Maranhão 19 de 2020
JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N º 07.623.366/0001-66. Contratada: S. F. CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Senador João Pedro, nº 59, Coreia - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.467/0001-57, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato de nº 038/2016, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - TIPO 1 NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS-MA. Vigência: 300 (trezentos) dias, início em 24/03/2020 e término em 18/01/2021. Data de Assinatura: 16/03/2020, Assinam: Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA: Sr Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº 225.820.333-68 - Secretário de Educação. Pela S F. CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sr. Marco Antônio Feitosa Fernandes, portador do RG 039927062010-1 SESP/MA, CPF nº. 251.367.983-00 - Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Decimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2017, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Contratada: a empresa TRICONE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, situada na Avenida Ana Jansen n º 09, Pavimento 01, Torre I, Sala 105-B, São Francisco - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.239.216/0001-56, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato de nº 095/2017, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO PÚBLICO EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS-MA, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE OGU n.º 833281/2016/MCIDADES/CAIXA, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017. Vigência. 90 (noventa) dias, início em 16/03/2020 e término em 14/06/2020, Data de Assinatura: 09/03/2020, Assinam: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG. 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 - Prefeito Municipal de Pirapemas. Pela TRICONE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP: Sr. Walace Azevedo Mendes, portador do RG 049417352013-4 SSP/MA, CPF nº. 255.509.213-00 - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CARTA CONVITE: Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de condicionadores de ar para o prédio do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 CONTRATADO: OZANAEL C. MOREIRA, CNPJ: 09.085.082/0001-99. ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco Nº 491, Centro. Cidade: Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122412974. REPRESENTANTE: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 322.412.163-72. VALOR DO CONTRATO: R$ 55.930,00(cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloisa Nogueira - Secretária Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CARTA CONVITE: Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de condicionadores de ar para o prédio do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 CONTRATADO: OZANAEL C. MOREIRA, CNPJ: 09.085.082/0001-99 ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco Nº 491, Centro. Cidade: Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122412974. REPRESENTANTE: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 322.412.163-72. VALOR DO CONTRATO: R$ 22.050,00(vinte e dois mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Francisco Carvalho da Costa - Secretário Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CARTA CONVITE: Nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de condicionadores de ar para o prédio do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 CONTRATADO: OZANAEL C MOREIRA, CNPJ: 09.085.082/0001-99. ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco Nº 491, Centro. Cidade: Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122412974. REPRESENTANTE: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 322.412.163-72. VALOR DO CONTRATO R$ 22.050,00(vinte e dois mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CARTA CONVITE: Nº 004/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de condicionadores de ar para o prédio do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 CONTRATADO: OZANAEL C. MOREIRA, CNPJ: 09.085.082/0001-99. ENDEREÇO: Rua Presidente Castelo Branco Nº 491, Centro. Cidade: Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122412974 REPRESENTANTE: OZANAEL CAVALCANTE MOREIRA, CPF 322.412.163-72, VALOR DO CONTRATO: R$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloisa Nogueira - Secretária Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP-010-2017-001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA, e a Empresa: J R PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-ME. Objeto o Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato: nº TP-010 2017-001, para os serviços de implantação de abastecimento de água nos povoados São Raimundo II e água Branca, até o dia 17/11/2020 Podendo ser prorrogado conforme interesse da Contratante, através de Termo Aditivo nos termos do art.57, II da Lei nº 8.666/93: FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Prazo de execução 19/02/2020 à 17/11/2020. ASSINATURAS. Pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA: Jose Magno dos Santos Teixeira - Prefeito Municipal. Pela Empresa: J R PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-ME: José Ribamar Rodrigues Pereira. Empresário. JOSE MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020/CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00 horas, do dia 03 (três) de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário/MA, Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020/CPL, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/SEAGRI, Secretaria Municipal de Segurança, Comunitária e Cidadania/SEMSCC, da Cidade de Rosário/Maranhão, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I.

Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, bem como no site desta Prefeitura Municipal (http://transparencia.rosario.ma.gov.br), telefone para contato (98) 3345-1731.

Rosário/MA, 19 de março de 2020
ADSON JEAN SILVA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2020 do TIPO menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO. visando a contratação de empresas do ramo de construção, para fazer recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira à sede do Município de Sítio Novo (MA), conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 10:30 horas. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av Presidente Jose Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12.00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sitio Novo/MA, 12 de março de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2020

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 004/2020 do TIPO menor preço

global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 14:00 horas. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sitio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sitio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou colsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/r, Centro, CEP: 65320-000,comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2020, no dia 03/04/2020 às 08h30, objetivando a Aquisição de material permanente (mobiliário escolar), para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vitorino Freire/MA,conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O presente Edital estara à disposição dos interessados no departamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Predio da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horario das 08:00 às 12:00h.O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba "acesso a informação"/"atos e publicações",ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução, para duvidas e informações através doe-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000,comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2020, no dia 03/04/2020 às 10h30, objetivando a Aquisição de kit de brinquedos e materiais esportivos, para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vitorino Freire/MA,conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados no departamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário das 08:00 as 12:00h.O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no site http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba "acesso a informação"/"atos e publicações",ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução, para duvidas e informações através doe-mail licitacaovitorinofreire@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000,comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, no dia 03/04/2020 às 14h30, objetivando a Aquisição de condicionadores de ar e ventiladores, para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vitorino Freire/MA,conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados no departamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário das 08:00 às 12:00h.O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no site: http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba "acesso a informação"/"atos e publicações",ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução, para duvidas e informações através doe-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com

Vitorino Freire - MA, 20 de março de 2020.
RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE SUSPENSÃO

Com base nos Decreto estadual nº. 407 de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 3.114 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, comunicamos a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO das licitações abaixo relacionadas

Nº DO PROC	MODALIDADE	Nº DA MODALIDADE	OBJETO
047/2020	TOMADA DE PREÇO	06/2020	Contratação de serviços de elaboração de projetos executivos e revisão de projetos e de planilha orçamentária para a Secretaria de Cidade e Meio Ambiente.
042/2020	PREGÃO ELETRÔNICO	06/2020	Aquisições de Produtos Químicos para o DEMAE - Departamento de Água da Prefeitura de Água Boa-MT.
039/2020	PREGÃO PRESENCIAL	013/2020	Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor, do Município de Água Boa-MT
038/2020	PREGÃO PRESENCIAL	012/2020	Contratação tem por objeto a aquisição de pedra lapidada de granito.
040/2020	PREGÃO PRESENCIAL	014/2020	Contratação de Empresa para Fornecimento de brita 0,1,2, pó de brita e pedra marroada (rachão) para diversas Secretarias Municipal.
043/2020	PREGÃO PRESENCIAL	015/2020	Futuras e Eventuais Aquisições de Motocicletas para Prefeitura de Água Boa MT.
046/2020	PREGÃO PRESENCIAL	016/2020	Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos, Ferramentas e acessórios para as secretaria municipal, da Prefeitura de Água Boa MT

Maiores informações através dos e-mails pregao@aguaboa.mt.gov.br; licitacao@aguaboa.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3468-6426.

Água Boa-MT, 20 de março de 2020.
MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO Nº 28/2020

Termo aditivo ao contrato nº 183/2016; contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro em anexo, referente convênio nº 816327/2015, contrato de repasse nº 1022777-99/2015 ministerio da agricultura, pecuaria e abastecimento; mc terraplanagem, transportes e serviços ltda me; aditivo de prazo de vigencia e execução 08/04/2020 a 07/06/2020; Bueiro Córrego João Pezão - Bsco 2,50 x 2,50m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, o resultado da realização de licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar durante o período do ano letivo de 2020, para os alunos matriculados na rede de ensino municipal e visando atender a Lei nº11.947/2009.

Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação completa para Habilitação e Projeto de Venda do dia 07 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020, 08:00 às 10:30 das 14:00 as 16:30 horas na Secretaria de Administração - Setor de Licitação

Realização: 27 de fevereiro de 2020 às 08h00min horas, Horário de Cuiabá-MT.

Resultado: Empresas credenciadas A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16,17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 42, perfazendo o valor total de R$ 330.598,10 (Trezentos e Trinta e Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos) - ASSOCIAÇÃO FLOR DE IPÊ nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29; perfazendo o valor total de R$ R$ 309.640,10 (Trezentos e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Dez Centavos) - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, ficando os itens: 22, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, perfazendo o total de R$ 152.903,00 (Cento e Cinquenta Mil e Novecentos e Três Reais) Abre-se, então, prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis

Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de março de 2020
ANILCE RIBEIRO DA SILVA
Pela Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO de Abertura do Edital de Pregão Presencial 017/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retifica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, tendo em vista que havia duas licitações no mesmo horario e o outro pregoeiro estar de quarentena cumprindo ao Decreto 049/2020. Não tivemos alternativa a não ser prorrogar o prazo de abertura dessa licitação. Certos de que tal medida não causou nenhum prejuízo para a Administração, tampouco a qualquer licitante ficando prorrogada sua abertura para dia 24 de março de 2020 às 08h00min (horário local).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2020.
TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia da Atenção Básica, teve como vencedoras as empresas: RINALDI & COGO LTDA - ME, com valor total de R$ 68.008,45, NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R$ 3.360,00, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R$ 22.621,50, LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com valor total de R$ 140.918,00 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com valor total de R$ 44.470,00, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R$ 11.705,00, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKER EIRELI com valor total de R$ 103.318,95, VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI com valor total de R$ 50.862,40 C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor total de R$ 5.261,70, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R$ 34.180,00, DPS CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R$ 61.057,80, LIGIA MARIA CARNEIRO, com valor total de R$ 370.357,00, FERNAMED LTDA, com valor total de R$ 27.719,00.

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2020.
TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/00 01-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para fazer recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira à sede do Município de Sitio Novo (MA), conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 10:30 horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/ MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020.JOÃO CARVALHO DOS REIS.Prefeito Municipal.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 004/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 14:00 horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/ MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020.JOÃO CARVALHO DOS REIS.Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME- MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/ 2020.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 063/2020.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 046/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de Março de 2020 às 09:30 horas a Eventuais Aquisições de Urnas Funerárias Para o Município, conforme anexos do Edital, W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI que apresentou a proposta, sendo o valor R$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), a empresa ADALTON DE OLIVEIRA RIBEIRO 030517172-07, que apresentou a proposta, sendo o valor RS 87.350,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS), Ordenadores: Raimunda Damiana Pereira, Ordenador de Despesa Portaria 004/2020. Centro do Guilherme - MA, 12 de Março de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 062/2020.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 045/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de Março de 2020 às 08:30 horas a eventuais aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal, conforme anexos do Edital, LUANA PEREIRA MORAES 60460433369, que apresentou a proposta, sendo o valor R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - CÍCERA LUCIVANIA GUEDES DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento- Portaria 006/2020. Centro do Guilherme - MA, 12 de Março de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 065/2020.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 047/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 12 de Março de 2020 às 09:00 horas a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia, conforme anexos do Edital, S. P. SILVA – COMÉRCIO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor R$ 448.213,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito MIL e Duzentos e Treze Reais) Ordenadores: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio - Portaria nº 002/2020 - FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 001/2020 - CICERA LUCIVANIA GUEDES DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento- Portaria 006/2020 - RAIMUNDA DAMIANA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – Portaria nº 004/2020. Centro do Guilherme - MA, 17 de Março de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 064/2020.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Chamada Pública nº 001/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 06 de Março de 2020 às 08:30 horas a Obtenção de propostas para credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino da Rede Pública Municipal de Centro Do Guilherme Estado do Maranhão, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação, conforme anexos do Edital, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E (AS) FAMILIARES DE CENTRO DO GUILHERME - MA, que apresentou a proposta, sendo o valor RS 316.335,30 (Trezentos e Dezesseis Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos) Ordenadores: FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 001/2020. Centro do Guilherme - MA, 17 de Março de 2020, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial

DOSN 050114 Rubrica

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 165/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 002/2020 do TIPO: menor preço global por lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário do lote. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para fazer reforma em 18 pontes de madeira totalizando 209 metros na Zona Rural, recuperação da estrada vicinal que liga o pov. Oziel pereira a sede do Município, pavimentação em blocos sextavados de concreto nas ruas: Leontino nascimento, Antônio Batista, projetada e Av. Hermenegildo Ferreira, ambos no município de Sítio Nova - MA conforme projeto básico. (ANEXO I DO EDITAL). DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 08:30 horas. O edital e seus anexos estão disponivel para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, e Mural de Licitações – TCE – MA, ou , mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo MA, 12 de março de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para fazer recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira à sede do Município de Sítio Novo (MA), conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 10:30 horas. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, e Mural de Licitações – TCE – MA, ou , mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 004/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 14:00 horas. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, e Mural de Licitações – TCE – MA, ou , mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000115
Rubrica

Itaqui institui comitê para enfrentamento do novo coronavírus

Grupo de trabalho já determinou atividades remotas para grávidas e funcionários com mais de 60 anos e portadores de doenças crônicas

O Porto do Itaqui instituiu o Comitê Preventivo para Covid-19 e outras infecções respiratórias, voltado ao enfrentamento do avanço do novo coronavírus no país, e vem tomando medidas. A iniciativa atende as determinações dos órgãos internacionais, federais e estaduais de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Entre essas determinações está um decreto do governador Flávio Dino suspendendo eventos e determinando outras medidas de prevenção e combate à doença que, até o momento, não teve nenhum caso confirmado no Maranhão.

Para garantir condições de saúde e controle epidemiológico, o Porto do Itaqui atua de acordo com protocolos internacionais de saúde e segurança, mantendo atualizado o seu Plano de Contingência para Assuntos de Interesse Internacional em Saúde Pública e um posto permanente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na área portuária. Um navio só atraca no Porto do Itaqui depois de autorizado pela Agência, responsável pela fiscalização das condições de saúde de tripulação e higiene das embarcações. Com a declaração de pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde, esses cuidados estão sendo ainda mais rigorosos.

"O objetivo da formação do comitê é planejar as ações preventivas e futuras, na perspectiva de que nada furam pode ser amanhã ou daqui a pouco. Estamos cuidando com primeiro lugar da saúde e da segurança das pessoas", afirma o presidente do Porto do Itaqui, Ted Lago.

O comitê, formado por representantes de diversas áreas da Emap, determinou, entre outras ações, o trabalho remoto para grávidas e funcionários com mais de 60 anos e portadores de doenças crônicas, a suspensão do acesso e registro de ponto dos funcionários por biometria, viagens corporativas, eventos internos, participação em cursos e seminários, treinamentos e o Programa de Visitas.


Divulgação
Comitê do Itaqui planejará ações para cuidar da saúde de usuários

As primeiras orientações são para se evitar reuniões presenciais e acesso de clientes e fornecedores que não sejam essenciais. Os funcionários em volta de férias ou que apresentem sintomas de gripe (coriza, tosse, febre e dor no corpo) foram orientados a permanecer em casa e procurar, por telefone, o serviço médico da Emap para marcar consultações. Os serviços de limpeza e higienização foram reforçados com uso de álcool gel em estações de trabalho, maçanetas e prática de portas abertas em todas as dependências sob a gestão da Emap. ■

Brasil fecha fronteiras com países vizinhos

Medida não vale para brasileiros que estejam nessas localidades e queiram retornar ao país

O governo federal publicou, ontem, uma portaria no qual determina o fechamento de fronteiras do Brasil com países vizinhos da América do Sul, em decorrência da pandemia de coronavírus. O fechamento se aplica a rodovias e outros meios terrestres, mas não a aeroportos.

A medida vale para estrangeiros que estejam nesses países e queiram entrar no Brasil. Cidadãos brasileiros que estiverem nesses locais podem entrar no Brasil. O fechamento vai valer inicialmente por 15 dias.

Mais tarde nesta quinta, países do Mercosul informaram, em nota conjunta, que pretendem adotar medidas para facilitar o retorno dos cidadãos que manifestarem desejo de voltar a seus países.

De acordo com o governo, a restrição está sendo imposta por "recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). E que se justifica por "motivos sanitários relacionados aos riscos de contaminação e disseminação" do coronavírus. ■

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A Comissão Geral de Acompanhamento e Fiscalização de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público que a empresa [illegible] sagrou-se vencedora do certame supracitado, no valor de R$ [illegible] ([illegible]), referente ao item [illegible] do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua [illegible], nº [illegible], Centro, São Luís/MA, ou pelo telefone [illegible].

São Luís, 19 de março de 2020.

[illegible]
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL. Processo Administrativo nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04/03/2020 - pag 34 e no jornal o Estado do Maranhão edição do dia 04/03/2020 que teve a abertura marcada para o dia 17/03/2020 as 14:00 horas, cujo objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica superior e inferior, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São João do Paraíso/MA teve a licitação **DESERTA**, pela ausência de interessados em apresentar suas propostas e documentação na data do certame. São João do Paraíso /MA, 17 de Março de 2020. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro. Decreto nº 002-2020-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2020 de 02/01/2020, torna público que realizará as 10:30 horas do dia 02 de Abril de 2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL localizada na Rua Marcos Silva s/n centro – São João do Paraíso/MA licitação na modalidade Pregão na forma Presencial do tipo menor preço por item cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica (superior e inferior) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São João do Paraíso MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar nº 123/2006 147/2014 e suas alterações e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente retirados na CPL ou ainda através do Portal da Transparencia. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 17 de Março de 2020. RAFAEL RIBEIRO FILHO Pregoeiro - Decreto nº 002-2020-GAB.

Estados	PA04 "FAIXA 2200 E MAIOR" - 1.500 MMBTU	PA05 "FAIXA 1500 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA10C "FAIXA 1500 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA06 "FAIXA 1500 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA06S "FAIXA 1500 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA10NE "FAIXA 500 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA11NE "FAIXA 1000 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA12S "FAIXA 1000 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA13C "FAIXA 1000 E MAIOR" - 1.000 MMBTU	PA14N PLAN CONTROLE 1000 MMBTU
AL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RJ	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Observações:
1) Inserir os valores com 3 casas decimais.
2) Os demais valores das demais colunas não devem ser alterados, mesmo estando preenchidos. Qualquer alteração terá o preenchimento divulgado.
3) Caso haja ajuste na diferenciação será repassado os ofícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01 612 032/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020 CPL/PMAAP, PROC. ADM. Nº 002/2020 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer O Município de Alto Alegre do Pindaré através da sua Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados a Chamada Publica nº 002/2020-CPL/PMAAP que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 002/2020 Secretaria de Educação Esporte e Lazer. O Edital está, gratuitamente à disposição dos interessados na CPL, situada na à Av. João XXIII, S/N - Centro Alto Alegre do Pindaré MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2020, no endereço acima Alto Alegre do Pindaré - MA, 00 de março de 2020. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ. 06.553.695/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecuru Mirim - MA através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 Processo Administrativo nº 030/2020 do tipo menor preço global que tem como objeto a aquisição com instalação de equipamentos e câmeras de segurança materiais e acessórios necessários à sua operacionalização para o monitoramento nas dependências de prédios das Secretaria Municipais de Itapecuru Mirim/MA, alterou de Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos SEMARH com data de abertura dia 24/01/2020, as 09:30 PICA ADIADO "SEMED" marcado para necessidade de revisão no TR e novas pesquisas de preços. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL localizado na Praça Gomes de Souza s/nº, Centro de segunda a sexta feira no horário das 08:00 as 12:00h ou pelo e-mail cplitapecuru10@gmail.com Telefone (98) 3481 1292 Itapecuru Mirim (MA), 11 de março de 2020. Carmia Holanda Carneiro – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 165/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05 631 031/0001 64 através do Presidente da CPL e seus membros nomeados pela Portaria nº 1 505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna publico que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003-2020 do TIPO menor preço global REGIME DE EXECUÇÃO Empreitada por preço unitário DIPLOMA LEGAL Lei Federal nº 8 666/93 E suas alterações OBJETO visando a contratação de empresas do ramo de construção para fazer recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira a sede do Município de Sítio Novo (MA), conforme Anexo II DATA DA ABERTURA 06 de Abril de 2020 as 10:30 horas O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal situada a Av Presidente Jose Sarney, s/n Centro CEP nº 65 925-000 - Sítio Novo/MA Bem como também através do portal da transparencia do Município de Sítio Novo MA http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA http://licitacoes.tce.ma.gov.br/pmasp/mural.do?actionType=iniciar ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, em mais informações através do telefone (99) 3532-0073 podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via empresso mediante o recolhimento de R$ 50 00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no endereço a Avenida Presidente Jose Sarney, s/n centro Prédio da Prefeitura no departamento de licitações das 08 00 as 12 00h, de segunda a sexta-feira Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente
Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA.
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 167/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001 64 através do Presidente da CPL e seus membros nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna publico que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 004-2020 do TIPO menor preço global REGIME DE EXECUÇÃO Empreitada por preço global DIPLOMA LEGAL Lei Federal nº 8.666-93 E suas alterações OBJETO visando a contratação de empresa do ramo de construção para Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto conforme Anexo II DATA DA ABERTURA 06 de Abril de 2020 as 14:00 horas O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente Jose Sarney s/n Centro, CEP nº 65 925-000 - Sítio Novo/MA Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA http://licitacoes.tce.ma.gov.br/pmasp/mural.do?actionType=iniciar ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, em mais informações através do telefone (99) 3532 0073 podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via empresso mediante o recolhimento de R$ 50 00 (cinquenta reais) através de DAM Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente Jose Sarney, s/n centro Prédio da Prefeitura no departamento de licitações das 08 00 as 12 00h de segunda a sexta-feira Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente
Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ. 06.553.695/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecuru Mirim - MA através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 SRP Processo Administrativo nº 048/2020, do tipo menor preço global que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Pedagógico e Material para Oficinas de Arte e Cultura para atender a demanda dos serviços socioeducativos da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, de Itapecuru-Mirim/MA, com data de abertura dia 31/03/2020 as 09:30. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02 Decreto Municipal nº 547/2017 Decreto Municipal 548/2017 Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente no que couber a Lei 8 666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza s/n Centro Itapecuru Mirim, ou pelo e mail cplitapecuru10@gmail.com, de segunda a sexta-feira no horário de expediente da CPL, das 8h as 12h Telefone (98) 3463-2594 Carmia Holanda Carneiro – Pregoeira. Itapecuru-Mirim (MA), 13 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 165 / 2020 DA TP Nº 002/2020

Na publicação do jornal o Estado do Maranhão - MA 19 de março de 2020 quinta feira pag 2 onde se lê OBJETIVO visando a contratação de empresas do ramo de construção para fazer reforma em 18 pontes de madeira totalizando 209 metros na Zona Rural recuperação da estrada vicinal que liga o pov. Oziel pereira a sede do Município pavimentação em blocos sextavados de concreto nas ruas Leontino nascimento Antonio Batista projetada e Av. Hermenegildo Ferreira ambos no município de Sítio Nova - MA conforme projeto básico ANEXO I DO EDITAL Leia-se OBJETO visando a contratação de empresas do ramo de construção para fazer reformas de pontes de madeira na zona rural do município de Sítio Novo (MA) conforme Anexo II projeto básico
Sítio Novo/MA, 19 de março de 2020
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 07d85514fbb892f059e0961b1481e8dd

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166 - 2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003 - 2020

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.
A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para fazer recuperação da estrada vicinal que liga o Povoado Oziel Pereira à sede do Município de Sítio Novo (MA), conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 10:30 horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 687a9815ca9811e42f2a03fa33e6334e

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167 - 2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004 - 2020

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.
A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 004/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETO: visando a contratação de empresas do ramo de construção, para Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2020 às 14:00 horas, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Sítio Novo/MA, 12 de março de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 53d37e71e96e69a8e095fcb0434c415e

AVISOS DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - CP 002/2020.
CONTRATO: Nº 006/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: FLAVIO MACIEL LIMA CNPJ Nº. 077.294.933.65, com sede estabelecida na Chácara mansão do luar – Zona rural - Sitio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município do Sitio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 06/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$: 17.708,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Oito Reais).
Sítio Novo Maranhão, 06 de março de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - CP 002/2020.
CONTRATO: Nº 007/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: LUZIA DA SILVA RIBEIRO CPF Nº 053.874.133-37., com sede estabelecida na Fazenda Pasto Reis – Zona Rural de Sitio Novo – MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município do Sitio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 06/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$: 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).
Sítio Novo Maranhão, 06 de março de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - CP 002/2020.
CONTRATO: Nº 008/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: IVAN DE ANDRADE SILVA CPF Nº 985.185.343-72, com sede estabelecida na Chácara Progresso - Zona Rural de Sitio Novo - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Compor o Cardápio da Merenda Escolar do Município do Sitio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 06/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$: 17.708,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Oito Reais)
Sítio Novo Maranhão, 06 de março de 2020.
João Carvalho dos Reis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000116 Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000117
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
Grajaú(MA) MA | BRASILEIRO | CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado)
SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)
SILVESTRE ARAÚJO CHAVES

(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número e órgão emissor) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF (NÚMERO)
09.07.1961 | 1379460 | SSP | MA | 011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA
AV. ANTONIO BORGES

LOGRADOURO (rua, av. etc.) | NÚMERO
12

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO
TREZIDELA | CEP 65.940-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
GRAJAÚ | UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO DO ATO: 080 | DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
ESTRADA BR 226 | NÚMERO 698

COMPLEMENTO
KM 436 | BAIRRO / DISTRITO: SANTA ROSA | CEP 65.940-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
GRAJAÚ | UF MA | CORREIO ELETRÔNICO E WEB

VALOR DO CAPITAL - R$
10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS =/=

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal:
20.10-9/01 SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

Atividades secundárias:
20.22-2/02 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA VENEZIANAS E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.
20.22-2/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA.
52.44-2/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS | DATA DE OCORRÊNCIA DE EVENTO ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (OU PROCURADOR, CONTADOR, ASSISTENTE, GERENTE, DESPACHANTE)

DATA DA ASSINATURA
27.06.2003

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sonali Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional de
Jucema de Barra do Corda-MA
Mat. 2279

14/07/03

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2003
SOB Nº 21101328246
Protocolo: 03/019576-4

SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

SÃO DOMINGOS COD 6424-6

Página: 01

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folhas 1
000118
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101328246
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011 746 593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO BORGES
NÚMERO: 12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TREZIDELA	65 940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAU — MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): ESTRADA BR 226
NÚMERO: 69E

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65 940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAU	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40 000 00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
Atividade secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	DATA DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador)

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Milhomem
Diretora de Registro Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Mat. 79

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/20 0
SOB O NÚMERO 20100023026
Protocolo 10/DE/23024-6
Empresa 21 1 0133824 6
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME
Nº AC 170401
GERALDO FRANCO MILHOMEM
2063334

Página: 02

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000119
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2466

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2466

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabildade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade secundária 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL)–42.99-5/99
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/05/2012	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional de Jucema de Barra do Corda-MA
Matrícula 2231
31/05/2012

AUTENTI

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
SOB O NÚMERO 20120338432
Protocolo 12/0338432-2
Empresa 21 1 0132824 E
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

Nº AE 018.161

1203482674

Página: 03

Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000120 Fls. Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se são referentes a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES | (mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO BORGES | NÚMERO: 12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAÚ | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av etc): ESTRADA BR 226 | NÚMERO: 698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabildade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23.30-3/99 FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO – 23 92-3/00 XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4299599 2330399 2392300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA (pelo EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio-diretor/gerente)):
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/05/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Milhomem
Escrivania Regional de
Barra do Corda-MA
Matrícula

AUTE

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
SOB O NÚMERO 20120338432
Protocolo 12/033843-2
Empresa 21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

AE 018.160

201203482674

Página: 04

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 00121
Fls
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101328246
NIRE DA FILIAL (preencher somente se o relatório é filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/07/1961
IDENTIDADE (número): 1379460
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO BORGES
NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: TRIZIDELA
CEP: 65.940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2468
MUNICÍPIO: GRAJAÚ
UF: MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): ESTRADA BR 226
NÚMERO: 698
COMPLEMENTO: KM 436
BAIRRO/DISTRITO: TREZIDELA
CEP: 65.940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2468
MUNICÍPIO: GRAJAÚ
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): futuracontabildade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 280.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL)–42.99-5/99
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante):
S. De Oliveira Chaves

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sorahi Franco Malhomem
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA do Baixo do Corda-MA
Matrícula: 3311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2013
SOB O NÚMERO 20130612510
Protocolo 13/061251-0
Empresa 21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
CLEONICE PASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 036.857 873

Página: 05

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000122
Fls
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado)
SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabildade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, G ESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23 30-3/99XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4299599	
2330399	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor-gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/08/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sonali Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula: 7311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM:03/09/2013
SOB O NÚMERO: 20130812510
Protocolo: 13/081251-0
Empresa:21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CLEONICE BASTOS DA FONSECA

Nº AF 036.858

2873

Página: 06

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000123 Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746 593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65 940-000	2468

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65 940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380 000.00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade secundária 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL)–42.99-5/99
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, sucessor, gerente)
S D e Oliveira CPAF-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/10/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Muhomem
Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 2311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2013
SOB O NÚMERO 20130705779
Protocolo 13/076957-9
Empresa 21 1 0132824 6
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Nº AF 053.607

CLEDIVICL BASTOS DA FONSECA

82

Página: 07

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000124
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO BORGES — NÚMERO: 12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAÚ — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): ESTRADA BR 226 — NÚMERO: 698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabildade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380.000,00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, G ESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23.30-3/99
Atividade Secundária: 4299599	FAB. DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDAS – 23.30-3/01
2330399	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO – 23.30-3/02
2330301	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO- 23.30-3/04XXXXXXXXXX
2330302	XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
2330304	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):
S. De Oliveira Chaves Silvanio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/10/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonia Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula: 2311
07/10/2013

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RATIFICO O REGISTRO EM 25/10/2013
SOB O NÚMERO 20133760579
Protocolo: 13/076057-9
Empresa:21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 053.608

2

Página: 02

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 2

CONCURSO DE LICITAÇÃO 0125 Fls. Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380.000,00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL)–42.99-5/99
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante)
D. Da Conceição Araújo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/10/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ionali Franca Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 2311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2013
SOB O NÚMERO 20130760579
Protocolo 13/076057-9
Empresa 21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CLEONICE BASTOS DA FONSECA

Nº AF 053.609

Página: 69

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 e 3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 00126
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380.000,00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, G
Atividade secundária: 4299599	ESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23.30-3/99
2330399	FAB. DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDAS –
2330301	23.30-3/01
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO – 23.30-3/02
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO- 23.30-3/04XXXXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☐ Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/gerente)
S. De Oliveira Chaves ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/10/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Muhamem
Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 2211

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2013
SOB O NÚMERO 20139760579
PROTOCOLO 13/076057-9
EMPRESA 21 1 0132824 6
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Nº AF 053.610
LEDINICE BARROS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Página: 10

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
660127
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): AVENIDA ANTONIO BORGES — NÚMERO: 12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAÚ — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): ESTRADA BR 226 — NÚMERO: 698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	HUM MILHÃO E DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividade secundária: 4313400	43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4213800	42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4299599	42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
1610201	16.10-2-01 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.
1622602	16.22-6-02 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.
1622699	16.22-6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.
	47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
	23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO.
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (Firma(s) representante(s) assinante(s) por extenso)
S. de Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2014	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonia Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 2311
01/12/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201405051779

...nério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO DE LEGITIMAÇÃO
00128
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	xxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES

(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)
AVENIDA ANTONIO BORGES

NÚMERO
12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO
GRAJAÚ

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)
ESTRADA BR 226

NÚMERO
698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	HUM MILHÃO E DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. 23 30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. 23 30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. 43 29-1-04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4744099	
2330399	
2330301	
2330302	
2330304	
4329104	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, gerente)
S. de Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2014	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonia Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 2315
01/12/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201405051779

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000129
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	01174858335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial)
	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	686

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futurascontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Ativ. Econ. Principal: 4120400 Ativ. Econ. Secundária: 4313400, 4213800, 4299599, 1610201, 1622602, 1622699, 2144099, 2330399, 2330301, 2330302, 2330304, 4329104, 4211101, 3811400, 3812200, 4924800, 7711000, 4923002	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 43.13-4/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE - 42.99-5/99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1/01 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16.22-6/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO - 16.22-6/99 COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Cláusulas de alteração contratual)
04/07/2003	05757618000114			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou seus representantes, conforme o caso)
S. DE Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos sites indicados pelos órgãos emissores
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 00130
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1981	1379480	SSP	MA	01174859335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
	TRIZIDELA	65940-000	009488 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua/av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	009488 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-3/99 FABRICACAO DE E STRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23.30-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757818000114			

ASSINATURA DA FIRMA (Obrigatório somente para o caso de alteração contratual)
S. DE Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000131
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for alterar a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Divorciado
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data do nascimento) 09/07/1981	IDENTIDADE (número) 1379460 / Órgão emissor: SSP / UF: MA
CPF (número) 01174858335	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR 226			NÚMERO 698
COMPLEMENTO KM 436	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AEROPORTOS - 43.29-1/04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-2/00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA CAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0/02

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05757618000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante com poderes)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA: 14/12/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 15

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00132
Rubrica

- **PROTOCOLO:** 150608381
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/12/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101328246
- **ARQUIVAMENTO:** 20150608381
- **EMPRESA:** S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ1MDM3NTI5N18xNTA2MDgzODEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP15(

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000133
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	01174659335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	656

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4120400
Atividade Secundária
4313400, 4213800, 4299599, 1610201, 1622602, 1622699, 4744099, 2330399, 2330301, 2330302, 2330304, 4329104, 4211101, 3811400, 3812200, 4924800, 7711000, 4923002

Descrição do Objeto
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 43.13-4 /00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUT RAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIOMENTE - 42.99-5/ 99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1/01 SERRARIAS COM DES DOBRAMENTO DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIR A E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16 . 22-6/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO - 16.22-6/99 COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante/procurador)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000134
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1981	1379460	SSP	MA	01174659335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TRIZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	696

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-3/99 FABRICACAO DE E STRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23.30-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114			CONFERIDO AUTENTICADO CONVERTIDO

ASSINATURA DA FIRMA (TODOS EMPRESÁRIO) (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000135
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES

(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	01174659335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TRIZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	AEROPORTOS - 43.29-1/04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-2/00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA CAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0/02

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/ NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114			DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO COMPARECIMENTO PAC ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

1º OFÍCIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 136
Rubrica

21101728244	XXX
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
Masculino	XXX
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	JAIRA DE OLIVEIRA CHAVES
09/07/1961	1370466 SSP MA 011.746.593-35
XXX	
AVENIDA ANTONIO BORGES	12
XXX	TIRIRICA 65940-000
Grajaú	MA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

RODOVIA MA 006			01
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOAGRA	65940-000	
	MA	BRASIL	FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

250.000,00 — cem milhões e duzentos e cinquenta mil reais

4120400

1610201, 1622602, 1622699, 2330301, 2330302, 2330304, 2330399, 2611600, 3812300, 4211101, 4213800, 4299599, 4313400, 4329104, 4744099, 4923002, 4924800, 7711000

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 42.13-4/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE - 42.99-5/99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 43.11-8/01 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16.23-4/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO

04/07/2023	05.757.618/0001-14			1 - SIM 2 - NÃO
23/11/2016				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA116000532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:01 SOB Nº 21160637383
PROTOCOLO: 160637383 DE 25/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602637844 NIRE: 21101728246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000137
Rubrica

21961322646	XXX
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
Masculino	XXX
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
09407796I	1379480
XXX	SSP / MA / 011.746.593-35
AVENIDA ANTONIO BORGES	
XXX / TREVOSLA / 65940-000 / 12	
Grupo	MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

RODOVIA MA 006

KM 1 SENT / CHAPADINHA-SAS / EXPOAGRA / 65940-000 / 01

MA / BRASIL / FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

R$ 006,00 (seis mil e duzentos e cinquenta mil reis)

4120400

- 16.22-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIB BOCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-1/99 FABRICACAO DE E STRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23.30-1/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/ 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E

SIM / 05.757.618/0001-14 / 23/11/2016 / 1 - SIM 2 - NÃO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA11600005529 72

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:01 SOB Nº 20160817383
PROTOCOLO: 160817383 DE 25/11/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602637944. NIRE: 21701326245.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Thereza Rodrigues Nevoeiro
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A Verificação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados nos respectivos códigos de verificação

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000138
Fls
Rubrica

21HH3240266	XXX
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
	XXX
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
09/07/1984	1379460 — SSP — MA — 011.744.503-35
XXX	
AVENIDA ANTONIO BORGES	12
XXX — TRIZIDELA — 65940-000	
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que lhe possa vedar o registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 4014(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

RODOVIA MA 006 — 91

LM I 'RENT — EXPOMOIRA — 65940-000

GRAJAU/BALSAS — MA — BRASIL — FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

1.250.000,00 — VALOR DO CAPITAL - Por extenso: um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

4120400

SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1/04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-6/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-4/00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA CAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0/02

04/07/2001 — 05.757.618/0001-14 — 1 - Sim 2 - Não

28/11/2016

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA1160800532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:31 SOB Nº 20160837369
PROTOCOLO: 160857383 DE 25/11/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11493267844, NIRE: 21101328246
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Thereze Rodrigues Nerêncio
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 25/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE	**ESTADO CIVIL**
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
SEXO	**REGIME DE BENS (se casado)**
Masculino	XXX
FILHO DE (pai)	**(mãe)**
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	TRIZIDELA	65940-000	[illegible] Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc)	**NÚMERO**
RODOVIA MA 006	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOAGRA	65940-000	[illegible] Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 1610201, 1622602, 1622699, 2330301, 2330302, 2330304, 2330399, 3811400, 3812200, 4211101, 4213800, 4299599, 4313400, 4329104, 4744099, 4923002, 4924800, 7711000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 43.13-4 /00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUT RAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIOMENTE - 42.99-5/ 99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1/01 SERRARIAS COM DES DOBRAMENTO DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIR A E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16 . 22-6/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05.757.618/0001-14			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/11/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA 1160000532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 140
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NUMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA MA 006			NUMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - 16.22-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-3/99 FABRICACAO DE E STRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23 .30-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/ 04/ MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1160000532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000141
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data do nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460 / Órgão emissor: SSP / UF: MA
CPF (número) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA MA 006			NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1/04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-2/00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA CAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0/02		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DISPENSADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1160000532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000142
Rubrica

- **PROTOCOLO:** 160837383
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/11/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101328246
- **ARQUIVAMENTO:** 20160837383
- **EMPRESA:** S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9lMTQ4MDA4Mjk4NV8xNjA4MzczODMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folhas 1/5
Rubrica

1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Grajaú - MA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE (se anterior) XXX			
FILIAÇÃO (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO BORGES				NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [redacted]	
MUNICÍPIO Grajaú				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA MA 006				NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [redacted]	
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futurocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4120400

Atividade Secundária
1610201, 1622602, 1623699, 3330301, 2330302, 2330304, 2330399, 3811400, 3812200, 3821100, 3823000, 3839401, 4211101, 4211102, 4213800, 4299501, 4313400, 4329104

Descrição do Objeto
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (UF ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Tharesa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA 144
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	NOME DE USO (se for o caso) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (Nome do responsável - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [redacted]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA MA 006	NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRO/DISTRITO EXPOAGRA
CEP 65940-000	[redacted]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandocontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4330403, 4330404, 4744099, 4923002, 4924800, 4930203, 7711000, 7731400, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-1-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11702098440. NIRE: 21101328246
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Tharesa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reclassificação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folhas 3/5
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101328246
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/07/1961
IDENTIDADE (número): 1379460
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 011.746.993-35
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): AVENIDA ANTONIO BORGES
NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: TRIZIDELA
CEP: 65940-000
MUNICÍPIO: Grajaú
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.): RODOVIA MA 006
NÚMERO: 01
COMPLEMENTO: KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS
BAIRRO/DISTRITO: EXPOAGRA
CEP: 65940-000
MUNICÍPIO: Grajaú
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fernandocontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 1.250.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): um milhão e duzentos e cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4120400
Atividade Secundárias:
Descrição do Objeto: sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.34-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/07/2003
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.757.618/0001-14
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR):
UF:
DATA ASSINATURA: 05/06/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Silvanio Chaves

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/__

AUTENTICAÇÃO
MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 27

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reclamação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 003146
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerimento é filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	DATA DE NASCIMENTO
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-15

EMANCIPADO POR (dados do emancipante - obrigatório em caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)				NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES				12
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
XXX	TRIZIDELA	65940-000	[redacted]	
MUNICÍPIO				UF
Grajaú				MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)				NÚMERO
RODOVIA MA 006				01
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	[redacted]	
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOACRA	65940-000		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Grajaú	MA	BRASIL	futurocontabilidade@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	Descrição do Objeto
4120400 Atividade Secundária	compra e venda 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pinturas de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[redacted]
04/07/2003	05.757.618/0001-14			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2017	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11702098440. NIRE: 21101328246
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000147
Folhas 5/5
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

21101328246	XXX
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
Masculino	XXX
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
09/07/1961	1379460 / SSP / MA / 011 746.593-35
XXX	
AVENIDA ANTONIO BORGES	12
XXX	TRIZIDELA / 65940-000 / [redacted]
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME			ME (Microempresa)
RODOVIA MA 006			01
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOAGRA	65940-000	[redacted]
Grajaú	MA	BRASIL	faturacomunidade@hotmail.com
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais		
4120400	esportivas e recreativas 81.30-1-00 - Atividades paisagísticas		
04/07/2003	05.757.618/0001-14		
03/06/2017			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Tharesa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 170414043
- **DATA DO PROTOCOLO:** 06/06/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101328246
- **ARQUIVAMENTO:** 20170414043
- **EMPRESA:** S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5Njc2ODMyOF8xNzA0MTQwNDMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP17

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

1º OFÍCIO RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO Grajaú - MA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES				NUMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) [illegible]	
MUNICÍPIO Grajaú				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA MA 006				NUMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) [illegible]	
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futurocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 1610201, 1622602, 1622699, 2330301, 2330302, 2330304, 2330399, 3811400, 3812200, 3821100, 3822000, 3839401, 4211101, 4211102, 4213800, 4299501, 4313400, 4329104	41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
04/07/2003	05.757.618/0001-14			

1º OFÍCIO

DATA ASSINATURA: 05/06/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA11700000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 150
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE) 0[illegible] Grajaú

MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA MA 006	NÚMERO 01

COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE) 00[illegible]

MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4330403, 4330404, 4744099, 4923002, 4924800, 4930203, 7711000, 7731400, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DATA DA TRANSFERÊNCIA
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) [redacted]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA MA 006				NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) [redacted]	
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuracontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DATA [redacted]
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvanio Chaves			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folhas 4/5
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Único)
XXX	TRIZIDELA	65940-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RODOVIA MA 006	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo Único)
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOAGRA	65940-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabildade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	compostagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[illegible]
04/07/2003	05.757.618/0001-14			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2017	Silvanio Chaves

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 5/5
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for inclusão de filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/07/1961	IDENTIDADE (número): 1379460 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF (número): 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - ascrescer no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: TRIZIDELA / CEP: 65940-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): [redacted]
MUNICÍPIO: Grajaú	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RODOVIA MA 006	NÚMERO: 01
COMPLEMENTO: KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS / BAIRRO/DISTRITO: EXPOAGRA / CEP: 65940-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): [redacted]	
MUNICÍPIO: Grajaú / UF: MA / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): futuracontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): um milhão e duzentos e cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4120400 — Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: esportivas e recreativas 93.30-3-00 - Atividades paisagísticas
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.757.618/0001-14 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF: [redacted]
DATA ASSINATURA: 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Silvanio Chaves

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
0154

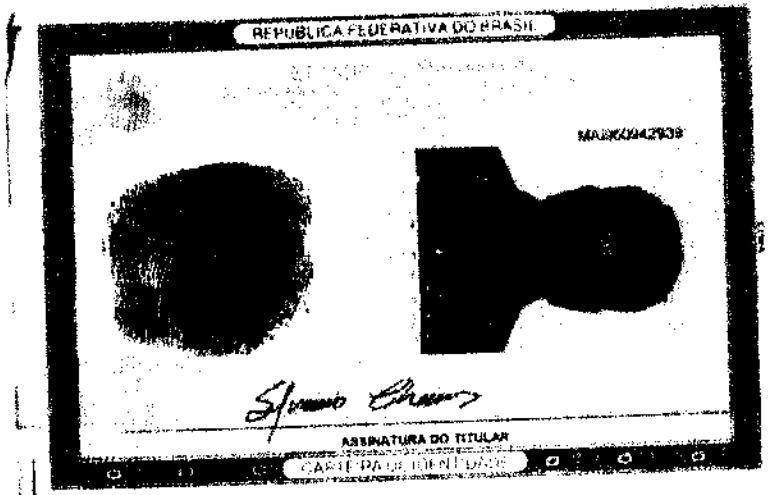
CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
TEL.: (99) 3562-1489 CEL.: (99) 98163-8486 CEL.: (99) 99229-0077
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

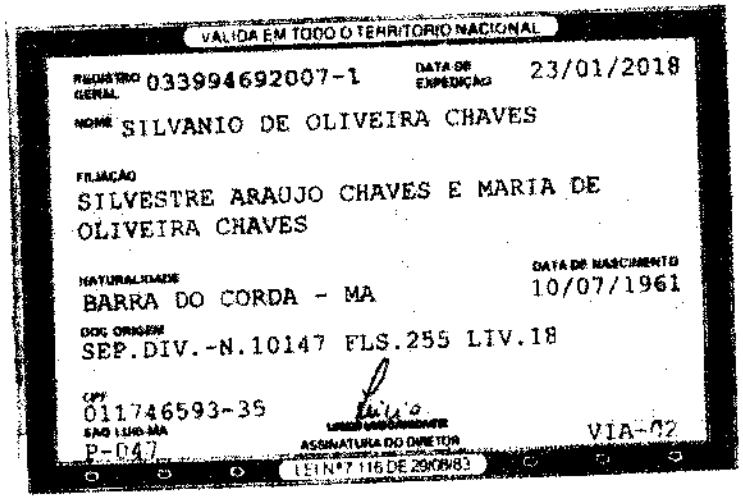
Poder Judiciário TJMA Selo AUTEN10306930R3HT78V08XBPQ35 Data/Hora: 07/04/2020 11:32:55 Ato: 13.16 Total: R$ 4,50 Emolumentos: R$ 4,40 FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2º OFÍCIO GRAJAÚ MA

Página: 24





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000155
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - BAE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Localização Cartográfica	Situação do Cadastro
1101016479	0	16625	00 0 000 0000 000	Ativo

Nome ou Razão Social
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CNPJ 05.757.618/0001-14 CPF 000.000.000-00 TELEFONE 99 84362312

Nome de Fantasia	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
S CHAVES	0	/ /

Logradouro Tipo	Nome Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Nome do Bairro
123	ROD MA 006	01	KM 1	44	SANTOS DUMONT

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Código Identificação	Endereço do Contribuinte	Número	Complemento
1101016479	ROD MA 006	01	KM1 SENT GRAJAU/BALS

Bairro	Cidade	Cep	UF
EXPOAGRA	GRAJAÚ	65940000	MA

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Atividade Econômica	Tipo de Contribuinte	
0	NORMAL	Atividade ocupa via ou logradouro público? NÃO
		Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM
Porte da Empresa / Tipo de Atividade	Optante pelo Simples? (S/N)	Atividade exercida por Profissional Autônomo?
SEM / EMPRESAS	S	Atividade sujeita à Vigilância Sanitária? (S/N) N

Data de Abertura	No. Processo	Área do Estabelecimento	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
04/07/2003		0,00	AUTORIZADO NFe
Data Encerr.	No. Processo	NIRE	CAEPF
/ /		0	. . / -

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa	Chassi	Renavam	Cor	Marca	Modelo

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Cod. do Serviço	Descrição do Serviço
0	

Codigo de Nacional de Atividade (CNAE)

1610201 Serrarias com desdobramento de madeira
1622602 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e
1622699 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330304 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e ma
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 Coleta de resíduos perigosos
4120400 Construção de edifícios
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 Obras de terraplenagem
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias púb

Página: 75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 001156
Rubrica

4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
7711000	Locação de automóveis sem condutor

Atividades da Lista de Serviço	Aliquota	Local de Tributação
702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra	5,0000	Local de Prestação
705 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes,	5,0000	Local de Prestação
709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, s	5,0000	Local de Prestação
710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos,	5,0000	Local de Prestação
711 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5,0000	Local de Prestação
1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclu	5,0000	Sede
1413 Carpintaria e serralheria.	5,0000	Sede
9999 Outros	0,0000	Sede

6. INFORMAÇÕES DO(S) SÓCIO(S)

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME	VALOR COTA
1101016479	S DE OLIVEIRA CHAVES - ME	0,00

ANOTAÇÕES

.

7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributo	Exercício	Vlr. Tributo	Vlr.Base Cálc.	Imune	Isento	Aliq. %	Fator/Peso
TLF TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIO	2020	200,00	1,00	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000

Página: 26

SINTEGRA/ICMS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000157
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.757.618/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.207823-3

Razão Social: S DE OLIVEIRA CHAVES ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 006

Número: 1 **Complemento:** KM 1 SENT GRAJAU BALSAS

Bairro: EXPOAGRA

Município: GRAJAU **UF:** MA

CEP: 65940000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1610203	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/05/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (1622602-2330301-2330302-2330304-3839401-1622699),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Página: 21

Data da Consulta: 07/04/2020
Número da Consulta:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000158
Fls
Rubrica

Página: 28

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000159
Fls
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC 123/06

A Empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas, BAIRRO EXPOAGRA, cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO**, **CEP: 65.940-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA,** e **C.P.F nº 011.746.593-35**, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1
CPF: 011.746.593-35

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0000160
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa, **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas, BAIRRO EXPOAGRA, cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, CEP: 65.940-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA,** e **C.P.F nº 011.746.593-35**, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 004/2020**, e que contra a mesma não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1
CPF: 011.746.593-35

Página: 3C

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000161
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO, ART. 27º, V, DA LEI 8.666/93

A Empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas, BAIRRO EXPOAGRA, cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, CEP: 65.940-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA,** e **C.P.F nº 011.746.593-35**, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1
CPF: 011.746.593-35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

[redacted]

[redacted]

NOME / RAZÃO SOCIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CPF/ CNPJ: 05.757.618/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.207.823-3.

ENDEREÇO: ROD MA 006, Nº 01

COMPLEMENTO: KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS

CEP: 65.940-000 **BAIRRO:** Expoagra

CIDADE: Grajaú – MA.

ATIVIDADE: Construção de edifícios

CNAE: 41.20-4-00.

SITIO NOVO – MA, 15 **DE** janeiro **DE** 2020.

Certifico que a empresa acima identificada esta devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, nos termos previstos na Lei 8.666/93 Art. 36 § 1o

DAVI SILVA PEREIRA
PREGOEIRO
PORTARIA Nº. 1504/2020-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000163
Fls
Rubrica

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2000597102

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21101326246	05.757.618/0001-14	04/07/2003	04/07/2003

Endereço Completo
Rodovia MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS EXPOAGRA-Grajaú/MA- CEP:65940-000

Objeto
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-6-00 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-4-01 - Usinas de compostagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 45.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Capital
R$ 1.250,00(Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento
Data
28/11/2019
Número
20191240710
Ato/eventos
352 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
Identidade:
033994592007
Estado civil:
DIVORCIADO(A)
CPF:
011.746.593-35
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:29:56 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPAAC3VX**.

MAC2000597102

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Página: 33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000164
Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000165
Rubrica

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21101328246	05.757.618/0001-14	04/07/2003	04/07/2003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000166
Rubrica

Endereço Completo
Rodovia MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, EXPOAGRA-Grajaú/MA- CEP65940-000

Objeto
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Capital	Porte
R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/11/2019	20191240710	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

Identidade:	CPF:
0339946920071	011.746.593-35
Estado civil:	**Regime de bens:**
DIVORCIADO(A)	NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:29:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPAAC3VX**.

MAC2000597102

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000167
Fls
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00168
Rubrica

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000597139

NIRE 21101328246
CNPJ 05.757.618/0001-14

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, EXPOAGRA - Grajaú/MA - CEP 65940-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20191240710	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190331879	09/05/2019	BALANCO
310	20180314041	18/04/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180032097	24/01/2018	BALANCO
002	20170414043	06/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535460	06/06/2017	BALANCO
002	20160837383	25/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160202612	02/02/2016	BALANCO
901	20151320438	28/12/2015	PROCURACAO
002	20150608381	17/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150404816	28/05/2015	BALANCO
002	20140822917	04/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140475850	21/07/2014	BALANCO
002	20130760579	29/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130612510	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130556610	31/07/2013	BALANCO
	20120338432	24/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100623026	29/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20030195772	04/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101328246	04/07/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:34:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPVWCDAF**.

MAC2000597139

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000169
Fls
Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 170
Rubrica

NIRE 21101328246
CNPJ 05.757.618/0001-14

Situação
Status
SEMSTATUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

Endereço Completo MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, EXPOAGRA - Grajaú/MA - CEP 65940-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20191240710	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190331879	09/05/2019	BALANCO
310	20180314041	18/04/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180032097	24/01/2018	BALANCO
002	20170414043	06/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535460	06/06/2017	BALANCO
002	20160837383	25/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160202612	02/02/2016	BALANCO
901	20151320438	28/12/2015	PROCURACAO
002	20150608381	17/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150404816	28/05/2015	BALANCO
002	20140822917	04/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140475850	21/07/2014	BALANCO
002	20130760579	29/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130612510	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130556610	31/07/2013	BALANCO
002	20120338432	24/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100623026	29/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20030195772	04/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101328246	04/07/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:34:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPVWCDAF**.

MAC2000597139

Léan Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0172
Rubrica

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ- FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.640-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000173
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

CARTA CREDENCIAL

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

O abaixo- assinado, responsável legal pela empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, BAIRRO EXPOAGRA, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, na cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, CEP: 65.940-000**, representada pelo Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA, C.P.F nº 011.746.593-35**, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **PEDRO SILVESTRE SOUSA CHAVES**, inscrito no **RG nº 24515372003-5 SSP/MA, e CPF nº 029.655.781-10, OAB – MA nº 13.910**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado às margens da BR 226, nº 150, Bairro Trizidela, nesta cidade de Grajaú – MA, CEP: 65.940-00, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1 SSP/MA

Página: 35

Ana Clara Batista Lucena Vieira Jorge
Reconhecimento Autenticado
RUA PATROCINIO JORGE, N. 32 R, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL.: (99) 3533 9485 - Cel.: (99) 98163 8466
www.cartorioegrajau.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00174
Rubrica

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 13910

NOME
PEDRO SILVESTRE SOUSA CHAVES

FILIAÇÃO
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES
VANUSA SOUSA CHAVES

NATURALIDADE
BRASILIA-DF

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1988

RG
2451537200SS - SSP/MA

CPF
029 655 781-10

ASSINATURA DO ADVOGADO E TERCEIROS
NÃO

VAL. EXPEDIDO EM
01 18/12/2014

MARIO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
www.cartoriotassialima.com.br

RUA PATROCÍNIO (CIRCE), Nº 32 B, CENTRO, ORAJUBA/MA CEP: 65.940-000
TEL.: (99) 3502-4400 CEL.: (99) 98188-8488 CEL.: (99) 3501-3022
E-mail: atendimento@cartoriotassialima.com.br

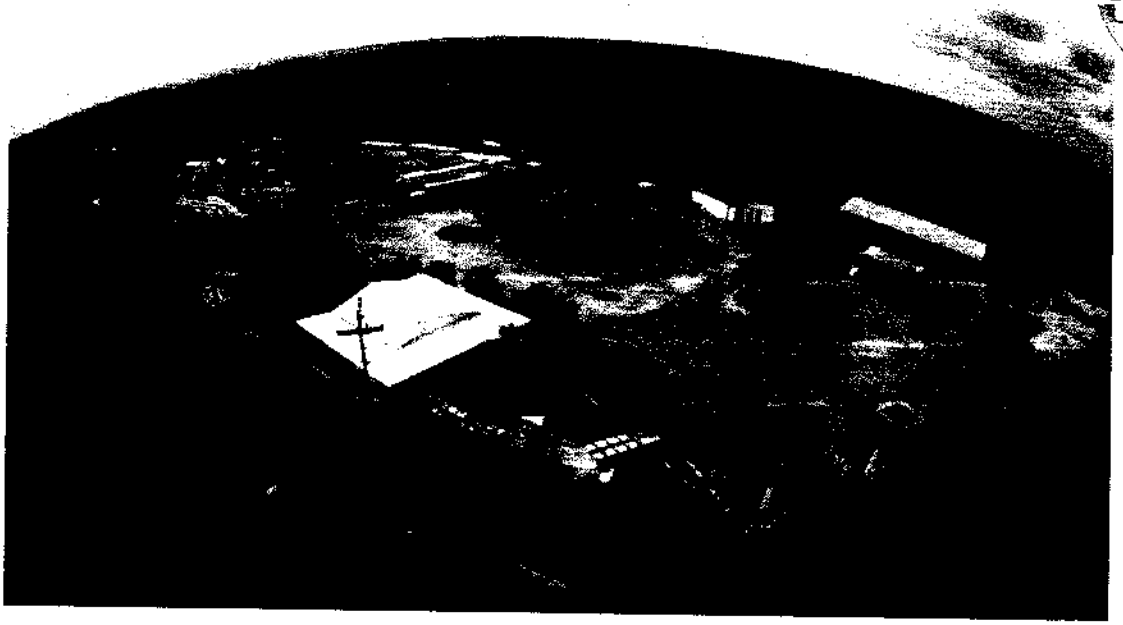
Poder Judiciário TJMA, Selo: AUTEN10305033SOR6LKTM4OMNZE33, Data/Hora: 07/04/2020 11:32:54, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

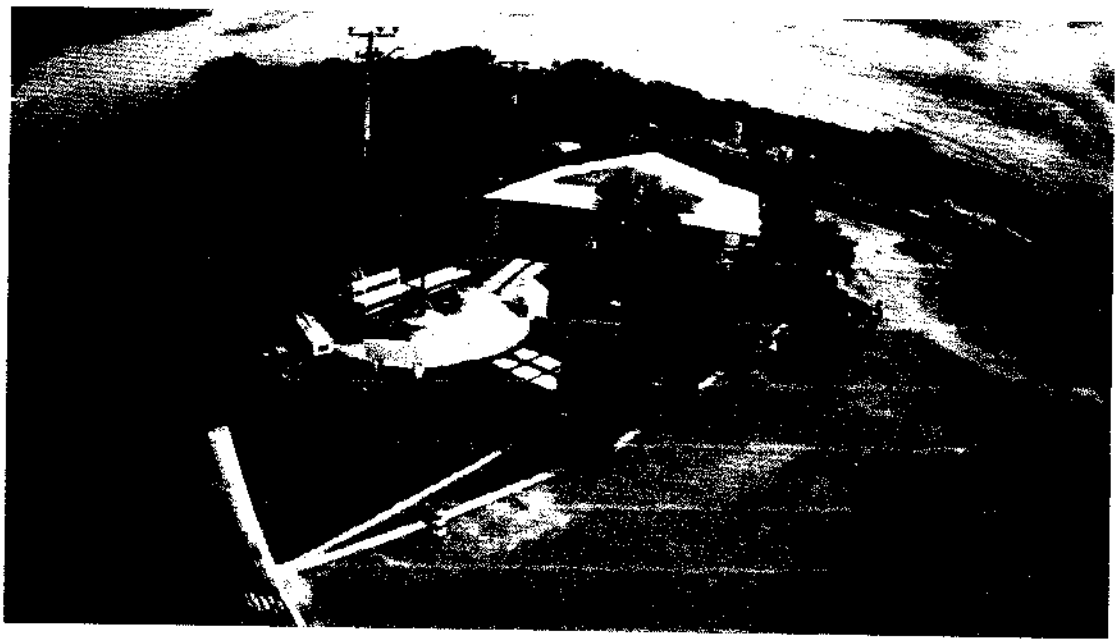
Clara Batista Lucena Paiva Jorge
Escrevente Autorizada

Página: 36

1218897

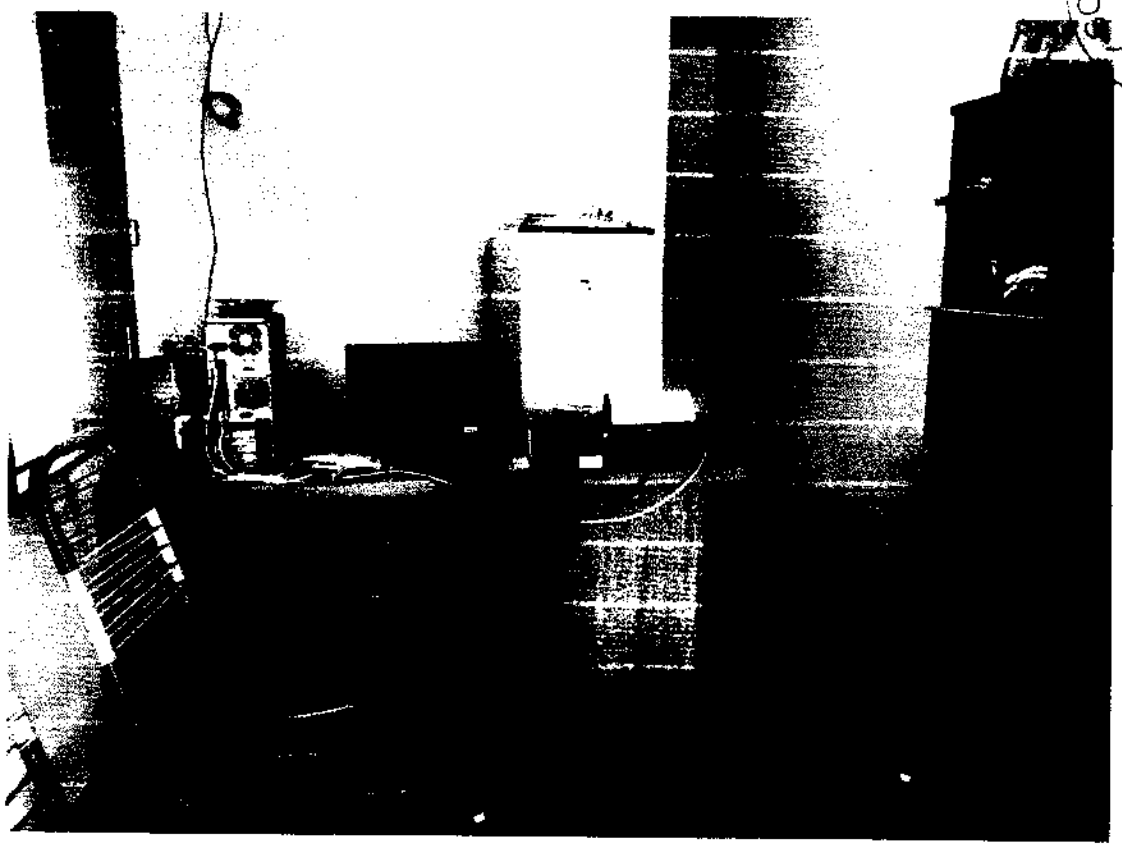
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0175
Rubrica

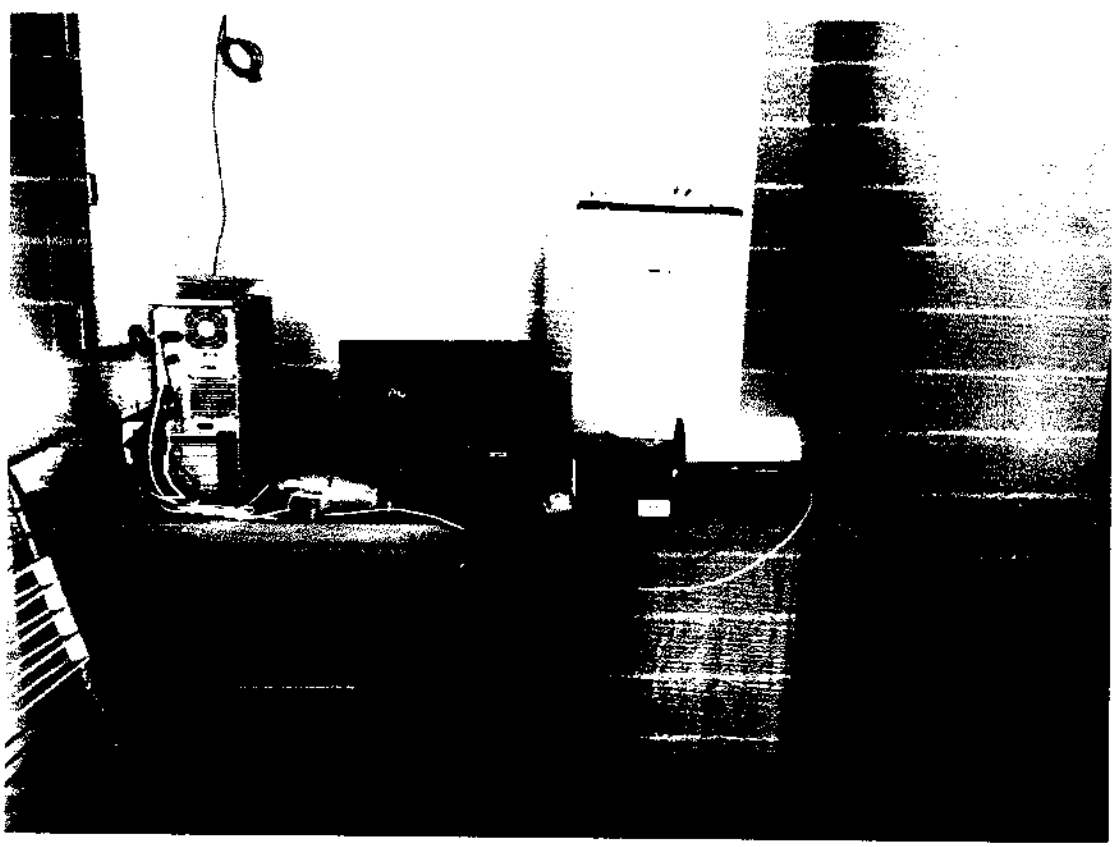




CNPJ: 05.757.613/0
S. DE OLIVEIRA CHAVES - M
ROD. MA 006, Nº 01 KM
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000176
Rubrica





CNPJ: 05.757.615/0001-
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000177
Fls
Rubrica





CNPJ: 05.757.618/0001-...
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

DE LICITAÇÃO
000178
Fls
Rubrica



CNPJ: 05.757.61[illegible]
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ MARANHÃO

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000179
Rubrica

CREDENCIAMENTO

CONFEA CREA

CREA-PA

Nome
PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO

Data do Registro no Crea-PA
31/07/2018

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional

Data de Emissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 0180
Rubrica

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-PA

Nome
PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO

Filiação
MARIUS DE ALMEIDA LEAL
SAMUEL MARTINS RIBEIRO FILHO

Nascimento 10/02/1993
CPF 007.298.512-34
Tipo de Identidade
Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade TUCURUÍ PA

Tipo Sang
Título de Eleitor 033470861309

PSMPA0EP

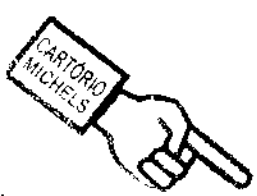
Assinatura do Profissional

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000181
Rubrica

PROCURAÇÃO PARTICULAR QUE FAZ **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

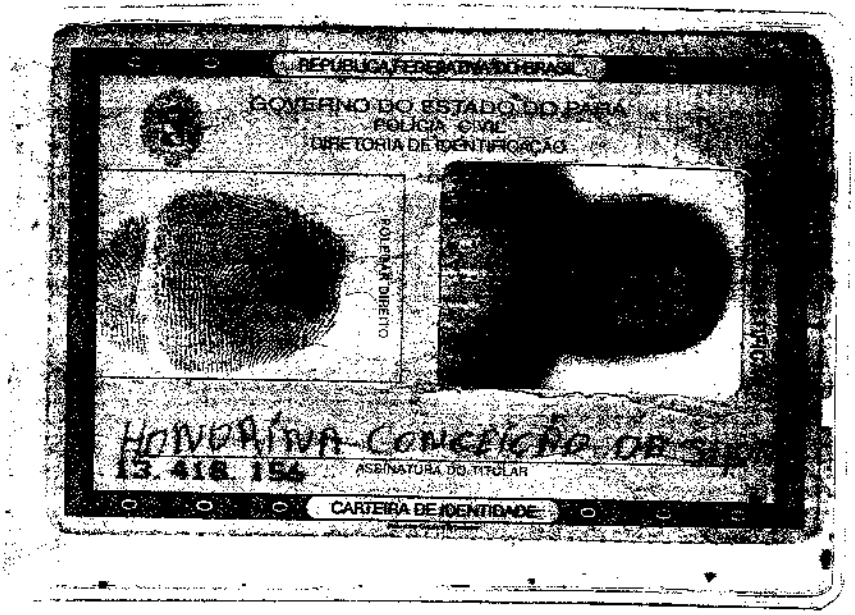
Ao visegimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte (25 /03/2020),nesta cidade e comarca de MARABA ,estado do Pará, compareceu como outorgante: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI ,** inscrita no **CNPJ; 08.899.441/0001-89** ,com sede PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA MARABÁ – PA por intermédio de sua representante legal a **SRA HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA,** brasileira, solteira e empresaria, com cédula de identidade registrada sob RG nº405297 PC / PA ,inscrita no CPF Nº 935.156.342-15,residente e domiciliada na Porto da Balsa ,nº 0 (zero) ,CEP:68502-470,Amapá Marabá –PA ,reconhecida como a própria que dou Fé ,disse a outorgante que por este instrumento **nomeia e constitui bastante procurada**: a **SRA PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO** ,brasileira, casada ,autônomo ,RUA 25 QUADRA 10 LOTE2A : Nova Marabá, no município de Marabá ,estado do Pará ,portador do CPF: 907.798.512-34 ;**a quem confere amplos e gerais poderes para representar livremente a firma citada a cima,** em todo Território Nacional, representa-lo perante Repartições Públicas Federais, Estaduais ,Municipais Administrativas, Autarquias Paraestatais ,Governos de um modo geral ,Ministério Públicos, Secretarias municipais e/ou estaduais ,Prefeituras e suas secretarias e Repartições e Autarquias e comissão de licitações **,participar de licitações públicas (carta-convite/tomada de preços/ concorrências públicas /pregão presencial /pregão eletrônico /dispensas)¨qualquer modalidades¨,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases ,podendo formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances ,desistir verbalmente de formular lances e ofertas na etapa de lances ,negociar a redução de preço ,desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativos ao final da seção ,assinar a ata da seção ,prestar todos os esclarecimentos solicitados ,podendo assinar declarações ,propostas comerciais ,contratos ,fazer assinaturas em documentos ,assinar qualquer tipo de contratos, distrato ,ou qualquer outro que se faça necessário ,estipular condições ,preços ,prazos e clausulas, firmar **contratos de prestação de serviços,** acompanhar processos ,pedir vistas ,cumprir exigências ,tomar ciências de despachos, assinar qualquer tipo de contratos ,requerimentos ,declarações ,podendo para tanto ,requerer o que for necessário ao fiel desempenho desde mandato .**A Outorgante se responsabiliza pelos dados fornecidos nesta procuração isentando estas notas quaisquer erros . A Outorgante reserve para si poderes iguais aos outorgados .Os dados elementos contidos neste instrumento ,foram fornecidos por declaração ,ficando a outorgante responsável por sua veracidade ,bem como por qualquer incorreção ,isentando assim ,estas notas de qualquer reponsabilidades.**



MARABÁ-PA 25 DE MARÇO DE 2020

RECONH. FIRMA NO VERSO

Honorina Conceição da Silva
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89
HONORINA CONCEICAO DA SILVA
CPF: 935156342-15



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 00182
Rubrica

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

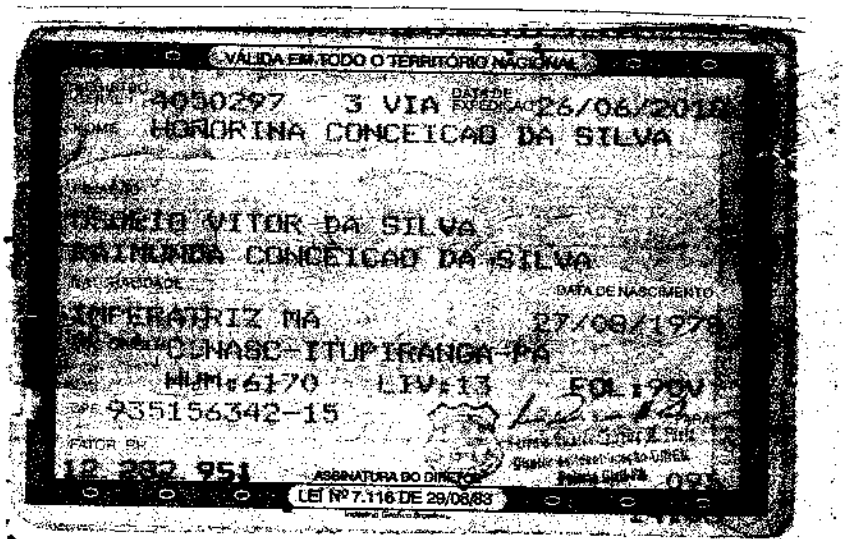
AUTENTICAÇÃO

Cópia que confere com o original exibido.
Autentico e Dou Fé.
Marabá-PA, 19 de Março de 2020.

Luzia de Fátima Figueiredo Santis - Escrevente
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emol.: R$5,50, Selo: R$0,85, ISSQN: R$0,28, Total: R$6,63.
Selo: H 018 512 917

HELEINE PEREIRA - Tabeliã

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00183
Rubrica

Ato De Alteração Da
Concebral Construtora & Comercio Do Brasil Eireli
CNPJ nº 08.899.441/0001-89

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Titular da empresa de nome **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **Nire nº 15.600.208.331**, com sede Porto da Balsa, S/N, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.899.441/0001-89**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Da Administração

Cláusula Primeira: A administração da empresa caberá a **Honorina Conceição da Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Da Filial Extinta

Cláusula Terceira: A empresa possui uma filial extinta situada na Folha 27 Quadra 10 Lote 01, s/nº, Cep: 68.509-190, Bairro: Nova Marabá, na Cidade Marabá no Estado do Pará, com seu registro de extinção protocolado no dia 10/10/2019 sob nº 19/50.62.88.4 e registro sob nº 200.00.627.146.

Da Ratificação E Foro

Cláusula Quarta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Marabá No Estado Do Pará.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000184
Rubrica

Cláusula Quinta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Área FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira: A presente gira sob a denominação de: **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, com sede Porto da Balsa, s/nº, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar em qualquer parte do território Nacional.

Do Capital

Cláusula Segunda: O Capital Social é no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira: A empresa tem por objeto.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000185
Rubrica

Do Prazo de Duração

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Da Administração

Cláusula Quinta: A EIRELI será administrada pelo seu titular: **Honorina Conceição da Silva**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital integralizado.

Do Termino Do Exercício E Resultados

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: Os resultados do exercício serão apurados à cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital a responde exclusivamente pela integralização do capital.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Décima: A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Marabá No Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

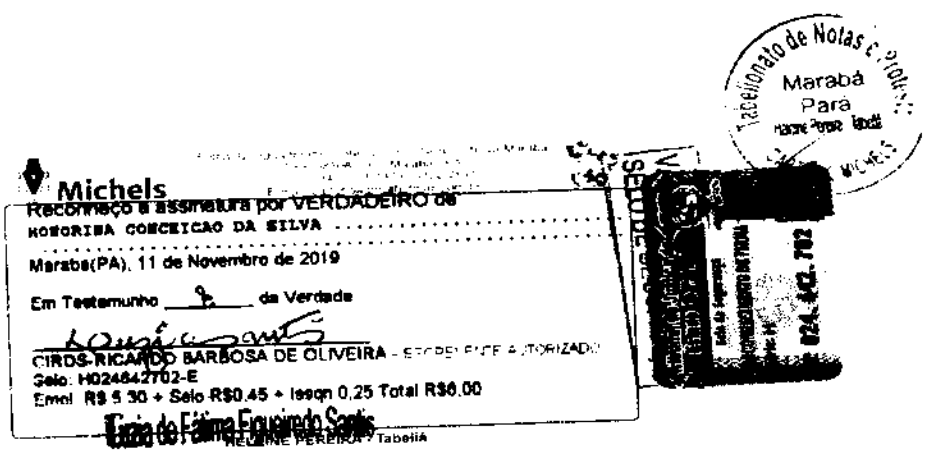
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000186
Rubrica

E por estarem assim justo e contratada, assina o presente termo em via única.

Marabá No Estado do Pará, 28 de Outubro de 2019

Honorina Conceição da Silva

Honorina Conceição da Silva
Titular



Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

JUCEPA

194978761 Fls 187

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
PROTOCOLO	**194978761 - 06/11/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019
SOB N: 20000631576

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000631576

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

12/11/2019

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

Junta Comercial
do Estado do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000188
Rubrica

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

194978761

Chancela

54567743597550

Exibir Imagem | Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000189
Rubrica

Ato De Alteração Da
Concebral Construtora & Comercio Do Brasil Eireli
CNPJ nº 08.899.441/0001-89

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Titular da empresa de nome **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **Nire nº 15.600.208.331**, com sede Porto da Balsa, S/N, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.899.441/0001-89**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Da Administração

Cláusula Primeira: A administração da empresa caberá a **Honorina Conceição da Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Da Filial Extinta

Cláusula Terceira: A empresa possui uma filial extinta situada na Folha 27 Quadra 10 Lote 01, s/nº, Cep: 68.509-190, Bairro: Nova Marabá, na Cidade Marabá no Estado do Pará, com seu registro de extinção protocolado no dia 10/10/2019 sob nº 19/50.62.88.4 e registro sob nº 200.00.627.146.

Da Ratificação E Foro

Cláusula Quarta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Marabá No Estado Do Pará.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000190
Rubrica

Cláusula Quinta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Área FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira: A presente gira sob a denominação de: **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, com sede Porto da Balsa, s/nº, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar em qualquer parte do território Nacional.

Do Capital

Cláusula Segunda: O Capital Social é no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira: A empresa tem por objeto.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000191
Rubrica

Do Prazo de Duração

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Da Administração

Cláusula Quinta: A EIRELI será administrada pelo seu titular: **Honorina Conceição da Silva**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital integralizado.

Do Termino Do Exercício E Resultados

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: Os resultados do exercício serão apurados à cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital a responde exclusivamente pela integralização do capital.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Décima: A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Marabá No Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

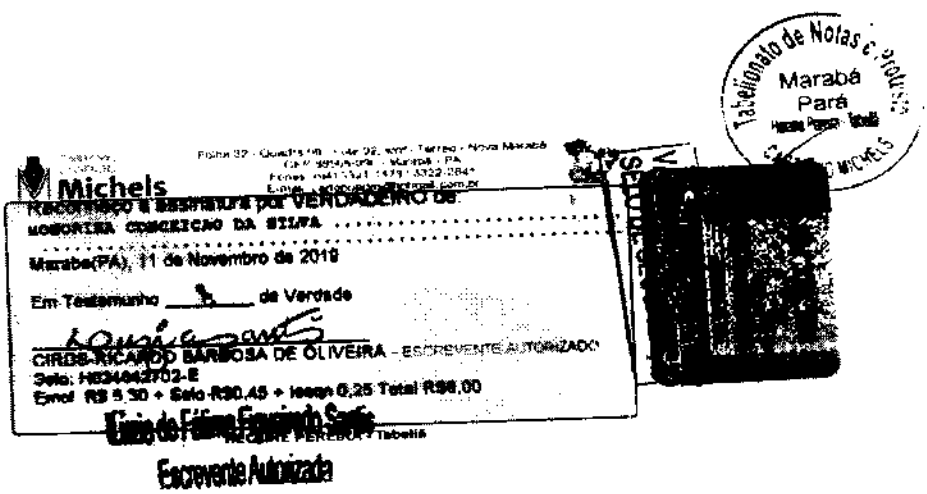
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000192
Rubrica

E por estarem assim justo e contratada, assina o presente termo em via única.

Marabá No Estado do Pará, 28 de Outubro de 2019

Honorina Conceição da Silva

Honorina Conceição da Silva
Titular



Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

194978761

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
PROTOCOLO	**194978761 - 06/11/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019
SOB N: 20000631576

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000631576

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

12/11/2019

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 194
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTU
08.899.441/0001-89 **MATRIZ**		**22/06/2007**

NOME EMPRESARIAL
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCEBRAL CONSTRUTORA DO BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PTO DA BALSA	**S/N**	**GLEBA QUINDANGUES BEIRO DO RIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.502-470	**AMAPA**	**MARABA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONCEBRAL.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(94) 9174-0006/ (94) 9194-2282**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADAS
ATIVA	**22/06/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **16:22:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00019
Fls

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600208331	08.899.441/0001-89	22/06/2007	09/07/2007
Endereço: PORTO DA BALSA, S/N GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			

OBJETO SOCIAL
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
HONORINA CONCEICAO DA SILVA 935.156.342-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 17/02/2020	Número: 20000645040	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000196
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15600208331	08.899.441/0001-89	22/06/2007	09/07/2007
Endereco: PORTO DA BALSA, S/N GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			

BELEM - PA, 18 de Março de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

Junta Comercial do Estado do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000197
Rubrica

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

204507227

Chancela

2404049281506

Exibir Imagem | Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 198

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DE OBRAS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Inicio da atividade
15600208331	08.[illegible]/0001-[illegible]	22/06/2007	09/07/2007

Endereco:
PORTO DA BALSA, [illegible] S/N, BEIRA DO RIO, AMAPA, MARABA, PA - CEP: 68500-000

OBJETO SOCIAL

EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início do mandato	Término do mandato
HONORINA CONCEICAO DA SILVA 935.156.342-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
17/02/2020	20000645040	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000199

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBR [illegible]			
Natureza Jurídica: EMPRES[illegible]			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da atividade
1560[illegible]	[illegible]	[illegible]	09/07/2007
Endereço: PORTO DA BALSA [illegible] MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS [illegible] CEP 68502-000			

BELÉM - PA, 18 de março de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

página: 2/2

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

DE LICITAÇÃO
000200
Fls
Rubrica

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição 08.899.441/0001-89
Razão Soc CONCEBRAL CONSTRUTORA COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Endereço: PTO DA BALSA SN GLEBA QUINDANGUES B / AMAPA / MARABA / P 68502-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032303211788759688

Informação obtida em 03/04/2020 12:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000201
Fls
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.899.441/0001-89
Razão social: CONCEBRAL CONSTRUTORA COMERCIO DO BRASIL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032303211788759688
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402571222676705
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402442909757830
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602575444202590
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010704041252814531
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121905100518902350
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003182545885210
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111102172606959221
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302564177422852
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402405868455033
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504391232834892
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082703525140682260
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802575252778420
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002544458210432
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101571181738850
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202381377005132
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402295148295932
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050501475167800435
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602444889278106
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032803061124471900
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030902494430092672
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801265539939144
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013003223159331900
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102502064598177
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122302083325977769
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120403262474691674
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111505332060200935
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102509290416395115
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404374811587054
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091504215642254471
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703543686137826

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080705072842803953
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071905054494213092
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063005004586955677
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061104005794036817
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304412446318418
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050405312543445744
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041504350460377638

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0202
Rubrica

Resultado da consulta em 08/04/2020 14:24:34

Voltar

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000203
Rubrica

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope n- 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL.**

SITIO NOVO -MA 6 DE abril DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00204
Rubrica

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA para fins do disposto no inciso Vdo art 27 da Lei n8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.^ 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7-, da Constituição Federal e com a Lei n^ 9.854/99.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00205
Rubrica

DECLARAÇÃO DE 0 CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7^, CF/88

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA para fins do disposto no inciso Vdo art 27 da Lei n8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.^ 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7-, da Constituição Federal e com a Lei n^ 9.854/99.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000206
Fls
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE QUE NÃO POSSUI PARENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SITIO NOVO -MA

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA para fins do disposto no inciso III do art. 9- da Lei n.- 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui parente que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

Pamela B. Ribeiro Silva

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000207
Rubrica

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO

AO
Município de Vila Nova dos Martírios - MA.
REF. **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL**

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, vem solicitara prorrogação de 5 (cinco) dias úteis para regularização fiscal, com base no § 1- do Art 43, da Lei Complementar n-123/2006 alterada pela Lei 147/2014., sendo prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, para sanar fato que ocasionou a inabilitação desta empresa na fase documental do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL**. Nestes Termos, Pede deferimento.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 000208
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL**, que visitamos "inloco" o(s) local[ais] onde será (ão] realizados os serviços, objeto desta licitação, levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta financeira.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000209
Rubrica

RECIBO DE EDITAL E ANEXOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

Declaro para os devidos fins que recebi da Comissão Permanente de Licitação - CPL o Edital, seus anexos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL**, contendo todas as informações necessárias da licitação em epígrafe integralmente.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00210
Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-PA
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **HONORINA CONCEICAO DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade **Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15**,

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa , não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Observações: • Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME, ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 00211 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-PA
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA que possui em seu quadro funcional permanente , profissional com formação e experiência compatível com o grau de dificuldade dos serviços a serem contratados, cujos currículos serão previamente submetidos à apreciação da fiscalização desta Prefeitura, por ocasião da contratação

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000212
Fls
Rubrica

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-PA
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no

CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2o, do artigo 32 da Lei N.o 8.666/93 e suas alterações.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-88
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00213
Rubrica

Envelope n.s 01 - Documentação de Habilitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Avenida Presidente José Sarney S/N

Centro Sítio Novo - MA

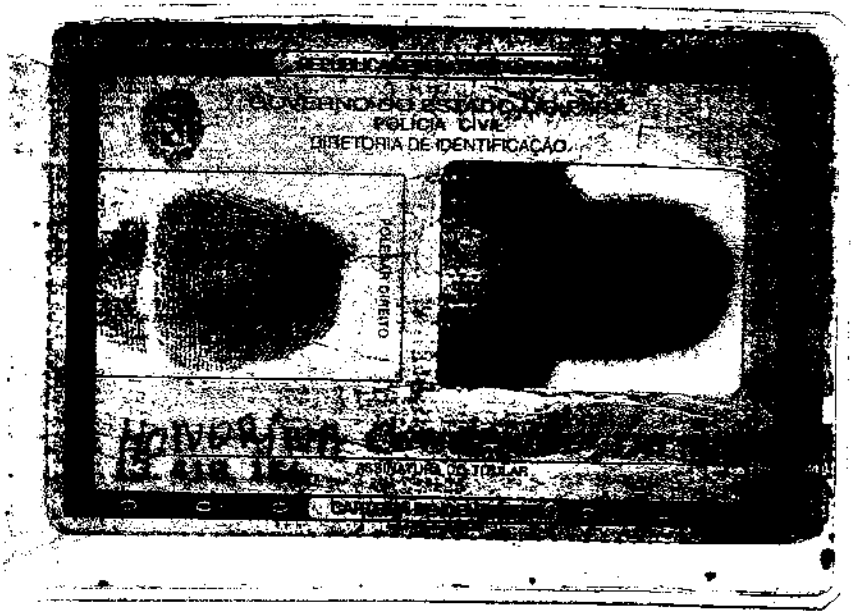
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

Data: 08/04/2020 às 14:00 hora.

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0214
Rubrica

HABILITAÇÃO JURIDICA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000215
Rubrica

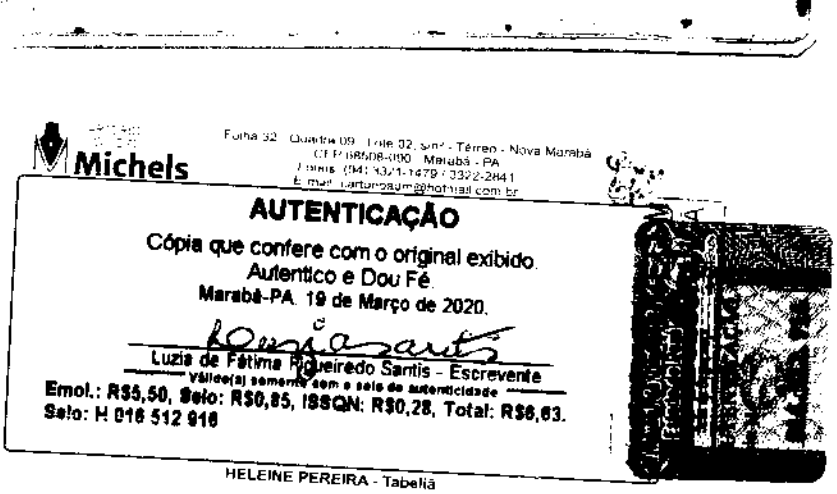
Michels
Folha 32 Quadra 09 Lote 02, Sn2 - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-080 Marabá - PA
Fones (94) 9371-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioum@hotmail.com.br

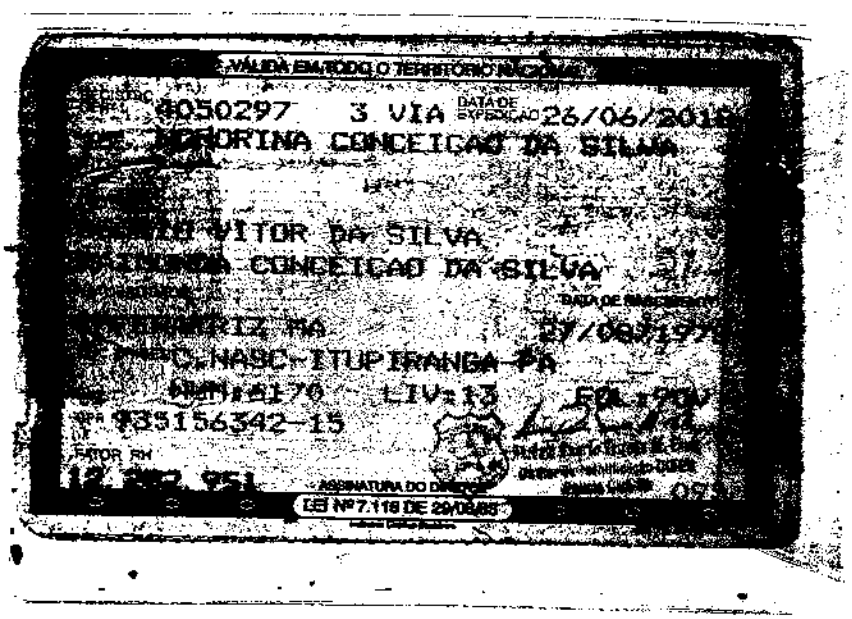
AUTENTICAÇÃO

Cópia que confere com o original exibido.
Autentico e Dou Fé.
Marabá-PA, 19 de Março de 2020.

Luzia de Fátima Figueiredo Santis - Escrevente
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emol.: R$5,50, Selo: R$0,85, ISSQN: R$0,28, Total: R$6,63.
Selo: H 016 512 916

HELEINE PEREIRA - Tabeliã





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000216
Rubrica

Ato De Alteração Da
Concebral Construtora & Comercio Do Brasil Eireli
CNPJ nº 08.899.441/0001-89

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Titular da empresa de nome **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **Nire nº 15.600.208.331**, com sede Porto da Balsa, S/N, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.899.441/0001-89**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Da Administração

Cláusula Primeira: A administração da empresa caberá a **Honorina Conceição da Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Da Filial Extinta

Cláusula Terceira: A empresa possui uma filial extinta situada na Folha 27 Quadra 10 Lote 01, s/nº, Cep: 68.509-190, Bairro: Nova Marabá, na Cidade Marabá no Estado do Pará, com seu registro de extinção protocolado no dia 10/10/2019 sob nº 19/50.62.88.4 e registro sob nº 200.00.627.146.

Da Ratificação E Foro

Cláusula Quarta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Marabá No Estado Do Pará.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl 000217
Rubrica

Cláusula Quinta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Área FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira: A presente gira sob a denominação de: **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, com sede Porto da Balsa, s/nº, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar em qualquer parte do território Nacional.

Do Capital

Cláusula Segunda: O Capital Social é no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira: A empresa tem por objeto.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0040218
Rubrica

Do Prazo de Duração

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Da Administração

Cláusula Quinta: A EIRELI será administrada pelo seu titular: **Honorina Conceição da Silva**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital integralizado.

Do Termino Do Exercício E Resultados

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: Os resultados do exercício serão apurados à cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital a responde exclusivamente pela integralização do capital.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Décima: A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Marabá No Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00219
Rubrica

E por estarem assim justo e contratada, assina o presente termo em via única.

Marabá No Estado do Pará, 28 de Outubro de 2019

Honorina Conceição da Silva

Honorina Conceição da Silva
Titular

Tabelionato de Notas e Protesto
Marabá
Pará
MICHELS

Michels
Reconheço a assinatura por VERDADEIRO de
HONORINA CONCEICAO DA SILVA .....
Maraba(PA), 11 de Novembro de 2019
Em Testemunho ___ da Verdade
CIRDS-RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: H024642702-E
Emol R$ 5,30 + Selo R$0,45 + Issqn 0,25 Total R$6,00
Tania de Fátima Figueiredo Santos
REGIME PEREIRA - Tabeliã
Escrevente Autorizada

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

JUCEPA

194978761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00220
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
PROTOCOLO	**194978761 - 06/11/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019
SOB N: 20000631576

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000631576

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

12/11/2019

1

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

Junta Comercial do Estado do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000221
Fls
Rubrica

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

194978761

Chancela

54567743597550

Exibir Imagem | Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0222
Rubrica

Ato De Alteração Da
Concebral Construtora & Comercio Do Brasil Eireli
CNPJ nº 08.899.441/0001-89

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Titular da empresa de nome **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **Nire nº 15.600.208.331**, com sede Porto da Balsa, S/N, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.899.441/0001-89**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Da Administração

Cláusula Primeira: A administração da empresa caberá a **Honorina Conceição da Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) ÁREA FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Da Filial Extinta

Cláusula Terceira: A empresa possui uma filial extinta situada na Folha 27 Quadra 10 Lote 01, s/nº, Cep: 68.509-190, Bairro: Nova Marabá, na Cidade Marabá no Estado do Pará, com seu registro de extinção protocolado no dia 10/10/2019 sob nº 19/50.62.88.4 e registro sob nº 200.00.627.146.

Da Ratificação E Foro

Cláusula Quarta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Marabá No Estado Do Pará.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

Cláusula Quinta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 000223 Rubrica

CONSOLIDAÇÃO

Honorina Conceição da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1978, solteira, empreendedora, CPF nº 935.156.342-15, Carteira de Identidade nº 40.50.29.7 3ª via, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado (a) no (a) Área FL 27 QD 10 LT 01, SN, Nova Marabá, Marabá, PA, Cep: 68.509-190, Brasil.

Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira: A presente gira sob a denominação de: **Concebral Construtora & Comercio do Brasil Eireli**, com sede Porto da Balsa, s/nº, Gleba Quindangues, Beira do Rio, Amapá Marabá, PA, CEP 68502470, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar em qualquer parte do território Nacional.

Do Capital

Cláusula Segunda: O Capital Social é no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira: A empresa tem por objeto.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0224
Rubrica

Do Prazo de Duração

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Da Administração

Cláusula Quinta: A EIRELI será administrada pelo seu titular: **Honorina Conceição da Silva,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital integralizado.

Do Termino Do Exercício E Resultados

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima: Os resultados do exercício serão apurados à cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital a responde exclusivamente pela integralização do capital.

Da Declaração De Desimpedimento

Cláusula Décima: A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do Foro

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Marabá No Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

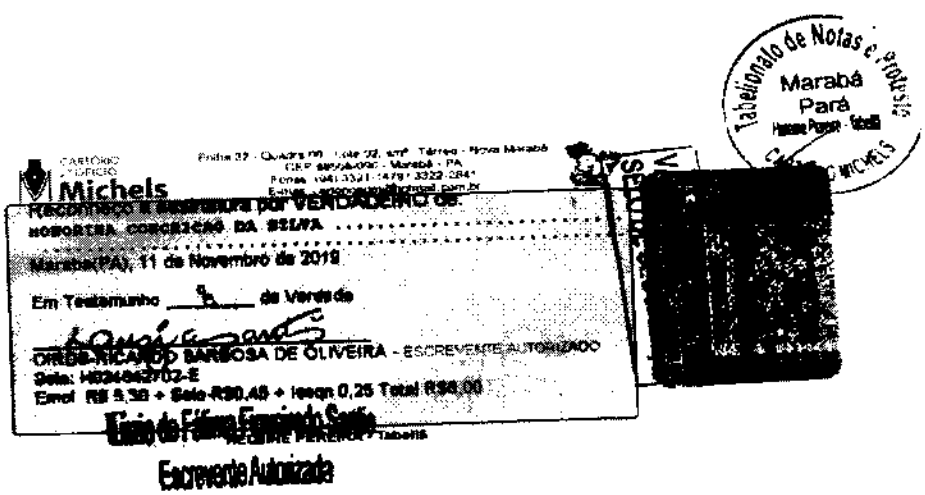
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0225
Rubrica

E por estarem assim justo e contratada, assina o presente termo em via única.

Marabá No Estado do Pará, 28 de Outubro de 2019

Honorina Conceição da Silva

Honorina Conceição da Silva
Titular



Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

194978761

DE LICITAÇÃO
0226
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
PROTOCOLO	**194978761 - 06/11/2019**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019
SOB N: 20000631576

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000631576

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

12/11/2019

Certifico o Registro em 12/11/2019
Arquivamento 20000631576 de 12/11/2019 Protocolo 194978761 de 06/11/2019 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 54567743597550

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000227
Rubrica

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000228
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERT
08.899.441/0001-89 MATRIZ		22/06/2007

NOME EMPRESARI
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCEBRAL CONSTRUTORA DO BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDI
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PTO DA BALSA	S/N	GLEBA QUINDANGUES BEIRO DO RIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.502-470	AMAPA	MARABA	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONCEBRAL.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(94) 9174-0006/ (94) 9194-2282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **16:22:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000229
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 08.899.441/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:30 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.
Código de controle da certidão: **0140.23CC.4EAB.C7A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 000230 Rubrica

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.899.441/0001-89
Data da Emissão : 27/01/2020
Hora da Emissão : 14:19:30
Código de Controle da Certidão : 0140.23CC.4EAB.C7A3
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 27/01/2020, com validade até 23/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

COMERCIALIZAÇÃO Fls Rubrica

Certificamos que HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF 935.156.342-15 é titular de empresa registrada nessa junta

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600208331	CNPJ 08.899.441/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2007	Início da Atividade 09/07/2007
Endereço: PORTO DA BALSA, GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO S/N, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20000645040	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO
Evento: 223 - BALANCO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	15200979658	22/06/2007	CONTRATO
302	20000154032	22/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
223	20000404592	09/09/2014	BALANCO
002	20000416910	29/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000438974	24/06/2015	BALANCO
002	20000445636	18/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000481168	29/06/2016	BALANCO
002	15900454825	06/03/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20000524325	13/06/2017	BALANCO
002	15600208331	10/11/2017	TRANSFORMACAO
223	20000558786	06/04/2018	BALANCO
002	20000571886	20/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000603881	25/04/2019	BALANCO
209	20000617429	29/07/2019	COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO
002	20000627146	10/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

204507219

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 34565354837 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 0 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507219

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000232
Fls
Rubrica

Certificamos que HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF 935.156.342-15 é titular de empresa registrada nessa junta

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600208331	CNPJ 08.899.441/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2007	Início da Atividade 09/07/2007
Endereço: PORTO DA BALSA, GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO S/N, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			

002	20000631576	12/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000631576	12/11/2019	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000645040	17/02/2020	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 18 de Marco de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204507219

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 34565354837 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 0 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000233
Fls.
Rubrica

Junta Comercial
do Estado do Pará

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

204507219

Chancela

34565354837

Exibir Imagem | Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000234
Rubrica

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que HONORINA CONCEICAO [illegible] empresa registrada nessa junta

EMPRESA		
Nome Empresarial:	[illegible]	
Natureza Jurídica:	[illegible]	
NIRE: [illegible]	CNPJ: [illegible]	Início da Atividade: [illegible]
Endereço:		
PORTO DA BALSA, [illegible] DOMICILIO S/N, JUMA, MARABA, PA - CEP: [illegible]		

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data: [illegible]	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: [illegible]		
Evento: [illegible]		

Arquivamento(s) [illegible] (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	[illegible]	22/06/2007	CONTRATO
302	[illegible]	22/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA EM CONSTITUICAO
223	[illegible]	03/03/2014	BALANCO
002	[illegible]	29/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	[illegible]	24/06/2015	BALANCO
002	[illegible]	18/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000481168	29/06/2016	BALANCO
002	15900454825	06/09/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20000524325	13/06/2017	BALANCO
002	15600208331	10/11/2017	TRANSFORMACAO
223	20000558786	06/04/2018	BALANCO
002	20000571886	20/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000603881	25/04/2019	BALANCO
209	20000617429	29/07/2019	COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO
002	20000627146	10/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

204507219

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 34565354837 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 0 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000235
Fls
Rubrica

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que HONORINA CONCEICAO [illegible] empresa registrada nessa junta

EMPRESA			
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		
NIRE: [illegible]	CNPJ: [illegible]443/0001-69	Arquivamento de Ato Constitutivo: [illegible]	Início da Atividade: [illegible]/07/2007
Endereço: PORTO DA BALSA, [illegible] RIO S/N, AMAPA, MARABA, PA, CEP: [illegible]02-970			

002	20[illegible]	12/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20[illegible]	[illegible]/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20[illegible]	[illegible]/2020	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, em regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pgs/validadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 18 de Março de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204507219

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 34565354837 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 0 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507219

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00236
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15600208331	08.899.441/0001-89	22/06/2007	09/07/2007
Endereco: PORTO DA BALSA, S/N GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			

OBJETO SOCIAL
EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
HONORINA CONCEICAO DA SILVA 935.156.342-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/02/2020	20000645040		

Ato: 223 - BALANÇO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0002377
Rubrica

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15600208331	08.899.441/0001-89	22/06/2007	09/07/2007
Endereco: PORTO DA BALSA, S/N GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO, AMAPA, MARABÁ, PA - CEP: 68502470			

BELEM - PA, 18 de Março de 2020

Fernando Nilson Veloso Junior
Secretário Geral

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

Junta Comercial do Estado do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 000238 Rubrica

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

204507227

Chancela

2404049281506

Exibir Imagem | Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00239
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos registros existentes neste Órgão Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial	CONCEB[illegible]
Natureza Jurídica:	EMPRES[illegible]
NIRE(sede)	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600[illegible]	[illegible]	09/07/2007
Endereco: PORTO DA BALSA [illegible] BEIRA DO RIO, AMAPÁ [illegible]		

OBJETO SOCIAL

EXTRAÇÃO [illegible] E BENEFICIAMENTO [illegible] METÁLICAS [illegible] PRAÇAS E [illegible] DE TERRENO [illegible] ATACADISTA DE [illegible] COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS [illegible] Capital integralizado R$ 1,200,000.00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início do mandato	Término do mandato
HONORINA CONCEICAO DA SILVA 935.156.342-15	TITULAR / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
17/02/2020	20000645000	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX
Endereco: XXXXXX

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000240
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA INTEGRAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA		
Nome Empresarial: CONCEB[illegible]		
Natureza Jurídica: EMPRES[illegible]		
NIRE(sede) 1560020[illegible]	CNPJ [illegible]	Inicio da atividade 09/07/2007
Endereco: PORTO DA BALSA, [illegible] BEIRA DO RIO, AMAPÁ, [illegible] 68902-[illegible]		

BELEM - PA, [illegible] de março de 2020

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204507227

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2404049281506 CPF SOLICITANTE: 006.790.672-99 NIRE: 15600208331 EMITIDA: 18/03/2020 PROTOCOLO: 204507227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0241
Rubrica

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição 08.899.441/0001-89
Razão Soc CONCEBRAL CONSTRUTORA COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Endereço: PTO DA BALSA SN GLEBA QUINDANGUES B / AMAPA / MARABA / P 68502-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032303211788759688

Informação obtida em 03/04/2020 12:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0243
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.899.441/0001-89
Razão social: CONCEBRAL CONSTRUTORA COMERCIO DO BRASIL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032303211788759688
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402571222676705
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402442909757830
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602575444202590
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010704041252814531
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121905100518902350
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003182545885210
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111102172606959221
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302564177422852
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402405868455033
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504391232834892
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082703525140682260
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802575252778420
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002544458210432
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101571181738850
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202381377005132
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402295148295932
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050501475167800435
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602444889278106
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032803061124471900
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030902494430092672
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801265539939144
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013003223159331900
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102502064598177
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122302083325977769
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120403262474691674
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111505332060200935
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102509290416395115
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404374811587054
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091504215642254471
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703543686137826

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080705072842803953
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071905054494213092
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063005004586955677
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061104005794036817
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304412446318418
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050405312543445744
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041504350460377638



Resultado da consulta em 08/04/2020 14:41:26

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

18/03/2020

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0244
Rubrica

Nome do Contribuinte CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Endereço RUA : PORTO DA BALSA, 0		**Complemento** GLEBA QUIDANGUES BEIRA	
Bairro AMAPÁ		**Cidade** MARABA	**Cep** 68502-470
CNPJ/CPF 08.899.441/0001-89		**RG-Orgão-UF**	
Matricula Con.Reg.Prof.Regulament	**Outro Documento**	**Tel. Residencial** 3322-1168	**Celular** 94-9174-006
Inscrição Municipal 308766	**Inicio de Atividade** 22/06/2007	**Data de Cadastro** 05/07/2007	**Validade Comprovante** 16/06/2020

Atividades **(P)-Principal** **(S)-Secundária**

(P)	0810-0/06	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
(S)	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
(S)	4674-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
(S)	4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
(S)	4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
(S)	4679-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
(S)	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(S)	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
(S)	2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
(S)	2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
(S)	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
(S)	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
(S)	4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
(S)	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
(S)	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
(S)	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Assinatura do Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

18/03/2020

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000245 Fls Rubrica

Nome do Contribuinte CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI			
Endereço RUA : PORTO DA BALSA, 0		**Complemento** GLEBA QUIDANGUES BEIRA	
Bairro AMAPÁ		**Cidade** MARABA	**Cep** 68502-470
CNPJ/CPF 08.899.441/0001-89		**RG-Orgão-UF**	
Matricula Con.Reg.Prof.Regulament	**Outro Documento**	**Tel. Residencial** 3322-1168	**Celular** 94-9174-006
Inscrição Municipal 308766	**Inicio de Atividade** 22/06/2007	**Data de Cadastro** 05/07/2007	**Validade Comprovante** 16/06/2020
Obs:			
Contabilista NÃO INFORMADO	**Tel. p/ contato**	**CRC**	

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

TERMO DE COMPROMISSO

As informações constantes neste comprovante foram prestadas pelo interessado e/ou usuário responsável que se compromete, perante da Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, de manter atualizadas e fidedignas todos dados da atividade empresarial acima identificada, inclusive, da obrigação de comunicar ao Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, alterações de sócios, mudança de capital, paralisação temporária ou de encerramento de atividades) que venha ocorrer, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações em vigor.

Assinatura do Contribuinte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000246
Fls
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.261.963-1	**08.899.441/0001-89**	**15600208331**

NOME EMPRESARIAL
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
CONCEBRAL CONSTRUTORA DO BRASIL

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
PAT DA BALSA, S/N AMAPA GLEBA QUINDANGUES BEIRO DO RIO

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**MARABA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2007	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399103 - Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4674500 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 11/03/2020 às 17:00:49 pelo Portal de Serviços da SEFA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0030248
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.899.441/0001-89
Certidão nº: 2282652/2020
Expedição: 27/01/2020, às 14:48:24
Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.899.441/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00249
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.899.441/0001-89
Certidão nº: 2282652/2020
Expedição: 27/01/2020, às 14:48:24
Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.899.441/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
080250
Fls
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Inscrição Estadual: 15.261.963-1
CNPJ: 08.899.441/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, d natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:38:41 do dia 27/01/2020
Válida até: 25/07/2020
Número da Certidão: 702020080046236-0
Código de Controle de Autenticidade: 097BB21A.25D330E1.98BA79AE.AFE6AFED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida lim

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATU

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

SEFA 0800-725-5533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000251
Rubrica

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Inscrição Estadual: 15.261.963-1
CNPJ: 08.899.441/0001-89
Emitida às: 14:38:41 no dia 27/01/2020
Válida até: 25/07/2020
Tipo Certidão: Negativa NÃEo Tributária
Nº Certidão: 762020080046236-0
Código de controle de autenticidade: 097BB21A25D330E1.98BA79AE.AFE6AFED

Copyright @ 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco 110 - CEP 66.053-000 Atendimento 0800-725-5533

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0252
Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Inscrição Estadual: 15.261.963-1
CNPJ: 08.899.441/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos ap confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:38:41 do dia 27/01/2020
Válida até: 25/07/2020
Número da Certidão: 702020080046235-2
Código de Controle de Autenticidade: F434641B.DE82879D.457CD43F.31D12A26

Observação:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.g

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CENTRO DE ARRECADAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 40253
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:	**Finalidade:**	**Interesse:**
8.356/2.020	Financiamento	Particular
Cadastro:	**Inscrição Municipal:**	**Início Atividade:**

Nome:
67.816 - CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

CPF/CNPJ:	**Tipo:**
08.899.441/0001-89	JURÍDICA

Endereço:
RUA PORTO DA BALSA, Nº 0 GLEBA QUIDANGUE

Bairro:
AMAPÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 21/04/2020

Emissão: 21/02/2020

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000254
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Protocolo de Validação da Certidão

285/2020

Número Certidão:	8.356/2.020		
Tipo Certidão:	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS		
CPF/CNPJ:	08.899.441/0001-89		
Nome:	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI		
Cadastro:		Inscrição Municipal:	
Finalidade:	Financiamento	Interesse:	Particular
Emissão:	21/02/2020	Validade:	21/04/2020

Protocolo emitido em 08/04/2020 às 09:51:01, solicitado pelo CNPJ: 08.899.441/0001-89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 000255 Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 943 / 2020

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Localização	RUA - PORTO DA BALSA , - GLEBA QUIDANGUES BEIRA - AMAPÁ
C.N.P.J/ C.P.F	08899441000189
Inscrição Estadual	15.261.963-1
Inscrição	308766

Atividade Principal

0810-0/06 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

Atividades Secundárias

2511-0/00 2512-8/00 4120-4/00 4213-8/00 4299-5/01 4311-8/02 4313-4/00 4321-5/00 4391-6/00 4399-1/03 4672-9/00 4673-7/00 4674-5/00 4679-6/01 7732-2/01

Horário de Funcionamento De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição	Validade	Código Verificação
Prefeitura Municipal de Marabá, 06 de abril de 2020	06 de julho de 2020	XSBG9NPHSC

Observações

EXCETO PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚMERO 943/ 2020 EM 06/04/2020

Inscrição Municipal 308766 CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

Emitente Jessica dos Santos Braga

Representante Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00256
Fls
Rubrica

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Inscrição:
CPF/CNPJ:
Senha:
Entrar

Serviços On-Line

Tela Inicial
Comprovante Inscrição
Consultar Guia
Consultar Débito IPTU
Guia IPTU
Guia Taxas Diversas
Guia Protesto
Certidão Negativa Contribuinte
Pendência Cadastral
Portal do Contador
Protocolo Online
Validar Alvará
Validar Certidão
Validar NF-e
Validar AIDF
Validar NFA
DownLoads
Cartões
Informações
Cadastrar Equipamento

Desenvolvido por:
PUBLICENTER

Validar Alvará

GOVERNA

Nº Alvará: 943
Código de Verificação: XSBG9NPHSC
Ano: 2020

Consultar

Alvará validado com sucesso.

Inscrição	Nome	Documento	Data Emissão
308766	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI	08899441000189	06/04/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000257
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI , CNPJ 08.899.441/0001-89, residente em PTO DA BALSA , S/N , GLEBA QUINDANGUES BEIRO DO RIO , AMAPA , MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 11 fevereiro, 2020

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 11/02/2020 11:49:06
CONTROLE: 02111107237545 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 11/05/2020 00:00:00 *Libra (francisco.filho1)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Autenticidade de Certidão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000258
Rubrica

Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Pesquisa

Número do Controle:
02111107

Data de Emissão:
11/02/2020

Hora emissão:
11:49:06

Consulte também

Certidão de Antecedentes Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Militar)

Certidão Cível

Autenticidade de certidão não comprovada

A certidão é inválida.

Observação

- Digite apenas os 8 últimos dígitos contidos na certidão.
  Exemplo **999912345678** digitar apenas **12345678**.
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos.

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2020 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP 66613-710 - Belém - PA
Este site possui recursos de Acessibilidade.
Central de Serviços. 3289-7100
Horário de atendimento de 09:00h às 20:00h.

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000259
Fls
Rubrica

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00260
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

N° de Ordem 7

Contém este livro 120 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 120 e servirá de Diario Geral n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Endereço:	PORTO DA BALSA, S/N - GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO
Bairro:	AMAPA
C.E.P.:	68502470
Cidade.:	MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600208331 e arquivado em 22/06/2007.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 08899441000189

MARABÁ/PA, 3 de Fevereiro de 2020

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:00679067299
R.G.:5437711 PC/PA
C.R.C.:018479/O-1

HONORINA CONCEICAO DA SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:93515634215
R.G.:40.50.29.7 3ªVIA PC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 04/02/2020
Arquivamento 209999853 Protocolo 204671612 de 03/02/2020
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
NIRE 15600208331
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 241378225723

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=82aVlOZH4pXzxU4W_jy2RkjdfS3XR-3yc5n5jf-TqJrnvVN8rkBNVg ASSINADO DIGITALMENTE POR: C06790672 99-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA|93515634215-HONORINA CONCEICAO DA SILVA

Empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
C.N.P.J.: 08.899.441/0001-89
Insc. Junta Comercial: 15600208331 Data: 22/06/2007
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2019
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 209999853 Data: 04/02/2020

Folha: 0112
Número Livro: 0007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000261
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
ATIVO	**1.489.915,31D**	**1.340.596,14D**
ATIVO CIRCULANTE	**771.423,91D**	**149.390,05D**
DISPONÍVEL	**162.037,24D**	**15.217,91D**
CAIXA	**85.306,12D**	**15.217,91D**
CAIXA GERAL	85.306,12D	15.217,91D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**76.731,12D**	**0,00**
BANCO BRADESCO S.A. C.C. 42667-9	76.731,12D	0,00
CLIENTES	**298.138,55D**	**101.945,31D**
DUPLICATAS A RECEBER	**298.138,55D**	**101.945,31D**
CLIENTES DIVERSOS	298.138,55D	101.945,31D
OUTROS CRÉDITOS	**101.402,01D**	**402,01D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**402,01D**	**402,01D**
INSS A RECUPERAR	318,70D	318,70D
PIS A RECUPERAR	83,31D	83,31D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	**101.000,00D**	**0,00**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	101.000,00D	0,00
ESTOQUE	**209.846,11D**	**31.824,82D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**209.846,11D**	**31.824,82D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	209.846,11D	31.824,82D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**718.491,40D**	**1.191.206,09D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**556.084,87D**	**1.028.799,56D**
OUTROS CRÉDITOS	**556.084,87D**	**1.028.799,56D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**556.084,87D**	**1.028.799,56D**
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS	556.084,87D	1.028.799,56D
IMOBILIZADO	**162.406,53D**	**162.406,53D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**634.200,00D**	**634.200,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	634.200,00D	634.200,00D
VEÍCULOS	**52.160,59D**	**52.160,59D**
VEÍCULOS	52.160,59D	52.160,59D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**523.954,06C**	**523.954,06C**
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	523.954,06C	523.954,06C
PASSIVO	**1.489.915,31C**	**1.340.596,14C**
PASSIVO CIRCULANTE	**70.796,16C**	**73.596,08C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**11.710,66C**	**35.133,67C**
FINANCIAMENTOS	**11.710,66C**	**35.133,67C**
FINACIAMENTO DE VEICULOS	11.710,66C	35.133,67C
FORNECEDORES	**33.943,82C**	**16.136,75C**
FORNECEDORES	**33.943,82C**	**16.136,75C**
FORNECEDOR DIVERSOS	33.943,82C	16.136,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**10.945,57C**	**1.424,11C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**10.945,57C**	**1.424,11C**
IRRF A RECOLHER	28,27C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.917,30C	1.424,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.718,02C**	**5.685,91C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**10.677,05C**	**3.130,90C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.676,69C	2.130,54C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.000,36C	1.000,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.040,97C**	**660,69C**
INSS A RECOLHER	965,49C	414,14C
FGTS A RECOLHER	1.075,48C	246,55C
PROVISÕES	**0,00**	**1.894,32C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.754,00C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	140,32C

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA99kMpf4lV31bsQ&chave2=K72jyYvDIIaLwX 52:X:w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00679067299-ANA JUFIKA COSTA DA SILVA|93515642:5-RONOS:NA CONCEIÇÃO DA SILVA

Empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI** Folha: 0113
C.N.P.J.: 08.899.441/0001-89 Número livro: 0007
Insc. Junta Comercial: 15600208331 Data: 22/06/2007
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2019
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 209999853 Data: 04/02/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000262 Fls Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.478,09C**	**15.215,64C**
CONTAS CORRENTES	**1.478,09C**	**15.215,64C**
BANCO BRADESCO	1.478,09C	15.215,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.419.119,15C**	**1.267.000,06C**
CAPITAL SOCIAL	**1.200.000,00C**	**1.200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.200.000,00C**	**1.200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C	1.200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**219.119,15C**	**67.000,06C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**219.119,15C**	**67.000,06C**
LUCROS ACUMULADOS	271.329,75C	67.000,06C
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	52.210,60D	0,00

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraidas das folhas 112 a 115 do Livro Diario nº 7, registrado sob o nº 209999853 em 04/02/2020 na Junta Comercial do Estado do Pará.
b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
c)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

HONORINA CONCEICAO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 935.156.342-15

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1
CPF: 006.790.672-99

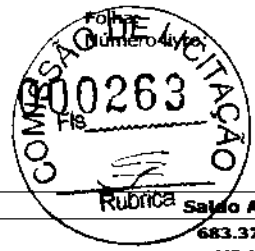
17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=anpwYnSCA9xKpfqlV1bs9&chave2=K72jyYVDJLJmlwx BXKcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00679067299-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA|93515634215-HONORINA CONCEICAO DA SILVA

Empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
C.N.P.J.: 08.899.441/0001-89
Insc. Junta Comercial: 15600208331 Data: 22/06/2007
Periodo: 01/01/2019 - 31/12/2019
CONSOLIDADO

Folha: 0114
Número Livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9HXpfq1V3LbsQ&chave2=K7ZjYvYDJImlwx BUMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00679067299-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA:93515634215-HONORINA CONCEICAO DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**683.377,44**
VENDA DE MERCADORIAS	442.145,51
SERVIÇOS PRESTADOS	241.231,93
DEDUÇÕES	**(45.955,35)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(45.955,35)
RECEITA LÍQUIDA	**637.422,09**
CMV	**(5.522,77)**
CUSTOS REVENDAS DE MERCADORIAS	(5.522,77)
LUCRO BRUTO	**631.899,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(426.353,41)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(426.353,41)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.716,90)
PRÓ-LABORE	(13.488,00)
13º SALÁRIO	(5.813,05)
FÉRIAS	(1.607,60)
[illegible]STS	(6.695,54)
[illegible]SISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(3.876,75)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(6.114,00)
TAXAS DIVERSAS	(27.925,57)
ENERGIA ELÉTRICA	(14.622,38)
ÁGUA E ESGOTO	(2.589,13)
TELEFONE	(5.705,17)
SEGUROS	(4.060,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.359,96)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(183.612,42)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(31.376,18)
MULTA DE TRÂNSITO	(547,16)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(38.098,65)
JUROS PASSIVOS	(134,96)
TARIFAS BANCARIAS	(11.662,88)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(347,11)
RESULTADO OPERACIONAL	**205.545,91**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(1.216,22)**
DESPESAS NÃO NECESSARIAS	(1.216,22)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**204.329,69**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**204.329,69**

[illegible]ob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraidas das folhas 112 a 115 do Livro Diario nº 7, registrado sob o nº 209999853 em 04/02/2020 na Junta Comercial do Estado do Pará.
b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
c)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

HONORINA CONCEICAO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 935.156.342-15

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1
CPF: 006.790.672-99

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000264
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	771.423,91 + 556.084,87	18,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.796,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	771.423,91	10,90
	Passivo Circulante	70.796,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	771.423,91 - 209.846,11	7,93
	Passivo Circulante	70.796,16	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	162.037,24	2,29
	Passivo Circulante	70.796,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.489.915,31	21,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.796,16 + 0,00	

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 112 a 115 do Livro Diario nº 7, registrado sob o nº 209999853 em 04/02/2020 na Junta Comercial do Estado do Pará.
b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
c)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

H[redacted]RINA CONCEICAO DA SILVA
A[redacted]NISTRADOR
CPF: 935.156.342-15

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1
CPF: 006.790.672-99

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9xXpfq1V315s&chave2=X7zjyYWIJrUwx BUMXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00679067299-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA:93515634215-HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA

JUCEPA

204625459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000265
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
PROTOCOLO	**204625459 - 17/02/2020**
ATO	**223 - BALANÇO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02 2020
SOB N: 20000645040

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93515634215 - HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Cpf: 00679067299 - ANA LUFIKA COSTA DA SILVA

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

JUCEPA

204625459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000266
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
PROTOCOLO	**204625459 - 17/02/2020**
ATO	**223 - BALANÇO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020
SOB N: 20000645040

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

TERMO DE ENCERRAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

DIARIO GERAL

N° de Ordem 7

Contém este livro 120 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 120 e servirá de Diario Geral n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Endereço:	PORTO DA BALSA, S/N - GLEBA QUINDANGUES, BEIRA DO RIO
Bairro:	AMAPA
C.E.P.:	68502470
Cidade.:	MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600208331 e arquivado em 22/06/2007.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 08899441000189

MARABÁ/PA, 3 de Fevereiro de 2020

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:00679067299
R.G.:5437711 PC/PA
C.R.C.:018479/O-1

HONORINA CONCEICAO DA SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:93515634215
R.G.:40.50.29.7 3ªVIA PC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=82aVlOZHipXzxU4Wjjy2RkjJf5JXRr3yc5n5jf-TqJrnvVN8rkBNVg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00679067299-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA:93515634215-HONORINA CONCEICAO DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0090268
Fls.
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente document encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2020/00000497
Nome: ANA LUFIKA COSTA DA SILVA CPF: 006.790.672-9
CRC/UF n.º PA-018479/O Categoria: CONTA
Validade: 03.05.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA CO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **006.790.672-99** Controle : **8256.8883.9197.9511**

Junta Comercial
do Estado do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00269
Rubrica

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

204625459

Chancela

55199705208600

Exibir Imagem | Voltar

Empresa: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
C.N.P.J.: 08.899.441/0001-89
Insc. Junta Comercial: 15600208331 Data: 22/06/2007
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2019
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 209999853 Data: 04/02/2020

Folha: 0112
Número livro: 0007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000270
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	**1.489.915,31D**	**1.340.596,14D**
ATIVO CIRCULANTE	**771.423,91D**	**149.390,05D**
DISPONÍVEL	**162.037,24D**	**15.217,91D**
CAIXA	**85.306,12D**	**15.217,91D**
CAIXA GERAL	85.306,12D	15.217,91D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**76.731,12D**	**0,00**
BANCO BRADESCO S.A. C.C. 42667-9	76.731,12D	0,00
CLIENTES	**298.138,55D**	**101.945,31D**
DUPLICATAS A RECEBER	**298.138,55D**	**101.945,31D**
CLIENTES DIVERSOS	298.138,55D	101.945,31D
OUTROS CRÉDITOS	**101.402,01D**	**402,01D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**402,01D**	**402,01D**
INSS A RECUPERAR	318,70D	318,70D
PIS A RECUPERAR	83,31D	83,31D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	**101.000,00D**	**0,00**
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	101.000,00D	0,00
ESTOQUE	**209.846,11D**	**31.824,82D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**209.846,11D**	**31.824,82D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	209.846,11D	31.824,82D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**718.491,40D**	**1.191.206,09D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**556.084,87D**	**1.028.799,56D**
OUTROS CRÉDITOS	**556.084,87D**	**1.028.799,56D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**556.084,87D**	**1.028.799,56D**
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS	556.084,87D	1.028.799,56D
IMOBILIZADO	**162.406,53D**	**162.406,53D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**634.200,00D**	**634.200,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	634.200,00D	634.200,00D
VEÍCULOS	**52.160,59D**	**52.160,59D**
VEÍCULOS	52.160,59D	52.160,59D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**523.954,06C**	**523.954,06C**
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	523.954,06C	523.954,06C
PASSIVO	**1.489.915,31C**	**1.340.596,14C**
PASSIVO CIRCULANTE	**70.796,16C**	**73.596,08C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**11.710,66C**	**35.133,67C**
FINANCIAMENTOS	**11.710,66C**	**35.133,67C**
FINACIAMENTO DE VEICULOS	11.710,66C	35.133,67C
FORNECEDORES	**33.943,82C**	**16.136,75C**
FORNECEDORES	**33.943,82C**	**16.136,75C**
FORNECEDOR DIVERSOS	33.943,82C	16.136,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**10.945,57C**	**1.424,11C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**10.945,57C**	**1.424,11C**
IRRF A RECOLHER	28,27C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.917,30C	1.424,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.718,02C**	**5.685,91C**
OBRIGAÇÕES CON O PESSOAL	**10.677,05C**	**3.130,90C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.676,69C	2.130,54C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.000,36C	1.000,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.040,97C**	**660,69C**
INSS A RECOLHER	965,49C	414,14C
FGTS A RECOLHER	1.075,48C	246,55C
PROVISÕES	**0,00**	**1.894,32C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.754,00C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	140,32C

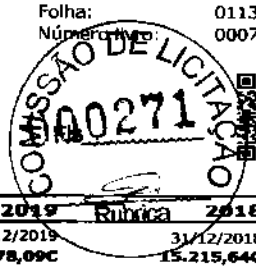
17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampvYnCA9WXg+q+V1bsuKQ== ASSINADO DIGITALMENTE POR: 006906299-ANA LUCIA COSTA DA SILVA:93536342504-HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
C.N.P.J.: 08.899.441/0001-89
Insc. Junta Comercial: 15600208331 Data: 22/06/2007
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2019
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 209999853 Data: 04/02/2020

Folha: 0113
Número Livro: 0007



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	Rubrica	2018
	31/12/2019		31/12/2018
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.478,09C**		**15.215,64C**
CONTAS CORRENTES	**1.478,09C**		**15.215,64C**
BANCO BRADESCO	1.478,09C		15.215,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.418.119,15C**		**1.267.000,06C**
CAPITAL SOCIAL	**1.200.000,00C**		**1.200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.200.000,00C**		**1.200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C		1.200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**219.119,15C**		**67.000,06C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**219.119,15C**		**67.000,06C**
LUCROS ACUMULADOS	271.329,75C		67.000,06C
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	52.210,60D		0,00

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 112 a 115 do Livro Diario nº 7, registrado sob o nº 209999853 em 04/02/2020 na Junta Comercial do Estado do Pará.
b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
c)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

HONORINA CONCEICAO DA SILVA
ADMINISTRADOR
[redacted]935.156.342-15

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1
CPF: 006.790.672-99

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=arpwYr3CA9EXp1q_V1bsQ&chave2=KTjjwYr3CA9EXp1q_V1bsQ ASSINADO DIGITALMENTE POR: 006790672990-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA 93515634215-HONORINA CONCEICAO DA SILVA

Empresa: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
C.N.P.J.: 08.899.441/0001-89
Insc. Junta Comercial: 15600208331 Data: 22/06/2007
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
CONSOLIDADO

Folha: 0114
Número livro: 0007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0000272
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**683.377,44**
VENDA DE MERCADORIAS	442.145,51
SERVIÇOS PRESTADOS	241.231,93
DEDUÇÕES	**(45.955,35)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(45.955,35)
RECEITA LÍQUIDA	**637.422,09**
CMV	**(5.522,77)**
CUSTOS REVENDAS DE MERCADORIAS	(5.522,77)
LUCRO BRUTO	**631.899,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(426.353,41)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(426.353,41)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.716,90)
PRÓ-LABORE	(13.488,00)
13º SALÁRIO	(5.813,05)
FÉRIAS	(1.607,60)
FGTS	(6.695,54)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(3.876,75)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(6.114,00)
TAXAS DIVERSAS	(27.925,57)
ENERGIA ELÉTRICA	(14.622,38)
ÁGUA E ESGOTO	(2.589,13)
TELEFONE	(5.705,17)
SEGUROS	(4.060,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.359,96)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(183.612,42)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(31.376,18)
MULTA DE TRÂNSITO	(547,16)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(38.098,65)
JUROS PASSIVOS	(134,96)
TARIFAS BANCARIAS	(11.662,88)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(347,11)
RESULTADO OPERACIONAL	**205.545,91**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(1.216,22)**
DESPESAS NÃO NECESARIAS	(1.216,22)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**204.329,69**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**204.329,69**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 112 a 115 do Livro Diario nº 7, registrado sob o nº 209999853 em 04/02/2020 na Junta Comercial do Estado do Pará.
b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
c)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

HONORINA CONCEICAO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 935.156.342-15

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1
CPF: 006.790.672-99

Sistema licenciado para A. L. C. DA SILVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveI=amqwYrcCA9iXpiq_V1bsQ&chaveE=K7jjYYJIDmXx_32MXo% ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00679067299-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA:92515634215-HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
Inscrição: 08.899.441/0001-89
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 15600208331 Data: 22/06/2007

Página: 0115
Número livro: 0007

SSÃO DE LICITAÇÃO
0002753
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valores	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	771.423,91 + 556.084,89	18,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.796,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	771.423,91	10,90
	Passivo Circulante	70.796,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	771.423,91 - 209.846,11	7,93
	Passivo Circulante	70.796,16	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	162.037,24	2,29
	Passivo Circulante	70.796,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.489.915,31	21,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.796,16 + 0,00	

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 112 a 115 do Livro Diario nº 7, registrado sob o nº 209999853 em 04/02/2020 na Junta Comercial do Estado do Pará.
b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
c)A Sociedade não possui Auditoria Independente.

[redacted]ORINA CONCEICAO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 935.156.342-15

ANA LUFIKA COSTA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1
CPF: 006.790.672-99

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveAmpWXnOA9HXpiqlV3ibsvkchave=&7Cjvvzzcmwa_BZWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 006790672299-ANA LUFIKA COSTA DA SILVA 93515634215-HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204625459

DE LICITAÇÃO
Fls 000274
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**
PROTOCOLO	**204625459 - 17/02/2020**
ATO	**223 - BALANÇO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020
SOB N: 20000645040

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93515634215 - HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA

Cpf: 00679067299 - ANA LUFIKA COSTA DA SILVA

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

204625459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000275
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
PROTOCOLO	204625459 - 17/02/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15600208331
CNPJ 08.899.441/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020
SOB N: 20000645040

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

17/02/2020

Certifico o Registro em 17/02/2020
Arquivamento 20000645040 de 17/02/2020 Protocolo 204625459 de 17/02/2020 NIRE 15600208331
Nome da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 55199705208600

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00276
Fls
Rubrica

QUALIFICAÇÃO TECNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 209781/2020
Emissão: 07/04/2020
Validade: 31/08/2021
Chave: a6wzw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000277
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO
Registro: 1501904515
CPF: 218.157.122-87
Endereço: QUADRA 03, FOLHA 30, LOTE 04, S/N, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68508180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/05/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07.25
Instituição de Ensino: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ-UNESPA
Data de Formação: 14/01/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OURO NORTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0001512471
CNPJ: 29.621.201/0001-98
Data Início: 15/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 96799/2015
Emissão: 12/06/2015
Validade: Indefinida
Chave: 77013aWbC1wb09WWz9BY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000278
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO

Registro: 150190451-5

CPF: 218.157.122-87

Endereço: Avenida JOSE BONIFACIO - CONJUNTO IAPI CASA J BLOCO 41, S/N, SAO BRAZ, Belém, PA, 66090000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/05/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07 E 25.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA, referente ao item 15: Instalações elétricas/telefônicas/lógicas e seus subitens.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

7605DPA68, PA20150026969, PA20150026974, PA20150026976

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00279
Rubrica

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **IMPACTO** - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **CNPJ: 08.347.386/0001-14,** executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, as obras de **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA CACHOEIRA DO ARARI - PA,** conforme **Contrato nº 059/2013-FISP**, constando das seguintes características construtivas abaixos discriminadas:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
CNPJ: 05.054.952/0001-01
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Fernando Luis Moraes da Câmara CREA 12.396-D/PA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA CACHOEIRA DO ARARI - PA.
ATIVIDADES SOCIAIS
OBJETO: Construção
LOCAL: Belém/PA
CONTRATADA (EXECUTORA):Impacto - Terraplenagem e Construção Civil Ltda.
CNPJ: 08.347.386/0001-14
LICITAÇÃO: 07/2013-FISP **MODALIDADE:** Tomada de Preços
CONTRATO: N.º 059/2013-FISP
VALOR INICIAL: R$ 270.120,51
INÍCIO: 09/10/2013
PRAZO INICIAL: 120 (cento e vinte) dias
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 236 (duzentos e trinta e seis) dias
TÉRMINO DA OBRA: 06/10/2014

SERVIÇOS EXECUTADOS: CONTRATO

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Licenças e taxas da Obra (Obra até 500m²)	Cj	1.00
01.02	Mobilização e Desmobilização	Cj	1.00
01.03	Limpeza do terreno	M2	197.10
01.04	Placa da Obra	M2	6.00
01.05	Locação da obra a trena	M2	197.10
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual até 1.50m de profundidade	M3	23.00
02.02	Aterro c/ material fora da obra incl. apiloamento	M3	59.13

1

Fernando Luis Moraes da Câmara
Engenheiro Civil
CREA PA 12.396-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 96799/2015, emitida em 02/11/2015

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://satac.creapa.org.br/publico/, com a chave: 77013aWbC1wb09WWz9BY
Impresso em: 02/11/2015 às 11:52:31 por: adapt, ip: 177.55.78.51

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

10.04	Cerâmica 10x10cm PEI - II	M2	71,31
10.05	Lajota Cerâmica 20x20cm PEI - III	M2	223,05
11	**RODAPÉ, SOLEIRA E PEITORIL**		
11.01	Rodapé Cerâmico	M	77,15
11.02	Soleira em mármore branco e=2cm	M2	1,01
11.03	Peitoril em marmore branco e=3cm	M2	1,28
12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.01	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	M2	114,92
12.02	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	178,51
12.03	Lajota cerâmica 30x30cm PEI IV	M2	114,92
12.04	Blokret sextevado e=10cm (incl colchão de areia e rejunte)	M2	66,78
13	**FORRO**		
13.01	Barroteamento em madeira de lei p/ forro de PVC	M2	114,92
13.02	Forro em lambri de PVC	M2	114,92
14	**PINTURA**		
14.01	Acrílica fosca int. ext. c/ massa e selador - 3 demãos	M2	243,89
14.02	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado	M2	106,01
14.03	Óleo s/ ferro (superf. Usa)	M2	3,36
15	**INSTALAÇÕES**		
15.01.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LOGICAS		
15.01.02	Pto. de luz / força (c/tubul. cx. e fiação) até 200W	Pt	29,00
15.01.03	Disjuntor 1P - 10 a 30A	Unid	7,00
15.01.04	Disjuntor 2P - 15 a 50A	Unid	1,00
15.01.05	Disjuntor 3P - 60 a 100A	Unid	2,00
15.01.06	Luminaria comercial de embutir/sobrepor c/ aletas parabólicas e alumínio de alto brilho c/ 2 lamp. fluorescente 16W (sem fiação)	Unid	22,00
15.01.07	Luminaria comercial de embutir/sobrepor c/ aletas parabólicas e alumínio de alto brilho c/ 2 lamp. fluorescente 32W (sem fiação)	Unid	4,00
15.01.08	Interruptor simples 1 tecla (s/ fiação)	Unid	8,00
15.01.09	Interruptor simples 2 tecla (s/ fiação)	Unid	3,00
15.01.10	Tomada 2P + T (s/ fiação)	Unid	22,00
15.01.11	Cx em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo concreto	Unid	4,00
15.01.12	Eletroduto rígido de PVC de 3/4"	M	75,00
15.01.13	Eletroduto rígido de PVC de 1"	M	60,00
15.01.14	Eletroduto rígido de PVC de 1" 1/4"	M	80,00
15.01.15	Cabo de cobre 2,5mm² - 750V	M	500,00
15.01.16	Cabo de cobre 16mm² - 750V	M	180,00

3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 0280
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 96799/2015, emitida em 02/11/2015

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: 77013aWbC1wb09WWz9BY
Impresso em: 02/11/2015 às 11:52:31 por: adapt, ip: 177.55.78.51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000281
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

03	**FUNDAÇÃO**		
03.01	Lastro de concreto magro c/ seixo	M3	2,30
03.02	Concreto c/ seixo fck=25MPA	M3	8,40
03.03	Forma com madeira branca	M2	100,74
03.04	Armação p/ concreto	Kg	587,65
03.05	Desforma	M2	100,74
04	**ESTRUTURA**		
04.01	Concreto c/ seixo fck=25MPA,incl preparo e lançamento)	M3	10,17
04.02	Forma com madeira branca	M2	121,99
04.03	Laje pre moldada	M2	17,49
04.04	Armação p/ concreto	Kg	711,59
04.05	Desforma	M2	134,41
05	**PAREDES E PAINEIS**		
05.01	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	251,63
05.02	Divisória de alumínio com veneziana (Wos)	M2	27,56
06	**COBERTURA**		
06.01	Estrutura em madeira de lei para telha de barro pç aparelhada	M2	197,10
06.02	Cobertura - Telha plan	M2	197,10
06.03	Emcaliçamento de telha ceramica (beiral e cumeeira)	M	43,56
06.04	Rufo de concreto	M3	0,18
07	**IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS**		
07.01	Imunização c/ vedacit (Rufo)	M2	3,65
07.02	Imunização p/ madeira c/ carbolineum	M2	197,10
08	**ESQUADRIAS**		
08.01	Janela c/ veneziana de aluminio natural e vidro liso 5mm incl ferragens	M2	6,75
08.02	Balancin em aluminio natural e vidro liso	M2	1,50
08.03	Porta em aluminio natural c/ veneziana	M2	14,28
08.04	Porta em madeira c/ caix. Aduela e alizar	M2	6,42
08.05	Porta em grade de Ferro c/chapa 3/16" c/ ferragens (incl ferragens e pintura anti-corrosiva)	M2	3,36
09	**FERRAGENS**		
09.01	Ferragens p/ porta externa	Cj	5,00
10	**REVESTIMENTO**		
10.01	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	520,75
10.02	Emboço c/ argamassa no traço 1:6 c/ quimical	M2	294,36
10.03	Reboco c/ argamassa no traço 1:6 c/ quimical	M2	226,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 96799/2015, emitida em 02/11/2015

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: 77013aWbC1wb09WWz9BY
Impresso em: 02/11/2015 às 11:52:31 por: adapl, ip: 177.55.78.51

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000282
Fls
Rubrica

15.01.17	Cabo de cobre NU 35mm²	M	20.00
15.01.18	Haste de aço cobreada 3/4"x3m c/conector	Unid	1.00
15.01.19	Luminárias tipo arandela (Fase) de Tartaruga	Unid	2.00
15.01.20	Lâmpada mista 160W-E27	Unid	2.00
15.01.21	Luminárias de emergência	Unid	5.00
15.01.22	Fondo de Ar condicionado	Unid	2.00
15.01.23	Centro de distribuição p/ 16 disj. (c/ barramento)	Unid	1.00
15.02	**ÁGUA FRIA**		
15.02.01	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	Pt	22.00
15.02.02	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria) - LH	M	50.00
15.02.03	Registro de gaveta 3/4" com canopla	Unid	3.00
15.02.04	Registro de pressão 3/4" com canopla	Unid	4.00
15.03	**ESGOTO**		
15.03.01	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões e ralos)	Pt	15.00
15.03.02	Tubo em PVC - 40mm - JS	M	50.00
15.03.03	Tubo em PVC - 50mm - JS	M	40.00
15.03.04	Tubo em PVC - 100mm - JS	M	30.00
15.03.05	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tipo de concreto	Unid	5.00
15.03.06	Fossa septica em concreto armado - Cap. 50 pessoas	Unid	1.00
15.03.07	Filtro anaerobico conc. Armado 3=1.4m p=1.8m	Unid	1.00
15.03.08	Sumidouro em alvenaria (tipo em concreto) - Cap. 50 pessoas	Unid	1.00
15.04	**PROTEÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO**		
15.04.01	Extintor de incêndio ABC - 6kg	Unid	2.00
15.04.02	Placas de sinalização	Unid	5.00
15.04.03	Luminárias de emergência	Unid	5.00
15.05	**PLUVIAIS**		
15.05.01	Canaleta em alvenaria (0,30x0,30m) rebocada internamente	M	50.00
16	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
16.01	Porta papel higiênico - cromado	Unid	4.00
16.02	Porta toalha argola - cromado	Unid	5.00
16.03	Saboneteira cromada	Unid	4.00
16.04	Cabide cromado	Unid	4.00
16.05	Espelho de cristal (0,40x0,60)	Unid	4.00
16.06	Chuveiro cromado	Unid	4.00
16.07	Ducha higienica cromada	Unid	4.00
16.08	Fornecimento e instalação de bacia sanitaria de louça com caixa acoplada, inclusive metais e acessórios	Unid	4.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Para, vinculado à nº 96799/2015, emitida em 02/11/2015

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: 77013aWbC1wb09WWz9BY
Impresso em: 02/11/2015 às 11:52:31 por: adapt, ip: 177.55.78.51

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

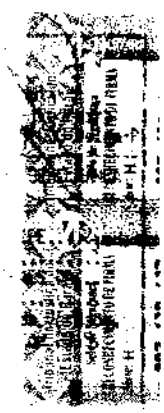
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 00283
Rubrica

16.09	Fornecimento e instalação de Tanque de louça c/ torneira, sifão e valvula	Unid	3.00
16.10	Fornecimento e instalação de lavatório de louça sem coluna inclusive metais e acessórios	Unid	5.00
16.11	Fornecimento e instalação de Pia 01 cuba em aço inox c/ torneira, sifão e valv... 50cm	Unid	1.00
17	**DIVERSOS**		
17.01	Ventilador de parede	Unid	1.00
17.02	Fornecimento e instalação de Placa de identificação em alumínio ACM (0.80x3.00m) c/ símbolos e letras em adesivo de PVC e estrutura em alumínio natural - e=75mm	unid	1.00
17.03	Moldura em madeira de lei p/ ar condicionado	unid	2.00
17.04	Caixa p/ar Condicionado	Unid	2.00
17.05	Dreno para caixa de ar condicionado de parede h=3.00m	Unid	2.00
17.06	Placa de inauguração em aço - letras bx. Relevo (60x40cm)	Unid	1.00
18	**LIMPEZA FINAL**		
18.01	Limpeza geral e entrega da obra	M2	197.10

Os serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais, sendo responsaveis técnicos

Engenheiro Civil Fernando Luiz Felipe Ribeiro - CREA - 7605 - D/PA
CPF 218 157 122-87



Belém (PA), 07 de novembro de 2014.

Cartório Queiroz Sarcinelli
FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA
Engenheiro Civil CREA 12.396 D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à nº 96799/2015, emitida em 02/11/2015

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00007605DPA68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL DE LICITAÇÃO
INDIVIDUAL
000284
Rubrica

1. Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL** RNP: **150190451-5**
Empresa contratada: **IMPACTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME** Registro: **000000974-0**

2. Contratante

Contratante: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone: **9131842529** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **16/10/2013**
Valor: **R$ 276.120,51** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Observação: **Construção do Alojamento na Unidade Integrada de Policia de Cachoeira do Arari conforme contrato nº059\2013-FISP.**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Travessa Doutor Lélio Silva, s/n Nº:
Complemento: Bairro: **Aeroporto**
Cidade: **Cachoeira do Arari** UF: **PA** CEP: **68840000**
Telefone: **9131842529** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **16/10/2013** Previsão de término: **Não especificado**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1009 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	197,10	Metro quadrado
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	23,69	Metro cúbico

5. Observações

Construção do Alojamento na Unidade Integrada de Policia de Cachoeira do Arari conforme contrato nº059\2013-FISP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO - CPF: 218.167.122-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FISP - CNPJ: 05.054.952/0001-01

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **R$ 158,08** Pago em: **23/12/2013** Nosso Numero: **807008**

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: w1u0BZ
Impresso em: 02/11/2015 as 12:52:32 por: adapt, ip: 177.55.76.51

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150026969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 7605DPA68
INDIVIDUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000285
Rubrica

1. Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL** RNP: **150190451-5**
Empresa contratada: **IMPACTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME** Registro: **000000974-9**

2. Contratante

Contratante: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone: **9131842529** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **14/02/2014**
Valor: **R$ 270.120,51** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Travessa Doutor Lélio Silva, s/n Nº:
Complemento: Bairro: **Aeroporto**
Cidade: **Cachoeira do Arari** UF: **PA** CEP: **68840000**
Telefone: **9131842529** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **14/02/2014** Previsão de término: **14/06/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1009 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	197,10	m²
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	23,69	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº059\2013-FISP. Construção do Alojamento na Unidade Integrada de Policia de Cachoeira do Arari,referente a prorrogação de prazo por mais 120 dias.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO - CPF: 218.157.122-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FISP - CNPJ: 05.054.952/0001-01

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **24/04/2015**

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sriac.creapa.org.br/publico/, com a chave: wwZA5Z
Impresso em: 02/11/2015 às 12:52:33 por: adapt, ip: 177.55.78.51

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150026974

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 7605DPA68
INDIVIDUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000286
Rubrica

1. Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL** RNP: **150190451-5**
Empresa contratada: **IMPACTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME** Registro: **000000974-9**

2. Contratante

Contratante: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone: **9131842529** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **15/06/2014**
Valor: **R$ 270.120,51** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Travessa Doutor Lélio Silva, s/n Nº:
Complemento: Bairro: **Aeroporto**
Cidade: **Cachoeira do Arari** UF: **PA** CEP: **68840000**
Telefone: **9131842529** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **15/06/2014** Previsão de término: **12/09/2014**
Finalidade:

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº059\2013-FISP. Construção do Alojamento na Unidade Integrada de Polícia de Cachoeira do Arari,referente a prorrogação de prazo por mais 90 dias.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO - CPF: 218.157.122-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

_____
FISP - CNPJ: 05.054.952/0001-01

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **24/04/2015**

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: c676bd
Impresso em: 02/11/2015 às 12:52:35 por: aluapl, ip: 177.56.78.51

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150026976

COMPLEMENTAR à 7605DPA6[illegible]
INDIVIDUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00287
Rubrica

1. Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL** RNP: **150190451-5**
Empresa contratada: **IMPACTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME** Registro: **000000974-9**

2. Contratante

Contratante: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone: **9131842529** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **13/09/2014**
Valor: **R$ 270.120,51** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FISP** CPF/CNPJ: **05.054.952/0001-01**
Travessa Doutor Lélio Silva, s/n Nº:
Complemento: Bairro: **Aeroporto**
Cidade: **Cachoeira do Arari** UF: **PA** CEP: **68840000**
Telefone: **9131842529** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **13/09/2014** Previsão de término: **08/10/2014**
Finalidade:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART do TERCEIRO Termo Aditivo ao contrato nº059\2013-FISP. Construção do Alojamento na Unidade Integrada de Policia de Cachoeira do Arari,referente a prorrogação de prazo por mais 26 dias.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO - CPF: 218.157.122-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FISP - CNPJ: 05.054.952/0001-01

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **24/04/2015**

Certidão nº 96799/2015
02/11/2015, 11:52
Chave de Impressão: 77013aWbC1wb09WWz9BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/11/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creapa.org.br/publico/, com a chave: oC809b
Impresso em: 02/11/2015 às 12:52:36 por: adapt, ip: 177.55.78.51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000288
Rubrica

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, firma estabelecida no PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ, inscrita no CNPJ sob o no 08.899.441/0001-89, denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu sócio **HONORINA CONCEICAO DA SILVA,** brasileiro, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade no 4050297 SSP-PA, CPF no **935156342-15,** residente e domiciliado no PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA, Marabá, Estado Pará.

CONTRATADO: **FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO** , brasileiro,SOLTEIRO, **Engenheiro Civil**, portador da Carteira Profissional do CREA no 150190451-5, inscrito no **CPF sob o no** 218.157.122-87 e Carteira de Identidade no 1432440 SSP-PA, residente e **domiciliado na Folha** 30 Quadra 03 LT 04 Bairro Nova Marabá Cep:68508-180

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R$3992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais), para uma jornada diária de 4h/d de segunda a sexta feira no horário de 8:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é: X INDETERMINADO pelo período de __/__/__ à __/__/__, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Marabá-PA 14/11/2019

Honorina Conceição da Silva

CONTRATANTE

CONTRATADO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 209246/2020
Emissão: 02/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: b3a8y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000289
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI.

CNPJ: 08.899.441/0001-89

Registro: 0000133930

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 18/08/2015

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPOTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA. OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: PORTO DA BALSA, S/N, GLEBA QUINDANGUES BEIRA RIO, AMAPÁ, MARABÁ, PA, 68502470

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013454DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BENET FELIX PINHEIRO

Registro: 1503164438

CPF: 081.265.262-20

Data Início: 19/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: b3a8y
Impresso em: 02/04/2020 às 00:13:04 por: adapt, ip: 177.79.60.169

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 203317/2020
Emissão: 22/01/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 6D76B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000290
Fls
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: BENET FELIX PINHEIRO
Registro: 1503164438
CPF: 081.265.262-20
Endereço: Quadra FOLHA 11, QUADRA 11, LOTE A13, S/N, Nova Marabá, Marabá, PA, 68507570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/10/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Data de Formação: 13/02/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI.
Registro: 0000133930
CNPJ: 08.899.441/0001-89
Data Início: 19/07/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6D76B
Impresso em: 22/01/2020 às 17:39:16 por: adapt ip: 170.246.98.102

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000291
Rubrica

OUTROS DOCUMENTOS

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00292
Rubrica

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-PA
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no

CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2o, do artigo 32 da Lei N.o 8.666/93 e suas alterações.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-PA
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000293
Rubrica

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA que possui em seu quadro funcional permanente , profissional com formação e experiência compatível com o grau de dificuldade dos serviços a serem contratados, cujos currículos serão previamente submetidos à apreciação da fiscalização desta Prefeitura, por ocasião da contratação

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00294
Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-PA
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **HONORINA CONCEICAO DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade **Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15**,

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa , não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Observações: • Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME, ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000295
Rubrica

RECIBO DE EDITAL E ANEXOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

Declaro para os devidos fins que recebi da Comissão Permanente de Licitação - CPL o Edital, seus anexos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL**, contendo todas as informações necessárias da licitação em epígrafe integralmente.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000296
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL**, que visitamos "inloco" o(s) local[ais] onde será (ão] realizados os serviços, objeto desta licitação, levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta financeira.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000297
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE QUE NÃO POSSUI PARENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SITIO NOVO -MA

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA para fins do disposto no inciso III do art. 9- da Lei n.- 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui parente que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000298
Rubrica

DECLARAÇÃO DE 0 CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7^, CF/88

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA para fins do disposto no inciso Vdo art 27 da Lei n8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.^ 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7-, da Constituição Federal e com a Lei n^ 9.854/99.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000299
Fls
Rubrica

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA para fins do disposto no inciso Vdo art 27 da Lei n8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.^ 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7-, da Constituição Federal e com a Lei n^ 9.854/99.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

SITIO NOVO -MA 6 DE ABRIL DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000300
Rubrica

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89 ,Localizada no **PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, DECLARA sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope n- 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL.**

SITIO NOVO -MA 6 DE abril DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ- FORMOSA-BALSAS,
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.640-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000301
Rubrica

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo – MA
Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL – Data: 08/04/2020 às 14:00 horas

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME
ROD. MA 006, Nº 01, KM 01, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO
EXPOAGRA, GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122078233

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

[redacted]

[redacted]

NOME / RAZÃO SOCIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CPF/ CNPJ: 05.757.618/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.207.823-3.

ENDEREÇO: ROD MA 006, Nº 01

COMPLEMENTO: KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS

CEP: 65.940-000 **BAIRRO:** Expoagra

CIDADE: Grajaú – MA.

ATIVIDADE: Construção de edifícios

CNAE: 41.20-4-00.

SITIO NOVO – MA, 15 **DE** janeiro **DE** 2020.

Certifico que a empresa acima identificada esta devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, nos termos previstos na Lei 8.666/93 Art. 36 § 1o

DAVI SILVA PEREIRA
PREGOEIRO
PORTARIA Nº. 1504/2020-GP

Página: 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00030
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000303
Fls
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2020 22:09:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. DE OLIVEIRA CHAVES**
CNPJ: **05.757.618/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000304
Rubrica

Página: 23

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000305
Fls
Rubrica

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
Grajaú(MA) | MA | NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado)
SEPARAÇÃO DE BENS

FILIAÇÃO (pai)
SILVESTRE ARAÚJO CHAVES

(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)
09.07.1961

IDENTIDADE: NÚMERO
1379460

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
MA

CPF
011.746.593-35

DOMICILIADO NA (rua, avenida, praça)
AV. ANTONIO BORGES

Nº
12

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
TREZIDELA

CEP
65.940-000

(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
GRAJAÚ

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Maranhão**

CÓDIGO DO ATO
080

OPERAÇÃO/ATO
INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES

LOGRADOURO (rua, avenida)
ESTRADA BR 226

NÚMERO
698

COMPLEMENTO
KM 436

BAIRRO/DISTRITO
SANTA ROSA

CEP
65.940-000

(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
GRAJAÚ

UF
MA

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL R$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal:
20.10-9/01 SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

Atividades secundárias:
20.22-2/02 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA VENEZIANAS E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.
20.22-2/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA.
52.44-2/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE (se já iniciada)

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE (se for o caso)

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL (se for o caso)

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIMENTO DE PROTOCOLO
NÚMERO
DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (com firma reconhecida)

DATA
27.06.2003

ASSINATURA DO CONTADOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Sonali Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional de
Jucema de Barra do Corda-MA
Mat 2279

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2003
SOB Nº 21101328246
Protocolo: 03/019576-4

SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

SÃO DOMINGOS COD 6424-4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000306
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101328246
NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerimento se referir a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/07/1961
IDENTIDADE (número): 1379460
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 011 746 593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc): AVENIDA ANTONIO BORGES
NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: TREZIDELA
CEP: 65 940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial): 2468
MUNICÍPIO: GRAJAU
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	

NOME EMPRESARIAL: S DE OLIVEIRA CHAVES - ME
LOGRADOURO (rua, av. etc): ESTRADA BR 226
NÚMERO: 698
COMPLEMENTO: KM 436
BAIRRO/DISTRITO: TREZIDELA
CEP: 65 940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial): 2468
MUNICÍPIO: GRAJAU
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL R$: 40 000 00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
Atividade secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.576.180/0001-14
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador):
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Mulhomem
Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Mat. 791

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2010
SOB O NÚMERO 20100233126
Protocolo: 10/0233126
Empresa 21 1 0132824 6
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Nº AC 170401
2063334
SONALI FRANCO MULHOMEM

Página: 05

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000307
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se são requeridos a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES | (mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2466

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2466

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabildade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDU
1622699	STRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
4744099	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4120400	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4313400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4213800	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALCADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIV IL EM GERAL)–42.99-5/99
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
S. De Oliveira Chaves - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/05/2012	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Milhomem
Escritório Regional de Barra do Corda-Ma

AUTENTI

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
SOB O NÚMERO 20120338432
Protocolo 12/033843-2
Empresa 21 1 0132824 5
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA
Nº AE 018.161
1203482674

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000308 Fls. Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23.30-3/99
Atividade secundária: 4299599	FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO – 23.92-3/00 XXXXXXXXXX
2330399	
2392300	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N 32-B, CENTRO, GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
TEL. (99) 3532-9489 CEL.: (99) 98183-8484 CEL.: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo: AUTEN10305639DWUQUIK1J4842869, Data/Hora: 07/04/2020 11:32:54, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ana Clara Batista Barbosa Palva Jorge
Escrevente Autorizada

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/05/2012	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Milhomem
Escrivão Regional de Distrito da Barra do Corda-MA
Matrícula 8212

AUTE

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012
SOB O NÚMERO 20120338432
Protocolo 12/033843-2
Empresa 21 1 0132824 6
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC REG DE B DO CORDA

AE 018.160 201203482674

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

COMÉRCIO DE EMPRESAS
000309
Fls
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101328246
NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerido for filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento): 09/07/1961
IDENTIDADE (número): 1379460
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): AVENIDA ANTONIO BORGES
NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: TRIZIDELA
CEP: 65.940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2468
MUNICÍPIO: GRAJAÚ
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
LOGRADOURO (rua, av. etc): ESTRADA BR 226
NÚMERO: 698
COMPLEMENTO: KM 436
BAIRRO/DISTRITO: TREZIDELA
CEP: 65.940-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2468
MUNICÍPIO: GRAJAÚ
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): futuracontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R$: 280.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade Secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL)–42.99-5/99
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/07/2003
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05757618000114
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] Sim [ ] Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): S. De Oliveira Chaves
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: S. De Oliveira Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonali Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA do Baixo Grande-MA
Matrícula: 2311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2013
SOB O NÚMERO: 20130812510
Protocolo 13/061251-0
Empresa 21 1 01328246
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 036.857 873

Página: 4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 2

COMERCIO DE LICITAÇÃO 000310 Fls. Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)
21100328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela de junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAÚ | UF: MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	598

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela de junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
280.000,00	DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23.30-3/99XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXX
Atividade secundária: 4299599	
2330399	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Cartório TÁSSIA LIMA – 2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA – www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
TEL. (99) 3533-9489 CEL.: (99) 98180-8486 CEL.: (99) 99979-0032
E-mail: oficialmente@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT03059JWHD47GB7XB1SFQ83 Data/Hora: 07/04/2020 11:32:54 Ato: 13.18 Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge
Serventuária Autorizada

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] Sim [ ] Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
S. De Oliveira Chaves

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/08/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sonali Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula: 2311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2013
SOB O NÚMERO 20130812510
Protocolo: 13/081251-0
Empresa 21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 036.858 2873

Página: 11

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 2
000311
Fls
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380.000,00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL)–42.99-5/99
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
S. De Oliveira Chaves

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/10/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonan Franco Muhamem
Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 2311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2013
SOB O NÚMERO 20130760578
Protocolo 13/076057-9
Empresa 21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CLEONICE BASTOS DA FONSECA

Nº AF 053.607

82

Página: 10

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 / 2

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
000312
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO BORGES
NÚMERO: 12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAÚ — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): ESTRADA BR 226
NÚMERO: 698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65 940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabildade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380 000,00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO FIBROCIMENTO, G ESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23.30-3/99
Atividade secundária: 4299599	FAB. DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDAS – 23.30-3/01
2330399	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO – 23.30-3/02
2330301	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO- 23.30-3/04XXXXXXXXXX
2330302	XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
2330304	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
S. De Oliveira Chaves Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/10/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonia Maria Milhomem
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA do Barra do Corda-MA
Matrícula 2311

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2013
SOB O NÚMERO: 20130762579
Protocolo: 13/076057-9
Empresa 21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Nº AF 053.608

2

Página: 11

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE
Folha 000313
Fls
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES | (mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO BORGES | NÚMERO: 12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAÚ | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): ESTRADA BR 226 | NÚMERO: 698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380.000,00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA – 16.10-2/01
Atividade secundária: 1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS – 16.22-6/02
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO – 16.22-6/99
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL – 47.44-0/99
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – 41.20-4/00
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM – 43.13-4/00
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALCADAS – 42.13-8/00
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL) – 42.99-5/99
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador):
D. Do Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jonali Franco Milhomen
Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula: 2311
21/10/2013

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2013
SOB O NÚMERO 20130760579
Protocolo: 13/076057-9
Empresa: 21 1 0132824 6
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA

Nº AF 053.609

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 000314

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2488

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65.940-000	2488

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
380.000,00	TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1610201 Atividade secundária: 4299599 2330399 2330301 2330302 2330304 XXXXXXX	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, G ESSO E MATERIAIS SEMELHANTES – 23.30-3/99 FAB. DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDAS – 23.30-3/01 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO – 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO- 23.30-3/04XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
S. De Oliveira Chaves ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/10/2013	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sonali Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula: 2211

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2013
B O NÚMERO 20133760579
rocesso 13/076057-9
rotocolo 21 / 0132824-6
DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 053.610

Página: 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000315
FLS
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se são referentes a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SILVESTRE ARAUJO CHAVES
(mãe): MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011 746 593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc): AVENIDA ANTONIO BORGES — NÚMERO: 12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65.940-000	2468

MUNICÍPIO: GRAJAÚ — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc): ESTRADA BR 226 — NÚMERO: 698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TRIZIDELA	65 940-000	2468

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	HUM MILHÃO E DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4120400	41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividade secundária: 4313400	43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4213800	42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4299599	42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
1610201	16.10-2-01 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.
1622602	16.22-6-02 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1622699	16.22-6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO.
	47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
	23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO.
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente ou procurador)
S. de Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2014	Silvanio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonale Maria Milhomem
Chefe de Fac. Ofic. Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 23[illegible]

AUTENTICAÇÃO

MA1201405051779

...nério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 2

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
000316
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	TRIZIDELA	65 940-000	2466

MUNICÍPIO	UF
GRAJAÚ	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TRIZIDELA	65.940-000	2466

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GRAJAÚ	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	HUM MILHÃO E DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4744099 2330399 2330301 2330302 2330304 4329104	FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. 23 30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA. 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. 43 29-1-04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 mês 3 mês

ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
S. de Oliveira Chaves - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2014	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sonia Franco Matheus
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula 2311
01/12/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201405051779

Página: 1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000317
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	01174658335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	TRIZIDELA	65940-000	002488 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua/av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002488 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4313400, 4213800, 4299599, 1610201, 1622602, 1622699, 4744099, 2330399, 2330301, 2330302, 2330304, 4329104, 4211101, 3811400, 3812200, 4924800, 7711000, 4923002	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 43.13-4 /00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUT RAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIOMENTE - 42.99-5/ 99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1/01 SERRARIAS COM DES DOBRAMENTO DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIR A E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16 . 22-6/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO - 16.22-6/99 COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Deferimento de Autenticação Eletrônica)
04/07/2003	05757518000114			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou de seu representante/procurador)
S. DE Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/____	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Página: 16

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha nº 000318 Fls. Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1981	1379460	SSP	MA	01174659335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
	TRIZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua/av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-3/99 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23.30-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757818000114			

ASSINATURA DO PRIMEIRO ADMINISTRADOR (ou seu representante legal, se for o caso)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Página: 1

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 30
000319
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Divorciado
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)
PAI/FILIAÇÃO (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF (número) 01174658335
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NUMERO 12
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA / CEP 65940-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO / CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	
LOGRADOURO (rua/av, etc) ESTRADA BR 226	NUMERO 698
COMPLEMENTO KM 436	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA / CEP 65940-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002468 - Grajaú
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA / PAÍS BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuracontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias	Descrição do Objeto AEROPORTOS - 43.29-1/04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-2/00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0/02
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES /2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05757618000114 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF USO DA JUNTA COMERCIAL 1.ª EXIG. 2.ª EXIG.

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA: 14/12/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

___/___/___

AUTENTICAÇÃO

MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 1/2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000320
Fls
Rubrica

- **PROTOCOLO:** 150608381
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/12/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101328246
- **ARQUIVAMENTO:** 20150608381
- **EMPRESA:** S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ1MDM3NTI5N18xNTA2MDgzODEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP150

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000321
Fls
Rubrica

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	01174659335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TRIZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4313400, 4213800, 4299599, 1610201, 1622602, 1622699, 4744099, 2330399, 2330301, 2330302, 2330304, 4329104, 4211101, 3811400, 3812200, 4924800, 7711000, 4923002	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 43.13-4 /00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUT RAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIOMENTE - 42.99-5/ 99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1/01 SERRARIAS COM DES DOBRAMENTO DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIR A E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16 . 22-6/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO - 16.22-6/99 COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Dispensa/Isenção Autorização Governamental)
04/07/2003	05757618000114			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA OU DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)
S. DE Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	[redacted]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000322
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	01174659335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	TRIZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuracontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-3/99 FABRICACAO DE E STRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23.30-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114			

ASSINATURA DA FIRMA (DO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante/procurador/gerente)
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	Silvanio Oliveira Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a Filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	01174859335

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Correios)
	TRIZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
ESTRADA BR 226	698

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)
KM 436	TREZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	futuraconsabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	AEROPORTOS - 43.29-1/04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-2/00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA CAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0/02

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/07/2003	05757618000114			1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal ou procurador)
S. De Oliveira Chaves - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/12/2015	Silvanio Chaves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	MA1150000292207

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:13 SOB Nº 20150608381.
PROTOCOLO: 150608381 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608381. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 17/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

1º OFÍCIO
Registro Civil
Gratuito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000324
Rubrica

21101238344	XXX
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
Masculino	XXX
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
09/07/1961	1379469 SSP MA 011 746.593 35
XXX	
AVENIDA ANTONIO BORGES	12
XXX	TIRIRIBILA 65940-000
	MA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0210 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

RODOVIA MA 006			01
KM 1 SENT CIDADE URBANAS	EXPOADRA	65940-000	
	MA	BRASIL	FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
1.250.000,00			

4120400

1610201, 1622602, 1622699, 2130201, 2134302, 2330304, 2330399, 7810400, 8112302, 4211401, 4213602, 4259999, 4313402, 4329104, 4784899, 4923402, 4924800, 7711000

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 42.13-4 00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUT RAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE - 42.99-5/ 99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 43.11-8/01 TERRAPLENAGEM DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE BEQUADRIAS DE MADEIR A E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16.22-6/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPENTARIA PARA CONSTRUCAO

04/07/2003	08.757.618/0001-14		☐ 1- SIM 0 - NÃO
23/11/2016			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA116008532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14 01 SOB Nº 20160937383
PROTOCOLO: 160937383 DE 25/11/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602637044. NIRE: 21101238344.
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Monteiro
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstituição e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

21161228246	XXX
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
	XXX
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
09/07/1961	1379480 SSP MA 011.746.593-35
XXX	
AVENIDA ANTONIO BORGES	12
XXX	TREZIDELA 65940-000
Grajaú	MA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0211(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	
RODOVIA MA 006	01
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOAGRA 65940-000
	MA BRASIL FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
1.270.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

4120400	- 16.22-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIB BOCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-1/99 FABRICACAO DE E STRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23.30-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/ 04' MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
04/07/2003	1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA1160000572972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000325
Fls
Rubrica

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:01 SOB Nº 20169837583
PROTOCOLO: 169837583 EM 25/11/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602497844 NIRE: 21161228246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A veracidade deste documento, de impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postais informando seus respectivos códigos de verificação

Página: 2

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000326
Fls
Rubrica

21091328396	XXX
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)
Masculino	XXX
SILVESTRE ARAUJO CHAVES	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
09/07/1961 — 1379460 — SSP — MA — 014.246.593-35	
XXX	
AVENIDA ANTONIO BORGES	12
XXX — TRIZIDELA — 65960-000 — MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

RODOVIA MA 006 — 91

SJM : SENT — EXPOAGRA — 65960-000 — MA — BRASIL — FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

1.250.000,00 — um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

4120400

SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1-04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-2-00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-0-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0-00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA CAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0-00

04/07/2000 — 06.757.618/0001-18 — 1 - SIM 2 - NÃO

23/11/2016

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA1160800532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:01 SOB Nº: 20160837383
PROTOCOLO: 160837383 DE 25/11/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602637944. NIRE: 21091328396.
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000327
Fls
Rubrica

- **PROTOCOLO:** 160837383
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/11/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101328246
- **ARQUIVAMENTO:** 20160837383
- **EMPRESA:** S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MDA4Mjk4NV8xNjA4MzczODMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000528
Rubrica

1º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
NO VALOR
Grajaú

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES			(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA ANTONIO BORGES				NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002405 - Grajaú	
MUNICÍPIO Grajaú				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				
LOGRADOURO (rua,av. etc) RODOVIA MA 006				NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002405 - Grajaú	
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4120400

Atividade Secundária
1610201, 1622602, 1622699, 2330301, 2330302, 2330304, 2330399, 3811400, 3812200, 4211101, 4213800, 4299599, 4313400, 4329104, 4744099, 4923002, 4924800, 7711000

Descrição do Objeto
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 41.20-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM - 43.13-4 /00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - 42.13-8/00 OUT RAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIOMENTE - 42.99-5/ 99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 42.11-1/01 SERRARIAS COM DES DOBRAMENTO DE MADEIRA - 16.10-2/01 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIR A E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - 16 . 22-6/02 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

1º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1160000532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000329
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES

(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
AVENIDA ANTONIO BORGES

NÚMERO
12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	TRIZIDELA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO
Grajaú

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RODOVIA MA 006

NÚMERO
01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOAGRA	65940-000	002468 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	- 16.22-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 47.44-0/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIB ROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-3/99 FABRICACAO DE E STRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23 .30-3/01 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - 23.30-3/02 FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO - 23.30-3/ 04/ MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
04/07/2003	05.757.618/0001-14			☐ 1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/11/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1160000532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000330 Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se seu endereço é filial)
21101328246	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES

(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/07/1961	1379460	SSP	MA	011.746.593-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO BORGES	12

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	TRIZIDELA	65940-000	00246 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF
Grajaú	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA MA 006	01

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	EXPOAGRA	65940-000	00246 - Grajaú

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Grajaú	MA	BRASIL	FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.250.000,00	um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 43.29-1/04 COLET A DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - 38.12-2/00 TRANSPORTE ESCOLAR - 49.24-8/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 77.11-0/00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA CAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49.23-0/02

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Obrigatório na alteração de jurisdição)
04/07/2003	05.757.618/0001-14			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/11/2016	Silvanio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1160000532972

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

1º OFÍCIO
RECONHECIDO DE FIRMA
NO VERSO
Grajaú - MA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	DATA DE NASCIMENTO XXX			
FILIAÇÃO (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.740.593-35
NATURALIDADE (município - somente no caso de estrangeiro) XXX				
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO BORGES				NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [illegible]	
MUNICÍPIO Grajaú				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA MA 006				NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [illegible]	
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscalcontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (R$) 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição da Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 1610201, 1622602, 1623699, 2330301, 2330302, 2330304, 2330399, 3811400, 3812200, 3821100, 3822000, 3839401, 4211101, 4211102, 4213800, 4299501, 4313400, 4329104	41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
04/07/2003	05.757.618/0001-14		

1º OFÍCIO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/06/2017	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO.
11702098440 NIRE: 21101328246
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 00033
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (n.º, órgão emissor) 1379460 / Órgão emissor: SSP / UF: MA
CPF (ou nº do documento) 011.746.593-35	
NACIONALIDADE (país de origem/naturalização - obrigatório no caso de estrangeiro) XXX	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) [redacted]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA MA 006	NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA
CEP 65940-000	[redacted]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) futuracontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4120400
Atividade Secundária
4330403, 4330404, 4744099, 4923001, 4924900, 4930203, 7711000, 7731400, 7732201, 8130300

Descrição do Objeto
materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.38-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOS ÚLTIMOS 5 ANOS ANTERIORES UF	[redacted]
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO.
11702098440. NIRE: 21101328246.
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 23

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000333
Fls
Folhas 345
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitar a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchimento obrigatório) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	FILIAÇÃO DE MÃE (preenchimento opcional) XXX
FILIAÇÃO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 011.746.593-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher em caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	[redacted]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA MA 006			NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65945-000	[redacted]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiduraconsabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto simulização em vias públicas, portes e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.34-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38 22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvanio Chaves		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reestruturação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000334
Folhas 45
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (Se casado) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (Obrigatório) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - completar em caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [illegible]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (RUA/AV. ETC) RODOVIA MA 006			NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	[illegible]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futurocontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.350.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição da Objeto compostagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ABERTURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [signature]

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [signature] __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Tharesa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 45

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 00035
Rubrica

21101328246

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)
XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
DIVORCIADO(A)

SEXO
Masculino

ÓRGÃO DE RG (ou outro)
XXX

FILHO DE (pai)
SILVESTRE ARAUJO CHAVES

(mãe)
MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

NASCIDO EM (data de nascimento)
09/07/1961

NÚMERO DA CNH (se habilitado)
1379460

Órgão emissor
SSP

UF
MA

CPF (Obrigatório)
811.746.593-35

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, Av. etc)
AVENIDA ANTONIO BORGES

COMPLEMENTO
XXX

BAIRRO/DISTRITO
TRIZIDELA

CEP
65940-000

NÚMERO
12

MUNICÍPIO
Grajaú

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

LOGRADOURO (nome da via)
RODOVIA MA 006

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

COMPLEMENTO
KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS

BAIRRO/DISTRITO
EXPOAGRA

CEP
65940-000

NÚMERO
01

MUNICÍPIO
Grajaú

UF
MA

PAÍS
BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R$
1.250.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
um milhão e duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4120400
Atividade Secundária

Descrição do Objeto
esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
/07/2003

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
05.757.618/0001-14

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF (SEDE ANTERIOR)

UF

DATA ASSINATURA
05/06/2017

ASSINATURA DO REQUERENTE

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA1700008953 74

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098443. NIRE: 21101328246
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170414043
- **DATA DO PROTOCOLO:** 06/06/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101328246
- **ARQUIVAMENTO:** 20170414043
- **EMPRESA:** S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME



Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ5Njc2ODMyOF8xNzA0MTQwNDMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP17

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000337
Fls

1º OFÍCIO REGISTRO DE PESSOAS NO VERSO Grajaú - MA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILIAÇÃO (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CÓDIGO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) [illegible]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA MA 006			NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) [illegible]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuraconabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 1610201, 1622602, 1622699, 2330301, 2330302, 2330304, 2330399, 3811400, 3812200, 3821100, 3822000, 3839401, 4211101, 4211102, 4213800, 4299501, 4313400, 4329104	Descrição do Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terrapienagem 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

1º OFÍCIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000338
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA
CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [illegible]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA MA 006			NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) [illegible]
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuracontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4330403, 4330404, 4744099, 4923002, 4924800, 4930203, 7711000, 7731400, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES	(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES				NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo IV do Manual de Preenchimento) [illegible]	
MUNICÍPIO Grajaú				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA MA 006				NÚMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Anexo IV do Manual de Preenchimento) [illegible]	
MUNICÍPIO Grajaú	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuraconsabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	[illegible]
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvanio Oliveira			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

COMISSÃO DE REGISTRO 000340 Fls Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 011.746.593-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES				NUMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial) 0024[illegible]	
MUNICIPIO Grajaú				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA MA 006				NUMERO 01
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial) 0024[illegible]	
MUNICIPIO Grajaú	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futuracontabildade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto compostagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000341
Fls
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101328246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for inscrever a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX				
FILHO DE (pai) SILVESTRE ARAUJO CHAVES		(mãe) MARIA DE OLIVEIRA CHAVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1961	IDENTIDADE (número) 1379460	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 011.746.593-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO BORGES				NÚMERO 12	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE) 0002408 - Grajaú		
MUNICÍPIO Grajaú				UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA MA 006				NÚMERO 01	
COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	CEP 65940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE) 0002408 - Grajaú		
MUNICÍPIO Grajaú		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) futurocontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e duzentos e cinquenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.757.618/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA1170000895374

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:19 SOB Nº 20170414043.
PROTOCOLO: 170414043 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702098440. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000342
Fls
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.757.618/0001-14 MATRIZ		04/07/2003

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S. CHAVES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 006	01	KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.940-000	EXPOAGRA	GRAJAU	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(99) 8436-2312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **16:52:21** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.757.618/0001-14 MATRIZ		04/07/2003

NOME EMPRESARIAL
S. DE OLIVEIRA CHAVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 006	01	KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.940-000	EXPOAGRA	GRAJAU	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(99) 8436-2312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **16:52:21** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
090343
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000344
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. DE OLIVEIRA CHAVES
CNPJ: 05.757.618/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:52 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.
Código de controle da certidão: **152F.6C80.8DC0.B192**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página: 29

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000345
Fls
Rubrica

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.757.618/0001-14
Data da Emissão : 22/11/2019
Hora da Emissão : 10:49:52
Código de Controle da Certidão : 152F.6C80.8DC0.B192
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/11/2019, com validade até 18/08/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000346
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011585/20 . **Data da** 07/02/2020 09:43:39

Inscrição Estadual: 122078233 **CPF/CNPJ:** 05757618000114

Razão Social: S DE OLIVEIRA CHAVES ME

Endereço: ROD MA 006, 1 KM 1 SENT GRAJAU BALSAS CEP: 65940000

Telefone: (99)00000000 **Município:** GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Página: 30

Data Impressão: 02/04/2020 14:24:22

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000347 Fls Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 011585/20
Data de Validade: **04/09/2020**
Data de Emissão: 07/02/2020 09:43:39
Inscrição Estadual: 122078233
CPF/CNPJ: 05757618000114
Razão Social: S DE OLIVEIRA CHAVES ME

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela [illegible] - 2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000348
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007702/20 **Data da** 07/02/2020 09:48:46

Inscrição Estadual: 122078233 **CPF/CNPJ:** 05757618000114

Razão Social: S DE OLIVEIRA CHAVES ME

Endereço: ROD MA 006, 1 KM 1 SENT GRAJAU BALSAS CEP 65940000

Telefone: (99)00000000 **Município:** GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributario Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Página: 37

Data Impressão: 02/04/2020 14:36:19

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007702/20
Data de Validade: 06/06/2020
Data de Emissão: 07/02/2020 09:48:46
Inscrição Estadual: 122078233
CPF/CNPJ: 05757618000114
Razão Social: S DE OLIVEIRA CHAVES ME

Voltar | Imprimir

Validado pela Internet em 07/02/2020

DE LICITAÇÃO
000349
Fls
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000350
Fls
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.757.618/0001-14
Razão Social: S DE OLIVEIRA CHAVES
Endereço: KM 01 SENTIDO GRAJAU/BALSAS 01 / EXPOAGRA / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032402503621516265

Informação obtida em 24/03/2020 17:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página: 31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000351
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.757.618/0001-14
Razão social: S DE OLIVEIRA CHAVES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	202003240250362151626 5
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	20200305020532500787 05
[illegible]/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	20200215020502639601 81
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	20200127012832787023 47
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	20200108031301002606 72
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	20191220030118597070 67
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	20191201021546633087 66
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	20191112051848620343 75
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	20191024021826195731 13
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	20191005021337945142 60
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	20190916010642211443 27
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	20190828023427322045 99
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	20190809015202772346 54
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	20190721005931775132 03
[illegible]/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	20190702014741590342 78
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	20190613015908681773 83
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	20190525015806591943 67
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	20190506011604077126 71
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	20190417021954487901 73
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	20190329021301936921 59
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	20190310005432966295 66
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	20190219024053086662 99
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	20190131020714809568 25
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	20190112020636282034 05
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	20181224012900531957 00
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	20181205023107662042 10
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	20181116034918452690 74
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20181025120351233060 12
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	20181004052719887280 90
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	20180915051641895200 36
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	20180827044125966719 38

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	201808070605262668 4632
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	20180719060017267348 30
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	20180630055532568341 75
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	20180611050056716014 90
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	20180523053704314955 28
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	20180504062440104211 27
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	20180415053251688812 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000352
Fls
Rubrica

Resultado da consulta em 08/04/2020 15:08:36

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000353
Fls.
Rubrica

Nº 2020000092

Razão Social
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
01101016479	C.N.P.J.: 05757618000114	SANTOS DUMONT	65940000

Localizado ROD MA 006, 01 - KM 1 - GRAJAU-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
1101016479 - S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Endereço
ROD MA 006, 01 KM1 SENT GRAJAU/BALS
EXPOAGRA GRAJAÚ-MA CEP: 65940000

Documento
C.N.P.J.: 05.757.618/0001-14

No. Requerimento
2020000092/2020

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Grajaú e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral da Prefeitura Municipal de Grajaú.
Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação atual do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.grajau.ma.gov.br.

GRAJAÚ-MA, 17 DE MARÇO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 14/06/2020
COD. VALIDAÇÃO 2020000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000354
Fls
Rubrica

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 2020000092

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.757.618/0001-14

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/06/20

GRAJAÚ-MA, 17 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 17/03/20 às 16:09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA

Nº 2020000092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000355
Fls
Rubrica

Razão Social
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

INSCRIÇÃO ECONÓMICA	Documento	Bairro	CEP
01101016479	C.N.P.J.: 05757618000114	SANTOS DUMONT	65940000

Localizado ROD MA 006, 01 - KM 1 - GRAJAU-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
1101016479 - S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Endereço
ROD MA 006, 01 KM1 SENT GRAJAU/BALS
EXPOAGRA GRAJAÚ-MA CEP: 65940000

Documento
C.N.P.J.: 05.757.618/0001-14

Nº. Requerimento
2020000092/2020

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Grajaú e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral da Prefeitura Municipal de Grajaú.
Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação atual do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.grajau.ma.gov.br.

GRAJAÚ-MA, 17 DE MARÇO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 14/06/2020
COD. VALIDAÇÃO 2020000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000356
Fls
Rubrica

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 2020000092

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.757.618/0001-14

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/06/20

GRAJAÚ-MA, 17 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 08/04/20 às 15:10:52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000357
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DE OLIVEIRA CHAVES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.757.618/0001-14
Certidão nº: 187488565/2019
Expedição: 23/10/2019, às 15:33:06
Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. DE OLIVEIRA CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.757.618/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000358
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DE OLIVEIRA CHAVES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.757.618/0001-14
Certidão nº: 187488565/2019
Expedição: 23/10/2019, às 15:33:06
Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. DE OLIVEIRA CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.757.618/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão Secretaria de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0359
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.757.618/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.207823-3

Razão Social: S DE OLIVEIRA CHAVES ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 006

Número: 1 **Complemento:** KM 1 SENT GRAJAU BALSAS

Bairro: EXPOAGRA

Município: GRAJAU **UF:** MA

CEP: 65940000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1610203	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/05/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (1622602-2330301-2330302-2330304-3839401-1622699),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Página: 36

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/04/2020
Número da Consulta:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000360
Rubrica

Página: 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - BAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000361
Fls
Rubrica

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Localização Cartográfica	Situação do Cadastro
1101016479	0	16625	00 0 000 0000 000	Ativo

Nome ou Razão Social
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CNPJ 05.757.618/0001-14 CPF 000.000.000-00 TELEFONE 99 84362312

Nome de Fantasia	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
S CHAVES	0	/ /

Logradouro Tipo	Nome Logradouro	Número	Complemento	Bairro	Nome do Bairro
123	ROD MA 006	01	KM 1	44	SANTOS DUMONT

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Código Identificação	Endereço do Contribuinte	Número	Complemento
1101016479	ROD MA 006	01	KM1 SENT GRAJAU/BALS

Bairro	Cidade	Cep	UF
EXPOAGRA	GRAJAÚ	65940000	MA

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Atividade Econômica	Tipo de Contribuinte	
0	NORMAL	Atividade ocupa via ou logradouro público? NÃO
Porte da Empresa / Tipo de Atividade	Optante pelo Simples? (S/N)	Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM
SEM / EMPRESAS	S	Atividade exercida por Profissional Autônomo?
		Atividade sujeita à Vigilância Sanitária? (S/N) N

Data de Abertura	No. Processo	Área do Estabelecimento	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
04/07/2003		0,00	AUTORIZADO NFe
Data Encerr.	No. Processo	NIRE	CAEPF
/ /		0	. . / -

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa	Chassi	Renavam	Cor	Marca	Modelo

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Cod. do Serviço	Descrição do Serviço
0	

Codigo de Nacional de Atividade (CNAE)

1610201 Serrarias com desdobramento de madeira
1622602 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e
1622699 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2330301 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330304 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e ma
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 Coleta de resíduos perigosos
4120400 Construção de edifícios
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 Obras de terraplenagem
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias púb

Página: 35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000362
Fls
Rubrica

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 Transporte escolar
7711000 Locação de automóveis sem condutor

Atividades da Lista de Serviço	Aliquota	Local de Tributação
702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra	5,0000	Local de Prestação
705 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes,	5,0000	Local de Prestação
709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, s	5,0000	Local de Prestação
710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos,	5,0000	Local de Prestação
711 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5,0000	Local de Prestação
1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclu	5,0000	Sede
1413 Carpintaria e serralheria.	5,0000	Sede
9999 Outros	0,0000	Sede

6. INFORMAÇÕES DO(S) SÓCIO(S)

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME	VALOR COTA
1101016479	S DE OLIVEIRA CHAVES - ME	0,00

ANOTAÇÕES

7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributo	Exercício	Vlr. Tributo	Vlr.Base Cálc.	Imune	Isento	Aliq. %	Fator/Peso
TLF TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIO	2020	200,00	1,00	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000

Página: 22

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAJAÚ
SECRETARIA JUDICIAL - PRIMEIRA VARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000363
Fls
Rubrica

SECRETARIA DA DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e P.J.E., dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 23 do mês de março do ano de dois mil e dez (2010) até o dia **23 de março** do ano de 2020, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME,** inscrita no CNPJ nº 05.757.618/0001-14, estabelecida na ROD MA 006, KM 01 sentido Grajaú/Balsas, Bairro: Expoagra, Grajaú, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolau Dino", nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, **Deusimar do Nascimento Sá**, Auxiliar Judiciário, mat.: **175448**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Grajaú/MA, **23 de março** de **2020**.

SECRETARIA JUDICIAL - 1ª VARA
Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso

Deusimar do Nascimento Sá
Auxiliar Judiciário /Distribuição

Pagou ao FERJ RS 48,60. Boleto nº. 20.053.201.000.696..683-3

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Códigos de Normas CGJ/MA.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE GRAJAÚ-MA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827792/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 30/04/2020
Chave: [illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000364
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Registro: 0000011792

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.250.000,00

Data do Capital: 04/12/2014

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIOMENTE; SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACAO INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE PATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADS DE CONCRETO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA MA 006, 01, KM 01, EXPOAGRA, GRAJAU, MA, 65940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011792EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Data Início: 11/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/01/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Página: 1/1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1yCY
Impresso em: 31/03/2020 às 11:43:29 por: adapt, ip: 179.223.182.28

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827164/2020
Emissão: 19/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: ycZZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000365
Fls
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Registro: 1103291688
CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0000006671
CNPJ: 05.449.296/0001-46
Data Início: 17/01/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES
Registro: 0000011792
CNPJ: 05.757.618/0001-14
Data Início: 11/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/01/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUCOES LTDA -EPP
Registro: 0000012636
CNPJ: 21.404.096/0001-23
Data Início: 04/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 29/01/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Página: 42

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
731190/2015
Nº anterior: WEB958492015
Atividade concluída

DE LICITAÇÃO
000366
Fls
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **29500 MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011032916885058310** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/04/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS** CPF/CNPJ: **05.760.293/0001-29**
Endereço do contratante: RUA DEP. RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA , 2000 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65025180
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 979.315,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VILA EMBRATEL, BAIRRO FATIMA, COHAB-IV E POV. COQUEIRO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65025120
Data de início: 26/03/2014 Conclusão efetiva: 29/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS CPF/CNPJ: 05.760.293/0001-29

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 2987 M2;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DOS CENTROS DE SAUDE DO BAIRRO DE FATIMA, VILA EMBRATEL, POVOADO COQUEIRO E GENESIO R. FILHO COBAB ANIL IV EM SAO LUIS MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 731190/2015
09/04/2015
xZY9d

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZY9d

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
SÃO LUIS, 18/04/2018 Emol+Ferc R$4,30
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em 18/04/2018, às 12:15

CNPJ: 05.757.618/00..1-
S. DE OLIVEIRA CHAVES - M
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

Página: 43

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO
Nº [illegible]

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

CONTROLE DE LICITAÇÃO
Fls 000367
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.***, estabelecida nesta capital à Rua Turiaçú Qd 15nº 30 Parque Pindorama, CEP 65041-175, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D MA, CONFEA 1103291688, executou para esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, CNPJ 05.760.293/000129 os serviços de REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES DE SAUDE BAIRRO DE FÁTIMA, BAIRRO VILA EMBRATEL, GENESIO RAMOS FILHO COHAB IV E VILA COQUEIRO, neste Município, conforme Contrato 021/2014, registro do CREA - MA sob o nº 110329168850583 10 no período de 23/03/2014 a 23/09/2014, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	*TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2*	*und*	*1,00*
01.02	*MOBILIZAÇÃO*	*und*	*1,00*
01.03	*PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO*	*m²*	*12,00*
02.00	***ADMINISTRAÇÃO LOCAL***		
02.01	*ADMINISTRAÇÃO LOCAL*	*mês*	*6,00*
03.00	***RETIRADAS & DEMOLIÇÕES***		
03.01	*DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA*	*m²*	*310,98*
03.02	*DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM*	*m²*	*65,12*
03.03	*RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA*	*und*	*67,00*
04.00	***PAREDES E PAINÉIS***		
04.01	*ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM*	*m²*	*159,56*
05.00	***COBERTURA***		
05.01	*REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS TIPO CLONIAL*	*m²*	*825,16*
05.02	*ESTRUTURA METALICA EM AÇO AO36 COM PINTURA ANTICORROZIVA E COBERTURA EM POLICARBONATO.*	*m²*	*128,55*
06.00	***INSTALAÇÃO ELÉTRICA***		

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

CONFERE COM O ORIGINAL
Tania Silva Pinto
DEDIINFRA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2014
Assinatura:

[illegible]
CNPJ: 05.757.671/0001-[illegible]
S. DE OLIVEIRA CHAVES - M.
ROD. MA-006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ MARANHÃO

ATESTO QUE O PRESENTE ATENDIDO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº ... Fls. ...
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000368 Fls. Santo Paulo Ltda. Rubrica

06.01	PONTO ELETRICO DE PAREDE/ TETO	pt	77,00
06.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,50
06.03	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,00
06.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
06.05	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00
	CABEAÇÃO		
06.06	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/ 750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
06.07	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/ 750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO)	m	200,00
06.08	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/ 750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
06.09	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/ 750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ALIMENTADORES)	m	100,00
	LUMINÁRIAS		
06.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	92,00
07.00	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**		
07.01	LAVATORIO EM LOUCA, COM COLUNA, COR BRANCO, SEM COMPLEMENTOS. PADRAO MEDIO	und	15,00
08.00	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
08.01	PONTO SANITÁRIO Ø 40MM COM ESCAVAÇÃO E REATERRO-COMPLETO.	pt	24,00
08.02	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,00
08.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,00
08.04	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
08.05	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,00
09.00	**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO**		
09.01	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED	und	8,00
09.02	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	4,00
09.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,20
10.00	**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS**		

CONFERE COM O ORIGINAL
Luiz Silva Pinto
CONSTRUTORA

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRO - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2015
Assinatura:

CARTÓRIO CELSO ... 2º OFÍCIO DE NOTAS

DESPACHO
ANEXAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000369
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

10.01	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS COM CAPTOR TIPO FRANKLIN	und	1,00
11.00	**SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA TRIFASICA DE 75 KVA, QUE ATENDERÁ CARGA TOTAL DE 71,39kW**		
11.1	TRAFO DIST. TRIFASICA 13800/380-220V 75KVA COM ATERRAMENTO INCLUSIVE ACESSORIOS, POSTE DE CONCRETO DT1000/11	und	1,00
12.00	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA**		
12.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" COM CONEXÕES	m	256,00
12.2	TOMADA PARA TELEFONE	und	14,00
12.3	CAIXA DE SAÍDA OU PASSAGEM 4X4 Nº1	und	4,00
12.4	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL Nº3	und	14,00
12.5	CABO CCI 10 PARES	m	256,00
	REDE LOGICA		
12.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" COM CONEXÕES	m	321,00
12.7	TOMADA DE LOGICA	und	18,00
12.8	CONDUITE DE PVC CINZA COM ESPELHO PARA TOMADA DE LOGICA (4" X 2")	und	28,00
12.9	CAIXA DE PASSAGEM METALICA (15 X 15)CM	und	18,00
12.10	RACK DE INSTRUMENTOS/ ARMARIO DE TELECOMUNICAÇÕES TL-01	und	321,00
12.11	CABO UTP 4 PARES		
13.00	**LOUÇAS E METAIS**		
13.01	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	und	6,00
13.02	BOLSA DE BORRACHA - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	6,00
14.00	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
14.01	CHAPISCO EM PAREDES ARG CIM/ AREIA 1:3 4=0,5CM	m²	310,98
14.02	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	310,98
14.03	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 35X35CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	310,98
14.04	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS FACHADA FRONTAL EM ACM NA COR VERDE CONFORME PROJETO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM METALON	m²	198,58
15.00	**FORRO**		
15.01	FORRO DE PVC, EM LAMINAS DE 600X10CM E ESPESSURA DE 8MM, LISO - INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	m²	835,15
16.00	**PAVIMENTAÇÃO**		

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/06/2011
Assinatura

ARQUIVO CELSO COUTINHO
DOCUMENTO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº ... Fls ...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000370
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

16.01	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	93,79
16.02	CONCRETO FCK=18MPA, POLIDO INCLUSIVE LASTRO	m²	1.145,85
16.03	EXECUÇÃO DE PINTURA EPOXI EM PISO (APLICAÇÃO DE PRIMER SHER-TILE + DUAS DEMÃOS DE TINTA EPOXI SUMADUR DECK FINISH).	m²	1.146,85
16.04	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO "TACTIL" VINILICO SEMI FLEXIVEL TIPO DIRECIONAL E ALERTA E=7,00mm, FIXADO COM COLA NA COR AZUL.	m	29,32
17.00	**ESQUADRIAS**		
	MADEIRA		
	COMPENSADO LISO		
17.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA COM REVESTIMENTO MALAMINICO TEXTURIZADO ESP=1,30MM, 2,10X0,80 INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	25,00
17.02	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA COM REVESTIMENTO MALAMINICO TEXTURIZADO ESP=1,30MM, 2,10X0,90 INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	33,00
17.03	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM,COm BANDEIRA NAS DIM: 2,40 X 2,00 DE ABRIR COM MOLA E GUARNIÇÕES	und	2,00
	METÁLICA		
17.03	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	7,58
	VIDRO		
17.04	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	4,84
17.05	VIDRO MINI BOREAL	m²	158,00
18.00	**PINTURA**		
18.01	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	1.982,70
18.02	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	891,35
18.03	PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO	und	2,00
18.04	PINTURA ÉPOXI SOBRE REVESTIMENTO CERAMICO TRES DEMÃOS.	m²	80,08
19.00	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
19.01	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	1,00
19.02	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL EM PVC CONFORME PADRÃO.	und	78,00
19.03	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE EM LONA E ARMAÇÃO METALICA.	m²	6,00
20.00	**LIMPEZA**		
20.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOCAO DE ENTULHOS	m²	1.146,85

CONFERE COM O ORIGINAL
Jania Silva Pinto
CPF 00...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2015
Assinatura:

CNPJ: 05.757.618/0001-12
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
RODOVIA MA 006, Nº 01 KM 1
EXPEDIENTE - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº ... Fls

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000371 Fls Rubrica

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE VILA ENCRATEL
LOCAL: RUA 14, S/N- VILA ENCRATEL

01.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	und	1,00
01.02	MOBILIZAÇÃO	und	1,00
01.03	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00
02.00	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6.00
03.00	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
03.01	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	125,00
03.02	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m³	58.00
03.03	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	48.00
03.04	RETIRADA DE REJUNTAMENTO ANTIGO EM PISO CERAMCO.	m²	825,51
04.00	**PAREDES E PAINÉIS**		
04.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	145,63
05.00	**COBERTURA**		
05.01	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS TIPO CLONIAL	m²	1.258,22
05.02	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBRO CIMENTO E=8MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI E ACESSORIOS.	m²	159,00
06.00	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
	ELETRODUTO-DUTAGEM		
06.01	PONTO ELETRICO DE PAREDE/ TETO	pt	64,00
06.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	25,00
06.03	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00
06.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	77,00
06.05	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	125,00
	CABEAÇÃO		
06.06	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	210,00

CONFERE COM O ORIGINAL

João Sávio Pinto Gerente de Suprimentos

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/04/2012
Assinatura:

CNPJ: 05.757.613/0001-17
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
MARANHÃO

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº FLS.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000372 Rubrica Saulo Pacheco Lima Júnior Chefe do DEDOC Matrícula 02 19

06.07	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/ 750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO)	m	210,00
06.08	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/ 750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	254,00
06.09	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/ 750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ALIMENTADORES)	m	89,58
	LUMINÁRIAS		
06.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE **2X40W**, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	74,00
07.00	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**		
07.01	LAVATORIO EM LOUCA, COM COLUNA, COR BRANCO, SEM COMPLEMENTOS, PADRAO MEDIO	und	12,00
08.00	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
08.01	PONTO SANITÁRIO Ø 40MM COM ESCAVAÇÃO E REATERRO-COMPLETO.	pt	10,00
08.02	TUBO PVC ESGOTO ..IS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,00
08.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,00
08.04	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00
08.05	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	16,00
09.00	**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO**		
09.01	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED	und	6,00
09.02	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	4,00
09.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,20
10.00	**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS**		
10.01	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS COM CAPTOR TIPO FRANKLIN	und	1,00
11.00	**GRADIL DE PROTEÇÃO MURO FRONTAL E LATERAL**		
11.01	GRADIL PREFABRICADO TIPO DEFENCE NR12 COM MALHA 50X50MM COM PINTURA ELETROSTATICA EM POLIESTER COM H=2,00M.	m	125,12
12.00	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA**		
12.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" COM CONEXÕES	m	169,00

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Em 10/06/2015
Assinatura:

RUBRICA
VERIFICADO O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA PROPOSTA Nº
FOLHA Nº 000373 Fls
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

12.2	TOMADA PARA TELEFONE	und	14,00
12.3	CAIXA DE SAÍDA OU PASSAGEM 4X4 Nº1	und	4,00
12.4	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL Nº3	und	14,00
12.5	CABO CCI 10 PARES	m	189,00
	LOGICA		
12.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" COM CONEXÕES	m	225,00
12.7	TOMADA DE LOGICA	und	18,00
12.8	CONDUITE DE PVC CINZA COM ESPELHO PARA TOMADA DE LOGICA (4" X 2")	und	28,00
12.9	CAIXA DE PASSAGEM METALICA (15 X 15)CM	und	18,00
12.10	RACK DE INSTRUMENTOS/ ARMARIO DE TELECOMUNICAÇÕES TL-01	und	1,00
13.00	**LOUÇAS E METAIS**		
13.01	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	und	4,00
13.02	BOLSA DE BORRACHA - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	4,00
14.00	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
14.01	CHAPISCO EM PAREDES ARG CIM/ AREIA 1:3 4=0,5CM		
14.02	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	291,26
14.03	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 35X35CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	125,00
15.00	**FORRO**		
15.01	FORRO DE PVC, EM LAMINAS DE 600X10CM E ESPESSURA DE 8MM, LISO - INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	m²	1.258,22
16.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
16.01	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	112,60
16.02	REJUNTAMENTO PISO CERAMICO EXISTENTE.	m²	825,51
16.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO "TACTIL" VINILICO SEMI FLEXIVEL TIPO DIRECIONAL E ALERTA E=7,00mm, FIXADO COM COLA NA COR AZUL.	m	32,20
17.00	**ESQUADRIAS**		
	MADEIRA		
	COMPENSADO LISO		
17.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA COM REVESTIMENTO MALAMINICO TEXTURIZADO ESP=1,30MM, 2,10X0,80 INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	25,00

CONFERE COM O ORIGINAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em 10/06/2014

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº [illegible] Fls. [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000371
Fls.
Saúde Pública
Chefe do DeDO
Matrícula 021

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

17.02	*PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA COM REVESTIMENTO MALAMINICO TEXTURIZADO ESP=1,30MM, 2,10X0,90 INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA*	*und*	*33,00*
17.03	*PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM,COM BANDEIRA NAS DIM: 2,40 X 2,00 DE ABRIR COM MOLA E GUARNIÇÕES*	*und*	*1,00*
	METÁLICA		
17.03	*JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR*	*m²*	*75,16*
	VIDRO		
17.04	*VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM*	*m²*	*6,84*
17.05	*VIDRO MINI BOREAL*	*m²*	*158,95*
18.00	***PINTURA***		
18.01	*PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS*	*m²*	*1.458.00*
18.02	*PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, DUAS DEMAOS*	*m²*	*7.458,50*
18.03	*PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO*	*und*	*2,00*
19.00	***SERVIÇOS DIVERSOS***		
19.01	*PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0.60M FORNECIMENTO E COLOCACAO*	*und*	*1.00*
19.02	*PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL EM PVC CONFORME PADRÃO.*	*und*	*42,00*
19.03	*PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE EM LONA E ARMAÇÃO METALICA.*	*m²*	*6,00*
20.00	***LIMPEZA***		
20.01	*LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOCAO DE ENTULHOS*	*m²*	*2.258,22*

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE [illegible] BAIRRO [illegible]
ENDEREÇO: RUA [illegible] BAIRRO [illegible]

ANTONIO CELSO DE [illegible] 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS - MA

01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	*TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700m2*	*und*	*1,00*
01.02	*MOBILIZAÇÃO*	*und*	*1,00*
01.03	*PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO*	*m²*	*12,00*
02.00	***INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS***		
02.01	*LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO*	*m²*	*406,55*
03.00	***ADMINISTRAÇÃO LOCAL***		
03.01	*ADMINISTRAÇÃO LOCAL*	*mês*	*3,00*
04.00	***RETIRADAS E DEMOLIÇÕES***		

CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
12/06/2015
Assinatura

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
[illegible] MARANHÃO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº
FOLHA A
000375
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

04.01	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m²	320,39
04.02	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO INCLUSIVE EMBOÇO.	m²	547,21
04.03	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	123,00
04.04	RETIRADA DE TELHAS CERAMICAS	m²	1.406,55
04.05	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	1.347,21
04.06	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO DETERIORADO INCLUSIVE CONTRA PISO	m²	1.347,21
05.00	**PAREDES E PAINÉIS**		
05.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA). PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	406,22
05.02	GRADIL PREFABRICADO TIPO DEFENCE NR12 COM MALHA 50X50MM COM PINTURA ELETROSTATICA EM POLIESTER COM H=2,00M.	m²	95,12
06.00	**COBERTURA**		
06.01	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	1.406,55
06.02	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m²	325,55
06.03	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL. COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	325,55
06.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFALTICA E CAMADA DE ALUMINIO.	m²	215,41
07.00	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
	ELETRODUTO-DUTAGEM		
07.01	PONTO ELETRICO DE PARede/ TETO	pt	132,00
07.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	65,65
07.03	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	87,00
07.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
07.05	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00
	LUMINÁRIAS		

CONFERE COM O ORIGINAL
CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 1 / 07 / 2010
Assinatura:
CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
ESPERANÇA - CEP 65.340-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA
Nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000376
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do SEDOC
Matrícula 0219

07.06	LUMINARIA FLUORESCENTE C/ PROTEÇÃO ANTI ESTILHAÇO, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 32=40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	158,00
07.07	LÂMPADA INCANDESCENTE - 100W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	und	10,00
08.00	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**		
08.01	LAVATORIO EM LOUCA, COM COLUNA, COR BRANCO, SEM COMPLEMENTOS, PADRAO MEDIO	und	7,00
09.00	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
09.01	PONTO SANITÁRIO Ø 40MM COM ESCAVAÇÃO E REATERRO-COMPLETO.	pt	32,00
10.00	**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO**		
10.01	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED	und	8,00
10.02	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	4,00
10.03	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1.20
11.00	**LOUÇAS E METAIS**		
11.01	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	und	4,00
11.02	BOLSA DE BORRACHA - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	4,00
11.03	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
12.00	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
	CHAPISCO EM PAREDES ARG CIM/ AREIA 1:3 4=0,5CM		
12.01	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	867,60
12.02	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	867,60
12.03	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	408,22
13.00	**FORRO**		
13.01	FORRO DE GESSO TIPO ACARTONADO, INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA DE SUPORTE	m²	1.347,21
14.00	**PAVIMENTAÇÃO**		

CARTÓRIO DELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS

CONFERE COM O ORIGINAL
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 4.01.16
Assinatura

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº Fls
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 000377
Rubrica Chefe da Comissão Permanente de Licitação Matrícula 02319

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

14.01	CONTRAPISO EM CONCRETO FCK 20MPA E=7CM	m²	1.347,21
14.02	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE CAMADA REGULARIZADORA COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA.	m²	1.347,21
15.00	**ESQUADRIAS**		
	MADEIRA		
	COMPENSADO LISO		
15.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3.5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	69,00
15.02	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	und	11,00
15.03	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	und	2,00
	METÁLICA		
15.05	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	2,42
15.06	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	70,72
	VIDRO		
15.07	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	2,42
16.00	PINTURA		
16.01	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	1.812,43
16.02	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	1.406,22
16.03	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	453,60
16.04	PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO	und	2,00
17.00	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
17.01	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO ESPESSURA DE 2.25MM, COMPRIMENTO DE 80CM	und	8,00
17.02	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	1,00
17.03	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	26,00
18.00	LIMPEZA		
18.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOCAO DE ENTULHOS	m²	1.406,55

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em 10 / 06 / 2015 Assinatura:

CONFERE COM O ORIGINAL

2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE C[illegible] A CH
ROD[illegible]06, N° [illegible]
EXPOA[illegible] - CEP 65
GRAJAU[illegible] MAR

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO
INTEGRANTE DA C[illegible] FLS.
Nº [illegible] FLS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000378
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

CARTÓRIO CÉLSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEPOC
Matrícula 0219

01.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	und	1.00
01.02	MOBILIZAÇÃO	und	1.00
01.03	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
02.00	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
02.01	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	4,50
03.00	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
03.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3,00
04.00	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
04.01	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	m	120,00
04.02	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA / CERÂMICO	m²	13.89
04.03	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	153,96
04.04	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	und	26,00
04.05	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	m	36,00
04.06	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2"A 4"	m	40.00
05.00	**MOVIMENTO DE TERRA**		
05.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA. DE 2,00 ATÉ 4.00M DE PROFUNDIDADE	m³	8,78
05.02	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	4,11
05.03	REATERRO DE VALAS (COMPACTACAO MECANICA)	m³	4,11
06.00	**INFRAESTRUTURA**		
06.01	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4	m³	4,98
06.02	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	0,87
07.00	**SUPERESTRUTURA**		
07.01	LAJE PRE-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/ M2, VAOS ATE 3,50M/ E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/ CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	4,51

CONFERE COM O ORIGINAL
João Silva Pinto
ENGENHEIRO

GERAL PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2011
Assinatura

APENSAMOS O PRESENTE DE LICITAÇÃO
ATESTADO
INTEGRANTE
Nº 000379
FLS
Rubrica
Saulo Paz
Chefe de
Matrícula

08.00	***PAREDES E PAINÉIS***		
08.01	*ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM*	*m²*	*341,32*
08.02	*GRADIL PREFABRICADO TIPO DEFENCE NR12 COM MALHA 50X50MM COM PINTURA ELETROSTATICA EM POLIESTER COM H=2,00M.*	*m²*	*115,12*
09.00	~~COBERTURA~~		
09.01	*REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS*	*m²*	*261,59*
09.02	*ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M*	*m²*	*130,80*
09.03	*PASSARELA EM METALON COM COBERTURA EM PLACAS DE POLICARBONATO*	*m²*	*27,00*
10.00	***IMPERMEABILIZAÇÃO***		
10.01	*IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.*	*M²*	*184,51*
11.00	***INSTALAÇÃO ELÉTRICA***		
	ELETRODUTO-DUTAGEM		
11.01	*PONTO ELETRICO DE PAREDE/TETO*	*pt*	*45,00*
11.02	*ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15mm (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*1,50*
11.03	*ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇAO*	*m*	*10,00*
11.04	*ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*m*	*50,00*
11.05	*ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*m*	*100,00*
	CABEAÇÃO		
11.06	*CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*200,00*
11.07	*CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO)*	*m*	*200,00*
11.08	*CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*200,00*
11.09	*CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ALIMENTADORES)*	*m*	*100,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Rubrica
João Silva Pinto
COMISSÃO

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOACRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

ANEXAMOS E PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CONCORRÊNCIA
Nº ... Fls ...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000380
Fls
Rubrica
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 02

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS		
11.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T **10A**/ 250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	57,00
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/ 250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	28,00
11.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA **40 DISJUNTORES** TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO , FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
11.13	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM **16 APTOS**, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	und	1,00
11.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) **10 A 30A** 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	12,00
11.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) **35 A 50A** 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
11.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) **60 A 100A** 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
11.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA **175 A 225A** 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
	LUMINÁRIAS		
11.18	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE **2X20W**, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
11.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE **2X40W**, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	13,00
11.20	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	2,00
11.21	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	und	1,00
11.22	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1.1/4" - P	und	1,00
12.00	***INSTALAÇÃO HIDRAULICA***		
12.01	LAVATORIO EM LOUCA, COM COLUNA, COR BRANCO, SEM COMPLEMENTOS, PADRAO MEDIO	und	5,00
12.02	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	m	100,00
12.03	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	m	100,00

CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/02/2015
Assinatura

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

AVERIGUAMOS O PEDIDO DE LICITAÇÃO
ATESTADO
INTEGRANTE
Nº 000381
Fls.
Rubrica

Saulo Pacheco Lusa Jr.
Chefe do DEPINC
Matrícula 02

12.04	*TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO*	*m*	*50,00*
12.05	*REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*20,00*
12.06	*GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*10,50*
12.07	*CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*7,00*
13.00	*INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS*		
13.01	*CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*und*	*5,00*
13.02	*GRELHA PVC CROMADA REDONDA 150mM*	*und*	*5,00*
14.00	***INSTALAÇÃO SANITÁRIA***		
14.01	*PONTO SANITÁRIO Ø 40MM COM ESCAVAÇÃO E REATERRO-COMPLETO.*	*pt*	*25,00*
14.02	*TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*50,00*
14.03	*TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*50,00*
14.04	*TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*m*	*50,00*
14.05	*TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*50,00*
14.06	*CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2.0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO*	*und*	*2,00*
15.00	***INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO***		
15.01	*LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED*	*und*	*8,00*
15.02	*EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO*	*und*	*2,00*
15.03	*SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO*	*m²*	*1,20*
16.00	*LOUÇAS E METAIS*		
16.01	*VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA*	*und*	*5,00*
16.02	*BOLSA DE BORRACHA - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO*	*und*	*5,00*

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2015
Assinatura

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Página: 58

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAMA - CEP 65.340-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
090382
Rubrica

Saulo Pacheco Lima
Chefe do DEDOC
Matrícula 219

16.03	*CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*2,00*
16.04	*PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*12,00*
16.05	*PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*12,00*
16.06	*SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*5,00*
16.07	*ENGATE PVC FLEXIVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*5,00*
16.08	*VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*5,00*
16.09	*TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*7,00*
16.10	*TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*und*	*5,00*
16.11	*TANQUE ACO INOX CHAPA 22/ 304 52X54X30CM*	*und*	*1,00*
17.00	***REVESTIMENTO DE PAREDE***		
	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES / LAJE		
17.01	*CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA*	*m²*	*10,53*
17.02	*REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA*	*m²*	*10,53*
	CHAPISCO EM PAREDES ARG CIM/ AREIA 1:3 4=0,5CM		
17.03	*CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA*	*m²*	*35,91*
17.04	*EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA*	*m²*	*52,67*
17.05	*REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 35X35CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO*	*m²*	*52,67*
17.06	*REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA*	*m²*	*26,33*
18.00	***FORRO***		

CONFERE COM O ORIGINAL
Silva Pinto
SECRETARIA

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2015
Assinatura:

CREA - MA
AVERIGUANDO O PRESENTE ATESTADO COMPROVADO INTEGRANTE DOCUMENTO Nº [illegible] FOLHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000383 Fls
Rubrica
Sadio Pacheco Lima Júnior
Chefe da SEDOC
Matrícula 0219

18.01	FORRO DE PVC, EM LAMINAS DE 600X10CM E ESPESSURA DE 8MM, LISO - INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	m²	52,32
18.02	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	261,59
19.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
19.01	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	672,00
19.02	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	215,00
19.03	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	m²	457,00
20.00	**ESQUADRIAS**		
	MADEIRA/VIDRO		
	COMPENSADO LISO		
20.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	12,00
20.02	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	und	10,00
20.03	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	und	2,00
	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,30X2,10	und	1,00
	METÁLICA		
20.04	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	2,52
20.05	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	8,24
20.06	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	8,40
	VIDRO		
20.07	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	2,52
21.00	PINTURA		
21.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	1.247,78
21.02	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	1.247,78
21.03	PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO	und	1,00
22.00	**SERVIÇOS DIVERSOS**		

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS MA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/06/2015
Assinatura:

CONFERE COM O ORIGINAL

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
080584
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

Saulo Pacheco Lima
Chefe do DEPRO
Matrícula 0212

22.01	*BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM*	*und*	*6,00*
22.02	*PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO*	*und*	*1,00*
22.03	*PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO*	*und*	*28,00*
23.00	***LIMPEZA***		
23.01	*LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE E APLICAÇÃO DE RESINA.*	*m²*	*961,59*
23.02	*LIMPEZA GERAL DA OBRA C/REMOCAO DE ENTULHOS*	*m²*	*961,59*

Rogério Luiz R. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA Nº 110786624-6

SÃO LUIS (MA), 23 DE MARÇO DE 2015

CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13/04/2015
Assinatura:

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada
SÃO LUIS, 18/04/2018 Emol+Ferc R$4,30
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º OFÍCIO DO TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000385
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Rua 13 de maio, S/Nº – Centro – Lagoa Grande do Maranhão – Ma.
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida à Rua dos Barões Qd C nº 11 Parque dos Nobres – São Luís (Ma), inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob o nº 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D-MA executou os serviços de Construção de uma Escola de 06(seis) salas de aula, Objeto do Convênio nº 019/2008 PMLG-SEDUC e Tomada de Preço nº 006/2008 – CPL. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
	1 SERVIÇOS INICIAIS		
1.0	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M²	UNID	1,00
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO	M²	1.158,32
	2 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	4.550,00
2.2	LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANITÁRIO	UNID	1,00
2.3	LIGAÇÃO PROVISORIA DE LUZ E FORÇA	UNID	1,00
	3 LOCAÇÃO DA OBRA		
3.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	1.158,20
	4 MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	270,07
	5 INFRA ESTRUTURA		
5.1	ESCAVAÇLÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M³	48,81
5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	48,81
5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	48,81
5.4	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M³	24,07
	6 SUPER ESTRUTURA		
6.1	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M³	21,77
	7 PAREDES E PAINES		
7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM, ESP=10 CM. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	1.219,04
7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA DO VÃO	M²	30,00
7.3	DIVISORIA DE GRANITO ESP=3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	15,66

CARLOS MELO COUTINHO 4º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

7.4	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	UNID	4,00
	8 ESQUADRIA DE MADEIRA	UNID	
8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 90 X2,10, COMPLETA COM CAIXA	UNID	6,00
8.2	PORTA LISA 60 X 1,80 REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMINICO PARA SANIATRIOS COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS LIVRE	M²	9,45
8.3	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO TIPO TABICÃO FIXO	M²	67,20
8.4	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO TIPO TABICÃO MOVEL	M²	40,80
8.5	JANELA DE MADIRA PAU D'ARCO E VIDRO, COMPLETO	M²	8,40
8.6	ARMARIO DE MADEIRA PAU D'ARCO COM PRATELEIRAS COM LATERAIS E FUNDOS COMPLETO		
	9 ESQUADRIAS METALICAS	M²	3,00
9.1	JANELA DE FERRO DE ENRROLAR 2,00 X 1,50	M²	7,50
9.2	PORTÃO DE FERRO 3,45 X2,50 COM ESTRUTURA EMTUBO DE FERRO GALVANIZADO 2", E FECHAMENTO COM BARRA 1/2" X 1/2"	M²	83,10
9.3	GRADE DE FEROO EM BARRA S DE 1/2" X 1.1/4"		
	10 COBERTURA	M²	1.351,44
10.1	MADEIRA PAU D'ARCO PARA TELHAS CERAMICAS INCLUSIVE	M²	1.351,44
10.2	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M	124,45
10.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA COLONIAL, INCLUINDO	M	185,20
10.4	EMBOSSAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)		32,00
10.5	CALHA DE ZINCO L=1,00M		
	11 FORRO	M²	651,62
11.1	FORRO PVC COMPLETO		
	12 REVESTIMENTO EM PAREDES INTERNAS	M²	2.005,65
12.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M²	713,06
12.2	EMBOSSO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:6	M²	1.292,59
12.3	REBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:5	M²	526,56
12.4	REVESTIMENTO CERAMICO 10 X10 CM, RESISTENCIA PEI III, COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	M²	186,50
12.5	AZULEJO BRANCO 15 X 15 JUNTAS A PRUMO COM REJUNTAMENBTO	M	472,35
12.6	ARREMATES DE MADEIRA EM PAREDES 1,50 X 0,10, BOLEADOS	M	157,20
12.7	CANTONEIRA DE ALUMINIO BOLEDADA		
	13 REVESTIMETO DE PAREDES EXTERNAS	M²	574,87
13.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M²	574,87
13.2	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA TRAÇO 1:5		
	14 PAVIMENTAÇÃO	M²	1.104,02
14.1	LASTRO EM COMCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1:2,50X3,50 ESP=7	M²	1.104,02
14.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	1.104,02
14.3	PISO INDUSTRIAL, ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, COM JUNTA DE DILATACÃO PLÁSTICA, INCLUSIVE POLIMENTO MECANICO	M²	135,92
14.4	CALÇADA 60 CM, COMPLETA COM ARG. DE CIM:AREIA 1:3 COM JUNTAS PLASTICAS	M	506,05
14.5	RODAPÉ EM PERFIL "U" ALUMINIO 4 CM.	M	24,40
14.6	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM		
	15 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	UM	41,00
15.1	PONTO D'ÁGUA EM TUBO PVC SOLDAVEL	M	30,00
15.2	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=20MM	M	70,00
15.3	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=25MM	M	45,00
15.4	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=32MM	M	30,00
15.5	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=40MM		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 084586 Pública

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

CNPJ: 05.757.618/00...
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

15.6	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=50MM	M	24,00
15.7	CISTERNA LARGURA 1.80 COMP= 3,00M ALTURA 1,86 (10.000 LITROS)	UNID	01,00
15.8	KIT AGUA COMPLETO 3.00 LITROS, INSTALADO	UNID	01,00
15.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UNID	2,00
15.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UNID	4,00
15.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/2"	UNID	2,00
15.12	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2"	UNID	1,00
15.13	BEBEDOURO INFDUSTRIAL	UNID	2,00

16 INSTALAÇÕES SANITARIAS

16.1	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UNID	8,00
16.2	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UNID	20,00
16.3	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=40 COM CONEXÕES	M	30,00
16.4	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=50 COM CONEXÕES	M	35,00
16.5	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=75 COM CONEXÕES	M	20,00
16.6	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=100 COM CONEXÕES	M	45,00
16.7	FOSSA SEPTICA LARGURA 1,50 COMP. 3,50 ALTURA 1,80 VOLUME 9,45 M³	UNID	1,00
16.8	SUMIDOURO DIM 1,50 ALTURA 3,00M ALVENARIA 0,20CM TAMPA CONCRETO	UNID	1,00
16.9	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 50X50X50	UNID	1,00
16.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 X 60 COM TAMPA DE CONCRETRO	UNID	5,00
16.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 40 X 40 X 60 COM TAMPA DE CONCRETRO	UNID	3,00
16.12	RALO SINFONADO 100 X 50 MM	UNID	3,00
16.13	CAIXA SINFONADA 150 X150 X 50 MM	UNID	5,00

17 LOUÇAS E ACESSORIOS

17.1	BACIA SINFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA E ACESSORIOS	UNID	8,00
17.2	LAVATORIO MEDIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA COM TORNEIRA E ACESSORIO INOX COMPLETO (SIFÃO, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL)	UNID	2,00
17.3	CUBA DE LOUÇA BRANCA COM VALVULA METALICA SIFÃO INOX, TORNEIRAS E ACESSORIOS, COMPLETA	UNID	6,00
17.4	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSORIOS EM PVC	UNID	3,00
17.5	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UNID	8,00
17.6	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM.	UNID	8,00
17.7	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UNID	4,00
17.8	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	UNID	6,00
17.9	CUBA INOX COM VALVULA METALICA SIFÃO INOX E TORNEIRA COMPLETA	UNID	7,00
17.10	BANCADA EM GRANITO ESP = 3CM	M²	13,28
17.11	TORNEIRA DE 1/2" PARA JARDIM	UNID	9,00
17.12	CHUVEIRO PLASTICO DE 1/2"	UNID	1,00

18 INTALAÇÕES ELETRICAS

18.1	PONTO ELETRICO EM PAREDES	UNID	119,00
18.2	PONTO ELETRICO EM TETOS	UNID	105,00
18.3	PONTO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO DE SOM (DULTO SECO)	UNID	8,00
18.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2" COM CONEXÕES	UNID	56,00
18.5	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" COM CONEXÕES	M	40,00
18.6	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" COM CONEXÕES	M	55,00
18.7	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" COM CONEXÕES	M	15,00
18.8	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO SEM DISJUNTORES COM ATERRAMENTO S HASTES 3/4" X 2,40M	M	1,00
18.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	UNID	2,00
18.10	FIO ISOLADO PVC P/ 750 V 2,50MM²	M	480,00
18.11	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 6,00 MM²	M	150,00
18.12	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 10,00 MM²	M	50,00
18.13	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 16,00 MM²	M	100,00
18.14	DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 A	UNID	15,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000387
Rubrica

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 05.757.618/0
S. DE OLIVEIRA CHAVES - E
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000388
Rubrica

18.15	DISJUNTOR MONOFASICO DE 15 A	UNID	15,00
18.16	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 A	UNID	16,00
18.17	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 A	UNID	2,00
18.18	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70 A	UNID	1,00
18.19	INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES 10 A, 250 V COM CAIXA	UNID	15,00
18.20	INTERRUPTOR COM DUAS TECLA SIMPLES 10 A, 250 V COM CAIXA	UNID	10,00
18.21	TOMADA DE DOIS POLOS MAIS TERRA 20 A 250 V COM CAIXA	UNID	34,00
18.22	TOMADA SIMPLES 10 A 250 V INCLUINDO CAIXA	UNID	38,00
18.23	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W COM REATOR NORMAL	UNID	20,00
18.24	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W COM REATOR NORMAL	UNID	85,00
18.25	CORRENTE PARA LUMINARIA	M	137,50
18.26	BRAÇO TEMPO COMPLETO COM LAMPADA DE 100W	UNID	18,00
18.27	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750 RPM, INCLUSIVE PONTO ELETRICO	UNID	16,00
18.28	SIRENE ELETROMECANICA RT 10 COM PONTO ELETRICO E ASSIONADOR	UNID	1,00
18.29	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4" HP, COMPLETA	UNID	1,00
18.30	CASA PARA BOMBA LARG=1,20 COMP=0,80 EALTURA 0,70 COM LAJE PORTÃO DE FERRO COMPLETA	UNID	1,00
18.31	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA.	UNID	4,00
18.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 CIRCUITOS SEM DISJUNTOR COM BARRAMENTO	UNID	1,00
18.33	PONTO LOGICO INCLUINDO TOMADA COM RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50 CADA E CABO UTP.	UNID	13,00
18.34	PONTO ELETRICO PARA AR CONDICIONADO COM CONJUNTO ARS TOP.,	UNID	4,00
18.35	ATERRAMENTO COM MALHA TRIANGULAR 3H 5/8" X 3,00M CABO COBRE NÚ 16 MM²	UNID	2,00
	19 PINTURA		
19.1	PINTURA LATEX ACRILICO SEM MASSA COM SELADOR	M²	596,50
19.2	PINTURA PVA LATEX INERNA COM MASSA PVA DUAS DEMÃO.	M²	1.231,04
19.3	VERNIZ FILTRO SOLAR DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	620,00
19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	26,24
19.5	PINTURA A BASE D'AGUA EM BEIRAL	M	39,34
19.6	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENCIAS	UNID	22,00
19.7	PINTRURA COM NOME DA ESCOLA	UNID	1,00
19.8	DESCUPINIZAÇÃO COM OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO DE TELHADO	M²	1.351,44
	20 SERVCIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	BASE EM ALVENARIA DE PEDRA PARA MASTRO COM CHAPISCO EMBOSSO E REVESTIMENTO COM CIM:AREIA	UNID	1,00
20.2	MASTRO PARA BANDEIRA EM FERRO GALVANIZADO DE 2" ALTURA 6,00M	UNID	3,00
20.3	BASE EM CONCRETO ARMADO (35 X 35 X 100) FCK=13,50 MPA PARA ANTENA PARABOLICA COM CANO DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	UNID	1,00
20.4	BANCO EM CONCRETO PRE MOLDADO	UNID	6,00
20.5	QUADRO VERDE COMPLETO (4,00 X 1,00)M	UNID	9,00
20.6	BALCÃO DE GRANITO 3 CM COMP= 60 (CANTINA E SECRETARIA)	M²	2,66
20.7	PRATELEIRAS DE GRANITO E=3CM L=40CM COM CANTONEIRAS DE FERRO A CADA 50 CM.	M²	10,02
20.8	APOIO PARA DEFICIENTES TIPO FERRO GALVANIZADO 2" COM CHUMBADOR	M	2,60
20.9	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO (60 X 40)	UNID	1,00
20.10	EXTINTOR DE GÁS CARBONICO. INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UNID	4,00
20.11	BANCADA DE COMPENSADO PARA COMPUTADOR	M2	21,80
20.12	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHO	M3	1.158,32
	21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
21.01	**FACHADA PADRÃO SEDUC E PASSAREL A COBERTA**		

CARLOS CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO
NOTAS

CNPJ: 05.757.613/0001-
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
RODOVIA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

21.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M³	
21.01.02	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M²	
21.01.03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	5,08
21.01.04	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM EM	M³	3,52
21.01.05	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA COM TELHA CERAMICA VÃO ATE 7,00 COM TESOURA	M²	33,00
21.01.06	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M²	33,00
21.01.07	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA COLONIAL, INCLUINDO	M	5,00
21.01.08	EMBOSSAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M	10,00
21.01.09	DESCUPINIZAÇÃO COM OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO DE	M²	33,00
21.01.10	ATERRO COMPACTADO	M³	10,00
21.01.11	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1:2,5:3,50 E= 7CM.	M²	25,00
21.01.12	CIMENTADO LISO 1:4 COM JUNTA PLASTICA 1,00 X1,00 E = 2,50 CM	M²	25,00
21.01.13	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM E = 10 CM COM ARG. DE CIM:AREIA 1:5	M²	40,92
21.01.14	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M²	81,84
21.01.15	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA TRAÇO 1:6	M²	81,84
21.01.16	IMPEREMEABILIZAÇÃO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICAS TIPO MORTE PLAS 3MM	M²	10,04
21.01.17	GRADIL DE FERRO COM BARRAS DE 5/8" X 5/8" COM TUBO FG 3" E BARRA TRANSVRESAL 1.1/2" X 1/4" INCLUINDO PORTÃO DE ACESSO	M²	75,54
21.01.18	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS DUAS DEMÃOS COM MASSA	M²	57,34
21.01.19	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE RASE ANTIFERRUGINOSA	M²	126,82
21.01.20	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	M²	24,50
21.01.21	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM	M	6,00
21.01.22	PINTURA COM NOME DA ESCOLA	UNID	1,00
21.01.23	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	UNID	1,00
21.02	**QUADRA COBERTA**		
	SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA		
21.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M³	13,66
21.02.02	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	13,66
21.02.03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	6,83
21.02.04	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	146,16
	INFRA ESTRUTURA		
21.02.05	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M³	10,24
21.02.06	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1:2,5:3,50 E= 7CM.	M²	18,00
21.02.07	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M³	5,90
21.02.08	PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA		
21.02.09	LASTRO EM COMCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1:2,50X3,50 ESP=7 CM.	M²	730,80
21.02.10	PISO INDUSTRIAL, ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA, COM ACABAMENTO ASPERO	M²	730,80
	PINTURA DA QUADRA		
21.02.11	PINTURA DO LOGOTIPO DA QUADRA.	UND	1,00
21.02.12	PINTURA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA(FUTSAL. VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETEBOL)	M	455,55
	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
21.02.13	TABELA DE BASQUETE COM ESTRUTURA, ARO E REDE INCLUSIVE PINTURA QIM=3"	UND	2,00
21.02.14	TRAVE DE FUTEBOL EM FERRO GALVANIZADO PINTURA ZARCÃO E ESMALTE SINTETICO DIM 2.1/2"	UND	2,00
21.02.15	ESTRUTURA (2 POSTES) PARA VOLEIBOL COM REDE DE NYLON DIM=3" INCLUSIVE PINTURA.	UND	1,00
	COBERTURA DA QUADRA		

CNPJ: 03.757.618/0001-
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

21.02.16	ESTRUTURA METALICA COLOCADA, INCLUINDO PINTURA ANTICORROSIVA	Kg	12.242,00
21.02.17	TELHA ONDULADA DE AÇO ZINCADO ESP=0,5MM FIXADAS EM ESTRUTURA METALICA	M²	1.029,87
21.02.18	TELHA DE FIBRA DE VIDRO TRANSLÚCIDA ONDULADA ESP=0,8MM	M²	62,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000390
Rubrica

Atestamos ainda que tanto a empresa como o profissional tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lagoa Grande do Maranhão (Ma), 07 de dezembro de 2008.

Carlos César Silva Brito
CPF: 384.935.453-04
Secretario Municipal de Obras
E Serviços Urbanos

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada
SÃO LUIS, 18/04/2018
Emol+Ferc R$4 30
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CNPJ: 05.757.618/0001-1
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
667038/2010
Nº anterior: WEB2009182610
Atividade concluída

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000391
Rubrica

Contratante: **PREF. MUNIC. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO** CPF/CNPJ: **06.424.618/0001-65**
Endereço do contratante: AV. MARIO BEZERRA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: S. DOMINGOS DO AZEITAO UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 124.242,84 Tipo do contratante: CONTRATANTE
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. TABULEIRAO/POV. RIACHINHO Nº:
Complemento: Bairro: ***
Cidade: SAO DOM. DO AZEITAO UF: MA CEP: 65930000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUNIC. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS 50 - EXECUCAO 30000 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4000 M3;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMARIO LIGANDO O POVOADO TABULEIRAO AO POVOADO RIACHINHO COM 2,00KM DE EXTENSAO E PLATAFORMA DE 5,00M

Número da ART: **400681** Tipo da ART: ART Registrada em: Baixada em: 20/01/2010
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-12**
Endereço do contratante: RUA 13 DE MAIO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA GRANDE UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: 726.628.709,01 Tipo do contratante: CONTRATANTE
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: LAGOA GRANDE UF: MA CEP: 65930000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE CPF/CNPJ: 01.612.327/0001-12

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 60 - EXECUCAO 1160,0 M2;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA DE ANSEIS, SALAS DE AULA EM ALVENARIA, PINTADA E REVESTIDA EM CERAMICA, COBERTURA COM TELHA CERAMICA, FORRO PVC, PISO CERAMICO, ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI, AREA CONSTRUIDA DE 1.156,20M2, CONVENIO 019/2005, PROCESSO N. 1011/407/ SEDUC

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

Informações Complementares

CARTÓRIO 2º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

Certidão de Acervo Técnico nº 667038/2010
28/01/2010
D2xcW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D2xcW

CNPJ: 05.757.612/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPEDIENTE - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
SÃO LUIS, 18/04/2018. Emol+Ferc R$4,30

Selo de Autenticidade - Tribunal de Justiça do Maranhão

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000392
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Rua 13 de maio, S/Nº – Centro – Lagoa Grande do Maranhão – Ma.
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, estabelecida à Rua dos Barões Qd C nº 11 Parque dos Nobres – São Luís (Ma), inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob o nº 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D-MA executou os serviços de Construção de uma Escola de 06(seis) salas de aula, Objeto do Convênio nº 019/2008 PMLG-SEDUC e Tomada de Preço nº 006/2008 – CPL. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
	1 SERVIÇOS INICIAIS		
1.0	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M²	UNID	1,00
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO	M²	1.158,32
	2 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	4.550,00
2.2	LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANITÁRIO	UNID	1,00
2.3	LIGAÇÃO PROVISORIA DE LUZ E FORÇA	UNID	1,00
	3 LOCAÇÃO DA OBRA		
3.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	1.158,20
	4 MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	270,07
	5 INFRA ESTRUTURA		
5.1	ESCAVAÇLÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M³	48,81
5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	48,81
5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	48,81
5.4	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M³	24,07
	6 SUPER ESTRUTURA		
6.1	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M³	21,77
	7 PAREDES E PAINES		
7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM, ESP=10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	1.219,04
7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA DO VÃO	M²	30,00
7.3	DIVISORIA DE GRANITO ESP=3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	15,66

CARTÓRIO DELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUIS - MA

CNPJ: 05.757.6[illegible]
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRO - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

7.4	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	UNID	4,00
	8 ESQUADRIA DE MADEIRA		
8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 90 X2,10, COMPLETA COM CAIXA	UNID	2,00
8.2	PORTA LISA 60 X 1,80 REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMINICO PARA SANIATRIOS COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS LIVRE	UNID	8,00
8.3	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO TIPO TABICÃO FIXO	M²	9,24
8.4	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO TIPO TABICÃO MOVEL	M²	67,20
8.5	JANELA DE MADIRA PAU D'ARCO E VIDRO, COMPLETO	M²	40,80
8.6	ARMARIO DE MADEIRA PAU D'ARCO COM PRATELEIRAS COM LATERAIS E FUNDOS COMPLETO	M²	6,40
	9 ESQUADRIAS METALICAS		
9.1	JANELA DE FERRO DE ENRROLAR 2,00 X 1,50	M²	3,00
9.2	PORTÃO DE FERRO 3,45 X2,50 COM ESTRUTURA EMTUBO DE FERRO GALVANIZADO 2", E FECHAMENTO COM BARRA 1/2" X 1/2"	M²	7,50
9.3	GRADE DE FEROO EM BARRA S DE 1/2" X 1.1/4"	M²	83,10
	10 COBERTURA		
10.1	MADEIRA PAU D'ARCO PARA TELHAS CERAMICAS INCLUSIVE	M²	1.351,44
10.2	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M²	1.351,44
10.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA COLONIAL, INCLUINDO	M	124,45
10.4	EMBOSSAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M	185,20
10.5	CALHA DE ZINCO L=1,00M		32,00
	11 FORRO		
11.1	FORRO PVC COMPLETO	M²	651,62
	12 REVESTIMENTO EM PAREDES INTERNAS		
12.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M²	2.005,65
12.2	EMBOSSO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:6	M²	713,06
12.3	REBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:5	M²	1.292,59
12.4	REVESTIMENTO CERAMICO 10 X10 CM, RESISTENCIA PEI III, COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	M²	526,56
12.5	AZULEJO BRANCO 15 X 15 JUNTAS A PRUMO COM REJUNTAMENBTO	M²	186,50
12.6	ARREMATES DE MADEIRA EM PAREDES 1,50 X 0,10, BOLEADOS	M	472,35
12.7	CANTONEIRA DE ALUMINIO BOLEDADA	M	157,20
	13 REVESTIMETO DE PAREDES EXTERNAS		
13.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M²	574,87
13.2	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA TRAÇO 1:5	M²	574,87
	14 PAVIMENTAÇÃO		
14.1	LASTRO EM COMCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1:2,50X3,50 ESP=7	M²	1.104,02
14.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	1.104,02
14.3	PISO INDUSTRIAL, ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, COM JUNTA DE DILATACÃO PLÁSTICA, INCLUSIVE POLIMENTO MECANICO	M²	1.104,02
14.4	CALÇADA 60 CM, COMPLETA COM ARG. DE CIM:AREIA 1:3 COM JUNTAS PLASTICAS	M²	135,92
14.5	RODAPÉ EM PERFIL "U" ALUMINIO 4 CM.	M	506,05
14.6	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	M	24,40
	15 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
15.1	PONTO D'ÁGUA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UM	41,00
15.2	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=20MM	M	30,00
15.3	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=25MM	M	70,00
15.4	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=32MM	M	45,00
15.5	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=40MM	M	30,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 0303
Rubrica

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

15.6	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=50MM	UNID	24,00
15.7	CISTERNA LARGURA 1,80 COMP= 3,00M ALTURA 1,86 (10.000 LITROS)	UNID	4,00
15.8	KIT AGUA COMPLETO 3.00 LITROS, INSTALADO	UNID	1,00
15.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UNID	2,00
15.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UNID	4,00
15.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/2"	UNID	2,00
15.12	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2"	UNID	1,00
15.13	BEBEDOURO INFDUSTRIAL	UNID	2,00
	16 INSTALAÇÕES SANITARIAS		
16.1	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UNID	8,00
16.2	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UNID	20,00
16.3	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=40 COM CONEXÕES	M	30,00
16.4	TUBO PVÇ BRANCO PARA ESGOTO DIM=50 COM CONEXÕES	M	35,00
16.5	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=75 COM CONEXÕES	M	20,00
16.6	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=100 COM CONEXÕES	M	45,00
16.7	FOSSA SEPTICA LARGURA 1,50 COMP. 3,50 ALTURA 1,80 VOLUME 9,45 M³	UNID	1,00
16.8	SUMIDOURO DIM 1,50 ALTURA 3,00M ALVENARIA 0,20CM TAMPA CONCRETO	UNID	1,00
16.9	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 50X50X50	UNID	1,00
16.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 X 60 COM TAMPA DE CONCRETRO	UNID	5,00
16.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 40 X 40 X 60 COM TAMPA DE CONCRETRO	UNID	3,00
16.12	RALO SINFONADO 100 X 50 MM	UNID	3,00
16.13	CAIXA SINFONADA 150 X150 X 50 MM	UNID	5,00
	17 LOUÇAS E ACESSORIOS		
17.1	BACIA SINFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA E ACESSORIOS	UNID	8,00
17.2	LAVATORIO MEDIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA COM TORNEIRA E ACESSORIO INOX COMPLETO (SIFÃO, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL)	UNID	2,00
17.3	CUBA DE LOUÇA BRANCA COM VALVULA METALICA SIFÃO INOX, TORNEIRAS E ACESSORIOS, COMPLETA	UNID	6,00
17.4	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSORIOS EM PVC	UNID	3,00
17.5	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UNID	8,00
17.6	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM.	UNID	8,00
17.7	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UNID	4,00
17.8	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	UNID	6,00
17.9	CUBA INOX COM VALVULA METALICA SIFÃO INOX E TORNEIRA COMPLETA	UNID	7,00
17.10	BANCADA EM GRANITO ESP = 3CM	M²	13,28
17.11	TORNEIRA DE 1/2" PARA JARDIM	UNID	9,00
17.12	CHUVEIRO PLASTICO DE 1/2"	UNID	1,00
	18 INTALAÇÕES ELETRICAS		
18.1	PONTO ELETRICO EM PAREDES	UNID	119,00
18.2	PONTO ELETRICO EM TETOS	UNID	105,00
18.3	PONTO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO DE SOM (DULTO SECO)	UNID	8,00
18.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2" COM CONEXÕES	UNID	56,00
18.5	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" COM CONEXÕES	M	40,00
18.6	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" COM CONEXÕES	M	55,00
18.7	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" COM CONEXÕES	M	15,00
18.8	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO SEM DISJUNTORES COM ATERRAMENTO S HASTES 3/4" X 2,40M	M	1,00
18.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	UNID	2,00
18.10	FIO ISOLADO PVC P/ 750 V 2,50MM²	M	480,00
18.11	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 6,00 MM²	M	150,00
18.12	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 10,00 MM²	M	50,00
18.13	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 16,00 MM²	M	100,00
18.14	DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 A	UNID	15,00

GOVERNO DE LIGAÇÃO 000394 Fls Rubrica

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS - MA

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

18.15	DISJUNTOR MONOFASICO DE 15 A	UNID	15,00
18.16	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 A	UNID	8,00
18.17	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 A	UNID	2,00
18.18	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70 A	UNID	1,00
18.19	INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES 10 A, 250 V COM CAIXA	UNID	15,00
18.20	INTERRUPTOR COM DUAS TECLA SIMPLES 10 A, 250 V COM CAIXA	UNID	10,00
18.21	TOMADA DE DOIS POLOS MAIS TERRA 20 A 250 V COM CAIXA	UNID	34,00
18.22	TOMADA SIMPLES 10 A 250 V INCLUINDO CAIXA	UNID	38,00
18.23	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W COM REATOR NORMAL	UNID	20,00
18.24	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W COM REATOR NORMAL	UNID	85,00
18.25	CORRENTE PARA LUMINARIA	M	137,50
18.26	BRAÇO TEMPO COMPLETO COM LAMPADA DE 100W	UNID	18,00
18.27	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750 RPM, INCLUSIVE PONTO ELETRICO	UNID	16,00
18.28	SIRENE ELETROMECANICA RT 10 COM PONTO ELETRICO E ASSIONADOR	UNID	1,00
18.29	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4" HP, COMPLETA	UNID	1,00
18.30	CASA PARA BOMBA LARG=1,20 COMP=0,80 EALTURA 0,70 COM LAJE PORTÃO DE FERRO COMPLETA	UNID	1,00
18.31	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA.	UNID	4,00
18.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 CIRCUITOS SEM DISJUNTOR COM BARRAMENTO	UNID	1,00
18.33	PONTO LOGICO INCLUINDO TOMADA COM RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50 CADA E CABO UTP.	UNID	13,00
18.34	PONTO ELETRICO PARA AR CONDICIONADO COM CONJUNTO ARS TOP.,	UNID	4,00
18.35	ATERRAMENTO COM MALHA TRIANGULAR 3H 5/8" X 3,00M CABO COBRE NÚ 16 MM²	UNID	2,00

19 PINTURA

19.1	PINTURA LATEX ACRILICO SEM MASSA COM SELADOR	M²	596,50
19.2	PINTURA PVA LATEX INERNA COM MASSA PVA DUAS DEMÃO.	M²	1.231,04
19.3	VERNIZ FILTRO SOLAR DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	620,00
19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGJINOSA	M²	26,24
19.5	PINTURA A BASE D'AGUA EM BEIRAL	M	39,34
19.6	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENCIAS	UNID	22,00
19.7	PINTRURA COM NOME DA ESCOLA	UNID	1,00
19.8	DESCUPINIZAÇÃO COM OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO DE TELHADO	M²	1.351,44

20 SERVCIÇOS COMPLEMENTARES

20.1	BASE EM ALVENARIA DE PEDRA PARA MASTRO COM CHAPISCO EMBOSSO E REVESTIMENTO COM CIM:AREIA	UNID	1,00
20.2	MASTRO PARA BANDEIRA EM FERRO GALVANIZADO DE 2" ALTURA 6,00M	UNID	3,00
20.3	BASE EM CONCRETO ARMADO (35 X 35 X 100) FCK=13,50 MPA PARA ANTENA PARABOLICA COM CANO DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	UNID	1,00
20.4	BANCO EM CONCRETO PRE MOLDADO	UNID	6,00
20.5	QUADRO VERDE COMPLETO (4,00 X 1,00)M	UNID	9,00
20.6	BALCÃO DE GRANITO 3 CM COMP= 60 (CANTINA E SECRETARIA)	M²	2,66
20.7	PRATELEIRAS DE GRANITO E=3CM L=40CM COM CANTONEIRAS DE FERRO A CADA 50 CM.	M²	10,02
20.8	APOIO PARA DEFICIENTES TIPO FERRO GALVANIZADO 2" COM CHUMBADOR	M	2,60
20.9	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO (60 X 40)	UNID	1,00
20.10	EXTINTOR DE GÁS CARBONICO. INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UNID	4,00
20.11	BANCADA DE COMPENSADO PARA COMPUTADOR	M2	21,80
20.12	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHO	M3	1.158,32

21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

21.01	FACHADA PADRÃO SEDUC E PASSARELA COBERTA		

CNPJ: 05.7[illegible]
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000396
Rubrica

21.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M³	2,52
21.01.02	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	3,00
21.01.03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	2,52
21.01.04	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM EM	M²	33,00
21.01.05	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA COM TELHA CERAMICA VÃO ATE 7,00 COM TESOURA	M²	33,00
21.01.06	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M	5,00
21.01.07	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA COLONIAL, INCLUINDO	M	10,00
21.01.08	EMBOSSAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M²	33,00
21.01.09	DESCUPINIZAÇÃO COM OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO DE	M³	10,00
21.01.10	ATERRO COMPACTADO	M²	25,00
21.01.11	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1;2,5:3,50 E= 7CM.	M²	25,00
21.01.12	CIMENTADO LISO 1:4 COM JUNTA PLASTICA 1,00 X1,00 E = 2,50 CM	M²	40,92
21.01.13	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM E = 10 CM COM ARG. DE CIM:ÁREIA 1:5	M²	81,84
21.01.14	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M²	81,84
21.01.15	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA TRAÇO 1:6	M²	10,04
21.01.16	IMPEREMEABILIZAÇÃO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICAS TIPO MORTE PLAS 3MM	M²	75,54
21.01.17	GRADIL DE FERRO COM BARRAS DE 5/8" X 5/8" COM TUBO FG 3" E BARRA TRANSVRESAL 1.1/2" X 1/4" INCLUINDO PORTÃO DE ACESSO	M²	57,34
21.01.18	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS DUAS DEMÃOS COM MASSA	M²	126,82
21.01.19	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE RASE ANTIFERRUGINOSA	M²	24,50
21.01.20	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	M	6,00
21.01.21	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM	UNID	1,00
21.01.22	PINTURA COM NOME DA ESCOLA	UNID	1,00
21.01.23	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO		
21.02	**QUADRA COBERTA**		
	SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA		
21.02.01	ESCAVAÇLÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M³	13,66
21.02.02	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	13,66
21.02.03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M³	6,83
21.02.04	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	146,16
	INFRA ESTRUTURA		
21.02.05	ESCAVAÇLÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M³	10,24
21.02.06	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1;2,5:3,50 E= 7CM.	M²	18,00
21.02.07	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M³	5,90
21.02.08	PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA		
21.02.09	LASTRO EM COMCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1:2,50X3,50 ESP=7 CM.	M²	730,80
21.02.10	PISO INDUSTRIAL, ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, COM JUNTA DE DILATACÃO PLÁSTICA. COM ACABAMENTO ASPERO.	M²	730,80
	PINTURA DA QUADRA		
21.02.11	PINTURA DO LOGOTIPO DA QUADRA.	UND	1,00
21.02.12	PINTURA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA(FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETEBOL).	M	455,55
	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
21.02.13	TABELA DE BASQUETE COM ESTRUTURA, ARO E REDE INCLUSIVE PINTURA QIM=3"	UND	2,00
21.02.14	TRAVE DE FUTEBOL EM FERRO GALVANIZADO PINTURA ZARCÃO E ESMALTE SINTETICO DIM 2.1/2"	UND	2,00
21.02.15	ESTRUTURA (2 POSTES) PARA VOLEIBOL COM REDE DE NYLON DIM=3" INCLUSIVE PINTURA.	UND	1,00
	COBERTURA DA QUADRA		

CNPJ: 05.757.613/0001-1
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

21.02.16	ESTRUTURA METALICA COLOCADA, INCLUINDO PINTURA ANTICORROSIVA	Kg	1.012.252,06
21.02.17	TELHA ONDULADA DE AÇO ZINCADO ESP=0,5MM FIXADAS EM ESTRUTURA METALICA	M²	1.029,87
21.02.18	TELHA DE FIBRA DE VIDRO TRANSLÚCIDA ONDULADA ESP=0,8MM	M²	62,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
030337

Atestamos ainda que tanto a empresa como o profissional tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lagoa Grande do Maranhão (Ma), 07 de dezembro de 2008.

Carlos César Silva Brito
CPF: 384.935.453-04
Secretario Municipal de Obras
E Serviços Urbanos

AVERBAÇÃO
ATESTADO
Nº 26[illegible]

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 18/04/2016. Emol+Ferc R$4,30
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CNPJ: 05.757.618/[illegible]
S. DE OLIVEIRA CHAVES - [illegible]
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRO - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

Página: 01

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
706809/2013
Nº anterior: WEB622382013
Atividade concluída

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0398
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011032916885050810** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 30/10/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FOX COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ** CPF/CNPJ: **06.240.352/0001-09**
Endereço do contratante: RUA DA MATRIZ, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 65190000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 628.988,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ UF: MA CEP: 6519000
Data de início: 10/02/2012 Conclusão efetiva: 10/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ CPF/CNPJ: 06.240.352/0001-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A,R,T, -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 674.7 M2;

Observações

EXECUCAO DE UMA ESCOLA DE 4 SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ, EM ALVENARIA, COBERTURA COM TELHA CERAMICO, FORRO DE PVC, PISO CERAMICA, PINTURA PVA, ESQUADRIAS DE MADEIRA E INSTALACOES.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 706809/2013
30/10/2013
AxZCc

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AxZCc

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE CLI... CHAVES - ME
... 01 KM 1
... CEP ...840-000
... MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 18/04/2018 Emol+Ferc R$4,30

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
670856/2011
Nº anterior: WEB393392011
Atividade concluída

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO
0000399
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **412384** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 13/07/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KAIZEN CONSTRUÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**
Endereço do contratante: PCA DR JJ MARQUES, 222 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.323.925,08 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SATURNINHO BELLO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de Início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUNICIPAL DE PENALVA CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1298.57 M2;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL JESUS DE NAZARE LOC. NO MUNICIPIO DE PENALVA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. CONTRATO N. 011/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670856/2011
11/10/2011
zW9b8

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zW9b8

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 18/04/2018 Emol+Ferc R$4,30

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
670167/2011
Nº anterior: MES3420892010
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2850D MA** RNP: **1103291668**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **412384** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 13/07/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KAIZEN CONSTRUÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**
Endereço do contratante: PCA DR JJ MARQUES, 222 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.323.925,08 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SATURNINHO BELLO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUNICIPAL DE PENALVA CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1298.57 M2;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL JESUS DE NAZARE LOC. NO MUNICIPIO DE PENALVA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. CONTRATO N. 011/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670167/2011
25/07/2011
C7d34

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C7d34

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 18/04/2018 Emol+Ferc R$4,30

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD BR 006, Nº 01 KM 1
EXPOSATRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000401
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Av. Mario Bezerra, s/nº - Centro CEP: 65.888-000
CNPJ.: Nº06.424.618/0001-65 Fone

Atestamos para os devidos fins que a Empresa A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, estabelecida nesta capital à Rua dos Bartes Quadra C, nº 11, inscrita no M.F. sob o nº 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa (CREA 2950/D-Ma) executou os serviços de Implantação de Estrada com Revestimento Primário inclusive Acostamento e Obras de Artes Correntes, conforme planilha abaixo:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMARIO.
LOCAL: POVOADO SANTA TEREZA AO POVOADO CURRAL VELHO
MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

EXTENSÃO: 8,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	PLACA DA OBRA 2,00 x 3,00 m	UNID	1,00
2.0	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	LIMPEZA/REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m^2	40.000,0
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	1,00
2.3	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID	1,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	CONFORMAÇÃO PLATAFORMA	m^2	40.000,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CAT. - DMT-10km	m^3	5.250,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL	m^3	4.800,00
3.4	ATERRO COMPACTADO	m^3	4.800,00
3.5	VALETAMENTO LATERAL a = 0,50 m	m	16.000,00
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÃO/CARGA MATERIAL JAZIDA - 1ª CATEGORIA	m^3	4.8200,00
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - DMT - 8,00 km Fc = 1,25	m^3	5.500,00
4.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL	m^3	4.800,00
4.4	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	m^2	4.800,00

Atestamos ainda que a tanto empresa como o profissional tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto fato que desabone sua conduta

Página: 76

São Domingos do Azeitão (Ma), 22 de dezembro de 2008.

José Cardoso da Silva Filho
Prefeito Municipal

AVERBAÇÃO
ALVARÁ
DATA
Nº 26218/10
Diego P.F.
Matrícula
p/ CREA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
670886/2011
Nº anterior: WEB355002011
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Registro: 29600 MA RNP: 1103291688
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 616921 Tipo de ART: ART Registrada em: 22/09/2010 Baixada em: 30/09/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: KAIZEN CONSTRUÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA

Contratante: PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM CPF/CNPJ: 06.848.696/0001-80
Endereço do contratante: PCA GOMES DE SOUSA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU-MIRIM UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.363.218,19 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO TINGIDOR Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: ITAPECURU-MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM CPF/CNPJ: 06.848.696/0001-80

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> 8A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 319886 M2:

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670886/2011
24/10/2011
bacDW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bacDW

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 35500 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100403
Rubrica

CERTIDÃO : WEB - 35500 / 2011
PROTOCOLO : OUV0002249911
DATA DE EMISSÃO : 24/10/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Carteira : 110329168BXXXX
CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 516921 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 22/09/2010
Baixada em : 30/09/2011
Endereço da Obra : ESTRADA DO TINGIDOR. , CEP : 65485000 ITAPECURU-MIRIM/MA
Proprietário : PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM
Empresa : KAIZEN CONSTRUÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratante : PREF. MUN. DE ITAPECURU-MIRIM
EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA. CONTRATO N. 051/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Diego Pinto Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Praça Gomes de Sousa, Sn°, Centro
CNPJ n.° 05.648.696/0001-80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000404 Fls Rubrica

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **KAIZEN CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida nesta capital à Av. Castelo Branco n° 281 São Francisco, inscrita no M.F. sob o n° 10.772.935/0001-40, sob a responsabilidade do **Engº Civil Augusto César Melo da Costa, CREA n° 2950/D-MA,** executou os serviços de **Melhoria de Estradas Vicinais no município de Itapecuru-Mirim-MA**, conforme Contrato n.° 051/2010 e Registro no CREA-MA sob a ART n.° 516921 no período de 09/06/2010 a 18/01/2011, conforme planilha abaixo:

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 35500/11 Fls. 6/A 6

Diego Pessoa Furtado
Agente Administrativo
CREA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	un	1,00
2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIOS**		
2.1	Roço manual	m²	852.976,00
2.2	Reconformação da plataforma	m²	319.866,00
2.3	Indenização de material de jazida (laterita)	m³	34.652,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida	m³	34.652,00
2.5	Transp. Mat. Jazida DMT=5 KM	bdkm	199.916,00
2.6	Espalhamento de material de jazida	m³	34.652,00
2.7	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	26.682,00
3	**DRENAGEM / OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)**		
3.1	Escavação manual em material de 1a.Categoria	m³	31,36
3.2	Escavação mecânica em material de 1a.Categoria	m³	134,40
3.3	Esc.carga transp.mat. 1a.Cat.DMT 200 a 400m c/carreg	m³	4.536,00
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	3.780,00
3.5	Corpo de BSTC D=0,80 m	m	104,00
3.6	Corpo de BSTC D=1,00 m	m	232,00
3.7	Corpo de BDTC D=0,80 m	m	40,00
3.8	Corpo de BDTC D=1,00 m	m	64,00
3.9	Corpo de BTTC D=1,00 m	m	72,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000405

3.12	Boca de BDTC D=0,80 m	un	10,00
3.13	Boca de BDTC D=1,00 m	un	16,00
3.14	Boca de BDTC D=1,00 m	un	18,00
4	**PONTES / OBRAS DE ARTE ESPECIAL (OAE)**		
4.1	Construção de Ponte em madeira de lei com 5m de largura de comprimento conforme projeto	m	30,00
4.2	Recuperação de pontes em madeira de lei com 5m de largura, conforme projeto / detalhe	m	134,00

Itapecuru-Mirim/MA., 28 de março de 2011.

Antonio da Cruz Filgueira Júnior
Prefeito Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE A CERTIDÃO
Nº 35501/11 Fls. 04 A 05

Diego Pires Pinheiro
Agente Administrativo
CREA - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000406
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro
CNPJ: 06.377.063/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação do Sr. **Silvanio de Oliveira Chaves**, proprietário da empresa abaixo citada, **ATESTAMOS** para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA** e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ nº 05.757.618/0001-14**, estabelecida a Rod. MA 006, Expoagra, na Cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, é nossa habitual Prestadora de Serviços, objeto Construção de Unidade Escolar, neste município, constante do seu ramo de atividade.

Conforme Contrato de nº 057ª2015, datado de 12 de junho de 2015 e decorrente do Tomada de Preços nº 006/2015.

Informamos ainda que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica da mesma.

Grajaú (MA), 22 de Fevereiro de 2016.

OFÍCIO

Edilson Silva Sousa
Secretário de Infraestrutura

ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma

OFÍCIO

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
795634/2018/407
Atividade concluída

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **29500 MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **269444** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 15/02/2006
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA** CPF/CNPJ: **01.611.396/0001-76**
Endereço do contratante: PRAÇA JOSE DA SILVA CALVER SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABEIRA UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 384.955,55 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO VILA CALVET Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABEIRA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA CPF/CNPJ: 01.611.396/0001-76

Atividade Técnica: **1 - ATUACAD** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0105 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES;

Observações

CONSTRUCAO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA PSH (HABITACAO, URBANIZACAO E INFRA ESTRUTURA), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: AREA CONSTRUIDA 35,00M3 CADA; FUNDACAO ALVENARIA DE PEDRA 276,50M3; MATACOADO/CIMENTADO - 1.509,00M2; CONCRETO ARMADO 59,00M3; ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 4.976,50M2; TELHADO MAD/TELHA - 2.762,00M2; CHAPISCO 418,00M2; INST. ELETRICA 600 PONTOS; INST. HIDROSANITARIA 250 PONTOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 795634/2018
28/02/2018, 13:15
0cBW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0cBW9

Página: 94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000408
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP 65 143-000
CGC 01.611.396/0001-76, Fone: (0xx98)3393 11 01

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.***, estabelecida nesta capital à Rua dos Barões Quadra C nº 11 Parque dos Nobres, São Luis Ma. CEP 65 044-844, CNPJ 05.449 296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D MA, executou para esta Prefeitura Municipal de Bacabeira CNPJ 05 760 293/000129 os serviços de CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA NA VILA CALVET, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características

Período de execução: 12/02/2005 à 15/02/2006

CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS
VILA CALVET
BACABEIRA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Limpeza do terreno	m²	1.750,00
2.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	Locação da obra	m²	1.750,00
2.2	Escavações manuais	m³	260,00
2.3	Aterro e apiloamento	m³	275,00
2.4	Alicerce em alv. de pedra argamassada	m³	276,50
2.5	Baldrame em alv. de pedra argamassada	m³	140,50
2.6	Cinta inferior em concreto armado FCK = 30mpa 10x15cm	m³	30,00
3.0	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**		
3.1	Alvenaria em tijolos cerâmicos 6 ou 8 furos dim. (10x15x20)	m²	4.975,50
3.2	Cinta superior em concreto armado FCK = 30mpa, h=2,10m	m³	30,00
3.3	Escápulas de ferro	unid	300,00
3.4	Elemento vazado de concreto pré - moldado dim (60x50) e (80x50)	m²	35,00
3.5	Peitoril pré - moldado (110x18cm)	unid	150,00
4.0	**ESQUADRIAS**	unid	
4.1	Porta almofada entr social (80x210 cm), compl	unid	50,00
4.2	Porta almofada para cozinha (70x210 cm), compl	unid	50,00
4.3	Portas internas lisa (70x210 cm) compl	unid	100,00
4.4	Porta lisa wc (60x210 cm), compl	unid	50,00
4.5	Janelas em madeira	unid	150,00
5.0	**COBERTURA E PROTEÇÕES**		
5.1	Estrutura de madeira para telhado	m²	2.262,00
5.2	Telhas cerâmicas tipo canal	m²	2.262,00
5.3	Emboçamento de cumeeira e beiral	ml	1.010,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Página: 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP 65 143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone (0xx98)3393.11.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000409
Rubrica

6.0	**REVESTIMENTO INTERNOS**		
6.1	Chapisco grosso cim/areia 1:3	m²	418.00
6.2	Reboco cim/areia 1:5	m²	5 780.00
6.3	Emboço cm/areia 1:5	m²	420.00
6.4	Revestimento cerâmico 30x30 cm pei 4 (piso e parede do banheiro h=1.5m)	m²	652.50
7.0	**REVESTIMENTO EXTERNOS**		
7.1	Chapisco grosso cim/areia 1:3	m²	3 975.00
7.2	Reboco cim/areia 1:5	m²	3 975.00
7.3	Emboço cm/areia 1:5	m²	725.00
7.4	Revestimento cerâmico 30x30 cm pei 4	m²	725.00
8.0	**PINTURA**		
8.1	Tinta esmalte sintético para esquadrias	m²	1 065.00
8.2	Caiação em paredes	m²	9 750.00
9.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1	Matacoado	m²	1 509.00
9.2	Piso cimentado liso	m²	1 401.00
9.3	Calçada externa cimentado áspero	m²	415.00
10.0	**INSTAÇLAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	Eletroduto pvc rigido entrada 1/2"	m	600.00
10.2	Eetroduto pvc flexivel 1/2"(parede)	m	1 350.00
10.3	Quadro de istribuição p/ 3 disjunt.	unid	50.00
10.4	Quadro de medição monofásico padrão cemar	unid	50.00
10.5	Caixa de pvc 4x2"	unid	550.00
10.6	Fio rigido isol.pvc p/750v.1,5mm²	m	6 000.00
10.7	Interruptor de 1 seção	unid	150.00
10.8	Interruptor de 2 seção	unid	50.00
10.9	Interruptor conjugado com tomada	unid	100.00
10.10	Tomada simples de embutir	unid	250.00
10.11	Soquete de barrilete(bocal)	unid	350.00
10.12	lâmpada incandescente 60 w	unid	350.00
10.13	Cleat de pvc para 3 linhas	unid	1 500.00
10.14	Armação monofásica c/ isoladores	unid	50.00
10.15	Disjuntor monofásico de 10 a 30a	unid	100.00
10.16	Haste de aterramento 1,50m x 5/8"	unid	50.00
11.0	**INSTAÇLAÇÕES HIDRAULICAS**		
11.1	Tubo pvc 20mm, inclusive conexões	m	800.00
11.2	Tubo pvc 25mm, inclusive conexões	m	300.00
11.3	Registro de pressão de 1/2"	unid	50.00
11.4	Registro de gaveta bruto de 3/4"	unid	50.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Página: 3/6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65.143-000
CGC 01.611.396/0001-76, Fone (0xx98)3393.11 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000410
Rubrica

11.5	Torneira plástica de 1/2", lavatório	unid	50.00
11.6	Torneira plástica de 1/2", pia/tanque	unid	100.00
11.7	Válvula p/ pia da cozinha/tanque	unid	100.00
11.8	Válvula para lavatório	unid	50.00
11.9	Sifão para lavatório	unid	50.00
11.10	Sifão para pia e tanque	unid	100.00
11.11	Caixa de descarga de sobrepor	unid	50.00
11.12	Engate flexível	unid	100.00
11.13	Caixa dágua de fibra cap 250l, completa	unid	50.00
11.14	Boia pvc 20mm p/ cx. d'agua	unid	50.00
12.0	**INSTAÇLAÇÕES SANITARIAS**		
12.1	Tubo pvc e conexões esgoto 40mm e conexões	m	300.00
12.2	Tubo pvc e conexões esgoto 50mm e conexões	m	400.00
12.3	Tubo pvc e conexões esgoto 100mm e conexões	m	450.00
12.4	Ralo sinfonado (100x100x40) mm	unid	50.00
12.5	Caixa de gordura em alvenaria com tampa de concreto removível	unid	50.00
12.6	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto removivel	unid	50.00
12.7	Fossa séptica em alvenaria de tijolos c/ tampa em concreto	unid	50.00
12.8	Sumidouro tipo colmeia em alvenaria de tijolos cerâmicos	unid	50.00
13.0	**LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS**	unid	
13.1	Vaso sanitário louça branca	unid	50.00
13.2	Lavatório de louça branca	unid	50.00
13.3	Tanque de concreto	unid	50.00
13.4	Pia cozinha fibra cor clara	unid	50.00
13.5	Kit p/ banheiro (porta papel, saboneteira, cabide, porta toalha) em plástico cromado	unid	50.00
13.6	Chuveiro em pvc	unid	50.00
14.0	**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**		
14.1	Serviço de limpeza final da obra	m²	1 750.00

Antônio José N. de Freitas
Assessor Técnico
CI 0428692 2
CIC 135 511 701 87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Página: 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000411
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP 65.143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11 01

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL
VILA CALVET
BACABEIRA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de identificação da obra	m²	6.00
1.2	Construção de canteiro de obras	m²	25.00
2.0	**LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE POÇO EXISTENTE**		
2.1	Cimentação para proteção sanitária	saco(50K g)	8.00
2.2	Cap-femea DN 154 S	Unid	1.00
2.3	Cap-macho DN 154 S	unid	1.00
2.4	Construção de laje para proteção sanitária	m³	0.20
2.5	Fornecimento e colocação de tubo de boca de 15"	m	10.00
2.6	Fornecimento e colocação de tampa		
2.7	Tubo de recarga para complementação do pré-filtro em PVC de 1½" roscavel com luvas em aço galvanizado	m	14.00
3.0	**EQUIPAMENTOS DE RECALQUE**		
3.1	Bomba submersível trifásica 25,38 CV com vazão de 20,00m³/h, para altura manométrica de 194,98 m c a incluindo cabo de sustentação em aço revestido em PVC	unid	1.00
3.2	Edutor de ferro galvanizado de 3" incluindo conexões	m	140.00
3.3	Quadro de comando elét. Trifásico autocompensado para motor de 25,38 CV, incluindo dispositivos de segurança conectores, relé falta de fase,medidor de tensão e carga, etc	unid	1.00
4.0	**ADUTORA**		
4.1	Locação linear de obra s/ uso de aparelho topográfico	m	15.00
4.2	Escavação manual de valas profundidade até 2m	m³	7.20
4.3	Reaterro compactado	m³	6.25
4.4	Bota-fora de material excedente	m³	0.95
4.5	Teste hidráulico	m	15.00
4.6	Aquisição e assentamento de adutora em tubos F°G° DN 75	m	15.00
4.7	Fornecimento e montagem do Cavalete de recalque, em ferro galvanizado DN-75(3"), inclusive válvula, registro e manômetro	unid	1.00
5.0	**BARRILETE**		
5.1	Fornecimento e instalação da alimentação do reservatório, conforme projeto, em tubos de F°G° 3, incluindo conexões	m	21.00
5.2	Fornecimento e instalação da distribuição, limpeza e extravasor do reservatório, conforme projeto, em tubos de F°G° 4 incluindo conexões	m	54.90
5.3	Registro de gaveta 4"	unid	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento nesle alo registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Pagina: 28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000412
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65 143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11 01

5.4	Caixa de alvenaria revestida com argamassa de cimento e areia 1:4 com tampa de concreto armado	unid	2.00
6.0	**URBANIZAÇÃO, ALAMBRADO DE PROTEÇÃO**		
6.1	Escavação manual de cavas	m³	19.20
6.2	Alicerce de pedra argamassada	m³	19.20
6.3	Alvenaria de tijolo 6 furos	m²	40.00
6.4	Chapisco grosso traço 1:3	m²	80.00
6.5	Reboco traço cimento e areia traço 1:3	m²	80.00
6.6	Pintura com tinta a base d'água 2 demãos	m²	80.00
6.7	Mourão de concreto secção 10x10 ponta virada espaçados em 3,00m	unid	25.00
6.8	Tela em arame galvanizado nº 14 BWG, malha quadrada 10x10, com pintura á óleo a base de zarcão	m²	120.00
6.9	Portão para veículos em tubo galvanizado 2" e tela metálica malha 4x4 com pintura á óleo base de zarcão duas folhas nas dim. 4,00x2,00m inclusive dois pilares em concreto armado 20x20	unid	1.00
6.10	Portão para pedestre em tubo galvanizado 2" e tela metálica malha 4x4 com pintura á óleo base de zarcão duas folhas nas dim 1,00x2,00m, inclusive dois pilares em concreto armado 20x20	unid	1.00
6.12	Pavimentação em pedrisco espessura de 6cm, inclusive adensamento	m²	170.00
6.1	**RAMAL DE ENTRADA**		
6.1.1	Cabo 10 mm²(Isolado PVC 750V)	m	45.00
6.1.2	Armação secundária aço laminado 1 estribo, haste 16x150mm	pç	1.00
6.1.3	Arruela quadrada aço galvanizado furo d=18mm	pç	2.00
6.1.4	Caixa inspeção de aterramento 300x300x400mm	pç	3.00
6.1.5	Cabo de cobre nú #10mm² com conectores	m	18.00
6.1.6	Conectores de bronze para cabos de 10mm²	pç	7.00
6.1.7	Haste de aterramento aço/cobre d=15mm, comprimento 2,4m	pç	1.00
6.1.8	Isolador roldana 600v porcelana vidrada	pç	1.00
6.1.9	Parafuso aço galvanizado cabeça quadr. Rosca m16x2, comprim 180mm	pç	1.00
6.1.10	Quadro de medição padrão cemar para B.T., trifásico 3F+N até 20kv, instalado em abrigo de alvenaria a 1,50m do piso	pç	1.00
6.2	**DISTRIBUIÇÃO**		
6.2.1	Eletroduto PVC rígido de 1.1/2"	m	3.00
6.2.2	Eletroduto PVC de 1.1/4" com conexões	m	6.00
6.2.3	Eletrodo de nível	pç	3.00
6.2.4	Relé de nível	pç	1.00
6.2.5	Cabo PB 3x1,5mm²	m	60.00
6.2.6	Eletroduto PVC de 3/4" com conexões	m	11.50
6.2.7	Cabo PB 2x1,5mm²	m	30.00
6.2.8	Cabo tripolar para ligação da bomba sumersade 25mm² de 1 KV	m	150.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 05/03/2018, às 16:01.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000413
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP. 65.143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11 01

6.2.9	Cabo flexivel 2,5mm²	m	17.50
6.2.10	Luminária completa tipo plafon com lampada incandescente de 60w	pç	1.00
6.2.11	Interruptor simples de 1 seção	pç	1.00
6.2.12	Tomada 2P+T	pç	1.00
6.2.13	Disjuntor trifásico de 32A	pç	2.00
6.2.14	Disjuntor monofásico de 10A	pç	2.00
6.2.15	Braçadeira tipo "D" com cunha e parafuso c/bucha	cj	8.00
6.2.16	Boia de nivel	pç	2.00
7.0	**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO**		
7.1	Locação da obra	m²	1.96
7.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	0.75
7.3	Apiloamento de fundo de vala	m²	1.50
7.4	Alicerce de pedra bruta argamassada	m³	0.75
7.5	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	0.20
7.6	Cinta superior em concreto armado Fck=15 MPa	m³	0.08
7.7	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa cimento/areia (1:3), juntas de 12mm	m²	9.75
7.8	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 mpa	m³	0.29
7.9	Chapisco em paredes interno-externo argamassa cimento/areia (1:4), e = 0,5cm	m²	19.50
7.10	Reboco com argamassa de cimento/areia (1:3), interno-externo, e = 2cm	m²	19.50
7.11	Aterro de caixão	m³	0.24
7.12	Matacoado com cim/areia/brita preta (1:3:4), e=7cm	m²	1.21
7.13	Piso cimentado liso com cimento/areia (1:3), e = 2,5cm	m²	1.21
7.14	Execução de passeio em concreto (1:3:5) com juntas riscadas em quadros de 1,00x2,00m	m²	2.04
7.15	Pintura interna e externa a base d'água - 03 demãos	m²	19.50
7.16	Pintura a óleo	m²	4.44
7.17	Portão de chapa galvanizado e com grade de ferro(0,8x1,85)m	m²	1.48
8.0	**RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 60 M3**		
8.1	**INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ARRANQUES DE PILARES E CINTAS DE AMARRAÇÃO INFERIORES)**		
8.1.1	**SAPATAS**		
8.1.1.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m³	26.70
8.1.1.2	Concreto simples fck=15 mpa(base de concreto de sapatas)	m³	1.69
8.1.1.3	Concreto simples fck=30 MPa(fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m³	16.25
8.1.1.4	Forma em madeira serrada uso até 3 vezes, incluindo desforma	m²	3.66
8.1.1.5	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	826.75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000414
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP. 65 143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone (0xx98)3393.11 01

8.1.1.6	Aço CA 50 A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	m³	804,00
8.1.1.7	Reaterro com solo local para as fundações(sapatas e cintas em concreto armado)	m³	23,69
8.1.2	**ARRAQUE DE PILARES**		
8.2.1	Forma de chapa de Madeirite plastificado e=18mm, incluindo desforma	m²	17,04
8.2.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m³	0,90
8.2.3	Aço CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	50,48
8.2.4	AçoCA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	55,61
8.1.3	**CINTAS INFERIORES**		
8.1.3.1	Forma de chapa de madeira e=15mm, do tipo resinada	m²	12,72
8.1.3.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m³	21,76
8.1.3.3	Aço CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	159,58
8.1.3.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	225,06
8.2	**SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS, E RESERVATORIO)**		
8.2.1	**PILARES**		
8.2.1.1	Forma em chapa de Madeirite plastificado e=18mm, incluindo desforma	m²	26,20
8.2.1.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m³	3,25
8.2.1.3	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	137,50
8.2.1.4	AçoCA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	128,79
8.2.2	**CINTAS INTERMEDIARIAS**		
8.2.2.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=15mm, incluindo desforma	m²	34,76
8.2.2.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m³	2,66
8.2.2.3	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	132,85
8.2.2.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	121,03
8.2.3	**RESERVATORIO**		
8.2.3.1	**VIGA DA LAJE DO RESERVATORIO**		
8.2.3.1.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma	m²	21,40
8.2.3.1.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m³	3,77
8.2.3.1.3	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	186,82
8.2.3.1.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	158,32
8.2.3.2	**LAJE DE FUNDO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBWg
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Página:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/03/2018, às 16:01.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000415
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP. 65.143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393.11.01

8.2.3.2.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma	m²	29.90
8.2.3.2.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento adensamento e cura)	m³	4.66
8.2.3.2.3	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	414.55
8.2.3.3	**PAREDES**		
8.2.3.3.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma	m²	148.46
8.2.3.3.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento adensamento e cura)	m³	14.85
8.2.3.3.3	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	790.27
8.2.3.3.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	932.32
8.2.3.4	**LAJE DE COBERTURA**		
8.2.3.4.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma	m²	15.90
8.2.3.4.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento adensamento e cura)	m³	3.89
8.2.3.4.3	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	302.67
8.3	**CIMBRAMENTO**		
8.3.1	Cimbramento em madeiras de lei serrada e roliça	m³	494.34
8.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.4.1	Regularização da parede com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m²	109.14
8.4.2	Impermeabilização de superfícies com impermeabilizante flexível a base de elastômero	m²	109.14
8.4.3	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m²	109.14
8.4.4	Tampa metálica do acesso ao reservatório com fecho e cadeado	um	1.00
8.4.5	Escada tipo marinheiro com guarda corpo em barra chata de ferro	m	16.55
8.4.6	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado 1 1/2", 4 degraus	m	3.50
8.4.7	Guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	16.00
8.4.8	Cerca com mourões de concreto, seção "T" ponta virada 10x10 espaçadas de 3,00 m, e fios de arame liso galvanizado	m	55.00
8.4.9	Portão de entrada de veículos em barra de fero retangular chato e tela de arame galvanizado, nas dim. 4,00 x 2,00m	unid.	1.00
8.4.10	Portão para pedestre em barra de ferro retangular chata e tela de arame galvanizado, 1,00m x 2,00m	unid.	1.00
8.5	**SISTEMA DE PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO**		
8.5.1	Para-raio tipo Franklin, incluindo captor, haste de sustentação, acessórios de descidas, tubo galvanizado 2", hastes de aterramento 16mmx2400mm e caixas de inspeção	Um	1.00
9.0	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**		
9.1	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-50	m	5.349.00
9.2	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12 DN-75	m	405.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795834/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000416
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP 65 143-000
CGC 01.611 396/0001-76, Fone. (0xx98)3393 11 01

9.3	Aquisição e assentamento de tubos e conexões pvc PBA classe 12 DN-100	m	255.00
9.4	Aquisição e montagem de registro de gaveta com cabeçote DN 100, incluido caixa de alvenaria revestida em am argamassa de cimento e areia com tampa em concreto armado	un	3.00
10.0	**LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA**		
10.1	Ramal predial de agua em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo hidrômetro DN 20 (1/2"), 1,50m³/h e caixa de proteção metálica no passeio.	un	280.00
11.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	Muro de proteção do abrigo		
10.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	6.00
10.3	Alicerce de pedra bruta argamassada	m³	6.00
10.4	Baldrame de pedra bruta argamassada	m³	1.60
10.5	Cinta inferior em concreto armadoFck=15 Mpa	m³	0.60
10.6	Pilares em concreto armadoFck=15 Mpa	m³	0.52
10.7	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa cimento/areia (1:3), juntas de 12mm	m²	74.00
10.8	Cinta superior em concreto armadoFck=15 Mpa	m³	0.60
10.9	Chapisco em paredes interno-externo argamassa cimento/areia (1:4), e = 0,5cm	m²	224.00
10.10	Reboco com argamassa de cimento/areia (1:3), interno-externo, e = 2cm	m²	224.00
10.11	Pintura interna e externa a base d água branco - 03 demãos	m²	224.00
10.12	Portão de ferro em barra chata 7/8"x3/16" perfil L (1,00x1,80)m	m²	1.80

Antônio José N. de Freitas
Assessor Técnico
CI. 0428692 2
CIC 135 513 703 97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Página: 43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000417
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP. 65.143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCRETE INTERTRAVADO ESP=10CM.

VILA CALVET

BACABEIRA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS**		
1.01	Raspagem e limpeza de vias	m²	11.040,00
1.02	Carga mecanizada e transporte de material p/ bota fora DMT=5km	m³	253,20
1.03	Placa da obra nas dim (3,00x2,00)m	m²	6,00
1.04	Locação topográfica da obra inclusive nivelamento e colocação de OFF SETS	m²	11.040,00
2.0	**TERRAPLENAGEM**		
2.01	Conformação da plataforma	m²	11.040,00
2.02	Escavação, carga e transporte de material de 1 cat. Com DMT= 10 km	m³	2.208,00
2.03	Espalhamento de material	m²	2.208,00
2.04	Regularização e compactação de sub-base (vias)	m³	2.208,00
3.0	**DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTES, MEIO FIO E SARJETAS**		
3.01	Fornecimento e colocação de meio fio pré-moldado de concreto 1,00m x 0,30m x 0,15m, assentes com argamassa de cim areia traço 1:3.	m	2.844,00
3.02	Execução de sarjeta em concreto simples FCK 25 MPA larg 40 cm esp 8 cm	m	2.844,00
3.03	Sarjetão em concreto fck=25 Mpa com largura 0,60m, esp= 10cm	m	155,00
3.04	Tubo de concreto armado classe CA-1DN 400mm, incluindo fornecimento, assentamento e berço em concreto ciclópico	m	110,00
3.05	Tubo de concreto armado classe CA-1DN 600mm, incluindo fornecimento, assentamento e berço em concreto ciclópico	m	125,00
3.06	Tubo de concreto armado classe CA-2DN 800mm, incluindo fornecimento, assentamento e berço em concreto ciclópico	m	258,00
3.07	Tubo de concreto armado classe CA-2DN 1000mm, incluindo fornecimento assentamento e berço em concreto ciclópico	m	150,00
3.08	Ala para bueiro tubular simples DN600mm, DN800mm, DN1000mm	unid	8,00
3.09	Poço de visita em alvenaria de tijolo, incluindo tampão em ferro fundido	unid	4,00
3.10	Boca de lobo simples em alvenaria de tijolo de concreto estrutural, inclusive laje em concreto	unid	5,00

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 05/03/2018, às 16:01.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65 143-000
CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00418
Rubrica

4.0	**PAVIMENTACAO**			
4.01	Execução de pavimentação em piso Intertravado de Concreto tipo blocrete (0.25 X 0.25 x 0.10) m, assentes sobre coxim de areia esp= 07cm	m²	11.040.00	
4.02	Rejuntamento com argamassa de cim areia traco 1:4	m²	11.040.00	
4.03	Pintura com tinta a base d'água em meio fio	m	2.844.00	
4.04	Limpeza permanente e entrega definitiva da obra	m²	11.040.00	

Bacabeira (MA), 16 de novembro de 2007

Antônio José Negreiros de Sousa
CIC: 134.513.703-97
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018
05/03/2018, 16:01
Chave de Impressão: 0cBWg
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

11

Página: 45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

670167/2011

Nº anterior: WEB

Atividade concluída

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0004 13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **412384** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 13/07/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KAIZEN CONSTRUÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**
Endereço do contratante: PCA DR JJ MARQUES, 222 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.323.925,08 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SATURNINHO BELLO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUNICIPAL DE PENALVA CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1288.57 M2.

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL JESUS DE NAZARE LOC. NO MUNICIPIO DE PENALVA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. CONTRATO N. 011/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 670167/2011
25/07/2011
C7d34

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C7d34

C[illegible]
S[illegible]
[illegible] MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 18/04/2018 Emol+Ferc R$4,30

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000420
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas, BAIRRO EXPOAGRA, cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, CEP: 65.940-000**, representada pelo Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA,** e **C.P.F nº 011.746.593-35**, declara perante a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, que **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA, CREA nº 110.329.168-8, CPF nº 021.222.013-63**, será indicado como responsável técnico pela execução dos serviços da Tomada de Preços nº 004/2020 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo dos serviços, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1 SSP/MA
CPF: 011.746.593-35

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000421
FLS
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO, ART. 27º, V, DA LEI 8.666/93

A Empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas, BAIRRO EXPOAGRA, cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO**, **CEP: 65.940-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA,** e **C.P.F nº 011.746.593-35**, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1
CPF: 011.746.593-35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000422
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma S. DE OLIVEIRA CHAVES, estabelecida no(a) ROD. MA 006, nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, bairro EXPOAGRA, 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 05.757.618/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MA sob o 21101328246 por despacho de 04/07/2003.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF. 011.746.593-35

JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/02/19

05.05.19

Nº AG 028.275

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br

RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 37-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3537-9489 CH: (99) 98183-9486 CEL: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo: AUTENT03059399R3R13KA2OPQFS71, Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Página: 99

Livro Diário Nº. 2

Empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Endereço: ROD. MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, Nº 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajau, Estado: MA, CEP: 6594000, Telefone: 35329043

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53687	12.633,00	
05/01/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas a Receber	0001	001	53687		12.633,00
					Totais do dia 05:	**12.633,00**	**12.633,00**
20/01/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53700	1.633,40	
20/01/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53700		1.633,40
					Totais do dia 20:	**1.633,40**	**1.633,40**
					Totais do mês de Janeiro:	**14.266,40**	**14.266,40**
08/02/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53689	8.530,25	
08/02/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas a Receber	0001	001	53689		8.530,25
					Totais do dia 08:	**8.530,25**	**8.530,25**
25/02/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53701	979,50	
25/02/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53701		979,50
					Totais do dia 25:	**979,50**	**979,50**
					Totais do mês de Fevereiro:	**9.509,75**	**9.509,75**
01/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53690	21.500,00	
01/03/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53690		21.500,00
					Totais do dia 01:	**21.500,00**	**21.500,00**
15/03/2018	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Pagamento Impostos	0001	001	53713	329,50	
15/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Impostos	0001	001	53713		329,50
					Totais do dia 15:	**329,50**	**329,50**
28/03/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53702	638,94	
28/03/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53702		638,94
					Totais do dia 28:	**638,94**	**638,94**
					Totais do mês de Março:	**22.468,44**	**22.468,44**
04/04/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas a Receber	0001	001	53691	9.645,00	
04/04/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3502-9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0122
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo: AUTEN10306378W6EBTLV2HT4248, Data/Hora: 07/04/2020 11:42:53, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Serventia Autorizada

Comarca

Página:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000424
Fls
Folha 2 de 19
Rubrica
Fortes Contabil

Livro Diário Nº. 2

Empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ 05.757.618/0001-14
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Endereço: ROD. MA 006 Complemento KM1SENT GRAJAUBALSAS N.º 01 Bairro EXPOAGRA Cidade Grajau Estado MA CEP 65940000 Telefone 35329043

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas a Receber	0001	001	53691		9.645,00
					Totais do dia 12:	**9.645,00**	**9.645,00**
20/04/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53703	1.115,50	
20/04/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53703		1.115,50
					Totais do dia 20:	**1.115,50**	**1.115,50**
					Totais do mês de Abril:	**10.760,50**	**10.760,50**
05/05/2018	1.01.15.01.02.0001 - Produtos Utilizados na Prestação de Serviços						
		Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	0001	001	53717	23.600,00	
05/05/2018	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	0001	001	53717		23.600,00
					Totais do dia 05:	**23.600,00**	**23.600,00**
10/05/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas à Receber	0001	001	53692	10.200,00	
10/05/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas à Receber	0001	001	53692		10.200,00
					Totais do dia 10:	**10.200,00**	**10.200,00**
25/05/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53704	2.005,40	
25/05/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53704		2.005,40
					Totais do dia 25:	**2.005,40**	**2.005,40**
					Totais do mês de Maio:	**35.805,40**	**35.805,40**
01/06/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas à Receber	0001	001	53693	8.000,00	
01/06/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas à Receber	0001	001	53693		8.000,00
					Totais do dia 10:	**8.000,00**	**8.000,00**
23/06/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53705	1.360,90	
23/06/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53705		1.360,90
					Totais do dia 23:	**1.360,90**	**1.360,90**
					Totais do mês de Junho:	**9.360,90**	**9.360,90**
27/07/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas à Receber	0001	001	53694	13.680,00	
27/07/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas a Receber	0001	001	53694		13.680,00
					Totais do dia 10:	**13.680,00**	**13.680,00**

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03063DROG7N2NM8V67893. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Continua

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000425
Fls
Folha 3 de 10
Ass. Comissão
Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Endereço: ROD MA 006 Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS N ° 01 Bairro: EXPOAGRA Cidade: Grajaú Estado: MA CEP: 65940000 Telefone: 35329043

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53706	600,00	
20/07/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53706		600,00
					Totais do dia 20:	**600,00**	**600,00**
					Totais do mês de Julho:	**14.280,00**	**14.280,00**
09/08/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas a Receber	0001	001	53695	9.200,00	
09/08/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53695		9.200,00
					Totais do dia 09:	**9.200,00**	**9.200,00**
21/08/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53707	1.250,00	
21/08/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53707		1.250,00
					Totais do dia 21:	**1.250,00**	**1.250,00**
26/08/2018	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Vr. Ref. Pagamento de Impostos	0001	001	53714	689,60	
26/08/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Impostos	0001	001	53714		689,60
					Totais do dia 26:	**689,60**	**689,60**
					Totais do mês de Agosto:	**11.139,60**	**11.139,60**
01/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53696	10.725,00	
01/09/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas a Receber	0001	001	53696		10.725,00
					Totais do dia 01:	**10.725,00**	**10.725,00**
20/09/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53708	965,00	
20/09/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53708		965,00
					Totais do dia 20:	**965,00**	**965,00**
					Totais do mês de Setembro:	**11.690,00**	**11.690,00**
10/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53697	14.390,00	
10/10/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas a Receber	0001	001	53697		14.390,00
					Totais do dia 10:	**14.390,00**	**14.390,00**
15/10/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53709	750,00	
15/10/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PADRE CÍCERO JORGE, N. 32 B, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3532-4489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229-0077
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTEN10305834PU6W25WFJKH844. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Continua

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000426
Folha: 4 de 19
Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Endereço: ROD. MA 006 Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, N º. 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajau, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: 35329043

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53709		750,00
					Totais do dia 15:	**750,00**	**750,00**
					Totais do mês de Outubro:	**15.140,00**	**15.140,00**
09/11/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à,Receber	0001	001	53698	13.500,00	
09/11/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf. Contas à Receber	0001	001	53698		13.500,00
					Totais do dia 09:	**13.500,00**	**13.500,00**
20/11/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53710	808,45	
20/11/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53710		808,45
20/11/2018	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Vr. Ref. Pagamento de Impostos	0001	001	53715	210,90	
20/11/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Impostos	0001	001	53715		210,90
					Totais do dia 20:	**1.019,35**	**1.019,35**
					Totais do mês de Novembro:	**14.519,35**	**14.519,35**
16/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas à Receber	0001	001	53699	18.900,00	
16/12/2018	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Recebimento de Clientes Conf Contas à Receber	0001	001	53699		18.900,00
					Totais do dia 16:	**18.900,00**	**18.900,00**
20/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Receita de Serviços Prestados	0001	001	53718	3.000,00	
20/12/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. Ref. Receita de Serviços Prestados	0001	001	53718		3.000,00
					Totais do dia 20:	**3.000,00**	**3.000,00**
27/12/2018	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53711	1.265,30	
27/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagamento de Fornecedores Conf. NF	0001	001	53711		1.265,30
					Totais do dia 27:	**1.265,30**	**1.265,30**
28/12/2018	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr. Ref. Custo dos Serviços Prestados	0001	001	53719	688,50	
28/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Custo dos Serviços Prestados	0001	001	53719		688,50
28/12/2018	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas	0001	001	53720	365,00	
28/12/2018	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas	0001	001	53720		365,00
					Totais do dia 28:	**1.053,50**	**1.053,50**
31/12/2018	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	53722	3.000,00	
31/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício						

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
TEL.: (99) 3532 9489 CEL.: (99) 98181-8486 CEL.: (99) 99229 0022
E-mail: oficialmente@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03059346HOTW29WG3K62. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Continua

Ana Clara Batista Caldeira Pinto
Escrevente Autorizada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000427
Folha: 5 de 19
Fortes Rubrica

Livro Diário Nº. 2

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Endereço: ROD. MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS N.º: 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000 Telefone: 35529043

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	53722	365,00	
31/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	53722	688,50	
31/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	53722	1.946,50	
31/12/2018	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		Lucros Acumulados no Período	0001	001	53722		1.946,50
31/12/2018	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	53722		688,50
31/12/2018	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	53722		365,00
31/12/2018	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	53722		3.000,00
					Totais do dia 31:	**6.000,00**	**6.000,00**
					Totais do mês de Dezembro:	**30.218,80**	**30.218,80**

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32 S, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3582-9489 CEL.: (99) 98183 8486 CEL.: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo: AUTENT03059JX81VV8TXQLM3T607, Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Fim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000428
Folha
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Endereço: ROD. MA 006 Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, N.º: 01, Bairro: EXPOAGRA Cidade: Grajau Estado: MA CEP: 65940000 Telefone: 35329043
CPF: 21101328246 - Data: 04/07/2003

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	1 497 539,11D
1.01	Ativo Circulante	495 718,41D
1.01.01	Disponibilidades	158 687,96D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	158.687,96D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	158.687,96D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	158 687,96D
1.01.03	Clientes	260 564,65D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	260 564,65D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	260 564,65D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	260 564,65D
1.01.15	Estoques	76 465,80D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	76 465,80D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	52 865,80D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	52 865,80D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	23 600,00D
1.01.15.01.02.0001	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	23.600,00D
1.07	Ativo não Circulante	1.001 820,70D
1.07.04	Imobilizado	1.001 820,70D
1.07.04.01	Bens em Operação	1 240 000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1 240 000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	1 240 000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	238 179,30C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	238 179,30C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	238 179,30C
Total Ativo		1 497 539,11 D
2	*** Passivo ***	1 497 539,11C
2.01	Passivo Circulante	12 095,86C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	12 095,86C
2.01.01.01	Fornecedores	12 095,86C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	12 095,86C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	12 095,86C
2.03	Patrimônio Líquido	1 485 443,25C
2.03.01	Capital Realizado	1 250 000,00C
2.03.01.01	Capital Social	1 250 000,00C
2.03.01.01.01	Capital Social Subscrito	1 250 000,00C
2.03.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	1 250.000,00C
2.03.04	Reservas	139 173,74C
2.03.04.01	Reservas	139 173,74C
2.03.04.01.01	Reservas de Capital	139 173,74C
2.03.04.01.01.0001	Reservas de Capital	139 173,74C
2.03.07	Outras Contas	96 269,51C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1 497 539,11 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos)

Grajau-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.746.593-35

JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

Continua

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000429
Fls
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Endereço: ROD. MA 006 Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS N.º 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: 35329043
NIRE: 21101328246 - Data: 04/07/2003

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07.07.01	Outras Contas	96.269,51C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	96.269,51C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	96.269,51C
Total Passivo		1.497.539,11C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.497.539,11 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos)

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.746.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL.: (99) 3532-1489 CEL.: (99) 98183-8486 CEL.: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTEN10305933VE3W270U95L867, Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge
Escrevente Autorizada

Fim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000430
Fls Folha
Fortes Contabil

Demonstração do Resultado do Exercicio

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Estabelecimentos: 0001 - S DE OLIVEIRA CHAVES. Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
= 010	Receita Bruta Operacional	3.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.000,00
= 030	Receita Liquida	3.000,00
- 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	688,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	688,50
= 260	Lucro Bruto	2.311,50
- 270	Despesas Operacionais	365,00
270.02	Despesas Administrativas	365,00
= 110	Lucro Operacional	1.946,50
= 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	1.946,50
= 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.946,50
= 200	Resultado Liquido do Exercicio	1.946,50

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.746.593-35

JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ-MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, Nº 37-A, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3512-9469 CEL: (99) 98163-8486 CEL: (99) 99229-0072
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030593WK5L58TLRJF5VU41. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000431
Folha: 9 de 19
Rubrica

Índices de Liquidez

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018. Estabelecimento(s): Todos. Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: ROD. MA 006. Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS. N.º: 01. Bairro: EXPOAGRA. Cidade: Grajaú. Estado: MA. CEP: 65940000. Telefone: 35329043

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA EM 31.12.2018

LIQ. GERAL (AC+RLP/PC+PNC)	493.771,91 + 0,00	-	12.095,86 + 0,00	=	**40,822**
LIQ. CORRENTE (AC/PC)	493.771,91	-	12.095,86	=	**40,822**
SOLVENCIA GERAL (AT/PC+PNC)	1.453.125,19	+	12.095,86 + 0,00		**120,134**

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: CPF: 011.746.593-35

Grajaú - MA, 31/12/2018

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32 B, CENTRO, GRAJAÚ / MA. CEP: 65.940-000
TEL. (99) 3532-9489 CEL.: (99) 98183 8486 CEL.: (99) 99229-0072
E-mail: atendimento@cartoriodagmjm.com.br

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTEN10305 93WC61TKKTU0QOUKQ55, Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53, Atos: 13,18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: S. DE O. VEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumida	Natureza
	*** Ativo ***			X		Devedora
1	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.02.01.0001-5	Bancos Conta Movimento	358	X	X		Devedora
1.01.04	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0018-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imoveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.02	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.02.02	Realizavel a Longo Prazo			X		Devedora
1.02.02.02	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.02.02.06	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora

Continua

Poder Judiciário TJMA SAEC PJe AUTENTICADO EM 07/04/2020 11:26:53 Emolumentos: R$ 4,40 FERC: R$ 0,10 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Cartório TÁSSIA LIMA 2º OFÍCIO DE CAXIAS/MA www.cartoriotassialima.com.br RUA PADRE CARLOS JORGE N. 326 CENTRO CAXIAS - MA CEP 65.940-000 TEL (99) 3531-9489 CEL (99) 98152-6486 E-mail: atendimento@cartoriotassialima.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 000432 Fortes Contábil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000433
Folha 11 de 19
Fortes Contábil
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.19	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço	359	X	X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.05	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora

Poder Judiciário TJMA Selo: AUTEN10305931ER7NABNHX0V5Y45 Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53 Ato: 13.18 Total: R$ 4,50 Emolumentos: R$ 4,40 FERC: R$ 0,10 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
[illegible]	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Rubrica
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas	82	X	X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar			X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	88	X	X		Credora
[illegible].01.21	Provisões	89	X	X		Credora
[illegible].01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
[illegible].01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário			X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível	95	X	X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Devedora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-3	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante	360	X	X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos			X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	96	X	X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Difendos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora

Continua

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000434
Fls.
Folhas Contábil

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriotassialima.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA - CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3532-9489 CEL.: (99) 98183-8486 CEL.: (99) 99999-0022
E-mail: atendimento@cartoriograjau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTEN10305 3VOAIUKTIRGHWNE59. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMITÊ DE LICITAÇÃO 90043 Fls

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
[illegible]	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
[illegible]	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
[illegible]	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
[illegible]	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
[illegible]	Patrimônio Líquido			X		Credora
[illegible]	Capital Realizado			X		Credora
[illegible]	Capital Social			X		Credora
[illegible]	Capital Social Subscrito			X		Credora
[illegible]	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
[illegible]	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
[illegible]	Reservas			X		Credora
[illegible]	Reservas			X		Credora
[illegible]	Reservas de Capital			X		Credora
[illegible]	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
[illegible]	Reservas de Reavaliação			X		Credora
[illegible]	Reservas de Lucros			X		Credora
[illegible]	Reserva Legal	107	X	X		Credora
[illegible]	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
[illegible]	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
[illegible]	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
[illegible]	Outras Reservas			X		Credora
[illegible]	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
[illegible]	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
[illegible]	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
[illegible]	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
[illegible]	Outras Contas			X		-
[illegible]	Outras Contas			X		-
[illegible]	Lucros Acumulados			X		Credora
[illegible]	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
[illegible]	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
[illegible]	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
[illegible]	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
[illegible]	Outras			X		-
[illegible]	Resultado Líquido do Período					-
[illegible]	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
[illegible]	Resultado Operacional					-
[illegible]	Receita Líquida					Credora
[illegible]	Receita Bruta					Credora
[illegible]	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
[illegible]	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Propr	118	X			Credora
[illegible]	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
[illegible]	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
[illegible]	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
[illegible]	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
[illegible]	(-) IPI	123	X			Devedora
[illegible]	Outras	124	X			Credora
[illegible]	Deduções da Receita Bruta					Devedora
[illegible]	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
[illegible]	ICMS	126	X			Devedora
[illegible]	COFINS	127	X			Devedora
[illegible]	PIS/PASEP	128	X			Devedora
[illegible]	ISS	129	X			Devedora
[illegible]	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
[illegible]	Simples	131	X			Devedora
[illegible]	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
[illegible]	[illegible]					Contábua

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32 B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3532 9489 CEL: (99) 98183-8486 CEL: (99) 99229 0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTEN10305631XML6JOKRLIW1PC05. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53. Atos: 13.14. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000436
Fls
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.616/0001-14

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. a Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Prod	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produ	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado a Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variavel, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora

Continua

Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT03063V4DLWWT3DWO4DM62 Data/Hora: 07/04/2020 11:32:53 Ato: 13.18 Total: R$ 4,50 Emolumentos: R$ 4,40 FERC: R$ 0,10 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

Folha 15 de 15

Fortes Contabilidade

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.01.0037-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc.(Assoc Desp Manterham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora

Continua

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.930-000
TEL.: (99) 3532-9489 CEL.: (99) 98183-8486 CEL.: (99) 99222-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo AUTEN10305631N5VO826561HGS52. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:63. Atos: 13,18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: [illegible] DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

Fls. [illegible] Fontes Contábil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000438
Rubrica

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
[illegible] 01 07 01 0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0057-6	Condominio	273	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0061-4	Assessoria Juridica	277	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0062-2	Softwares	278	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0065-7	Copias e Encadernações	281	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0067-3	Taxas e Emolumemos	283	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0070-3	Despesas Legais e Juridicas	286	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0072-0	Internet	288	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0073-8	Fretes	289	X			Devedora
[illegible] 01 07 01 0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
[illegible] 01 07 02	Despesas de Vendas					Devedora
[illegible] 01 07 02 0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0008-2	Brindes	297	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0011-2	FGTS	300	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0012-0	Décimo Terceiro Salario	301	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0013-9	Férias	302	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0014-7	Pro-labores	303	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0017-1	Beneficios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0019-8	Assistência Médica Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
[illegible] 01 07 02 0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
[illegible] 01 07 03	Despesas Tributárias					Devedora
[illegible] 01 07 03 0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
[illegible] 01 07 03 0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
[illegible] 01 07 03 0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
[illegible] 01 07 03 0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
[illegible] 01 07 03 0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
[illegible] 01 07 03 0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
[illegible] 01 07 03 0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
[illegible] 01 07 03 0008-7	IPTU	322	X			Devedora

Continua

Poder Judiciário TJMA Selo AUTENTICO30563NSTCVeKJ30JPS818 Data/Hora: 07/04/2020 11:32:54 Ato: 13.18 Total: R$ 4,50 Emolumentos: R$ 4,40 FERC: R$ 0,10 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 00430

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resultado	Natureza
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variavel exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac Contabil	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz e Intangive	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreg	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiarias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-8	Contribuição Social sobre o Lucro Liquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					
6.01.03	Apuração do Exercício	356	X			
6.02.05	Balanço de Abertura	357	X			

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32 B, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3502-9489 CEL: (99) 98183-8484 CEL: (99) 99229-3022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03049345E7LQ26TS3V4S18. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:54. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Fim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000440
Fls. Folha 19 de
Fortes Contab
Rubrica

Balancete Contábil

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: ROD. MA 006 Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, N º: 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajau, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: 35329043

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.510.195,00D	177.503,25	190.159,14	1.497.539,11D
1.01	Ativo Circulante	508.374,30D	177.503,25	190.159,14	495.718,41D
1.01.01	Disponibilidades	20.440,60D	153.903,25	15.655,89	158.687,96D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.440,60D	153.903,25	15.655,89	158.687,96D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.440,60D	153.903,25	15.655,89	158.687,96D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.440,60D	153.903,25	15.655,89	158.687,96D
1.01.03	Clientes	411.467,90D	0,00	150.903,25	260.564,65D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	411.467,90D	0,00	150.903,25	260.564,65D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	411.467,90D	0,00	150.903,25	260.564,65D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	411.467,90D	0,00	150.903,25	260.564,65D
1.01.15	Estoques	76.465,80D	23.600,00	23.600,00	76.465,80D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	76.465,80D	23.600,00	23.600,00	76.465,80D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	76.465,80D	0,00	23.600,00	52.865,80D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	76.465,80D	0,00	23.600,00	52.865,80D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	0,00	23.600,00	0,00	23.600,00D
1.01.15.01.02.0001	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	0,00	23.600,00	0,00	23.600,00D
1.07	Ativo não Circulante	1.001.820,70D	0,00	0,00	1.001.820,70D
1.07.04	Imobilizado	1.001.820,70D	0,00	0,00	1.001.820,70D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.240.000,00D	0,00	0,00	1.240.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	1.240.000,00D	0,00	0,00	1.240.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comer	1.240.000,00D	0,00	0,00	1.240.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaust	238.179,30C	0,00	0,00	238.179,30C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	238.179,30C	0,00	0,00	238.179,30C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	238.179,30C	0,00	0,00	238.179,30C
2	*** Passivo ***	1.510.195,00C	14.602,39	1.946,50	1.497.539,11C
2.01	Passivo Circulante	26.698,25C	14.602,39	0,00	12.095,86C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	26.698,25C	14.602,39	0,00	12.095,86C
2.01.01.01	Fornecedores	25.468,25C	13.372,39	0,00	12.095,86C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.468,25C	13.372,39	0,00	12.095,86C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.468,25C	13.372,39	0,00	12.095,86C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.230,00C	1.230,00	0,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.230,00C	1.230,00	0,00	0,00
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	1.230,00C	1.230,00	0,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.483.496,75C	0,00	1.946,50	1.485.443,25C
2.07.01	Capital Realizado	1.250.000,00C	0,00	0,00	1.250.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.250.000,00C	0,00	0,00	1.250.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	1.250.000,00C	0,00	0,00	1.250.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	1.250.000,00C	0,00	0,00	1.250.000,00C
2.07.04	Reservas	139.173,74C	0,00	0,00	139.173,74C
2.07.04.01	Reservas	139.173,74C	0,00	0,00	139.173,74C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	139.173,74C	0,00	0,00	139.173,74C
2.07.04.01.01.0001	Reservas de Capital	139.173,74C	0,00	0,00	139.173,74C
2.07.07	Outras Contas	94.323,01C	0,00	1.946,50	96.269,51C
2.07.07.01	Outras Contas	94.323,01C	0,00	1.946,50	96.269,51C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	94.323,01C	0,00	1.946,50	96.269,51C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	94.323,01C	0,00	1.946,50	96.269,51C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	4.053,50	4.053,50	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	4.053,50	4.053,50	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	4.053,50	4.053,50	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	688,50	688,50	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	688,50	688,50	0,00

Continua

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JOBIM, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65.940-000
TEL: (99) 3532-4489 CEL: (99) 98193-8486 CEL: (99) 99979-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo AUTEN16305835YQKWRKIOT6X8865, Data/Hora 07/04/2020 11:32:54, Ato: 13.18, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Balancete Contabil

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - CNPJ: 05.757.618/0001-14
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: ROD. MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS N.º 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: 35329043

COMITÊ DE LICITAÇÃO
Fls: 00441
Rubrica

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.1.01.03.35.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0.00	688.50	688.50	0.00
3.1.01.07	Despesas Operacionais	0.00	365.00	365.00	0.00
3.1.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0.00	365.00	365.00	0.00
3.1.01.07.01.0001	Despesas Administrativas	0.00	365.00	365.00	0.00
4	Sistema Auxiliar de Contas	0.00	3.000.00	3.000.00	0.00
4.1	Apuração do Exercício	0.00	3.000.00	3.000.00	0.00
		0.00	199.159.14	199.159.14	0.00

Grajau-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.746.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE N. 324 B CENTRO GRAJAÚ MA CEP 65.940-000
TEL. (99) 3535-9444 CEL. (99) 98153-8484 VIVO 99229-0022
E-mail: grajau.matricula@cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENTICO03gwFLKZP3VSGES84. Data/Hora: 07/04/2020 11:32:54. Ato: 13.18. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000442
Fls
Rubrica

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ MA
www.cartoriodegrajau.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo: AUTEN10305S3FF7VEABQV55MHY69 Data/Hora: 07/04/2020 11:32:54 Ato: 13.18 Total: R$ 4,50 Emolumentos: R$ 4,40 FERC: R$ 0,10 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma S. DE OLIVEIRA CHAVES, estabelecida no(a) ROD MA 006, nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, bairro EXPOAGRA, 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C N P J. 05 757.618/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MA sob o 21101328246 por despacho de 04/07/2003.

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF 011.746.593-35

JOSÉ ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº. AG 028.276

Página: 19

Balanço Patrimonial

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES -ME CNPJ: 05.757.618/0001-14
[illegible]: 21101328246 - Data: 04/07/2003

Endereço: RCD MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS N.º 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajau, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: 65323043

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000443
Fls.
Fonte:
Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.497.539,11 C
1.01.01	Disponibilidades	495.716,41 D
1.01.01.01	Numerarios em Especie	158.687,96 D
1.01.01.01	Caixa Geral	158.687,96 D
1.01.01.01.0001	Caixa	158.687,96 D
1.01.02	Clientes	158.687,96 D
1.01.02.01	Clientes Nacionais	260.564,55 D
1.01.02.01.0001	Duplicatas a Receber	260.564,55 D
1.01.02.01.0001	Clientes Diversos	260.564,55 D
1.01.03	Estoques	260.564,55 D
1.01.03.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	76.465,80 D
1.01.03.01.01	Estoque de Mercadorias	76.465,80 D
1.01.03.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	52.865,80 D
1.01.03.02	Estoques de Materiais	52.865,80 D
1.01.03.02.0001	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	23.600,00 D
1.02	Ativo não Circulante	23.600,00 D
1.02.04	Imobilizado	1.001.820,70 D
1.02.04.01	Bens em Operação	1.001.820,70 D
1.02.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.240.000,00 D
1.02.04.01.01.0002	Equipamentos, Maquinas e Instalações Comerciais	1.240.000,00 D
1.02.04.01	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.240.000,00 D
1.02.04.01.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	238.179,30 C
1.02.04.01.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	238.179,30 C
Fim Ativo		238.179,30 C
2	*** Passivo ***	1.497.539,11 C
2.01	Passivo Circulante	1.497.539,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	12.095,86 C
2.01.01.01	Fornecedores	12.095,86 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	12.095,86 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	12.095,86 C

[illegible] Encerramento: 31/12/2018

[illegible] Passivo: R$ 1.497.539,11 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos)

Grajaú/MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.746.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

Comissão

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB Nº 20190331879.
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balanço Patrimonial

Empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME CNPJ 05.757.618/0001-14
NIRE 21101328246 - Data 04/07/2003

Endereço ROD MA 006 Complemento KM1SENT GRAJAUBALSAS Nº 01 Bairro EXPOAGRA Cidade Grajau Estado MA CEP 65946-000 Telefone 35329043

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07	Patrimônio Líquido	
2.07.01	Capital Realizado	1.485.443,28C
2.07.01.01	Capital Social	1.250.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	1.250.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	1.250.000,00C
2.07.04	Reservas	1.250.000,00C
2.07.04.03	Reservas	139.173,74C
2.07.04.03.01	Reservas de Capital	139.173,74C
2.07.04.03.01.0001	Reservas de Capital	139.173,74C
2.07.05	Outras Contas	139.173,74C
2.07.05.03	Outras Contas	96.269,51C
2.07.05.03.01	Lucros Acumulados	96.269,51C
2.07.05.03.01.0001	Lucros Acumulados	96.269,51C
2	Passivo	96.269,51C
		1.497.539,11C

Data do Encerramento: 31/12/2018

Total do Ativo e Passivo: R$ 1.497.539,11 (Hum Milhão Quatro entos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos)

Grajau MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF 011.746.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000444
Fls
Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB Nº 20190331879
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa S DE OLIVEIRA CHAVES - ME CNPJ 05.757.615/0001-14
NIRE 21101328246 Data 04/07/2003

Endereço PSD MA 006 Complemento KM1SENT GRAJAU/BALSAS Nº 01 Bairro ESPOAGRA Grajau MA CEP 65940-000 Fls

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Descrição	
[illegible]	Receita Bruta Operacional	3.000,00
[illegible]	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.000,00
3.01.01.03	Vendas de Serviços	3.000,00
[illegible]	Receita Líquida	3.000,00
[illegible]	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	688,50
[illegible]	Custo dos Serviços Prestados	688,50
[illegible]	Lucro Bruto	2.311,50
[illegible]	Despesas Operacionais	365,00
[illegible]	Despesas Administrativas	365,00
[illegible]	Lucro Operacional	1.946,50
[illegible]	Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	1.946,50
[illegible]	Res. Antes das Participações e Contrib	1.946,50
[illegible]	Resultado Líquido do Exercício	1.946,50

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF 011.746.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB Nº 20190331879.
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Índices de Liquidez

Empresa S DE OLIVEIRA CHAVES - ME CNPJ 05.757.618/0001-14
Período 01/01/2018 a 31/12/2018 Estabelecimento(s) Todos Centro(s) de Resultados Todos
Endereço ROD MA 006 Complemento KM1SENT GRAJAUBALSAS N° 01 Bairro EXPOAGRA Cidade Grajau Estado MA CEP 65940000 Telefone (99) 3532904)

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 446 de
Fones Contábil
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA EM 31.12.2018

LIQ. GERAL (AC+RLP/PC+PNC)	493.771,91 + 0,00	/	12.095,86 + 0,00	=	**40,822**
LIQ. CORRENTE (AC/PC)	493.771,91	/	12.095,86	=	**40,822**
SOLVENCIA GERAL (AT/PC+PNC)	1.453.125,19	/	12.095,86 + 0,00	=	**120,134**

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF CPF 011.746.593-35

Grajau - MA, 31/12/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB N° 20190331879.
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página: 1/2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000447
Fls
Rubrica

- **PROTOCOLO:** 190331879
- **DATA DO PROTOCOLO:** 06/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101328246
- **ARQUIVAMENTO:** 20190331879
- **EMPRESA:** S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU3NDA0NzczXzE5MDMzMTg3OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE190015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000448
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES –ME CNPJ: 05.757.618/0001-14
NIRE: 21101328246 - Data: 04/07/2003

Fontes Contábil

Endereço: ROD. MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, N.º: 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35329043

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	1.497.539,11D
1.01	Ativo Circulante	495.718,41D
1.01.01	Disponibilidades	158.687,96D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	158.687,96D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	158.687,96D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	158.687,96D
1.01.03	Clientes	260.564,65D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	260.564,65D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	260.564,65D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	260.564,65D
1.01.15	Estoques	76.465,80D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	76.465,80D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	52.865,80D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	52.865,80D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	23.600,00D
1.01.15.01.02.0001	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	23.600,00D
1.07	Ativo não Circulante	1.001.820,70D
1.07.04	Imobilizado	1.001.820,70D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.240.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.240.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	1.240.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	238.179,30C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	238.179,30C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	238.179,30C
Total Ativo		1.497.539,11 D
2	*** Passivo ***	1.497.539,11C
2.01	Passivo Circulante	12.095,86C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	12.095,86C
2.01.01.01	Fornecedores	12.095,86C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	12.095,86C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	12.095,86C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.497.539,11 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos).

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.746.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

Continua...

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB Nº 20190331879.
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000419
FLS
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME CNPJ: 05.757.618/0001-14
NIRE: 21101328246 - Data: 04/07/2003

Fortes Contábil

Endereço: ROD. MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, N.º: 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 35329043

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07	Patrimônio Líquido	1.485.443,25C
2.07.01	Capital Realizado	1.250.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.250.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	1.250.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	1.250.000,00C
2.07.04	Reservas	139.173,74C
2.07.04.01	Reservas	139.173,74C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	139.173,74C
2.07.04.01.01.0001	Reservas de Capital	139.173,74C
2.07.07	Outras Contas	96.269,51C
2.07.07.01	Outras Contas	96.269,51C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	96.269,51C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	96.269,51C
Total Passivo		1.497.539,11 C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.497.539,11 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos)

Grajaú MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.748.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

Fim

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB Nº 20190331879.
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME CNPJ: 05.757.618/0001-14
NIRE: 21101328246 Data: 04/07/2003

Endereço: ROD. MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, Nº 01, Bairro: ESPOAGRA, Grajaú - MA, CEP: 65940-000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.000,00
(=) 030	Receita Liquida	3.000,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	688,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	688,50
(=) 060	Lucro Bruto	2.311,50
(-) 070	Despesas Operacionais	365,00
070.02	Despesas Administrativas	365,00
(=) 110	Lucro Operacional	1.946,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.946,50
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.946,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.946,50

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2018

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: 011.746.593-35

JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ
CONTADOR
CRC/MA 009514

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB Nº 20190331879.
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000451 Ruonica

Índices de Liquidez

Empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME CNPJ: 05.757.618/0001-14 Portes Contábil
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: ROD. MA 006, Complemento: KM1SENT GRAJAUBALSAS, N.º: 01, Bairro: EXPOAGRA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65980000, Telefone: (99) 35329043

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA EM 31.12.2018

LIQ. GERAL (AC+RLP/PC+PNC)	493.771,91 + 0,00	÷	12.095,86 + 0,00	=	**40,822**
LIQ. CORRENTE (AC/PC)	493.771,91	÷	12.095,86	=	**40,822**
SOLVENCIA GERAL (AT/PC+PNC)	1.453.125,19	÷	12.095,86 + 0,00		**120,134**

SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
TITULAR
CPF: CPF: 011.746.593-35

José Orlando Oliveira da Luz
Contador - CRC/MA 009514
CPF: 259.384.863-04

Grajaú - MA, 31/12/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 09:46 SOB Nº 20190331879.
PROTOCOLO: 190331879 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902064219. NIRE: 21101328246.
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000452
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00000460
Nome: JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA LUZ CPF: 250.384.863-04
CRC/UF n.º MA-009514/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.05.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **250.384.863-04** Controle : **9432.9746.1061.1374**

Página: 1x1

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000453
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa, **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas, BAIRRO EXPOAGRA, cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, CEP: 65.940-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA,** e **C.P.F nº 011.746.593-35**, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 004/2020**, e que contra a mesma não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1
CPF: 011.746.593-35

Página: 04

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000454
Fls
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC 123/06

A Empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14**, sediada na **ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas, BAIRRO EXPOAGRA, cidade de GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, CEP: 65.940-000**, por intermédio de seu representante legal Sr. **SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. nº 033994692007-1, SSP/MA,** e **C.P.F nº 011.746.593-35**, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
CI: 033994692007-1
CPF: 011.746.593-35

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000455

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2000597139

NIRE 21101328246
CNPJ 05.757.618/0001-14

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, EXPOAGRA - Grajaú/MA - CEP 65940-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20191240710	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190331879	09/05/2019	BALANCO
310	20180314041	18/04/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180032097	24/01/2018	BALANCO
002	20170414043	06/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535460	06/06/2017	BALANCO
002	20160837383	25/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160202612	02/02/2016	BALANCO
901	20151320436	28/12/2015	PROCURACAO
002	20150608381	17/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150404816	28/05/2015	BALANCO
002	20140822917	04/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140475850	21/07/2014	BALANCO
002	20130760579	29/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130612510	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130556610	31/07/2013	BALANCO
002	20120338432	24/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100623026	29/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20030195772	04/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101328246	04/07/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:34:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br.** com o código **GPVWCDAF.**

MAC2000597139

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0457
Fls
Rubrica

NIRE 21101328246
CNPJ 05.757.618/0001-14

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, EXPOAGRO Grajaú/MA - CEP 65940-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000458
Fls
Rubrica

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20191240710	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190331879	09/05/2019	BALANCO
310	20180314041	18/04/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180032097	24/01/2018	BALANCO
002	20170414043	06/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535460	06/06/2017	BALANCO
002	20160837383	25/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160202612	02/02/2016	BALANCO
901	20151320438	28/12/2015	PROCURACAO
002	20150608381	17/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150404816	28/05/2015	BALANCO
002	20140822917	04/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140475850	21/07/2014	BALANCO
002	20130760579	29/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130612510	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130556610	31/07/2013	BALANCO
002	20120338432	24/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100623026	29/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20030195772	04/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101328246	04/07/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:34:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPVWCDAF**.

MAC2000597139

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000459
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000460
Fls
FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2000597102

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21101328246	05.757.618/0001-14	04/07/2003	04/07/2003

Endereço Completo
Rodovia MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, EXPOAGRA-Grajaú/MA- CEP65940-000

Objeto
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 15.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-[illegible] - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em [illegible] 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 73.30-3-01 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 48.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Capital
R$ 1.250,000.00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
28/11/2019	20191240716	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
Identidade:
0338994820071
Estado civil
DIVORCIADO(A)

CPF:
011.746.583-35
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:29:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JPAAC3VL

MAC2000597102

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000462
Rubrica

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21101328246	05.757.618/0001-14	04/07/2003	04/07/2003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000463
Rubrica

Endereço Completo
Rodovia MA 006, Nº 01, KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS, EXPOAGRA-Grajaú/MA- CEP65940-000

Objeto
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Capital	Porte
R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/11/2019	20191240710	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES

Identidade:
0339946920071
CPF:
011.746.593-35
Estado civil:
DIVORCIADO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020, às 09:29:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPAAC3VX**.

MAC2000597102

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000464
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000463
Fls
Rubrica

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2020	1101016479	2020000176	28/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

S DE OLIVEIRA CHAVES - ME
S CHAVES
DOCUMENTO C.N.P.J. : 05.757.618/0001-14

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
[illegible]	EMPRESA DEMAIS
[illegible]	No. do Processo

CNAE

[illegible]

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento		UNIDADES	
		[illegible]	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

GRAJAÚ, 15 de Janeiro de 2020

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0001W405A01101016479

[illegible]

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://grajau.ma.gov.br/

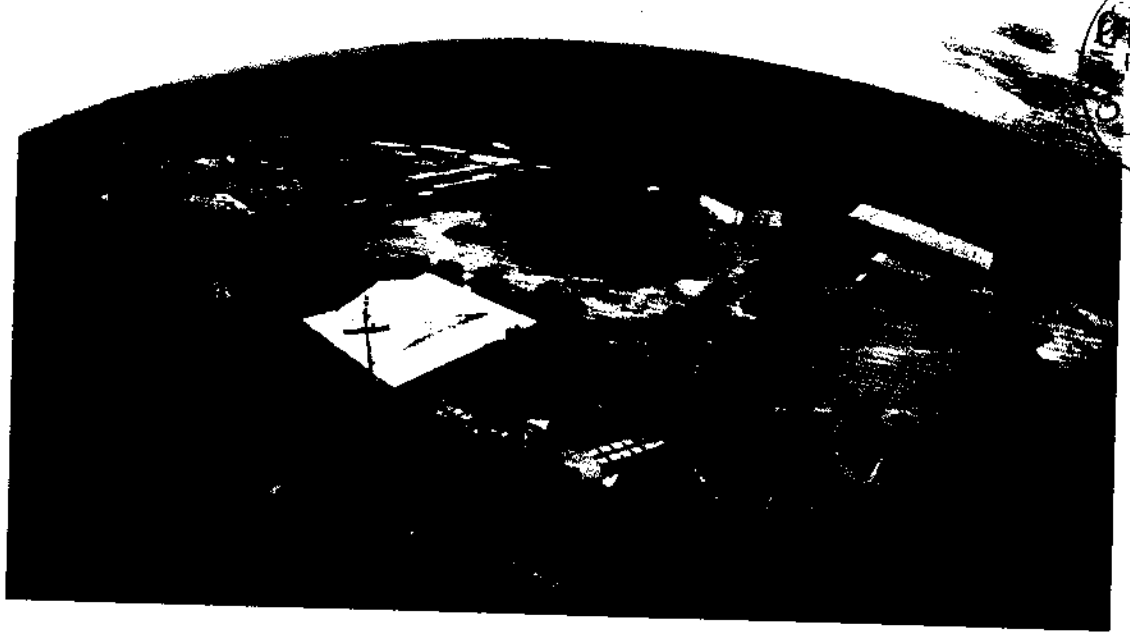
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

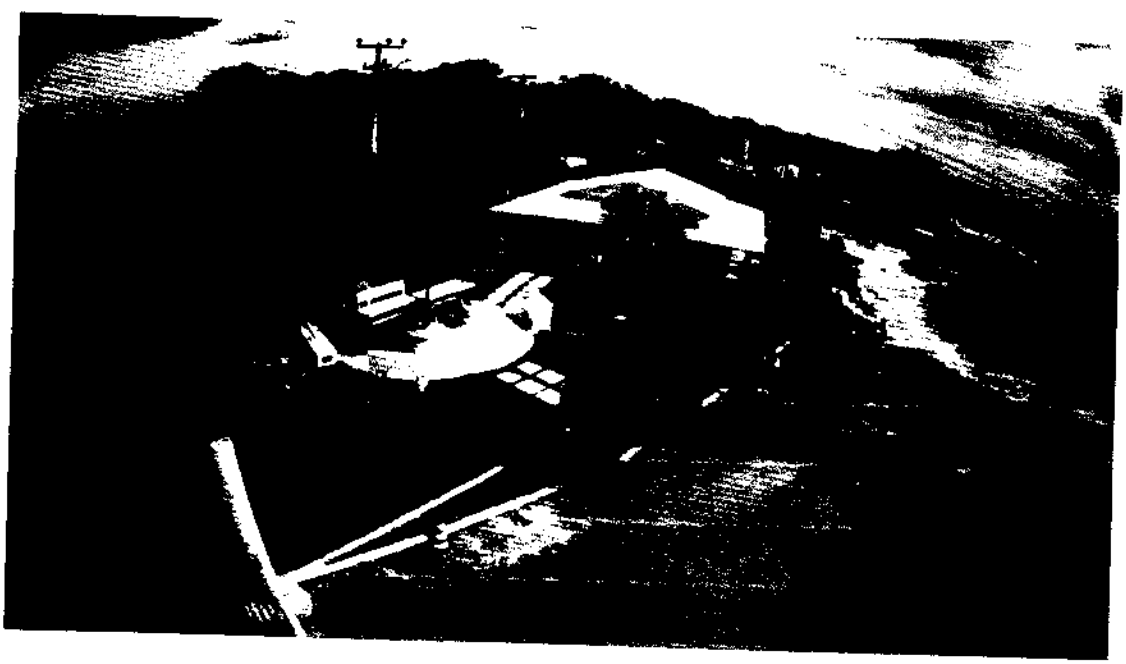
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Página: 1/2

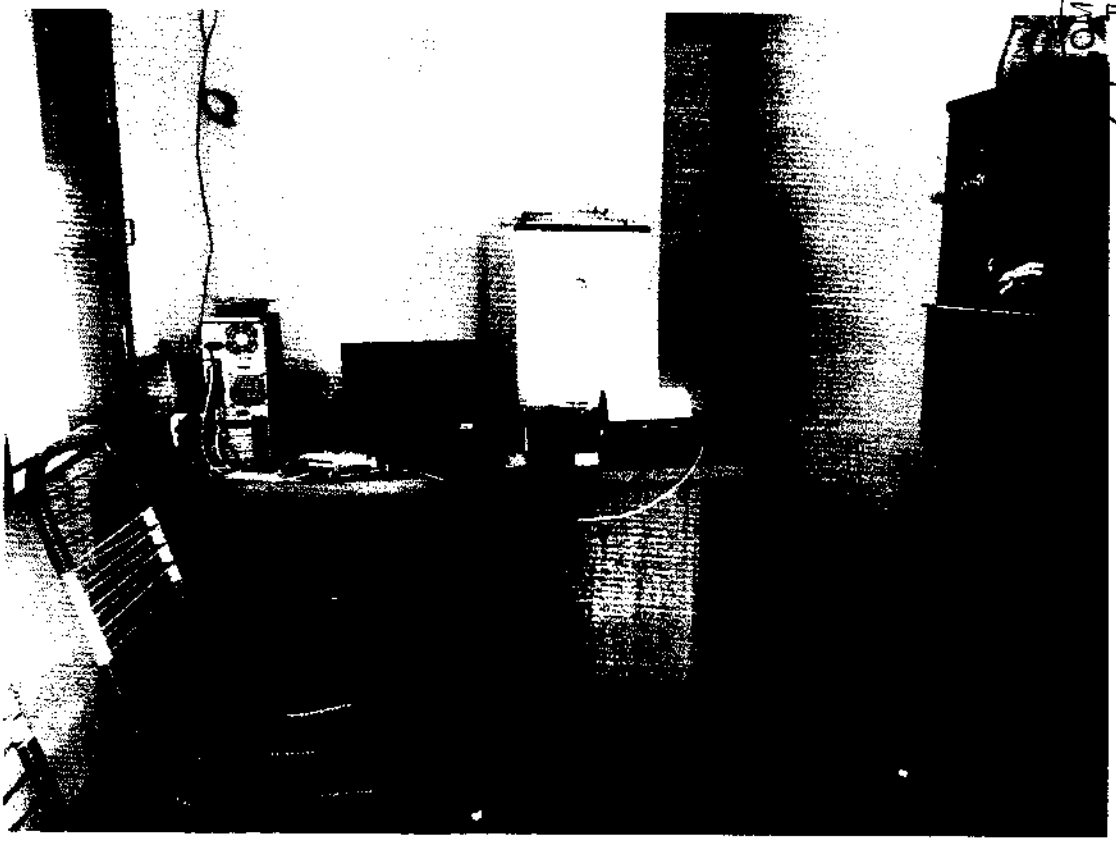
Emitido por [illegible] Meio de acesso [illegible] Data Emissão [illegible]

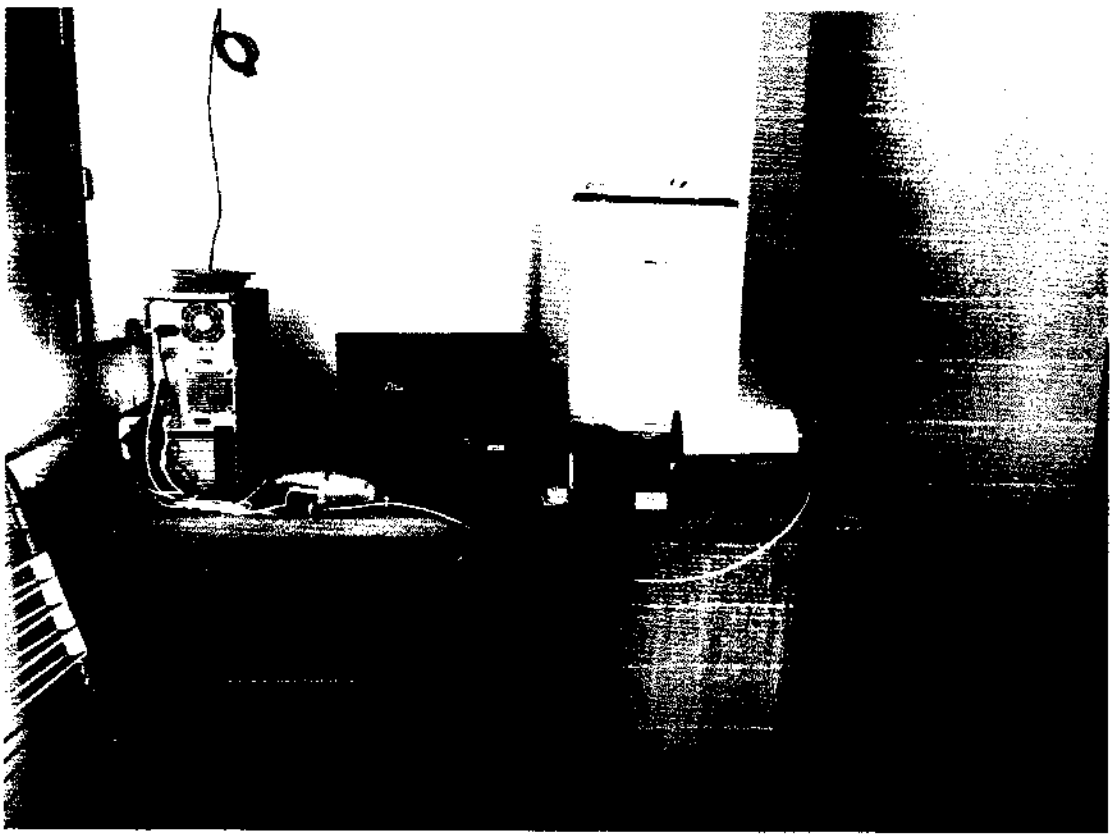
PROCESSO DE LICITAÇÃO
000466
Fls
Rubrica





DE LICITAÇÃO
000467
Fls
Rubrica





COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
Fls 000468
Rubrica







COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000469
Rubrica

Página: 133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000470
Fls
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, de um lado o *ENGº CIVIL* ***AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA***, *REGISTRO NACIONAL CONFEA RNP 110329168-8*, CI nº 0271189940 - SESP MA e CPF Nº 104.391.613-04, residente à Rua Turiaçú Qd 15 nº 30 Parque Pindorama, São Luís – MA doravante denominada ***CONTRATADO***, e de outro lado a *EMPRESA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ: 05.757.618/0001-14*, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Silvanio de Oliveira Chaves, RG: 033994692007-1 SSP-MA, CPF *011.746.593-35*, doravante denominada ***CONTRATANTE***, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para:

1.1-Responsabilidade Técnica sob serviços conforme atividade constantes no contrato de constituição da Empresa, e de conformidade com as atribuições do profissional "Engenheiro Civil", perante ao CREA - CONFEA.

1.2-Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo *CONTRATADO* o qual cumprirá uma carga horaria máxima de 10 (dez) horas semanais.

1.3-O *CONTRATADO* deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de doze (meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O *CONTRATANTE* pagará ao *CONTRATADO*, pelos serviços contratados, a importância de R$ 8.312.00 (oito mil trezentos e doze reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir desta data, de maneira mensal e sempre até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao trabalhado.

RUBRICAS 1 2 3 4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
00471
Rubrica

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses, contados da data 29/01/2020 à 29/01/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

7- Fica estabelecido, que o *CONTRATANTE* disponibilizará os recursos matérias e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8- Fica estabelecido, que o *CONTRATADO* manterá a sua documentação pessoal (CREA, RG, CPF) etc., atualizados com suas obrigações e tudo que for necessário para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

9- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

9.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Luís (MA), para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS 1 2 3 4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000472
Rubrica

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2020.

SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES
CONTRATANTE

ENGº AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Pedro Sebastião Santos Lima
Nome:
CPF: 029655491-10

2) Waleska Sousa Chaves
Nome:
CPF: 034 604 571-95

CARTÓRIO TÁSSIA LIMA
RECONHECO POR SEMELHANÇA a firma de SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
Com valor econômico financeiro Emol R$ 15,50 FERC R$ 0,50 Total R$ 16,00
Selo Digital RECFIR03059302LAS0KFTZ09O063
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br
Grajaú-MA, 28/01/2020 15:28
Magno Sousa Cavalcante - Escrevente Autorizado

TITO SOARES

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03077303V9XBW1WZBIWRE65 Data/Hora
27/01/2020 16:17:52 Ato 1111-4 Referente ANGUSTO CESAR MELO DA COSTA Rec.Firma Semelhança Total R$ 16,00 Emolumentos R$ 15,50 FERC R$ 0,50 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

RUBRICAS 1 2 3 4

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ- FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.640-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000473
Fls
Rubrica

Envelope nº 02 – Proposta de Preços

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
Avenida Presidente José Sarney S/N Centro Sítio Novo – MA
Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL – Data: 08/04/2020 às 14:00 horas

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME
ROD. MA 006, Nº 01, KM 01, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA, GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122078233

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS,
EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000474
Rubrica

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

ANEXO III – PROPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
CNPJ/MF Nº: 05.757.618/0001-14 Inscrição Estadual Nº: 122078233
Endereço: ROD MA 006, KM 01, Nº 01 Bairro: Expoagra
Cidade/Estado: Grajaú/MA CEP: 65.940-000
Telefone: (99) 99145-1376 Fax: (99) 3532-9866
e-mail: s.de.oliveira.chaves@hotmail.com

Representante Legal/Procurador
CPF Nº 011.746.593-35 RG Nº 033994692007-1 SSP/MA
Endereço: às margens da BR 226 Bairro: Trizidela
Cidade/Estado: Grajaú/MA CEP: 65.940-000
Telefone: (99) 98207-2255
e-mail: pedrochaves.adv@gmail.com
Função que exerce na empresa: representante legal

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 110329168-8

Dados Bancários
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Banco Nº: 104 Agência Nº: 3690
Conta Corrente Nº: 156-8

2 – VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

3 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

4 – PROPOSTA DE PREÇO: Valor total da proposta: R$ 229.772,83 (duzentos e

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS,
EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000475
Rubrica

vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro que tenho conhecimento que a execução dos serviços será feita de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município de Sítio Novo/MA.

Grajaú-MA, 01 de Abril de 2020.

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES
REPRESENTANTE LEGAL
CI: 033994692007-1 SSP/MA
CPF: 011.746.593-35

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000476
Fls
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.
REFERÊNCIA: SINAPI 10.2019

BDI ADOTADO: 26,00%

ITEM	CÓD.DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO COM BDI	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**556,40**
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00	278,20	556,40
02		**TERRAPLENAGEM**				**1.372,31**
2.1	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	3.679,50	0,37	1.372,31
03		**PAVIMENTAÇÃO**				**163.990,61**
3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	3.679,50	44,57	163.990,61
04		**DRENAGEM**				**63.853,51**
4.1	94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	m	1.196,00	53,39	63.853,51
		TOTAL GERAL				**R$ 229.772,83**

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 110329168-8

TOMADA DE LICITAÇÃO
Fls 000477
Rubrica

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO

LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.

REFERÊNCIA: SINAPI 10.2019 **BDI ADOTADO: 26,00%**

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R$)	PESO	DESENVOLVIMENTO			
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			25%	25%	25%	25%
1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA	229.772,83	100	57.443,21	57.443,21	57.443,21	57.443,21
	TOTAL	**229.772,83**	100	25%	25%	25%	25%
	TOTAL PARCELADO			57.443,21	57.443,21	57.443,21	57.443,21
	TOTAL ACUMULADO			**57.443,21**	**114.886,42**	**172.329,62**	**229.772,83**

Augusto Cesar Melo da Cost
Engenheiro Civi
CREA-MA 110329168-9

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
CNPJ: 05.757.618/0001-14
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME
ROD. MA 006, Nº01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA
CNPJ: 05.757.618/0001-14

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITITO NOVO - MA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
LOCAL: Rua Leonina Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.
REFERÊNCIA: SINAPI 10.2019

BDI ADOTADO: 26,00%

SINAPI 92394 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

PAVI - PAVIMENTACAO — **M2** — **47,80**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,0568	25,00	1,42
Insumo	SINAPI	712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	M2	1,0174	40,00	40,68
Insumo	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M3	0,0064	59,41	0,38
Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1853	15,39	2,85
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1853	11,49	2,12
Composição Auxiliar	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055	7,27	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0872	0,58	0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0135	16,08	0,21
Composição Auxiliar	SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0792	0,71	0,05

SINAPI 94271 TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA DROP - DRENAGEM/OBRAS DE

M — **57,26**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,021	25,00	0,52
Insumo	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	0,123	306,46	37,69
Composição Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,203	14,14	2,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,337	15,41	5,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,675	11,49	7,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,005	326,56	1,63
Composição Auxiliar	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,034	17,34	0,58
Auxiliar	SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,169	6,13	1,03

SINAPI 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

CANT - CANTEIRO DE OBRAS — **M2** — **298,37**

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1	3,94	3,94
Insumo	SINAPI	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4	6,92	27,68
Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	M2	1	225,00	225,00
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Materia	KG	0,11	12,20	1,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	15,29	15,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2	11,49	22,98
Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,01	214,81	2,14

Engenheiro Civil
CREA-MA 110329168-8

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01 KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
LOCAL: Rua Leontino Nascimento, Rua Antonio Batista, Rua Projetada e Av. Hermenegildo Ferreira.
REFERÊNCIA: SINAPI 10/2019

BDI ADOTADO: 26,00%

	SINAPI		**79472**	**REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA**	**MOVT - MOVIMENTO DE TERRA**	**M2**		**0,40**
Tipo	Banco	Código		Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição				MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M -					
Auxiliar	SINAPI		5932	CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,003	136,57	0,40

Augusto Cesar Melo da S...
Engenheiro Civi...
CREA-MA 110329168...

CNPJ: 05.757.618/0001-14
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-00
GRAJAÚ - MARANHÃO

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000130
FLS
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	5%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	SIM

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,50
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,50
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,65
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,15
Lucro	6,64	7,30	8,69	8,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**25,48**	**26,91**	**30,33**	**26,00**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**19,60**	**20,97**	**24,23**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei n°13.161/2015 Verificação do BDI: OK

BDI s/ desoneração 20,10

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 5%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

CNPJ: 05.757.6...
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ...
ROD. MA 006, Nº 01 ...
EXPOAGRA - CEP 65.540-...
GRAJAÚ - MA

Augusto Cesar Melo da ...
Engenheiro Civ...
CREA-MA 110329...

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA
CNPJ: 05.757.618/0001-14

000481
CNPJ: 05.757.618/0001-14 Fls
S. DE OLIVEIRA CHAVES
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1
EXPOAGRA - CEP 65.940-000
GRAJAÚ - MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pública

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO
MUNICÍPIO: SITIO NOVO-MA

Augusto Cesar Melo da
Engenheiro Civ
CREA-MA 110329168

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	0,00	0,00
A-3 - SENAI	0,00	0,00
A-4 - INCRA	0,00	0,00
A-5 - SEBRAE	0,00	0,00
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**11,00**	**11,00**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**81,69**	**44,18**

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000482
Rubrica

Envelope n.s 02 – PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Avenida Presidente José Sarney S/N

Centro Sítio Novo - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL

Data: 08/04/2020 às 14:00 horas

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000489
Fls
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000484
Rubrica

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-PA
Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**, com sede; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA CEP 65502-470, Inscrita no Cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob **08.899.441/0001-89**, em atendimento ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL que** objetiva **Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto**

Apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

VALOR GLOBAL: R$ 307.216,99 (Trezentos e Sete Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Prazo de Execução: 04 (Quatro Meses)120 dias

O prazo de validade da nossa proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

Condições de Pagamento: conforme estabelecido no edital;

Banco do Brasil // AG: 0565-7 // C/C: 100875-7, para efeito de pagamento.

Dados da pessoa que assinará o futuro contrato

- HONORINA CONCEIÇÃO DA SILVA
- RG: 4050297 PC/PA
- CPF: 935.156.342-15

Na oportunidade declaramos submissão aos termos expressos do referido **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 –CPL.**

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000485
Fls
Rubrica

DECLARAMOS AINDA QUE:

1. Os preços unitários e o global por nós ofertado serão para executar a obra conforme as exigências e especificações dos Projetos, disponibilizados na presente Licitação.

2. Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução da obra e serviços projetados e especificados, inclusive o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

3. Entregaremos a obra dentro do prazo estipulado na ordem de serviço, conforme definido no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 –CPL.**

Estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.

4. Aceitamos os acréscimos ou supressões do valor do contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

5. Caso nossa empresa firme Contrato, comprometemo-nos a iniciar os serviços solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

6. Que conhecemos o local da obra e as influências salariais reinantes na região e que assume total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão de obra local bem como, que conhece os aspectos e regimes físicos e climáticos onde será executada a obra;

Atenciosamente,

SITIO NOVO -MA 06 ABRIL de 2020

Pamela C. Ribeiro Silva

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ - PA
FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000486
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, com sede; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA CEP 65502-470, Inscrita no Cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob 08.899.441/0001-89, em atendimento ao TTOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – CPL , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 –CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 –CPL** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 –CPL** , quanto a participar ou não da referida licitação;
- O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 –CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de Licitação, antes da abertura oficial das propostas; e
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

SITIO NOVO -MA 06 ABRIL de 2020

Paula C. Ribeiro Soares

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ; 08.899.441/0001-89

CONCEBRAL CONSTRUTORA COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ/PA - FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99190-2283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000487
Fls
Rubrica

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO - SITIO NOVO/MA

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS		Encargos Sociais (Desonerado): Horista: 81,82%; Mensalista: 43,64%			BDI: 24,60%
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. C/BDI(R$)	TOTAL (R$)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 748,96**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00	374,48	748,96
2	**TERRAPLENAGEM**				**R$ 257,56**
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	m²	3679,50	0,07	257,56
3	**PAVIMENTAÇÃO**				**R$ 220.218,07**
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	3679,50	59,85	220.218,07
4	**DRENAGEM**				**R$ 85.992,40**
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1196,00	71,90	85.992,40
TOTAL GERAL:					**R$ 307.216,99**

CONCEBRAL CONSTRUTORA COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ/PA - FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0488
Rubrica

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO - SITIO [illegible]

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	TOTAL POR ETAPA	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS
1	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA	**100,00% 307.216,99**	25,00% 76.804,25	25,00% 76.804,25	25,00% 76.804,25	25,00% 76.804,24
	PORCENTAGEM:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
	CUSTO:		R$ 76.804,25	R$ 76.804,25	R$ 76.804,25	R$ 76.804,24
	PORCENTAGEM ACUMULADO:		**25,00%**	**50,00%**	**75,00%**	**100,00%**
	CUSTO ACUMULADO:		**R$ 76.804,25**	**R$ 153.608,50**	**R$ 230.412,75**	**R$ 307.216,99**

000489

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO - SITIO NOVO/MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

Encargos Sociais (Desonerado): Horista: 81,82%; Mensalista: 43,64% — **BDI: 24,60%**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	300,55	300,55
Comp. Aux.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	214,89	2,14
Comp. Aux.	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	15,97	15,97
Comp. Aux.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	2,0000000	12,24	24,48
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,0000000	6,92	27,68
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	12,20	1,34
Insumo	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	3,94	3,94
		MO sem LS => 17,21	LS =>	14,09	MO com LS =>	31,30
		Valor do BDI => 73,93			Valor com BDI =>	374,48

2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,06	0,06
Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	129,25	0,01
Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	44,25	0,04
Comp. Aux.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,0010000	12,24	0,01
		MO sem LS => 0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
		Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	48,04	48,04
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	7,27	0,03
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0135000	16,08	0,21
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0872000	0,58	0,05
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0792000	0,71	0,05
Comp. Aux.	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1853000	15,97	2,95
Comp. Aux.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,1853000	12,24	2,26
Insumo	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	25,00	1,42
Insumo	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0174000	40,00	40,69
Insumo	PO DE PEDRA	Material	m³	0,0064000	59,41	0,38
		MO sem LS => 2,22	LS =>	1,82	MO com LS =>	4,04
		Valor do BDI => 11,81			Valor com BDI =>	59,85

4.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	57,71	57,71
Comp. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0340000	17,34	0,58
Comp. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1690000	6,13	1,03
Comp. Aux.	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL.	SEDI -	m³	0,0050000	332,77	1,66
Comp. Aux.	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,2030000	12,79	2,59
Comp. Aux.	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,3370000	15,97	5,38
Comp. Aux.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	0,6750000	12,24	8,26
Insumo	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0210000	25,00	0,52
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1230000	306,46	37,69
		MO sem LS => 7,01	LS =>	5,74	MO com LS =>	12,75
		Valor do BDI => 14,19			Valor com BDI =>	71,90

Composições Auxiliares

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	12,79	12,79
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	9,65	9,65
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA	Outros	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	[illegible]	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	EXAMES - HORISTA	Outros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	SEGURO - HORISTA	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA	Serviços	H	1,0000000	0,65	0,65
		MO sem LS => 5,31	LS =>	4,34	MO com LS =>	9,65
		Valor do BDI => 3,14			Valor com BDI =>	15,93

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000490
Rubrica

Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL.	SEDI -		m³	1,0000000	332,77	332,77
Comp. Aux.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -		H	8,2900000	12,64	104,46
Insumo	AREIA MEDIA	Material		m³	1,1500000	25,00	28,75
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	389,5400000	0,52	202,56
		MO sem LS =>	41,49	LS =>	33,94	MO com LS =>	75,43
		Valor do BDI =>	81,86			Valor com BDI =>	414,83

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,25	0,25
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,50	1,50
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,36			Valor com BDI =>	1,86

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	3.330,00	0,21
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000144	3.330,00	0,04
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	3.330,00	0,19
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,23

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL	Material	KW/H	1,2500000	0,85	1,06
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,32

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA	Outros	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,75	12,75
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EXAMES - HORISTA	Outros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	SEGURO - HORISTA	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA	Serviços	H	1,0000000	0,65	0,65
		MO sem LS => 7,01	LS =>	5,74	MO com LS =>	12,75
		Valor do BDI => 3,92			Valor com BDI =>	19,89

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA	Outros	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,75	12,75
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EXAMES - HORISTA	Outros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	SEGURO - HORISTA	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA	Serviços	H	1,0000000	0,65	0,65
		MO sem LS => 7,01	LS =>	5,74	MO com LS =>	12,75
		Valor do BDI => 3,92			Valor com BDI =>	19,89

000491 Fls

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	214,89	214,89
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7600000	1,50	1,14
Comp. Aux.	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7200000	0,25	0,18
Comp. Aux.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	2,3400000	12,24	28,64
Comp. Aux.	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,4800000	12,19	18,04
Insumo	AREIA MEDIA	Material	m³	0,8270000	25,00	20,67
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0200000	0,52	110,25
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	Material	m³	0,5780000	62,24	35,97
		MO sem LS => 19,56	LS =>	16,01	MO com LS =>	35,57
		Valor do BDI => 52,86			Valor com BDI =>	267,75

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,71	0,71
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,88

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	16,08	16,08
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Comp. Aux.	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,63	14,63
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 3,95			Valor com BDI =>	20,03

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	8.932,59	0,57
Insumo	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000640	400,12	0,02
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,73

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000144	8.932,59	0,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	8.932,59	0,71
Insumo	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000800	400,12	0,03
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,92

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,63	14,63
Insumo	GASOLINA COMUM	Material	L	3,3950000	4,31	14,63
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 3,59			Valor com BDI =>	18,22

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	44,25	44,25

000492

Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,68	20,68
Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,08	7,08
Comp. Aux.	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	16,49	16,49
		MO sem LS => 7,67	LS =>	6,28	MO com LS =>	13,95
		Valor do BDI => 10,88			Valor com BDI =>	55,13

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	129,25	129,25
Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,24	33,24
Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,76	51,76
Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,68	20,68
Comp. Aux.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,08	7,08
Comp. Aux.	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	16,49	16,49
		MO sem LS => 7,67	LS =>	6,28	MO com LS =>	13,95
		Valor do BDI => 31,79			Valor com BDI =>	161,04

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]posição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,68	20,68
Insumo	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	517.000,00	20,68
[redacted]		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 5,08			Valor com BDI =>	25,76

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,08	7,08
Insumo	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000137	517.000,00	7,08
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,74			Valor com BDI =>	8,82

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,24	33,24
Insumo	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	517.000,00	33,24
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 8,17			Valor com BDI =>	41,41

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,76	51,76
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	3,70	51,76
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 12,73			Valor com BDI =>	64,49

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]posição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	6,13	6,13
[redacted]. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,01	5,01
Comp. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,50			Valor com BDI =>	7,63

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	17,34	17,34
Comp. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,01	5,01
Comp. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Comp. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48
Comp. Aux.	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,73	5,73
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 4,26			Valor com BDI =>	21,60

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,01	5,01
Insumo	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000640	78.291,97	5,01
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	6,24

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000144	78.291,97	1,12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000493
Rubrica

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,39

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48
Insumo	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000700	78.291,97	5,48
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,34			Valor com BDI =>	6,82

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,73	5,73
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	1,5500000	3,70	5,73
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	7,13

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	12,19	12,19
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA	Outros	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,30	0,30
[illegible]umo	EXAMES - HORISTA	Outros	H	1,0000000	0,30	0,30
[illegible]sumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,04	0,04
[illegible]mo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	9,65	9,65
[illegible]mo	SEGURO - HORISTA	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA	Serviços	H	1,0000000	0,65	0,65
		MO sem LS => 5,31	LS =>	4,34	MO com LS =>	9,65
		Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	15,18

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	16,49	16,49
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA	Outros	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	EXAMES - HORISTA	Outros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,95	13,95
Insumo	SEGURO - HORISTA	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA	Serviços	H	1,0000000	0,65	0,65
		MO sem LS => 7,67	LS =>	6,28	MO com LS =>	13,95
		Valor do BDI => 4,05			Valor com BDI =>	20,54

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA	Outros	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EXAMES - HORISTA	Outros	H	1,0000000	0,30	0,30
[illegible]mo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,75	12,75
[illegible]mo	SEGURO - HORISTA	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
[illegible]mo	TRANSPORTE - HORISTA	Serviços	H	1,0000000	0,65	0,65
		MO sem LS => 7,01	LS =>	5,74	MO com LS =>	12,75
		Valor do BDI => 3,92			Valor com BDI =>	19,89

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,58	0,58
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,72

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	7,27	7,27
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Comp. Aux.	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,78			Valor com BDI =>	9,05

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000494
Rubrica

Insumo	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000539	8.654,98	0,46
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,57

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000140	8.654,98	0,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	8.654,98	0,57
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,71

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CUSTOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12
Insumo	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4200000	4,31	6,12
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 1,50			Valor com BDI =>	7,62

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -	H	1,0000000	12,24	12,24
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA	Outros	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	EXAMES - HORISTA	Outros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	SEGURO - HORISTA	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,10	9,10
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA	Serviços	H	1,0000000	0,65	0,65
		MO sem LS => 5,00	LS =>	4,10	MO com LS =>	9,10
		Valor do BDI => 3,01			Valor com BDI =>	15,25

CONCEBRAL CONSTRUTORA COMERCIO DO BRASIL EIRELI – CNPJ; 08.899.441/0001-89
END; PORTO DA BALSA S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ/PA - FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000495
Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS

DESONERADO

DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS		
A1 - INSS	0,00%	0,00%
A2 - SESI	0,00%	0,00%
A3 - SENAI	0,00%	0,00%
A4 - INCRA	0,00%	0,00%
A5 - SEBRAE	0,00%	0,00%
A6 - Salário Educação	0,00%	0,00%
A7 - Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8 - FGTS	8,00%	8,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%
Soma total do Grupo A	**11,00%**	**11,00%**
GRUPO "B" - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		
B1 - Repouso Semanal Remunerado	18,14%	0,00%
B2 - Feriados	4,16%	0,00%
B3 - Auxilio Enfermidades	0,93%	0,70%
B4 - 13º Salario	11,10%	8,33%
B5 - Licença Paternidade	0,09%	0,05%
B6 - Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7 - Dias de Chuvas	2,26%	0,00%
B8 - Auxilio Acidente de Trabalho	0,14%	0,08%
B9 - Férias Gozadas	10,86%	8,15%
B10 - Salário Maternidade	0,03%	0,02%
Soma total do Grupo B	**48,45%**	**17,89%**
GRUPO "C" - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
C1 - Aviso Prévio Indenizado	7,15%	5,36%
C2 - Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	0,13%
C3 - Férias Indenizadas	3,20%	2,41%
C4 - Deposito Rescisão Sem Justa Causa	5,31%	3,99%
C5 - Indenização Adicional	0,60%	0,45%
Soma total do Grupo A	**16,45%**	**12,34%**
GRUPO "D" - TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
D1 - Reincidência de A sobre B	5,33%	1,97%
D2 - Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,44%
Soma total do Grupo A	**5,92%**	**2,41%**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) =	**81,82%**	**43,64%**

Fls: 000496

TABELA DE COMPOSIÇÃO DAS BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPONENTES DO BDI		VALORES EM (%)
I - DESPESAS INDIRETAS E LUCRO %		
1	Garantia e Seguro	0,80
2	Risco	0,97
3	Despesas Finaceiras	0,59
4	Administração Central	3,00
5	Lucro	6,22
II - TRIBUTOS (%)		**10,16**
6	COFINS	1.70
7	PIS/ PASEP	0.37
8	ISSQN (do Local da Obra)	3,59
9	Contribuição Patronal INSS	4,50
10	IRPJ	Não Incidente
11	CSLL	Não Incidente
VALOR FINAL DO BDI:		**24,60%**

AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
G e R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 - Ata 37 -Plenário - TCU.

01 - CÁLCULO DO B.D.I PARA SERVIÇOS

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00497
Rubrica

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	OBJETO	S. DE OLIVEIRA	CONCEBRAL
1	Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto	**229.772,83**	307.216,99

Sítio Novo (MA), 08 de Abril de 2020

Davi Silva Pereira
Presidente CPL

Samara Gleyce Lima dos Santos
Membro CPL

Silvaneides de Sousa Mendes
Membro CPL

CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0198
Rubrica

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto.

Aos oito dias do mês de Abril de 2020 às 14:00 hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. José Sarney s/n Sítio Novo - MA, se fez presente o Presidente da CPL Davi Silva Pereira, Sra. Samara Gleyce Lima dos Santos - Membro CPL e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes – Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI,** representada pela Sra. Pâmela Leal Ribeiro Silvano, portadora da cédula de identidade de nº 6366240 SSP-PA e **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, representada pelo Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, portador da cédula de identidade de nº 24515372003-5 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara as licitantes habilitadas. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Abertos os envelopes correspondentes as propostas de preços, as mesmas foram analisadas, verificando-se a correta descrição do objeto licitado, bem como a sua compatibilidade com o projeto básico. Destarte, a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME,** com o preço total proposto de R$ 229.772,83 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). A representante legal da empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI** arguiu que os percentuais pertinentes ao PIS, COFINS e ISS insertos na planilha de BDI da licitante vencedora não encontram-se no patamar correto tendo em vista que a última é optante do sistema de tributação do SIMPLES NACIONAL. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Davi Silva Pereira, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Davi Silva Pereira
Presidente CPL

Samara Gleyce Lima dos Santos
Membro CPL

Silvaneides de Sousa Mendes
Membro CPL

Pâmela L. Ribeiro Silvano
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO BRASIL EIRELI

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 000499
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 16 de Abril de 2020

Davi Silva Pereira
Presidente CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico.**

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL.**

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de projeto básico da obra.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Municipio, Jornal "O Estado do Maranhão", de grande circulação no Estado, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 00501
Rubrica

Públicas do TCE – SACOP e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 10.520/02** e **Lei nº 8.666/93** e **Instrução Normativa nº 34/2014 do TCE**.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame, a CPL observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com o projeto básico da obra.

Decorido o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, as licitantes não apresentaram qualquer manifestação.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 17 de Abril de 2020

Ramon Oliveira da Mota dos Reis
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA
Gabinete do Prefeito

SÍTIO NOVO-MA
502
Rubrica

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE..... Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL.
OBJETO..... Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto
AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO ..... A execução do objeto será no prazo de cento e vinte dias.
VALOR TOTAL ..... **R$ 229.772,83 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa:

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Sítio Novo (MA), 22 de Abril de 2020

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA
Gabinete do Prefeito

SÍTIO NOVO-MA
0503
Rubrica

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE..... Tomada de Preços nº 004/2020 – CPL.
OBJETO..... Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto
AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO ..... A execução do objeto será no prazo de cento e vinte dias.
VALOR TOTAL ..... R$ 229.772,83 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com esteira na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa:

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Sítio Novo (MA), 22 de Abril de 2020

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000504
Rubrica

CONTRATO Nº 053/2020 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, CNPJ/MF nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Presidente José Saney s/n, Centro, por seu Prefeito, **JOAO CARVALHO DOS REIS,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 022943342002-7 SSP-MA e do CPF nº 168.460.442-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, com sede na ROD MA 006 nº 1, Bairro Expoagra, Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade de nº 24515372003-5 SSP-MA e do CPF nº 029.655.781-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no [illegible] realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 004/2020 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;

b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

f) Registrar a obra no CREA;

g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
m) Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES
As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA
As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA
A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00506
Rubrica

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R$ 229.772,83 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e que será pago diretamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL
O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA
Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

VIVENDO UM NOVO TEMPO

15.451.0501.3101.000 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 01.00.001.000

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
A vigência do presente contrato será de até 31.12.2020, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 000507
Rubrica

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo –MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO
Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO
O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO
A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO
O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO
O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

SÍTIO NOVO-MA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000503 Fls Rubrica

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
j) A supressão por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO
Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimi quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA
Gabinete do Prefeito

SÍTIO NOVO-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 60509

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), 23 de Abril de 2020

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 000510
Rubrica

ORDEM DE SERVIÇO

À

S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ nº 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na RDO. MA 006 nº 1, Bairro: Expagro, Grajau/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, inscrita no CNPJ/MF CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Carvalho dos Reis,** brasileiro, casado agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 229433420027 - SSP/MA e do CPF/MF nº 168.460.442-72, vem através de este autorizar a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ nº 05.757.618/0001-14**, com sede estabelecida na RDO. MA 006 nº 1, Bairro: Expagro, Grajau/MA, representada, neste ato pelo seu Sócio/Administrador Sr. Pedro Silvestre Sousa Chaves, **CPF nº 029**.655.781-10, A começar os serviços pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto do Município de Sítio Nova – MA.
Conforme especificações de sua proposta comercial e segundo as características constantes do Anexo I – Descrição do Objeto do Edital referente à **Tomada de Preço nº 004 / 2020-CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 23 de Abril de 2020.

RECEBIDO EM:
Sítio Novo - MA, 23 / 04 de 2020.
.....
Representante Legal

João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0511
Rubrica

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: N.º 004/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preço: N.º 004/2020. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau – MA. Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: $2y$10$U2/D2FXfMCrxPbbO7qPF6eGVsW6URVckH1G3.XNcpOC.zpW61gl48y

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: N° 004/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no municipio de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ N°. 05.757.618 0001-14. com sede estabelecida na ROD. MA 006 n°1, Bairro: Expoagra, Grajau – MA. No valor de R$: 229.772.83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0512
Rubrica

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador:
$2y$10$hB4O751Zj0AXr2k5Ku4LfOil.S/gXMahX.ezf/dX4SjE9WXKu/Mp2

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Tomada de Preço: Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO - TP 004/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00513
Rubrica

CONTRATO: Nº 053/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau – MA. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 23/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato global R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Sítio Novo Maranhão, 23 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador:
S2yS10SpZAAOi8Auf5lhXOyAQXUOu.jb3OybcypY.PKI50.QtOcjZY2wr0b6

autoatendimento deverá ser autorizado 01 pessoa por máquina e uma pessoa na espera, devendo a agência bancaria providenciar o controle durante o horário de expediente interno da agência. **Art. 11 -** fica mantida proibição de concentração e permanência em espaços públicos de usos coletivo como praças, parques publicos e privados como casa de eventos ou shows, teatros e cinemas; **Art. 12 -** A fiscalização das medidas determinadas por esse decreto serão realizadas pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Agentes de Combate às Endemias, bem como a cooperação das Polícias Militar e Civil. **Art. 13 -** Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste decreto, as autoridades competentes deverão apurar as práticas das infrações administrativas, conforme o caso previsto nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, bem como o ilícito penal previsto no art.268 do Código Penal. **§ 1º** Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras disposta nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificada, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977: I - advertência; II - multa; III - nterdição parcial ou total do estabelecimento. § 2º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977. **Art. 14 -** As determinações impostas pelo presente Decreto são temporárias e durarão até a expressa revogação das mesmas ou até ulterior alteração dos seus termos, mediantes novos decretos, acompanhando as orientações sanitárias municipais, estaduais e/ou federais, tornando- se mais rígidas ou mais brandas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou Ministério da Saúde. **Art. 15 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 23 dias do mês de Abril de 2020. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA Prefeita Municipal ANEXO I - Protocolo de Atendimento - Combate ao COVID-19 ORIENTAÇÕES GERAIS:** EVITAR o cumprimento a clientes com aperto de mãos e/ou abraço; NÃO compartilhar utensílios como copos, talheres, ETC; A fixação de cartazes com as devidas orientações aos funcionários; Higienizar canetas, calculadoras, máquina de cartão e outros utensílios a cada cliente atendido com álcool 70%; Deverá ser feita a higienização das mãos: • Ao chegar ao local de trabalho; • Ao manusear dinheiro e máquina de cartão; • Após manusear mercadorias; Utilização de máscaras conforme recomendação do Ministério da Saúde; Higienização de balcões, gôndolas e mostradores; Higienização do piso a cada 2h com solução clorada (Água Sanitária); Evitar limpeza com vassoura (suspensão de partículas); Controlar fluxo de entrada de clientes evitando aglomerações; Usar marcação no piso onde o cliente deve aguardar a fila, com ao menos 2 metros de distância entre as pessoas; Deve-se manter dentro dos estabelecimentos, inclusive contando com funcionários, uma pessoa a cada 05m², salvo disposição em contrário; Deve-se disponibilizar ponto de água, sabonete líquido ou álcool 70% para clientes; Obrigatória a desinfecção de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão liquido, corrimões; Estabelecer rotina frequente de desinfecção de cestinhas e carrinhos de compras; Serviços de entrega devem evitar entrar em residências, caso necessário utilizar equipamentos de proteção individualizados (máscara e luvas) e retirar calçado; Permitir a entrada de apenas uma pessoa por família; Não permitir a entrada com crianças; Serviços que possuírem ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar; Funcionários ou clientes suspeitos de Coronavírus (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessários; Fica proibido o uso de bebedouros nos estabelecimentos; Máquina de recebimento deve ser constantemente higienizada pelo estabelecimento com álcool 70%.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: b754fbe67bff3a5106287d81c17ba4d0

PORTARIA Nº 054/2020

Portaria nº 054/2020, de 24 de abril de 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o termo de cooperação técnica firmado entre o Município de São João dos Patos - MA e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) de São João dos Patos - MA; CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para a seleção do Coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil, no polo local; RESOLVE: Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão para realização e acompanhar o Processo Seletivo para Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do município de São João dos Patos. Art. 2º - Ficam nomeados os servidores efetivos POLIMARQUE ALVES CARVALHO DE SOUSA e EVA DA SILVA FREITAS SOUSA para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da UAB (Polo São João dos Patos). Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação dará todo suporte para a realização do Processo Seletivo, que se dará, exclusivamente, pela via online, considerando o estado em emergência em saúde pública em virtude da pandemia da Covid-19. Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONçALVES LISBOA
Código identificador: 109e7439e4496a0b63eb58ab9da5631c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 004-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Referente a Tomada de Preço: N.º 004/2020. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA.
Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006

nº1, Bairro: Expoagra, Grajau – MA. No valor de R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Sítio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 28181c5c733b4be2bbf3149f1b79d586

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211 - 2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027 - 2020

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 211/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.
A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2020. OBJETO: aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, conforme termo de referência em anexo. DATA DA ABERTURA: 18 de maio de 2020 às 08:30 oito horas e trinta minutos. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sitio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Sítio Novo/MA, 24 de abril de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: ee0d7cbb395127984ef823612ace0933

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213 - 2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 - 2020

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.
A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 028/2020. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, conforme termo de referência em anexo. DATA DA ABERTURA: 18 de maio de 2020 às 14:30 quatorze horas e trinta minutos. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Sítio Novo/MA, 24 de abril de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: a1aa5346d20b614cb9884968151bf6ab

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 - 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal do Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. COMERCIAL ATLANTICA EIRELI, com endereço na Rua das Crioulas nº 134, Térreo, Salão 101, Centro, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83.
OBJETO: Aquisição de um Eletrocardiógrafo para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conformidade com o presente instrumento, bem como em conformidade com Processo Administrativo nº 204/2020 (Dispensa nº 004/2020/CPL), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 23/04/2020. VALOR CONTRATUAL: R$: 9.560,00 (Nove mil e quinhentos e sessenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 23/04/2020 a 31/12/2020.
Sítio Novo Maranhão, 23 de abril de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS – Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 75f6f0e17ed99281e78a9da41a1de2da

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 204/2020
Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica.
Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.
Sítio Novo (MA), 23 de abril de 2020
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: ccd62a5d2f5b194aca5ed4f2ea564031

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 004 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO - TP 004/2020.
CONTRATO: Nº 053/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 23/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato global R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Sítio Novo Maranhão, 23 de abril de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 99f18fa594edc14303d71bcbd898e156

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 066/2020 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 066/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** L. DA SILVA PALMEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 10.644.600/0001-46, com endereço na Rua Rui Barbosa, Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000: **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R$ 127.708,74 (cento vinte sete mil setecentos oito reais e setenta quatro centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Lucileia da Silva Palmeira, CPF n.º 007.160.151-10, Sócia.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 17ff94ed3e35e74fe72bdc332901f8d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **007/2020**, para **Aquisição futura de equipamentos para manutenção corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Tuntum/MA**, que atendam as condições, quantitativos, e especificações mínimas estabelecidas no ANEXO I deste Edital.

Aos **06 (seis) dias do mês de abril de 2020**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada a Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. Christoffy Francisco Abreu Silva e membros da Equipe de Apoio Aldairan Borges Brasil Silva e José Carvalho Neto. Designados pela Portaria nº. 001/2020, de 06/01/2020, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 004/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 007/2020**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
DO OBJETO:

Cláusula primeira - O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA.**

LOTES	EMPRESA
Itens 01 a 09.	Nome: JLB FERNANDES - ME CNPJ: 34.709.101/0001-58 Fone: (98) 3258-0426 Representante Legal. Nome: Jorge Luis Boss Fernandes RG 11175731981-SESEP/MA CPF. 432.359.723-15

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição futura de equipamentos para manutenção corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Tuntum/MA**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial nº. 007/2020**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

Cláusula Segunda - São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar os materiais no **almoxarifado da Secretaria Municipal** em prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Presencial nº. 007/2020**.

Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020/SEMECT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar, para Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores Alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2020/CPL, Empresa CONTRATADA: U.B.T. MENDES ME CNPJ 07.227.881/0001-27. O valor de R$ 447.701,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e um reais e noventa centavos). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020/SEMECT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar, para Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores Alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2020/CPL, Empresa CONTRATADA: P. C. FERREIRA - EPP CNPJ 41.624.545/0001-56. O valor de R$ 212.844,50 (duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020/SEMECT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar, para Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores Alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2020/CPL, Empresa CONTRATADA: COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME CNPJ 34.714.066/0001-65. O valor de R$ 52.967,50 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2020/SEMECT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar, para Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores Alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2020/CPL, Empresa CONTRATADA: A.R. PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO EPP CNPJ 32.626.399/0001-07. O valor de R$ 190.514,30 (cento e noventa mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 137/2019/SEMECT. REFERENCIA: Processo Administrativo nº 39/2020/SEMECT-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMECT. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 137/2019/SEMECT, que trata da prorrogação de prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Pertinentes na Construção do Muro e Acessibilidade da U. E. Maria José Macau, conforme Tomada de Preços nº 07/2019/CPL. AMPARO LEGAL - Art. 57, § 1º inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/93, e suas Posteriores Alterações SIGNATÁRIO: Sr. Joaquim Francisco de Sousa Neto, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, pela CONTRATANTE: J. SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME, com sede na Rua 117 - Quadra 88, número 03 - Letra A - CEP: 65.130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - inscrita no C.N.P.J. n.º 26.769.972/0001-39, denominada CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE ADESÃO Nº 2/2020

Espécie: TERMO DE ADESÃO Nº 02/2020 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2020. O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. sob o Nº: 63.441.836/0001-41 ADERENTE, neste ato representado através da Secretária Municipal de Administração e Finanças pelo SR. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e CI nº 82623297-3 SSP-MA , ADERE, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - Oriunda do PREGÃO Presencial SRP Nº 009/2020 PROCESSO Administrativo Nº 58/2020 do ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11, com sede na Av das Palmeiras, s/n , Centro, Serrano do Maranhão - MA, CEP: 65.269-000, neste ato representada pela Sra. Geani Vitoria Mafra Salgado, doravante denominada GERENCIADORA, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.277.138/0001-68, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 09 Vinhais, São Luís - MA.CEP: 65.074-199, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Renilma costa carvalho ribeiro, brasileira, casada, inscrita RG Nº 015604993-7- SSP/MA e C.P.F.: 875.999.613-72, firmam o presente TERMO DE ADESÃO 02/2020, cujo o objeto do presente Termo de Adesão é o fornecimento de medicamentos e correlatos de acordo com os quantitativos: O VALOR GLOBAL do presente Termo é de: R$ 766.389,59 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Santa Rita, 08 de abril de 2020. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2020 - RESULTANTE DA ADESÃO Nº.: 02/2020. PROCESSO Nº 07/2020. PARTES: O Município de Santa Rita - MA, através da Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.277.138/0001-68 OBJETO: fornecimento de medicamentos e correlatos de interesse da secretaria de saúde. VALOR: R$ 766.389,59 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 05 Secretaria De Saúde; 10 Saúde; 10 301 Administração Geral; 10 301 0013 Promoção da Saúde Pública; 10.301.0013.1014.0000 Aquisição de medicamentos; 10.301.0013.1014.0000 - 4.4.90.52 Equipamentos e produtos médicos hospitalares. DA VIGÊNCIA: este contrato terá sua validade da data de sua assinatura até 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/93, Decreto nº 9488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de Santa Rita. DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2020. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo (Contratante) e Renilma Costa Carvalho Ribeiro, (Contratada). Santa Rita 13 de abril de 2020. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

DESPACHO DE 2 DE ABRIL DE 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020-CPL - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - Oriunda do PREGÃO Presencial SRP Nº 009/2020 PROCESSO Administrativo Nº 58/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO - MA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação NA CONDIÇÃO "CARONA" que consiste na adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - Oriunda do PREGÃO Presencial SRP Nº 009/2020 PROCESSO Administrativo Nº 58/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO - MA, cujo objeto é a compra de medicamentos e correlatos de interesse da secretaria de saúde. ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11, com sede na Av das Palmeiras, s/n Centro SERRANO DO MARANHÃO - MA CEP: 65.269-000, neste ato representada pela Sra. Geani Vitoria Mafra Salgado. EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.277.138/0001-68. VALOR: Para fornecimento [illegible] R$ 766.389,59 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão permanente de licitação de São José dos Basílios/MA, torna publico o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS 001/2020, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para pavimentação em bloquete de vias urbanas no município de São José dos Basílios/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 866422/2018/MCIDADES/CAIXA.

Declara vencedora a empresa Construtora J. R. L. Igarapé LTDA CNPJ 09.627.375/0001-50

com proposta apresentada no valor de R$ 354.118,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e dezoito reais e vinte e três centavos).

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

São José dos Basílios-MA, 21 de abril de 2020.
ISABEL AQUINO REGO BARROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 053/2020 **TP 004/2020**. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. Objeto: **Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo - MA.** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 23/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato global R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 4/2020. Contratante. Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. COMERCIAL ATLANTICA EIRELI, com endereço na Rua das Criolas nº 134, Térreo, Salão 101, Centro, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83. OBJETO: Aquisição de um Eletrocardiógrafo para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conformidade com o presente instrumento, bem como em conformidade com Processo Administrativo nº 204/2020 (Dispensa nº 004/2020/CPL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 23/04/2020. VALOR CONTRATUAL: R$: 9.560,00 (Nove mil e quinhentos e sessenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 23/04/2020 a 31/12/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Referente a Tomada de Preço: **N.º 004/2020.** Objeto: **Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, valor global R$: **229.772,83** (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

O **Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14,** com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA.

Sítio Novo-MA, 22 de abril de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14,** com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. No valor de R$: **229.772,83** (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Sítio Novo-MA, 22 de abril de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 211/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001 64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2020. OBJETO: aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo - MA, conforme termo de referência em anexo. DATA DA ABERTURA: 18 de maio de 2020 às 08:30 oito horas e trinta minutos DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação sera realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo-MA, 24 de abril de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 003/2020. TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de ponte de madeira. Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária M. de Administração. DATA: 13/05/2020. HORÁRIO: 15:00 H. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, próximo à Assembleia de Deus, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do - SACOP/TCE-MA, via e-mail: santanamacpl@gmail.com Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 24 de abril de 2020. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO – CREDENCIAMENTO 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando o Credenciamento 003/2020, objetivando a SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, RESIDENTES OU ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, PARA PRODUÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARAS ARTESANAIS DE TECIDO, REUTILIZÁVEIS, DESTINADAS A PESSOAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A FIM DE PREVENIR OS RISCOS DE TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO EM GERAL. A inscrição será feita unicamente pelo envio dos documentos exigidos no Edital, para o e-mail licitacaossantaines@gmail.com, no período de **28 de Abril a 04 de Maio de 2020**. O Edital de Credenciamento e seus Anexos estão à disposição dos interessados pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, fica disponibilizado o endereço de e-mail informado. Santa Inês, 23 de Abril de 2020. Vinicius Barros de Matos.Presidente da CPL.

AVISO – 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTIVO Nº 503/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a segunda sessão da Tomada de Preços 001/2020, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL NO RESIDÊNCIAL SOL NASCENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO**. A sessão pública para a abertura dos envelopes de proposta de preços realizar-se-á às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês, 27 de Abril de 2020. Vinicius Barros de Matos.Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que receberá, no período de 24 de abril a 30 de junho de 2020, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, localizada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar/MA, ou no endereço eletrônico ccl@sjr.ma.gov.br, os documentos do Chamamento Público nº 002/2020-CPL/CELICC/PMSJR, objetivando o credenciamento de costureiros(as) para fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecidos a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos da Administração Pública deste Município, como medida de combate ao contágio do Vírus COVID – 19, com base no que consta no Processo nº 522/2020-SEMAS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 17h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 23 de abril de 2020. MÁRCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO. AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços de serviços de gerenciamento de frota, que utilize tecnologia de cartão magnético, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis, serviços de manutenção leve e de manutenção operacional (preventiva e corretiva), anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 24 de abril de 2020, fica adiada para às 09:30 horas do dia 06 de maio do corrente ano. São José de Ribamar, 23 de abril de 2020. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09h**, de **14 de maio de 2020**, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, **nº 142**, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o **Registro de Preços** de **Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Botijões de 13kg e 45kg e Kit Regulador de Pressão com Mangueira e Abraçadeiras,** para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no **Processo Administrativo nº 005/2020-SEMED** e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, **nº 142**, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, **24** de **abril** de 2020. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente a Tomada de Preço: N.º 004/2020. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau - MA. Sitio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra. Grajau – MA. No valor de R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Sitio Novo Maranhão, 22 de abril de 2020.João Carvalho dos Reis.Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo. Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. COMERCIAL ATLANTICA EIRELI, com endereço na Rua das Crioulas nº 134, Térreo, Salão 101, Centro, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob

na assessoria técnica a CPL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos – MA, durante o exercício de 2020.; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA**: 31/12/2020; **VALOR TOTAL**: R$ **4.000,00**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. Montes Altos – MA, 30 de Janeiro de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 002/2020; - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 002/2020; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; **CONTRATADA**: **Rosiane Cesaria dos Santos Barros**, CPF n.º 008.080.723-23; **OBJETO**: Serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de salgados diversos, bolos, tortas, etc., para serem servidos nos lanches, nas sessões ordinária, e extraordinária da Câmara Municipal de Montes Altos – MA, no exercício de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA**: 31/12/2020; **VALOR TOTAL**: R$ **5.000,00**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Janeiro de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. Montes Altos – MA, 30 de Janeiro de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 003/2020; - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 003/2020; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; **CONTRATADA**: **FENIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ. 01.141.809/0001-04; **OBJETO**: Contração de prestação de Locação de software de sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA**: 31/12/2020; **VALOR TOTAL**: R$ **17.580,00**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Janeiro de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. Montes Altos – MA, 30 de Janeiro de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 004/2020; - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 004/2020; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; **CONTRATADA**: **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA**, CNPJ. 03.598.276/0002-92; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, durante o exercício de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA**: 31/12/2020; **VALOR TOTAL**: R$ **10.120,00**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Janeiro de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. Montes Altos – MA, 07 de Fevereiro de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 005/2020; - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 005/2020; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; **CONTRATADA**: **S. BARROS DE SOUZA EIRELI**, CNPJ. 26.431.299/0001-22; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, durante o exercício de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA**: 31/12/2020; **VALOR TOTAL**: R$ **3.500,00**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Março de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. Montes Altos – MA, 25 de Março de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 006/2020; - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 006/2020; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; **CONTRATADA**: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, CNPJ. 03.980.665/0001-05; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Conservação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos-MA; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 – II da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA**: 31/12/2020; **VALOR TOTAL**: R$ **8.850,94**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Março de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. Montes Altos – MA, 03 de Abril de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 007/2020; - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 007/2020; **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Montes Altos/MA – CNPJ. 10.349.959/0001-90; **CONTRATADA**: **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, CNPJ. 03.980.665/0001-05; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos-MA; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 II da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA**: 31/12/2020; **VALOR TOTAL**: R$ **9.795,92**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0001.2001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Março de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. Montes Altos – MA, 03 de Abril de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

EXTRATO DO CONTRATO n. º 009/2020. DISPENSA nº 003/2020-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 1020.01/2020 CONTRATADO: THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. VALOR DO CONTRATADO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro 2020. BASE lei n. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Thiago Castro Representante THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 02 de março de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. º 008/2020. Adesão a Ata de Registro de Preço 001/2019/PP/012/2018-CMR-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 019.15/2019 CONTRATADO: R. F. SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 21.432.980/0001-71 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Buffet e Coffee Brack. VALOR DO CONTRATADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Jurídica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro 2020. BASE lei n. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Sebastião Ricardo França Ferreira Representante R. F. SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 02 de março de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - TP 004/2020. CONTRATO: Nº 053/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau – MA. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blocos sextavados de concreto no município de Sitio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 23/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do con-

trato global R$: 229.772,83 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).Sitio Novo Maranhão, 23 de abril de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 081/2020 DO PP 008/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA e a empresa J. AUZIER NETO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 12.049.913/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 329 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção mecânica preventiva dos veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – MANUT SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEAP. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2020 e a Lei Federal n.º 10.520, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JUVENCIO AUZIER NETO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de abril de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 082/2020 DO PP 008/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA e a empresa J. AUZIER NETO E CIA LTDA – ME, CNPJ: 12.049.913/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 329 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção mecânica preventiva dos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDEB – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2020 e a Lei Federal n.º 10.520, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JUVENCIO AUZIER NETO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de abril de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 083/2020 DO PP 008/2020. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Saúde e a empresa J. AUZIER NETO E CIA LTDA – ME, CNPJ: 12.049.913/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 329 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção mecânica preventiva dos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – MANUT. SEC. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MANUTENÇÃO SAMU. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2020 e a Lei Federal n.º 10.520, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JUVENCIO AUZIER NETO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de abril de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 084/2020 DO PP 008/2020. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J. AUZIER NETO E CIA LTDA – ME, CNPJ: 12.049.913/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 329 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção mecânica preventiva dos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2020 e a Lei Federal n.º 10.520, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JUVENCIO AUZIER NETO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de abril de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 085/2020 DO PP 008/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa R W NOGUEIRA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS – ME, CNPJ: 12.233.670/0001-37, na Avenida Rodoviária BR 230 nº 78, São Francisco, CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção elétrica preventiva dos veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – MANUT SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - SEAP. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2020 e a Lei Federal n.º 10.520, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e REINALDO WAGNER NOGUEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de abril de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 086/2020 DO PP 008/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa R W NOGUEIRA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS – ME, CNPJ: 12.233.670/0001-37, na Avenida Rodoviária BR 230 nº 78, São Francisco, CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção elétrica preventiva dos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDEB – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2020 e a Lei Federal n.º 10.520, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e REINALDO WAGNER NOGUEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de abril de 2020.

RESENHA DE CONTRATO Nº 087/2020 DO PP 008/2020. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Saúde e a empresa R W NOGUEIRA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS – ME, CNPJ: 12.233.670/0001-37, na Avenida Rodoviária BR 230 nº 78, São Francisco, CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de horas de serviço para manutenção elétrica preventiva dos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – MANUT. SEC. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MANUTENÇÃO SAMU. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2020 e a Lei Federal n.º 10.520, que regulamentam